



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA
MESTRADO EM PSICOLOGIA**

MILENA AMELIA FRANCO DANTAS

**OS SIGNIFICADOS DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA
A CRIANÇA ENTRE POLICIAIS CIVIS**

**Salvador
2008**

Livros Grátis

<http://www.livrosgratis.com.br>

Milhares de livros grátis para download.

MILENA AMELIA FRANCO DANTAS

**OS SIGNIFICADOS DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA
A CRIANÇA ENTRE POLICIAIS CIVIS**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Universidade Federal da Bahia, como requisito parcial para obtenção do título de Mestre em Psicologia.

Área de Concentração: Psicologia Social e do Trabalho

Orientadora: Profa. Dra. Marilena Ristum

**Salvador
2008**

D192 Dantas, Milena Amelia Franco
Os significados da violência doméstica contra a criança entre policiais civis./ Milena Amelia Franco Dantas. -- Salvador, 2008.
220 f. il.:

Orientadora: Profa. Dra. Marilena Ristum
Dissertação (mestrado) – Universidade Federal da Bahia, Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, 2008.

1. Psicologia social. 2. Violência familiar. 3. Crianças e violência. 4. Policiais civis.
I. Ristum, Marilena. II. Universidade Federal da Bahia, Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas. III. Título.

CDD – 306.870981

MILENA AMELIA FRANCO DANTAS

**OS SIGNIFICADOS DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA A
CRIANÇA ENTRE POLICIAIS CIVIS**

Banca Examinadora:

Dra. Maria Teresa Lisboa Nobre Pereira
Universidade Federal de Sergipe

Dr. Gesse de Souza Silva
FIB - Faculdades Integradas

Dra. Marilena Ristum
Orientadora

Salvador, Agosto de 2008.

Dissertação aprovada em 28/08/2008

AGRADECIMENTOS

A *Deus*, pela energia vital que, durante todo o meu percurso, me manteve firme nessa minha trajetória.

A *minha família*, especialmente, pelo incentivo de sempre e confiança extrema em mim depositada. Vocês sempre, mesmo distantes, se mantiveram próximos e acreditando no meu sucesso.

Aos *meus tios Roberto e Clariluce* pelo apoio, carinho e porto seguro quando eu nem cogitava a minha morada em Salvador.

À *Denise*, minha amiga de todas as horas e de longa data, pela dedicação, amizade e generosidade, nos momentos em que sempre precisei da sua presença.

À *Keyla*, pelo companheirismo e empatia, pelas trocas, discussões e comentários sobre o meu trabalho, ao longo desse caminho. A sua amizade foi um dos maiores presentes que o mestrado me proporcionou.

Aos meus amigos queridos de Aracaju *Archiduque, Ludimila, Eunice e Neide*, meus alicerces nos últimos anos na capital sergipana, que puderam acompanhar o meu investimento e meu desejo de ingressar no Mestrado, sempre apostando em mim e me apoiando.

À *Vanda*, pela sua amizade e “amparo acadêmico” quando eu estava retornando aos bancos de uma universidade.

A *Luiz* pelo conforto e suporte nos momentos de insegurança e extrema ansiedade. Tê-lo ao meu lado já foi suficiente para me manter em estado de graça.

As minhas amigas *Isa, Nigríta, Mila, Débora e Leiloca*, pela força, consideração e interesse demonstrado de forma particular. A amizade de vocês e o convívio representaram muito para mim durante esse período.

À *Pilar (Pil)*, minha pequena amiga, de um coração enorme e alma linda, que foi o “ouvido” mais precioso que eu poderia ter tido. Obrigada pela tolerância, pelo conforto e apoio incondicional. Sou grata em todos os sentidos.

À *Marilena Ristum*, minha orientadora, pela confiança no meu trabalho e pelos caminhos apontados no meu itinerário.

Ao Professor *Antônio Marcos*, pela disponibilidade e atenção quando solicitei o seu apoio.

À Profa. *Sônia Sampaio*, pelas considerações tecidas no meu trabalho durante os seminários e pelo cuidado e atenção com que examinou os meus escritos ainda bem tímidos à época. Obrigada ainda pelas inúmeras crianças com as quais me deparei na disciplina “Infância e Realidade Brasileira”;

À *Teresa Nobre*, por ter aceitado participar da banca examinadora. Para mim é um orgulho ter sido a sua orientanda e, hoje, me sinto honrada de ter o meu trabalho apreciado pelo seu olhar ético e senso crítico.

Aos *policiais civis de Sergipe*, pela receptividade, disponibilidade em participar da pesquisa e atenção dispensada ao problema da violência doméstica contra a criança.

LISTA DE SIGLAS

CPB	Código Penal Brasileiro
DEACAV	Delegacia de Atendimento à Criança e ao Adolescente Vítimas
DEAM	Delegacia de Atendimento à Mulher
DEPCA	Delegacia Especial de Proteção à Criança e ao Adolescente
ECA	Estatuto da Criança e do Adolescente
CAGV	Centro de Atendimento aos Grupos Vulneráveis
SSP	Secretaria de Segurança Pública

DANTAS, M. A. F. **Os Significados da Violência Doméstica contra a Criança entre Policiais Civis**. 2008. 220 f. Dissertação (Mestrado) – Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Programa de Pós-graduação em Psicologia, Universidade Federal da Bahia, Salvador-Bahia.

RESUMO

A violência doméstica contra crianças vem sendo debatida no sentido de tornar visível um problema que se mantém resguardado por valores e crenças a respeito da privacidade familiar. O seu enfrentamento no âmbito das políticas para a infância ainda se reveste de um caráter adultocêntrico e os modelos de atendimento são pautados por visões preconceituosas e julgamentos morais que relativizam as repercussões da violência para a criança ou a condena à condição de vítima. Considerando que a Polícia Civil desponta como um dos primeiros locais de recebimento das denúncias, e a qualidade das investigações realizadas na sua esfera contribui para o rompimento da situação de violência, a proteção da vítima e responsabilização do autor, faz-se necessário uma aproximação com esse campo. Assim, o presente estudo buscou analisar os significados e sentidos, presentes nos discursos dos policiais civis, sobre a violência doméstica contra crianças, sobre sua condição de policial e o seu papel no enfrentamento dessa violência. À luz da Psicologia Histórico-Cultural, realizamos um estudo qualitativo, no qual foram entrevistados oito policiais. Procedemos à análise de conteúdo temática das falas. Dispusemos os dados em quatro eixos temáticos: 1. Ser ou Estar Policial; 2. Sobre a Violência Doméstica contra a Criança; 3. A Descoberta da Criança-Vítima; 4. Sobre o Enfrentamento da Violência Doméstica contra a Criança. Com relação aos significados/sentidos sobre a atividade policial, os entrevistados demonstraram que: o bom desempenho na carreira depende de aptidão e vocação; acreditam na evolução institucional com o ingresso de pessoal qualificado, embora seja importante a identificação com a carreira; pautam a atividade mais pelo uso da inteligência que da força; sentem que os modelos tradicionais podem ser superados com a mudança das práticas no trato com a população, voltadas ao acolhimento e à orientação. Quanto à violência doméstica contra a criança, os policiais a significam com base nas seguintes explicações: a psicopatologia do autor; as condições socioeconômicas de desigualdade da sociedade brasileira, bem como a omissão do Estado em prover as necessidades da população pobre; o aspecto cultural, pelo sexismo e a baixa formação educacional; o desconhecimento da lei e a impunidade. Os sentimentos variaram em função do tipo de crime, sendo alguns crimes mais tolerados em detrimento de outros. Alguns policiais significam a idéia de uma natureza infantil, representada por características inatas. Sobre a criança-vítima, usam definições que realçam o estado psicológico. Entendem a criança em sua condição peculiar de desenvolvimento e ressaltam a importância do cuidado e da atenção no trabalho policial. Sobre o enfrentamento, sobressaíram: a ampliação das ações, tanto preventivas, quanto em relação ao atendimento à vítima; um modelo menos fundado na criminalização do autor; relacionaram sua atuação mais às tarefas rotineiras, de investigação e mediação social, e correlacionaram pouco a sua participação junto a outros parceiros; além disso, os entrevistados sentem-se discriminados por outros policiais que vêem seu trabalho como inferior. Em conclusão, há necessidade de mais diálogo sobre as questões históricas, culturais e ideológicas que cercam a violência doméstica contra a criança e o fomento de ações intersetoriais.

Palavras-chave: Violência Doméstica; Criança; Policiais Civis; Significado; Psicologia Histórico-cultural.

DANTAS, M. A. F. **The Meanings of Domestic Violence against Children among Police Officers**. 2008. 220 f. (Master's Degree Dissertation) – Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Programa de Pós-graduação em Psicologia, Universidade Federal da Bahia, Salvador-Bahia.

ABSTRACT

Domestic violence against children has been debated in order to become visible a problem that is protected by values and beliefs regarding the familiar privacy. Its confrontation in the scope of the policies for childhood is still covered by a centralized adult conception and most of the attendance models are ruled by prejudiced views and moral judgments which tend to minimize the violence effects for child or condemn it to a victim condition. Considering the fact that Police is the major center of receiving denunciation, and the quality of the inquiries in its sphere contributes for the disruption of the violence, also to the victim protection and to the legal response for criminal, becomes necessary an approach with this field. Thus, the present study searched to analyze the meanings, in police officers' discourses, about domestic violence against children, also the condition of being a police officer and the role on the confrontation of this violence. Following the perspective of historical-cultural psychology, we made a qualitative study, in which eight police officers were interviewed. Data was analyzed by the method of Thematic Content Analysis and disposed in four central themes: 1. Being a police officer: a state or ephemeral condition?; 2. About domestic violence against children; 3. The child discovery as a victim; 4. About the confrontation of domestic violence against children. According to the meanings of police activity, they demonstrated that: good performance in career depends on vocation and aptitude; believe in the evolution of institution because of people's educational degree, mainly, of those who recently came into office, but the identification to the career is more important; activity is more related to intelligence than physical force; traditional models in police can be overcome by development of welcoming practices and the population instruction. About domestic violence against children, mean the problem by the understanding of its causes, such as: the author is mental disordered; non equality socioeconomic conditions of Brazilian people and failures of the governmental assistance for poor; low educational levels and sexism; lack of knowledge about laws and impunity. Feelings varied in function of the crime kind, if it were more or less tolerated in society; some have pointed to the idea of an infantile nature, represented by innate characteristics. Concerning the conception of child as a victim, definitions were used to enhance the psychological state; recognize child in its peculiar condition of development and stand out the importance of care and attention in police work. About their role on violence confrontation, think about magnifying actions on the prevention plan, as well as the assistance to the victims; less focus on established criminalization model. The interviewed referred more to their routine tasks, of inquiry and social mediation, and less to an involvement to other partners. Moreover, they feel discriminated by other policemen who understand their work as inferior. In conclusion, there is need of more dialogue on the historical, cultural and ideological issues that surround domestic violence against children and a promotion of integrated actions among different departments.

Key-words: Domestic violence; Child; Police Officers; Meaning; Historical-cultural psychology.

SUMÁRIO

LISTA DE SIGLAS	
RESUMO	
ABSTRACT	
APRESENTAÇÃO	01

CAPÍTULO I

1. Infância e Família: passos e descompassos entoados por histórias de violência	11
1.1. A legitimação da infância na história da humanidade	13
1.1.1. A infância no mundo das religiões	16
1.1.2. A infância moderna	18
1.1.3 A infância brasileira	23
1.1.4. A(s) infância(s) contemporânea(s).....	33
1.2. Painel teórico-conceitual da violência doméstica contra a criança	36
1.3. A emergência da violência doméstica contra a criança na ciência	45
1.4. Estado e infância: polícia das crianças ou polícia para a infância?	47

CAPÍTULO II

2. O Governo das Polícias e a (Des)medida da Segurança Social	54
2.1. Retratos da composição histórico-política e do cotidiano institucional da polícia	57
2.2. O ideal de polícia: da desordem estrutural à formação da inteligência investigativa .	67
2.3. A polícia civil no âmbito da segurança pública	79
2.4. Relações entre polícia e infância vitimada: a proteção repressiva	82
2.5. Polícia e infância vitimizada: possibilidades de novas relações?	85

CAPÍTULO III

3. A Constituição do Sujeito na Psicologia Histórico-cultural	89
3.1. Aproximações entre psicologia e cultura	91
3.2. A ênfase na constituição social do sujeito	93
3.3. O lugar da mediação e o papel dos signos	98
3.4. Significados e sentidos	100

CAPÍTULO IV

4. Metodologia	103
4.1. O objeto da pesquisa	103
4.2. Problema	104
4.3. Objetivos	105
4.4. O contexto institucional da pesquisa: a Delegacia de Atenção à Criança-Vítima	105
4.5. Os participantes	108
4.6. Instrumentos	112
4.7. Procedimento de coleta de dados	114
4.8. Procedimento de análise dos dados	115

CAPÍTULO V

5. Análise e Discussão dos Resultados	118
5.1. Ser ou estar policial: condição ou estado passageiro?	120
5.2. Sobre a violência doméstica contra a criança	144
5.3. A descoberta da criança-vítima	159
5.4. Sobre o enfrentamento da violência doméstica contra a criança	172
Considerações Finais	194
Referências Bibliográficas	202

ANEXOS

Anexo I. Termo de Consentimento Livre e Esclarecido	216
Anexo II. Roteiro de Entrevista	217
Anexo III. Situações de Observação	218

APRESENTAÇÃO

O caminho percorrido neste trabalho sobre violência doméstica contra a criança persegue uma encruzilhada que leva à instância da vitimização da infância e das práticas institucionais que tentam protegê-la. O método de proteção em tela é a via repressiva, alçada pela polícia civil, cuja ênfase recai sobre a punição dos que praticam a violência contra a criança. Por certo, trilhar esse caminho polêmico é confrontar-se com desvios ou descaminhos.

A sensação é que rumo ao ponto de intersecção e, logo na partida, este trabalho de pesquisa concentra densas expectativas de novos e velhos olhares sobre um lugar comum, de quem já transitou por mares dantes navegados, mas, cujas condições climáticas estão permanentemente em constante alteração.

A palavra *reencontro* seria a forma mais apropriada de designar a retomada de um objeto de estudo da ordem da infância. Tantas infâncias que conhecemos de perto como primeiramente vítimas de violência estrutural e institucional, mas que identificamos como a *Outra infância*, a não desejada, a não ordinária, não próxima das perspectivas desenhadas em torno das crianças ideais. Uma infância retratada em números e estatísticas que certamente são assustadores, porém, devem deixar tantas outras faces da infância maltratada apagadas.

O termo *desafio* surgiu como mais adequado para definir a empreitada de pesquisar a infância vitimizada pela família. Inicialmente, por ser a família uma instituição complexa socialmente empossada no papel de garantir às crianças a proteção e os cuidados necessários ao seu pleno desenvolvimento e, por esse motivo, é sempre difícil contestar o lugar instituído que lhe compete. Neste intervalo, soma-se o fato de ter a frente um vasto campo de produções teóricas e empíricas que torna o caminho, às vezes, passível de repetição e de pouca exploração das outras vertentes do fenômeno da violência doméstica.

E, finalmente, *inesperada* é a expressão eleita para apontar essa tarefa de me inserir no universo da polícia judiciária que raia como um organismo Estatal que, além de investigar, reprimir crimes e deter criminosos, lhe é conferida a incumbência de proteger os entes humanos considerados mais socialmente vulneráveis. Uma das instituições por

excelência detentoras do poder e do controle social, a polícia judiciária agora é intimada a pesar mais o seu papel perante as vítimas das violências que propriamente ter que se deparar com o universo do criminoso.

O reconhecimento da categoria infância, representada pela população de crianças, como um grupo vulnerável, que necessita de proteção, inclusive, de intervenção do Estado, quando da violação de seus direitos básicos e da garantia ao seu pleno desenvolvimento, levou à implementação governamental de uma Política de Segurança Nacional para contemplar as vítimas desse processo social gerador de violências e exclusões. Igualmente, o modelo precisava ser revisto a fim de priorizar o atendimento às vítimas durante o percurso investigativo, ao invés, de privilegiar o intuito meramente repressivo da atuação policial no que tange ao combate à criminalidade.

A discussão em torno dos significados sobre a criança-vítima de violência doméstica segue amparada nos conceitos de *vitimação* e *vitimização* propostos por Azevedo e Guerra (1988, 2007). A vitimação resulta num processo de abandono social de crianças. Elas são expropriadas dos seus direitos básicos e relegadas a segundo plano na pauta das políticas sociais. Refere-se às crianças expostas ao trabalho infantil, subjugadas à exploração sexual, pertencentes ao quadro da infância pobre, criminosa, rejeitada, desamparada material, física e afetivamente, e colocadas em instituições totais que marginalizam populações e produzem e reproduzem estigmas diversos.

De acordo com Saffioti (2007), a vitimação difere da vitimização por atingir, de forma exclusiva, os filhos de famílias economicamente desfavorecidas, enquanto a vitimização extrapola o critério da desigualdade social e transversaliza a sociedade, perpassando classes sociais distintas. Ambas têm suas raízes assentadas em relações de poder, que legitimam a assimetria de gênero, de raça, de gerações, por isso, a vitimização restringe-se a pessoas concretas.

A violência conecta-se à fabricação de vítimas e exprime-se numa relação de força que implica em dominação, exploração, subjugação e subordinação, na perda de autonomia, na privação da manifestação do desejo por se tratar de uma hierarquização de vontades instituídas social e historicamente (Ferrari, 2002).

No Brasil, o fenômeno da violência doméstica contra a criança tem sido intensamente debatido por órgãos públicos, pelos meios de comunicação e alguns setores da sociedade civil, desde a Convenção dos Direitos Internacionais, em 20 de novembro de 1989,

e, especialmente, depois da promulgação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), em 1990. Todavia, o problema somente ganha maior repercussão quando fatos isolados são trazidos a público, carecendo, na maioria das vezes, de uma abordagem coerente e multidisciplinar.

A violência doméstica infligida contra crianças, a despeito do crescimento de sua divulgação e avanços nas pesquisas acadêmicas, ainda obedece ao chamado “Pacto do Silêncio”, encontrando-se em estágio de transição da esfera privada para a pública. O tema é, frequentemente, abordado com preconceito e tabu mesmo entre profissionais que lidam diretamente com os casos de violência, já que põe em xeque a “sagrada” instituição familiar e abala a confiança social nela depositada.

Faz-se necessário uma produção de conhecimento na área realística e transdisciplinar, pois isso auxiliará os profissionais a atuar sobre o problema de uma forma mais crítica e problematizadora. A sensibilização e o engajamento desses atores sociais em programas de prevenção, diagnóstico precoce e acompanhamento podem contribuir para, cada vez mais, desvelar a violência na família e identificá-la como uma questão de natureza pública.

Os números escondem a magnitude do fenômeno e as denúncias são insuficientes para a detecção dos casos. Os casos considerados de maior gravidade deixam marcas físicas e, por essa razão, estão mais propensos à notificação e comumente contam com a observação de professores, profissionais de saúde, vizinhos, enquanto outros tipos de maus-tratos, como a negligência, a violência psicológica e a violência sexual, ainda são encobertos pelos próprios familiares, posto que raramente produzem marcas e sinais visíveis da violência.

Os órgãos públicos de proteção à criança têm atualmente se preocupado em sistematizar ações e programas de atenção exclusiva à criança vítima de maus-tratos, não obstante a falta de um trabalho mais efetivo em termos de investigação, intervenção e assistência à criança, ao agressor e à família. A possível insuficiência de procedimentos básicos e protocolos para o reconhecimento do problema e de uma rotina clara e eficaz contribui para o agravamento da situação, ao invés de proporcionar um melhor fluxo de informações entre as instituições envolvidas (Reichenheim, Hasselmann & Moraes, 1999). De fato, a comunicação entre os órgãos competentes na viabilização de processos — delegacias, juizados, conselhos tutelares — e profissionais responsáveis — como juízes, advogados,

assistentes sociais, psicólogos — é de extrema importância para o funcionamento de uma política de ação eficiente, que prime pelo bem-estar e pela segurança da criança.

As atividades desenvolvidas em termos de políticas públicas de combate à violência doméstica contra a criança são escassas e o incentivo do governo a programas de prevenção é parco. Contudo, as lacunas têm sido levantadas por pesquisadores e profissionais e, nesse sentido, há uma mobilização gradual para o crescimento da participação do Estado, da sociedade civil, das escolas, das ONGs e das instituições de saúde na luta contra a violação dos direitos humanos das crianças.

A violência contra a criança na família tem sido debatida por profissionais de áreas distintas e afins. Em contrapartida, essa multidisciplinaridade nos leva a uma indagação acerca da departamentalização dos serviços voltados para atender a essa demanda, que não rara é feita sem o entendimento de uma ação integrada. Constatam-se, por exemplo, instâncias trabalhando separadamente, como a justiça que prima mais pela penalização e a psicologia no papel de cuidar das "enfermidades psíquicas" do indivíduo dito patológico, como se falassem de fenômenos díspares.

Os casos de violência doméstica são comunicados de forma imprecisa e, na maioria das vezes, as informações não são adequadamente repassadas em modelo de rede por médicos, conselheiros tutelares, policiais e comissários da esfera judicial. Nesse sentido, torna-se indispensável uma reavaliação das atuais políticas públicas de assistência e proteção à infância no país.

A criança é, muitas vezes, duplamente punida ao se desfazer do segredo que cerca sua condição de subjugação e o transforma em fala social, médica e jurídica. Além de ser desacreditada, a criança, mesmo quando é ouvida, debate-se com processos de intervenção dificultados pelas relações adultocêntricas (Dantas, 2000, 2003)¹. Apesar das atuações multidisciplinares, a intervenção reduz-se a uma ação assistencialista, particularizada no indivíduo e, no máximo, na família. A criança, geralmente, é ouvida de forma restrita e suas necessidades afetivas são pouco levadas em conta (Roure & Café, 2001).

É essencial ampliar essa visão a partir de aspectos psicossociais, estruturais e culturais, repensar o conceito de violência doméstica contra a criança a fim de obter uma

¹ Amaro (2003, p. 27) diz que a expressão adultocêntrica refere-se a "uma visão/ação no mundo centrada e organizada sob a ótica do adulto". As necessidades e os direitos de crianças e adolescentes situam-se num plano hierarquicamente inferior ao dos adultos e tornam-se, no máximo, adultos em miniatura e reféns dos padrões adultos de socialidade.

melhor compreensão do fenômeno e viabilizar novas formas de intervenção, considerando-se a criança um sujeito de direitos e os atores envolvidos como peças fundamentais no processo de transformação das relações que geram a violência.

A meu ver, é fundamental entender a violência, em suas várias modalidades, como resultado da interação de fatores biopsicossociais, históricos, culturais e políticos. Além disso, não tomar como base de explicação para a incidência e a prevalência dos casos os critérios de raça, credo, classe social, evitando, dessa forma, formulações preconceituosas e concepções errôneas no tratamento da problemática.

Os profissionais nem sempre partilham as mesmas concepções sobre o fenômeno, pois há aqueles que trabalham em serviços sociais de proteção à criança ou atuam na área jurídica e enfatizam somente o amparo à vítima, pautados numa abordagem psicoterapêutica individual e no controle externo da família abusiva. Os terapeutas de abordagem familiar, por exemplo, tratam dos abusos sexuais como sintomas de elementos distorcidos na família (Azevedo & Guerra, 2005; Gabel, 1997).

Além do patente despreparo profissional, contamos ainda com a cultura conservadora de instituições como a segurança pública, na qual o tratamento da violência é enfaticamente realizado sob a ótica da criminalização e do criminoso, quando as vítimas deveriam ser acolhidas de forma mais cuidadosa.

Os atendimentos nas delegacias têm como clientela habitual pessoas pobres, que vivem sob condições socioeconômicas degradantes. E, muitas vezes, impropriamente são surtidas ações discriminatórias sobre essas pessoas. Os resultados das ações da polícia para a população que conta com os seus serviços costumam ser diferenciados a depender de critérios baseados em cor da pele, nível socioeconômico, escolaridade, *status* social. A população pobre é, comumente, aludida como desocupada, que incomoda a polícia com problemas rotineiros e de menor valor.

Por essa razão, é fundamental pensar sobre as práticas nesses órgãos e investigar o peso que a problemática da violência contra a criança suscita na ação do profissional, especialmente das delegacias de polícia, as quais caracterizam *in tесе* o primeiro local de recebimento da denúncia formalizada.

A Política de Segurança Pública à criança vítima de violência no Estado de Sergipe, bastante incipiente, contava, até pouco tempo, com uma Delegacia de Proteção à Criança e ao Adolescente (DEPCA), cuja atuação referia-se basicamente à apuração de atos

infracionais cometidos por esse segmento. Evidenciava-se, assim, um descuido na promoção de ações para prevenir e combater tantas outras problemáticas que costumam afligir a infância, a exemplo da exploração e da violência sexual, dos maus-tratos, da violência doméstica e da exploração do trabalho infantil.

A Delegacia Especial de Proteção à Mulher (DEAM), em Aracaju, representava o centro de referência no atendimento aos casos de violência contra a criança, entretanto, aquela unidade policial carecia de instrumentos para a consolidação de uma política eficaz, devido às especificidades da população infantil vitimizada.

Só recentemente, a Secretaria de Estado da Segurança Pública formalizou um órgão para o tratamento dos problemas que acometem a clientela infantil e implantou, na capital sergipana, o Centro de Atendimento a Grupos Vulneráveis (CAGV), onde funcionam três unidades policiais de proteção a categorias sociais bem delimitadas, tidas como alvos de preconceitos e discriminação e consideradas “minorias”, em termos de desigualdades no acesso e garantia de direitos: mulheres, crianças, idosos, negros, homossexuais e profissionais do sexo. A política de atenção aos grupos vulneráveis vem consolidar algumas metas no Plano Nacional de Segurança Pública que prevê uma reformulação no setor.

O interesse em desenvolver o presente estudo resultou da necessidade de prosseguir com a investigação de problemas levantados em pesquisa anterior, no ano 2000, quando concluía a minha formação em psicologia. A pesquisa analisou a atuação do psicólogo em órgãos de proteção à infância de Sergipe, mais especificamente junto a profissionais que lidavam com a problemática da violência doméstica na família. Alguns dados revelaram que os órgãos de assistência e proteção à infância-vítima estavam pouco articulados, intra e intersetorialmente. Na Segurança Pública, em particular, havia um despreparo em relação aos atendimentos, extremamente centralizados no modelo de criminalização do agressor.

Anos depois, em 2003, me afastei da prática em psicologia, mas mantive os estudos acadêmicos na área sempre relacionados à Psicologia Social e aos temas de Justiça e Exclusão Social. Esse período coincidiu com a minha inserção na área de Segurança Pública, como escrivã de polícia de carreira, onde permaneci em atividade até 2006. E as experiências na Polícia Civil, certamente, tiveram grande influência para a realização desta pesquisa, aliada a minha formação e experiência anterior no campo da psicologia. O contato na Polícia, inicialmente, em uma delegacia da mulher, bem como a experiência em ambiente cartorário, reduzindo a termo depoimentos de vítimas, testemunhas e realizando interrogatórios de presos, foi útil no sentido de perceber as “queixas” que circulavam em torno do atendimento à

clientela e da opinião da população acerca da atuação da polícia, comumente referida como pouco acolhedora e não isenta nos seus pré-julgamentos sobre os atores envolvidos nas histórias de violência.

É nesse sentido que busquei compreender como um grupo de policiais civis, ocupantes de vários cargos em uma dada instituição da área de segurança pública, significa a violência doméstica contra crianças. Parti da premissa de que os sujeitos envolvidos nesse processo foram inicialmente mobilizados e/ou engajados no que diz respeito à construção do projeto de implantação de um modelo que se pretende inovador, política e institucionalmente reorganizado. Mediante os cursos de qualificação, pensou-se na possibilidade de circulação de novas idéias e conceitos sobre as temáticas que cercam o problema da violência doméstica contra a criança, fato esse que aponta para a formação especializada de pessoal prioritariamente no atendimento às vítimas.

Portanto, desvelar como os significados e os sentidos sobre o fenômeno em questão estão relacionados com as práticas cotidianas desses atores institucionais, implica em avaliar as mudanças percebidas na segurança pública, no tocante ao combate à vitimização da infância. Isso inclui a promoção de ações politicamente comprometidas com a desnaturalização da violência e a ampla compreensão dos seus fatores determinantes, visando a diluir relações assimétricas de poder, pautadas, por exemplo, em valores e crenças, histórica e culturalmente concebidas em termos de gênero e gerações.

É histórica a descrença e o distanciamento da sociedade em relação aos órgãos da Segurança Pública, Polícias Civil e Militar, mormente o fato de serem tidas como corruptas e despreparadas. Assim, é de grande valia a problematização e o dimensionamento dos esforços realizados até o presente momento, no sentido de aproximar a polícia do seu público-alvo, fomentando discussões quanto à reorientação dos seus modelos correntes de atuação.

A história da violência contra a criança e das políticas de atendimento à infância no país têm um papel importante na formação das concepções e atitudes dos profissionais que lidam com a questão. Chaves (1998, 2000) argumenta que a relação adulto/criança está fundamentada na compreensão que os adultos têm sobre as crianças na sociedade e pelas práticas de cuidado e proteção a elas dispensadas ao longo da História. Dessa forma, faz-se necessário traçar um percurso histórico sobre o tratamento dado à problemática a fim de refletir sobre as ações empreendidas no combate à violência doméstica contra a criança.

Nesse ínterim, é imprescindível compreender, quais os significados – aqui entendidos como o conjunto de concepções de domínio compartilhado por um grupo social – e os sentidos – pensados como modos singulares de perceber a realidade – dos profissionais sobre a infância e a criança-vítima, após sua inclusão nos chamados “grupos vulneráveis”: que demandas surgem no sentido de atender a essa proposição? Quais as concepções que permeiam o fenômeno da violência doméstica e que se relacionam também com as idéias sobre família, a criança e o adulto? Como os policiais civis percebem a sua função social enquanto agentes da segurança pública e “combatentes do crime”?

Na visão de Ferreri (2002), faz-se mister a transformação das delegacias em dispositivos institucionais que funcionem como um espaço onde as questões sociais sejam tratadas de forma crítica e as intervenções realizadas em termos democráticos. Dessa maneira, o tradicional uso repressivo como método privilegiado de tratamento é desfeito e outras práticas mais coerentes com a complexidade do problema podem ser desenvolvidas e empregadas no seu enfrentamento. A cidadania, enfim, desponta como critério e princípio organizador das práticas institucionais no âmbito das políticas e serviços públicos.

O historiador Heywood (2004) explana que, grande parte dos trabalhos históricos sobre a infância tem um caráter eminentemente institucional e voltam-se à descrição de surgimento dos sistemas escolares, da legislação sobre trabalho infantil, de agências voltadas ao tema da delinqüência juvenil e serviços de bem estar infantil. No entanto, ressalta que as idéias sobre a infância e as crianças sempre receberam pouca atenção.

Nesse sentido, destaca-se a importância de investigar os significados e os sentidos atribuídos pelo policial civil à *infância vitimizada* pela família com vistas a obter as articulações permanentemente realizadas no âmbito da segurança pública que, de alguma maneira, refletem a visão, as práticas e as demandas das sociedades com relação às crianças.

Interessante ressaltar que os profissionais que atuam no e fazem o cotidiano da instituição devem ser vistos como atores importantes na construção de uma nova cultura da infância, tanto no que se refere à formulação de uma política de segurança que se pretenda bem-sucedida e permita a constituição de uma rede com a participação do círculo vítima-agressor-família, quanto à formação contínua de parceiros, representantes da sociedade, na discussão sobre os problemas que cercam o universo infantil. Desse modo, este trabalho busca analisar os significados e sentidos, presentes nos discursos dos policiais civis, sobre a violência doméstica contra crianças, sobre sua condição de policial e o seu papel no enfrentamento dessa violência.

No **Capítulo I**, foram feitos um panorama histórico sobre as principais concepções que cercam a idéia de infância no mundo e no Brasil e uma revisão de literatura sobre os principais conceitos, estudos científicos e dados empíricos relativos à violência doméstica contra a criança, também sob a ótica da historicidade. Nesse sentido, os trabalhos de Maria Amélia Azevedo e Viviane Guerra despontam como referência nacional em assunto de violência doméstica contra a criança e o adolescente. Por comungar de algumas orientações teóricas, grande parte dos seus conceitos e pressupostos foi norteadora desta discussão. Primeiramente, por ser uma abordagem condizente com a linha de pensamento teórico-epistemológica adotada, cujo embasamento é confiado à leitura crítica e histórica das relações interpessoais constituídas em sociedade e da constituição dos sujeitos por essa mesma via. Em seguida, por tratar também a violência doméstica enquanto um objeto complexo, cujas raízes se assentam em relações de poder explicadas sob uma perspectiva histórico-cultural de desenvolvimento.

No **Capítulo II**, a proposta de discussão sobre a Polícia e a Segurança Pública segue a mesma linha de apresentação do capítulo anterior, com a descrição histórica da composição política e organizacional da polícia de vários contextos e realidades diferentes, de modo abarcar a caracterização da polícia brasileira. Por fim, busquei correlacionar a polícia com a infância, de uma forma geral, já que há pouca literatura disponível sobre a relação da polícia com a infância vitimizada.

O **Capítulo III** aborda os principais pressupostos teóricos que formam a base de sustentação epistemológica deste trabalho de pesquisa. A concepção de sujeito aqui adotada encontra-se fundamentada pelos pressupostos teóricos inaugurados por Vygotsky e desenvolvidos por outros estudiosos da vertente histórico-culturalista em Psicologia, daí a contextualização dessa abordagem e levantamento dos principais postulados e conceitos ao longo do texto. A discussão encerra com as definições sobre os construtos de *significado* e *sentido* que utilizamos para compreender a relação que a polícia civil mantém com a violência doméstica contra a criança, tanto no âmbito do discurso quanto das práticas dirigidas ao fenômeno em questão.

No **Capítulo IV**, foram discriminadas as principais incursões metodológicas em campo com a descrição das decisões, dos rumos seguidos, dos instrumentos utilizados e do procedimentos de coleta e análise dos dados eleitos com a finalidade de apropriação do conhecimento sobre o universo policial aqui recortado.

O **Capítulo V** traz a análise e discussão dos dados coletados pelas entrevistas dos policiais civis, os quais foram distribuídos em quatro eixos temáticos, a saber: 1. *Ser ou Estar Policial*; 2. *Sobre a Violência Doméstica contra a Criança*; 3. *A Descoberta da Criança-Vítima*; 4. *Sobre o Enfrentamento da Violência Doméstica contra a Criança*.

Nas **Considerações Finais**, pude, enfim, refletir sobre a totalidade do processo investigativo, tanto no que concerne às gratificações e dificuldades encontradas enquanto pesquisadora, quanto em relação aos resultados, seus limites e expectativas de contribuição com a realização deste estudo.

CAPÍTULO I

INFÂNCIA E FAMÍLIA: Passos e Descompassos Entoados por Histórias de Violência

A infância é compreendida, neste trabalho, sob a ótica da historicidade e reconhecida como um conceito cercado de imagens pautadas em valores e crenças políticas e ideológicas culturalmente contextualizadas. As relações com a criança e os modos de lidar com a infância modificam-se à medida que estão também representados por instituições como a família, a escola, a sociedade e o Estado, todos intimamente sujeitos a circunstâncias e processos históricos, econômicos, geográficos e políticos amplamente diversificados.

A categoria infância é enquadrada como uma das fases do desenvolvimento humano e recorta, na definição jurídica brasileira, a população de crianças do zero aos doze anos incompletos. A idade cronológica que define o ser criança é regida tanto por códigos e leis, como o Estatuto da Criança e do Adolescente e o Código Civil, quanto por regulamentos e manuais científicos oriundos do campo da medicina, da psicologia e da pedagogia.

As disciplinas científicas costumam utilizar critérios de ordem biológica maturacional e cultural, em consonância com as transformações no corpo da criança, a aquisição da linguagem, o aprimoramento das funções cognitivas e o desenvolvimento da moral para definir o que é ser criança.

A acepção da infância aqui adotada consiste em pensá-la enquanto uma construção social, nascida no seio das significações culturais e históricas, presentes nas diversas sociedades ou grupos sociais nos quais a infância está representada. Dessa forma, Castro (1998) explica que:

re-construir historicamente a infância significa buscar dentro de cada formação social, a configuração prevalente de significados atribuídos à infância, articulando-os ao leque de representações que, no imaginário social, se relacionam com os diferentes momentos da existência humana na sua trajetória de vida, desde a concepção até à morte (p. 23).

Etimologicamente, o termo infância origina-se do latim *infans ou infantia* e significa incapacidade de falar (Pimentel & Araújo, 2007), ausência de fala, aquele sujeito que, em função de sua minoridade, não está habilitado a falar nos tribunais, que não pode se valer de sua palavra para dar testemunho, é marginal e não participa das atividades públicas (Kohan, 2003).

Javeau (2005) delinea três diferentes campos semânticos referentes ao termo infância, conforme o caráter polissêmico do conceito. De acordo com o autor, lado a lado com o conceito de infância, é interessante trabalhar com as noções de *criança* e *crianças*. Para o conceito de criança é dada uma conotação de ordem mais psicológica, ligada à aquisição de competências em sucessivas fases e com o objetivo de dotar o indivíduo de uma personalidade bem estruturada.

O campo semântico da *infância* é tomado de uma perspectiva demográfica, inscrita no paradigma dos custos socioeconômicos advindos da improdutividade comumente conferida a essa linha temporal da vida. Já a arena semântica do termo *crianças*, denominado no plural, é de perspectiva antropológica e constitui um território, com estruturas demarcadas por um espaço físico e com base no tempo a que elas estão circunscritas, nos modelos de comportamentos adotados e nos estilos de vida (Javeau, 2005).

O conceito de infância também pode ser encontrado nos diálogos de Platão. Além de fundamentado na filosofia da educação, o conceito está ligado à formação política da *pólis*, que tem como via de organização social a constituição de pessoas com senso de justiça e a serviço do bem comum. Segundo esse pensamento, o indispensável é moldar o cidadão desde as suas origens, ainda em sua forma pouco madura e desenvolvida de criança (Kohan, 2003).

Platão não pensou a infância como um conceito psicológico ou uma etapa de vida. Entretanto, com base nos seus discursos, tornou-se possível retratar alguns dos fundamentos filosóficos que exprimem o conceito e o diferenciam pela qualidade dos efeitos que as ações principiantes repercutirão na posterior vida adulta do sujeito.

O infante, para os gregos, é tomado de um plano genérico com alusão a qualquer coisa, um ser sem forma, maleável e incompleto. Na criança, registram-se as marcas de sua inferioridade em face ao homem adulto. É pensada como: carente de atividade sensorial e de capacidade intelectual (razão, juízo e compreensão); supérflua, na medida em que está alijada do processo político e excluída da *pólis*. Contraditoriamente, recaem sobre ela as perspectivas de um futuro promissor para atuar como cidadã (Kohan, 2003).

No cotidiano, várias passagens estigmatizam a criança como indivíduo incapaz, dependente e não habilitada a emitir opiniões. Isso fica bem evidente no uso de expressões pejorativas remetidas amiúde às pessoas que têm dificuldade em lidar com situações específicas da vida, no caso o adulto considerado pouco responsável, imaturo sempre tratado como criança ou infantil (Pimentel & Araújo, 2007).

As concepções sobre a infância e a criança, emergiram em contextos históricos e culturais marcados pela presença constante de um pessimismo sobre essa fase da vida humana. No entanto, até ser concebida como a etapa essencial do desenvolvimento ou o “futuro da nação”, como é comum a criança ser tratada em algumas sociedades ocidentais, houve um longo processo de constituição histórica, como veremos a seguir.

1.1 A Legitimação da Infância na História da Humanidade

Os escritos religiosos do Alcorão e algumas passagens bíblicas são rigidamente assinalados por modelos patriarcais que, à época, reservavam à mulher e à criança o lugar de seres inferiores. Desde tempos bastante longínquos, antes mesmo da ascendência do Cristianismo, civilizações como a greco-romana tratavam mulheres e crianças como pessoas sem cidadania, com capacidade jurídica limitada e pouca altivez na vida cível e política das cidades (Santos, 1987).

A idéia de educação que os gregos tinham não coadunava com a imagem da infância enquanto uma categoria etária diferenciada. Por outro lado, certamente os gregos deram às crianças uma importância no sentido de iniciar os métodos de disciplinamento para constituir indivíduos obedientes. O autor levanta a hipótese de que o fato de não haver um mecanismo psíquico de empatia com as crianças, teria legitimado o infanticídio na Antiguidade. Já os romanos tomaram emprestada a idéia de escolarização dos gregos e ainda estabeleceram uma conexão entre o crescimento das crianças com a noção de vergonha e a necessidade de protegê-las dos segredos adultos, especialmente, os sexuais. Essa idéia tem sido bastante aceita entre os historiadores modernos (Postman, 1999).

Chalmel (2004), referindo-se à iconografia pedagógica de crianças nos séculos XVII e XVIII, destaca que a imagem de uma criança sozinha nas pinturas simbolizava a sua transitoriedade e efemeridade. A parcial inclusão da imagem do infante junto a figuras femininas passou a sinalizar o dever que as mães teriam para com as crianças: o cuidado

nutricional, a higiene, a educação de sentimentos morais e religiosos. Esses títulos evocavam uma infância de sonho, ao gosto burguês, contrária àquela das classes proletárias que, contudo, estavam à margem e padeciam de condições para fazer frente ao alto índice de mortalidade infantil que assolava a Europa.

Falar de infância, necessariamente, implica em abordar o conceito de família. O primeiro local de inserção social da criança ao nascer costuma ser o grupo familiar, muito embora haja crianças que tenham abrigos ou orfanatos como unidade primária de desenvolvimento. A família carrega uma diversidade de conceitualizações, sendo, inicialmente, remetida a sua função biológica, reprodutora e, em seguida, a sua função socializadora e produtora. As maiores expectativas sobre a função da família estão ligadas à estrutura do modelo nuclear, como veremos adiante.

Família, na acepção de Ferrari (2002), é a constituição de vários indivíduos que compartilham circunstâncias históricas, culturais, sociais, econômicas e afetivas. A organização familiar funciona como uma unidade social emissora e receptora de influências culturais e de acontecimentos históricos. Estudiosos sobre o assunto apontam para o risco da naturalização da família, principalmente, o fato de tomar como referência a conjugal, identificada pelas regras do parentesco e da divisão sexual do trabalho, fazendo sobrepujar a idéia de imutabilidade familiar e incorrendo no equívoco da normatização de uma estrutura ideal (Bilac, 2006; Bruschi, 2005; Carvalho, 2006; Romanelli, 2006). O alerta serve para lembrar que essas configurações familiares estão adstritas a contextos socioculturais específicos, não se admitindo a centralização em modelos *a priori*, o que fatalmente trata com preconceito e maniqueísmo outros padrões de sociabilidade familiar.

Os registros históricos apontam que as formas de os grupos sociais lidarem com as crianças, desde os tempos mais remotos, estiveram muito relacionadas com a organização econômica da época, principalmente, com o modo de utilização da mão-de-obra humana na produção dos recursos de subsistência dos agrupamentos. A respeito disso, tem-se o levantamento de dados feito por Stearns (2006) sobre a história da infância mundial nas diferentes organizações de sociedades humanas.

O pesquisador atestou que a sociedade de caçadores e coletores foi a primeira grande célula familiar responsável pelo prolongamento da dependência da infância, embora o tempo de passagem para a maturidade tenha ocorrido mais cedo em comparação à maneira como ocorria nas sociedades do tipo agrícola e industrial. As relações nesse tipo de organização socioeconômica giravam em torno da atividade de caça e coleta, práticas que,

geralmente, limitavam a ocupação de crianças em decorrência da qualidade do porte e força físicos, bem diferenciados da condição dos adultos. O espaço reservado à infância caracterizava-se pela brincadeira e o trabalho auxiliar ocasional.

As taxas de natalidade costumavam sofrer variações conforme o valor de uso de crianças e de jovens na atividade econômica. Stearns (2006) chama a atenção para o fato de haver evidências arqueológicas na América, Austrália e Índia de infanticídios deliberados, induções de abortos, aparição de doenças e má nutrição, que causavam um elevado número de mortes na infância. Tais dados atuam como demonstração do sentimento de ameaça que a presença de muitas crianças representava para aquelas comunidades.

Já a agricultura trouxe uma mudança abrupta na forma de se lidar com a infância, pois o trabalho produtivo passou a incluir as crianças na execução de tarefas domésticas e no trabalho de manufatura, tanto que se constatou um aumento na taxa de natalidade, não obstante a mortalidade ainda preponderasse como o maior problema do segmento infantil.

A obediência exigida das crianças teria uma função central em todas as sociedades agrícolas, haja vista a necessidade de perpetuar a força de trabalho para a economia familiar. Com a agricultura, as relações de gênero passaram a ser definidas com mais nitidez e fizeram sobressair a autoridade paterna e as diferenças de poder no seio da família, constituindo um verdadeiro patriarcado com base no controle da propriedade. Às mães cabia o investimento emocional dirigido às crianças como contrabalanço dos níveis de poder atuantes no interior do agrupamento familiar.

O *status* familiar e a posição social também estavam representados na infância. Diversas ornamentações e marcas corporais sinalizavam os filhos de classes mais abastadas e emergentes. Como exemplo, há o caso dos Maias, na América Central, que punham faixas na cabeça das crianças, quando o crânio ainda não estava maduro o suficiente, conseguindo o efeito de alongamento da cabeça, e o das meninas chinesas que tinham seus pés amarrados a ponto de provocar futuras deformações e, conseqüentemente, prejudicar a sua locomoção (Stearns, 2006).

As diferenças de gênero nas crianças eram acompanhadas de severas práticas de punição, como a prisão domiciliar, o acorrentamento ou marcas na testa para aqueles, principalmente, os meninos, que desobedeciam as normas e as regras impostas pelos pais. Ainda, o advento da escrita e da leitura nessas civilizações, além de frisar a distinção entre a

classe da elite e a classe das pessoas comuns, contribuiu para a demarcação de gênero. O acesso à leitura somente era permitido aos meninos, ao contrário das meninas, às quais restavam os afazeres domésticos e não deveriam entrar em contato com nenhum conteúdo que as fizesse questionar seu *status quo*.

A infância sofreu as repercussões do avanço de idéias culturais e religiosas de civilizações clássicas como as da China, Índia, e Mediterrâneo/Oriente Médio. No caso, as leis mesopotâmicas e judaicas continham definições mais precisas sobre a infância e sobre as obrigações reservadas às crianças, sobretudo em relação à obediência aos pais. Nesse ponto, os pais tinham pleno direito de punirem os filhos, inclusive, com medidas de pena de morte. Na cultura confucionista da China, por exemplo, a ordem e a hierarquia eram ideais exaltados com o objetivo de manter a preservação da família e sua descendência.

A visão utilitarista da infância influenciava a disseminação do infanticídio, a despeito de algumas culturas proibirem em lei tal prática. As meninas se tornaram o principal alvo, pois eram vistas como criaturas inferiores. De igual maneira, acontecia com as crianças ditas defeituosas, habitualmente inseridas no rol dos imensos custos econômicos e sociais. A sua eliminação rendia aos chefes de família uma economia em tempos de crise.

Todas estas considerações a respeito do lugar ocupado pelas crianças na organização familiar das primeiras civilizações já introduz um pouco da variabilidade de condições a que eram reservadas às crianças, segundo, padrões culturais e processos econômicos e sociais em vigência, pondo abaixo a noção de universalidade e naturalização das famílias e das formas de ela se relacionar com a criança.

1.1.1 A Infância no Mundo das Religiões

A infância sofreu grandes efeitos com a expansão das religiões no mundo. O crescimento de religiões como o Budismo, com os seus credos missionários, o Cristianismo e o Islamismo, veio acompanhado do desenvolvimento das grandes civilizações caracterizadas pelo expansionismo do Comércio e o aumento das cidades, especialmente, na Europa e Ásia.

As religiões, em geral, enfatizavam a importância da infância e, sobretudo, a relevância da obediência à figura paterna, notadamente no Cristianismo e no Islamismo, ambas nascidas no Oriente Médio. Importava o zelo dispensado às crianças, incluindo a sua

educação religiosa e proteção, de modo a respeitar o tratado divino que as considerava seres celestiais.

Certamente, a época áurea das grandes religiões teve um forte impacto sobre a edição de leis que interditavam a matança e a comercialização de crianças. Entretanto, o reconhecimento do infanticídio como crime correu lentamente no Direito Ocidental e, quando feito, não tinha o mesmo peso que o homicídio de um adulto. Na sociedade europeia medieval, a mortalidade de crianças recém-nascidas e nos primeiros anos de vida, em geral dizimadas por doenças raras e graves, era tolerada no âmbito familiar pela difusão da crença cristã de que ali estavam personificados verdadeiros “anjinhos” de Deus e a sua morte representava, na verdade, o retorno para o seu lugar de origem (Ribeiro, 2006).

Em alguns países, como a Noruega, o infanticídio era tratado com menos severidade, ao contrário do que ocorria na Espanha do século XVII, onde a prática era punida com pena de morte ou cegamento. Heywood (2004) conclui que, em princípio, as sociedades trataram a prática do infanticídio mais como um pecado e menos como crime, tanto é que os códigos da França e da Alemanha impunham à mulher solteira penas fatais e tão hostis, a ponto de serem queimadas, enterradas vivas ou afogadas.

O infanticídio foi sobremaneira reduzido a partir do século XIX e até mesmo o hábito incomensurável do uso das amas-de-leite foi sendo paulatinamente desfeito, conforme se incutia a necessidade de as mães assumirem plenamente a maternidade com o compromisso acirrado de cuidar dos filhos e da sua educação.

Mas, a criança também era valorizada na sua essência infantil. As bases filosófica e religiosa do hinduísmo na Índia promoviam o incentivo à imaginação das crianças. Os indianos consideravam-nas criaturas em desenvolvimento espiritual, capazes de atrelar-se ao divino e, assim, a educação era menos austera. A rigidez na educação estava reservada apenas aos anos da primeira infância, ou seja, mesmo apregoando-se valores que buscavam individualizá-las, as crianças indianas deveriam introjetar o senso de dever, obediência e disciplina (Stearns, 2006).

Stearns (2006) coloca que o Budismo, atravessado pela crença no “outro mundo”, afastava as pessoas das chamadas práticas mundanas como a relação sexual e o parto de crianças e prezava mais por uma vida de abdicção das coisas carnis em prol de uma vida “santificada”. Uma mudança significativa com essas lições foi a negação do envolvimento de meninas em casamentos precoces, por exemplo.

O Islã olhava as crianças como seres sem pecado, diferente do Cristianismo que propagava o pecado original. As crianças recém-nascidas no contexto islâmico eram tratadas de forma complacente, embora houvesse muito estímulo para que alcançassem logo a maioridade, de maneira a tornar efetivos os intentos de reprodução social e econômica da família.

As religiões Cristã e Protestante tinham uma grande preocupação com o pecado. O Cristianismo, mais voltado à redenção da natureza má do ser humano, dedicava-se à regulação do comportamento da criança através do medo da morte e da danação. Já o Protestantismo, mais ligado às idéias de predestinação e de propensão ao pecado, exercia o papel de juiz e guardião moral, usando os pais como instrumento de vigilância (Stearns, 2006).

Nessa síntese das principais idéias acometidas ao segmento da infância no universo das religiões, desde os tempos mais remotos, é perceptível que a criança, sofreu profundas contradições ao longo do desenvolvimento da sua construção social. Ora considerada ser inferior em sua qualidade de incompletude, ora tida como ser divino, mas, ambas as situações sinalizavam para o seu adestramento no sentido de tornar a criança um indivíduo produtivo, adaptado e livre dos pecados. Não somente as circunstâncias econômicas e sociais foram determinantes para situar a criança na organização familiar, contudo, no tocante a sua educação, a infância sofreu grande influência da moral religiosa, como veremos nas seções seguintes. Muitas dos papéis na família foram legitimados por diferenças e hierarquizados segundo os critérios de sexo e idade, sobretudo, emergindo a autoridade paterna e a submissão feminina como vias de assegurar a continuidade e a ascensão do corpo familiar no mundo da produção.

1.1.2 A Infância Moderna

Os primeiros registros e estudos sobre a história da infância consideram-na uma categoria recente e advinda de uma época marcante em que as famílias nucleares, compostas basicamente de pais e filhos, começaram a se constituir. O período refere-se ao tempo em que brotavam as idéias de privacidade familiar e de intimidade e havia uma clara divisão das esferas pública e privada na vida em sociedade. Por conseguinte, o lugar das crianças e dos adultos também eram demarcados, diferenciando-se em função de atividades, diálogos e tipos

de relacionamentos sociais estabelecidos entre eles. A família veio a se relacionar então pela crença no amor que os unia e a afetividade, ainda que não consolidada no casamento, era o princípio dessa união, notadamente, na relação com os filhos.

O historiador francês Ariès (1981) foi um dos primeiros pesquisadores a contextualizar a emergência do sentimento moderno da infância, na França da Idade Média, e a explicá-la cronologicamente². Ariès (1981) destaca que, antes de se pensar a infância com uma etapa diferente do mundo adulto, as crianças e os adultos misturavam-se em festas, participavam das ruas homogeneamente e os trabalhos eram comuns, até uma outra regência de modos de interação social, consignados pelos ideais burgueses e pelo advento da sociedade capitalista na sociedade européia, prescrever normas de obediência e disciplina que submetiam as crianças à autoridade dos adultos.

A Era Medieval não conhecia a escolarização, a educação e a vergonha, razões que Postman (1999), apoiado pelo trabalho de Áries, credita ao fato de supostamente não haver um sentimento de infância organizado enquanto tal. Além disso, a alta taxa de mortalidade também pode ter influenciado o não envolvimento emocional dos pais com os filhos nascidos. Nesse sentido, existia um afã pela reprodução biológica para que, ao menos, houvesse uma sobrevivência razoável. A partir dessas premissas, compreende-se que não havia idade intermediária entre criança e adulto, nem um interesse pelas crianças, até mesmo porque não se esperava que elas pudessem sobreviver.

Ariès concluiu que, na sociedade da Europa Medieval, a criança era considerada um ser indiferenciado do adulto. Não havia o reconhecimento de suas especificidades e, somente a partir do século XIII, com a expansão e larga influência da doutrina Cristã, começou-se a pensar nas crianças como pessoas distintas do adulto, necessitadas de cuidados especiais, principalmente, as que eram abandonadas, órfãs e pobres (Chaves, 1998, 2000a).

O sentimento de paparicação, identificado por Ariès, marca, no século XVII, uma mudança e também uma contradição na relação mantida pelos adultos com as crianças. As crianças menores, nos primeiros anos de vida, eram tidas como graciosas e divertiam os adultos com a sua ingenuidade e inocência. Mas, se, de um lado, tinham-se a família extensa

² Os seus estudos, entretanto, receberam severas críticas em razão da linearidade dispensada à idéia de infância. Autores como Stearns (2006) e Collins (200X) criticam o fato de Ariès tratar a infância a partir de evidências de “meio continente”, sendo, na opinião deles, análises parciais. Ao contrário, os referidos autores defendem a idéia de que sociedades pré-modernas também cultivavam práticas e idéias delimitadoras da infância. Stearns (2006) cita estudos que apontam para a prática de ingleses que escreviam cartas expressando o contentamento com o nascimento dos seus filhos, por exemplo.

que as concebiam como dadas à distração e divertimento, de outro, havia moralistas, como Montaigne, que se reportavam às crianças como seres em nível de imperfeição e, por essa mesma razão, merecedoras de uma educação mais severa e regimentada por regras voltadas à higiene e à saúde física. O central era tornar as crianças seres racionais e bons cristãos quando ainda se era possível manipular e regular os seus comportamentos e idéias pela via moral e psicológica (Chaves, 1998; Dornelles, 2005; Freitas & Kuhlmann Jr., 2002).

A escola tornou-se, então, um instrumento privilegiado de vigilância e utilização da disciplina, baseada em castigos físicos rigorosos, aplicados no intuito de corrigir a suposta “índole má” das crianças. A crença na punição física como método sócio-educativo ganhou robustez a partir das idéias de Santo Agostinho sobre o “pecado original”.

O posterior entusiasmo sobre a modelagem de crianças surgiu com a filosofia de John Locke na qual elas eram consideradas uma “tábula rasa”, sem vestígios anteriores de experiência, uma versão contrária à do pecado original. As crianças tinham sua importância enquanto tais e deixariam de ser consideradas como adultos imperfeitos. Não eram nem boas e nem más, contudo, a educação tinha um papel incisivo na determinação da formação moral e social, evitando, sobremaneira, as inclinações tendentes aos desvios (Heywood, 2004).

Desse modo, o destino da criança convergia para a idoneidade da sua pessoa, caso houvesse uma educação cautelosa empregada desde os seus primórdios. Sendo assim, sobre ela deveriam recair cuidados baseados na disciplina, de forma a evitar possíveis desvirtuamentos de caráter (Guerra, 2005; Santos, 1987; Stearns, 2006).

A leitura socializada e a imprensa foram essenciais no século XVI para a formação da figura adulta baseada na competência para a leitura. Quando a criança conhece o mundo letrado, ela transforma-se num adulto, uma vez que passa a entender os códigos que versam sobre os segredos culturais acessíveis ao mundo dos mais velhos (Postman, 1999).

O nascimento da visão moderna de infância abrangeu os séculos XVII ao XIX e coincidiu com o nascimento das idéias iluministas do Ocidente. A escolaridade tornou-se o rito que caracterizava, de vez, a vida em infância, não obstante o processo de escolarização não contemplasse totalmente as classes populares tão demandantes do trabalho infantil.

Jean Jaques-Rousseau, em sua obra *O Emílio*, introduziu novas nuances na forma de ver a educação de criança no século das Luzes. O seu ponto de partida sedimentava, de forma romântica, a crença no bom caráter dos indivíduos que deveriam ser bem condicionados, a partir de um tratamento e métodos educativos menos rígidos, não pautados

pelos castigos físicos e pela intimidação. A criança passou a ser idealizada e retratada como ser puro, inocente e frágil, para a qual os adultos deveriam dispensar amor e dedicação irrestritos (Freitas & Kuhlmann Jr., 2002; Stearns, 2006).

A infância, na concepção rousseaniana, segue por etapas evolutivas que ocorrem naturalmente. As atividades deviam ser planejadas com base na idade, no sexo e no caráter da criança, critérios eleitos para se desenvolver uma educação bem-sucedida e exclusivamente voltada à individualidade da criança. Destarte, aprimoravam-se as potencialidades inerentes à idade e à fase de desenvolvimento humano por meio de um projeto pedagógico progressivo (Dornelles, 2005). Nessa época, a igreja católica mantinha grande influência ditando normas e regras que, por exemplo, instituíam os sete anos como a idade da razão, em que era possível para a criança distinguir o certo do errado, com a aquisição da leitura (Postman, 1999).

Os românticos exaltavam a figura da criança e enalteciam atributos como o lúdico e a imaturidade, fazendo soar a natureza inocente e pura das crianças, com uma sensibilidade e estética próprias. Contudo, antes mesmo de firmar essas concepções sobre a infância, a ambivalência e a ambigüidade giravam em torno das crianças e, assim, como o pecado original, também a idéia de inocência perpassava a tradição cristã (Heywood, 2004).

O Renascimento fez eclodir o debate entre o inato e o adquirido e a tese ambientalista perdeu força no pensamento científico dos séculos XIX e XX. Vários estudos desenvolveram argumentos no sentido de corroborar a presença da hereditariedade na formação do sujeito. A inteligência foi um dos principais atributos humanos a ser medido e testado e o desmembramento dessas avaliações, inclusive, gerou teorias posteriores de caráter eugenista, com menção a raças naturalmente inferiores (Heywood, 2004). Assim, nem a criança foi poupada das teses ambientalistas e degenerativas que tinham o claro propósito de alegar inclinações e tendências herdadas, segundo critérios de raça e características étnicas, que precisavam ser tratadas pelo âmbito médico e pedagógico com fins de controle e regulação dos corpos antes de eclodir na fase adulta os desvios de caráter ou comprometimentos de ordem mental e comportamental.

As ciências humanas contribuíram imensamente para normalizar a infância e explicá-la com base na concepção de criança como sujeito em fase peculiar de desenvolvimento, com características próprias e necessidades especiais. Segundo Chaves (1998), a organização desses conceitos e normas atrela à família um papel protetor, e, sobretudo formador da personalidade da criança. Sendo assim, cuidados específicos devem ser dispensados à criança, comumente julgada como ser dependente e sem autodeterminação.

É o nascimento da expressão máxima da autoridade do adulto sobre a criança que sabe o que é melhor para o seu bom desenvolvimento.

A Era Industrial cogitou noções como indivíduo, individualidade e intimidade, inexistentes no Feudalismo, mas, que tinham como fórmula a “afetividade no doméstico e a racionalidade no público”. Dessas novas concepções, desenvolvidas com o aparecimento das Ciências Humanas, produz-se uma reformulação do conceito de família e um rearranjo das relações matrimoniais, agora mais voltadas para a relação com os filhos. Assim, na família burguesa, os papéis eram bem definidos e propagavam-se sentimentos de ordem, respeito mútuo e afeto entre os membros, equivalente ao ambiente ideal e propício para o bom desenvolvimento das crianças (Castro, 1998; Bruchinni, 2005; Carvalho, 2006; Hezberg, 1997; Romanelli, 2003).

O *status* infantil, surgido com o projeto de Modernidade nas sociedades ocidentais, consagra valores sobre autonomia e emancipação do ser humano, todavia, fundados no plano iluminista da racionalidade dirigido ao controle da natureza. A infância, dentro desse paradigma, espelha o modo ideal e romântico de ser criança. Restam-lhe apenas deveres e direitos como ir à escola, brincar, não ter responsabilidades e morar com a família de origem (Castro, 1998).

A família moderna, então fundamentada na transmissão da herança e na manutenção da propriedade, acolheu novos objetivos e valores familiares, valorizando o casamento como mote do sucesso social do sujeito. Designou ao homem o papel de chefe de família, à mulher a responsabilidade pelo cuidado dos filhos e gestão do lar e aos filhos a oportunidade de dar seguimento à tradição familiar e ampliar o nome e o patrimônio daquele núcleo. Isso exigiu mudanças no tratamento dispensado aos filhos, a começar pelas reordenações até mesmo no ambiente físico doméstico. Os espaços internos da casa foram sendo redistribuídos e reservados privativamente a cada membro. A casa transformou-se no lugar obrigatório dos afetos e dos sentimentos (Dornelles, 2005).

No entanto, o reconhecimento e o usufruto desse conjunto de valores e normas foram mais facilmente alçados pelas populações cujos valores de compra permitiam o acesso aos bens de consumo e serviços. Às populações de níveis socioeconômicos menos privilegiados restou o estatuto de marginalizadas e o assujeitamento às políticas assistenciais que intervinham precariamente nas condições materiais e sociais de vida dessas pessoas.

Muito da infância da classe trabalhadora ou operária, juntou-se aos pais ou demais membros familiares na tarefa de reprodução econômica e social da família. O acesso à leitura e escolarização era inglório às camadas mais pobres da população, sobrando, na verdade, o aprendizado do ofício e a continuidade nas gerações seguintes. Quanto aos valores e normas sociais atinentes ao grupo familiar, esses foram penetrando na família pobre ou assalariada à medida que tanto o Estado, quanto as ciências foram se apropriando da intervenção sobre as famílias e a família transcendeu a condição de unidade de produção passando à unidade de consumo.

A constituição da infância brasileira também foi marcada por momentos históricos e políticos que geraram extremas diferenças e desigualdades sociais e, por seu turno, criou uma diversidade de infâncias que podem ser constatadas até o momento atual.

1.1.3 A Infância Brasileira

No Brasil, a idéia de infância vista como uma etapa da vida diferenciada, merecedora de cuidados e atenção, foi implantada pelos Jesuítas (Ferrari, 2002). O Cristianismo influenciou a abolição gradativa de práticas atentatórias contra as crianças as quais, por séculos, eram sacrificadas em rituais e seitas, segundo crenças religiosas e práticas culturais em todo o mundo. Práticas de infanticídio, aborto, abandono, comercialização e oferta de crianças foram incisivamente condenadas pelos dogmas da doutrina cristã. No entanto, os castigos físicos foram, frequentemente, empregados para corrigir a natureza má das crianças e ensinar-lhes a obediência aos adultos.

O avanço do colonialismo europeu nas Américas, apoiado sobre o fenômeno crescente do tráfico de escravos da África e da escravidão nas terras em processo de exploração, trouxe grandes repercussões para a infância, notadamente a negra e a indígena que se viram acuadas por um bolsão de práticas de crueldade, humilhação e privações. A começar pela migração forçada, a infância escrava foi afetada pelo trabalho forçado, pela ilegitimidade, pelos castigos físicos cruéis e pela separação de seus pais e irmãos quando vendidos a senhores de engenho como mercadorias (Chaves, 1998; Reis, 2001; Stearns, 2006).

De acordo com Chaves (1998, 2000b), a dominação e a subjugação dos povos que habitavam o Brasil começaram, inicialmente, pela catequização dos índios promovida pelos

Jesuítas. A dificuldade em conseguir a aceitação dos índios, que ofereciam grande resistência em adotar novos costumes, hábitos e valores impostos pelos colonizadores, fez com que os padres e os capuchinhos direcionassem seus objetivos às crianças. Pensava-se que as crianças, por serem criaturas moldáveis, poderiam ser seduzidas e doutrinadas com mais facilidade, de modo a rejeitar a cultura de origem. Ainda assim, houve crianças que não aceitaram a imposição das novas regras e normas e a separação da sua comunidade e evadiram-se de volta à tribo. Dessa forma, as crianças índias, que dantes desconheciam a violência cotidiana, vieram a descobrir o significado do castigo físico e da punição através dos Jesuítas.

Quanto ao relacionamento entre pais e filhos índios, como dito anteriormente, não havia castigos físicos impostos pelos pais às crianças indígenas. A estas eram dispensados o cuidado e a proteção, até haver condições de as crianças partilharem das mesmas atividades dos adultos. A morte de uma criança era sentida com pesar e não havia entre eles a prática de abandono de crianças, tampouco a educação delas era entregue a estranhos (Chaves, 1998; Chaves, 2000b).

Segundo Chaves (1998, 2000b), não havia sentimento de infância entre os índios brasileiros, nos termos descritos por Ariès, de uma consciência da particularidade infantil. As crianças eram visualizadas como sendo mais frágeis que os adultos, embora a criação delas se voltasse para a socialização e visasse integrá-las às rotinas cotidianas da tribo, como modo de preservação dos seus costumes e do seu povo.

A vaga nitidez do sentimento de infância entre os índios também foi examinada por Chaves (1998, 2000b), no ponto em que ele descreve a presença de práticas de violência dirigidas às crianças de tribos inimigas, as quais eram punidas com a morte dos seus infantes, sendo muitas delas devoradas, logo em seguida. Apesar de não haver castigos físicos e punições às crianças, algumas práticas de violência foram identificadas, mais em relação às crianças rejeitadas. Além de práticas mutiladoras, correntemente empregadas como ritual e dotadas de significados culturais próprios, outras formas de violência como o aborto, o infanticídio, o assassinato de crianças recém-nascidas com deformidades ou em caso de adultério foram apontadas por historiadores e nos escritos de religiosos da época.

Outra infância marcante no Brasil Colônia diz respeito à vida da criança negra escrava. Reis (2001) levanta que alguns estudos ruminavam sobre a não existência da vida familiar entre escravos ou supunham que até mesmo quando ela existia não se constituíam laços parentais significativos. A família escrava na Bahia caracterizava-se pela ilegitimidade das uniões, a não coabitação do casal e, muitas vezes, era uma família “parcial”, constituída

de mãe e filhos, o que não desqualificava as relações afetivas. Novos arranjos domésticos eram também realizados e, na falta de referências paternas ou maternas, a comunidade de escravos se encarregava de cuidar das crianças.

Boa parte das crianças negras escravas crescia separada da sua família de origem e, na maioria das vezes, sequer tinha conhecimento das suas raízes e descendências. Por isso, Chaves (1998) explica que o compadrio foi a alternativa que a sociedade escravocrata encontrou para criar as crianças sem pai e sem mãe: “a criança escrava nascia de pai ausente e com a incerteza da presença da mãe, pois tanto a mãe como a criança eram propriedades do seu dono, o qual poderia separá-las quando lhe aprouvesse” (p. 126).

A criança era um escravo em tamanho reduzido e sua relação com os seus senhores funcionava, deveras, no sentido de ser a cria da casa, ou seja, preparada para, futuramente, ocupar o mesmo trabalho desempenhado pelo adulto da época, muito mais pesado e condizente com a sua força braçal. O trabalho infantil escravo existia, desde muito cedo e de diversas formas, e contribuiu para engrandecer a produção econômica e a riqueza da Coroa Portuguesa e dos proprietários de terras no país.

A criança negra da área urbana, muito mais imersa nas ruas, diferenciava-se da criança negra na área rural. Nesta, os filhos de escravos chegavam a manter relações com os filhos dos brancos na casa-grande ou em seus arredores, mas sempre diferenciados e utilizados nas brincadeiras humilhantes dos meninos brancos que deixavam claro o lugar de inferiores dos negros. Por outro lado, as meninas negras, além de utilizadas nos afazeres domésticos e na lavoura, depois dos nove anos passavam à condição de objeto da iniciação sexual dos meninos brancos e dos adultos (Chaves, 1998; Reis, 2001).

A liberdade representou muito pouco em termos de livramento dos maus-tratos dos escravos e das crianças. A promulgação da Lei do Ventre Livre acabou mais como uma forma de desproteção para as crianças do que propriamente de libertação do cativo. Os negros ainda viviam sob a exploração do trabalho ou minguavam sem moradia, sem remuneração e, por isso, sem condições de sobreviver na sociedade que os deixava em situação de grande marginalidade (Chaves, 1998; Reis, 2001). Para as crianças, de que serviria uma lei que mantinha os seus pais na condição de escravizados? Como sobreviver sem o apoio da figura adulta e com a figura ausente do Estado? Por essa razão, muitos se sujeitavam a continuar sob o jugo de seus antigos senhores em troca de um suposto abrigo e da sua sobrevivência material.

O modelo predominante na sociedade agrária e escravocrata do Brasil era o da família patriarcal, já bem descrito na concepção de Gilberto Freyre. Alguns estudiosos, porém, puseram em xeque a generalização desse modelo para outras regiões, acreditando que ele se tornava mais preponderante no grande latifúndio, mais representativo do Nordeste do país e no circuito Sul/Sudeste com a expansão das lavouras de café. A família então girava em torno de sua função econômica e política, prevalecendo a união de interesses com a realização de casamentos por conveniência ou o estabelecimento de relação de compadrio entre grupos hegemônicos na estrutura social vigente. Na família patriarcal havia um rígido controle da sexualidade feminina e a procriação era a garantia de sucessão e herança (Bruchinni, 2005; Reis, 2001).

Os meninos brancos, embora fossem criados com regalias e moldados para se tornarem os futuros déspotas da sociedade patriarcal, também sofriam severas humilhações e castigos físicos, principalmente, nos colégios e nas salas-de-aula. Já para as meninas, o destino que lhes era reservado era o casamento ou a ida para os conventos religiosos, com o objetivo de torná-las freiras ou de preservar a sua virgindade até a concretização do matrimônio. Chaves (1998) conclui que essas atitudes para com as meninas demonstra o valor que tinha o gênero feminino na sociedade, considerando a mulher volúvel, inferior e facilmente seduzível.

A infância pobre do período colonial carregava consigo as dificuldades materiais e de apoio familiar para sobreviver no plano de desigualdades em que estava imersa. Em geral, eram filhos de mães que mereciam a insígnia de “sustentáculos” da unidade familiar. Muitas das mulheres lutavam pela subsistência do seu núcleo sem o companheiro, pois era corrente o abandono do lar pelos maridos. As crianças, assim, padeciam de, em alguns momentos, serem doadas a famílias e viverem de favor, como pequenos empregados domésticos. Quando não, eram levadas a instituições de caridade à espera de que, em tempos melhores, pudessem ser resgatadas pelas suas mães.

Os órfãos, sujeitos à responsabilidade da sociedade que se alcunhava como sua protetora, estavam relegados aos interesses da Coroa e dos governos locais. A intenção era arrebanhar indivíduos aptos a auxiliar na doutrinação ou na caça de índios, ou seja, explorar a mão-de-obra ali disponível. Ademais, havia a importação de meninas órfãs de Portugal com as quais os brancos se casariam em troca de cargos públicos. Esse feito atendia aos planos de eurocentração da Colônia, investimento na reprodução da raça branca, a qual se fazia em menor número no Brasil. E mesmo as órfãs pobres, caso não tivessem dote, teriam de oferecer

algum benefício ao pretendente: cargos públicos ou anistia a criminosos. Nas suas análises, Chaves (1998) mostra que o lugar da menina era o equivalente à condição de escrava, na medida em que se comercializava e se negociava o seu destino.

A política de atenção à infância abandonada do Brasil Colônia era praticamente inexistente. As Casas de Misericórdia e as Câmaras Municipais foram eleitas como os organismos eminentemente responsáveis pela assistência às crianças desprotegidas, muito embora as Câmaras não dispusessem de recursos pecuniários e, muito menos, compromisso social para tanto.

Já que o império português não manifestava disposição em prover a assistência social, delegava-se às entidades religiosas essa incumbência, as quais, por sua vez, sobreviviam de doações. Assim que entravam na Casa de Misericórdia, os enjeitados eram entregues às amas-de-leite, ficando sob a responsabilidade delas até os três anos de idade, quando, em seguida, essas mesmas crianças eram repassadas a uma unidade familiar (Chaves, 1998).

O abandono de crianças estava muito ligado à situação de miserabilidade vivida por famílias ou mulheres que, repetidamente, enxergavam, no abandono, a esperança de algo melhor para os rebentos nascidos em tempos de infortúnio. Existia também a questão moral como chave para lançar os filhos ao estabelecimento denominado Roda dos Expostos e, frequentemente, eram crianças brancas, naturais de famílias bem sucedidas, mas ilegítimas, originadas das relações de concubinato. O julgamento social era menor para as mulheres negras que viviam sob o regime escravocrata. Elas, em geral, assumiam seus filhos a despeito de serem mães solteiras (Chaves, 1998).

Na visão de Chaves (1998), a referência ao termo crianças abandonadas implica em uma artimanha ideológica da sociedade que transfere aos pais a responsabilidade pela prática em questão. Acontece que a sociedade é ela mesma responsável por criar as circunstâncias que provocaram, nos pais, a falta de meios suficientes para promover a proteção dos seus filhos.

Segundo Holanda (1990), o Brasil do século XIX constituiu uma sociedade disciplinar, própria da acepção foucaultiana, surtindo vários efeitos sobre a criança brasileira. Mudanças introduzidas ao longo desse período, a começar pela higienização da família, a disciplina inculcada na escola e a introdução do saber psicanalítico, produziram uma criança sujeitada a relações que a individualizaram e fizeram dela um caso, um objeto científico, um

arquivo. Heywood (2004) refere-se à implantação desse modelo cunhado pela “classe média” européia, desde os séculos XVI e XVII, quando, aos jovens, imprimia-se uma forma de ser infantilizada, em decorrência dos esforços em mantê-los afastados do trabalho, para reprimir a sexualidade e prolongar a educação em escolas e faculdades.

Uma preocupação nascente com a educação das classes populares e com a imersão da criança num sistema de escolarização definiu, para ela, um lugar específico, regulado por um sistema de classificações escolares, onde tanto as recompensas como as punições concretizavam os objetivos de torná-las sujeitos dóceis e produtivos, de fazer vigentes certos padrões de comportamento e modelos idealizados de criança e futuros “homens de bem”. Nesse ponto, Hollanda (1990) argumenta que se utilizava a máxima: “a criança deve ser castigada não apenas pelo confronto às regras e pelos danos causados, mas também (e principalmente) pelo não cumprimento de tarefas ou simplesmente pelo fracasso, pela lentidão, pela incapacidade, enfim, por não corresponder ao ideal” (p. 47).

Influenciado pelo advento da industrialização e do capitalismo no século XIX, pela difusão de valores individuais na sociedade brasileira, o Estado veio de encontro à família patriarcal e, para isso, a rua conquistou adeptos, recebeu crianças e mulheres que vieram a exhibir e ostentar bens e hábitos próprios de nações ditas civilizadas. Enfim, a família reclusa tomou novas formas e ganhou novos ares e, segundo, Bruchinni (2005) os casamentos passaram a ser realizados por interesses individuais, passou a haver maior intimidade entre pais e filhos, ao tempo em que se diminuía os castigos físicos impostos às crianças e jovens. Ou seja, houve uma diminuição da autoridade paterna, maior controle da natalidade e a mulher passou a ingressar no mercado de trabalho. No entanto, os sentimentos de patriotismo e nacionalismo fizeram brotar conflitos entre instituições e, especialmente, a igreja rebateu os valores cultuados com o ora chamado progresso e desenvolvimento da nação brasileira.

A despeito dessa consideração, o patriarca foi substituído pela figura do pai afetuoso e dotado de muitas responsabilidades para com os filhos. As mulheres, por outro lado, foram clamadas a ocupar os papéis centrais de mães ativas no tocante à educação e ao cuidado com a prole. Restou às senhoras, seguir os preceitos e orientações do médico, figura central no comando da higiene, educação moral, instrução física e intelectual da população do país, promotor dos saberes científicos sobre a dita ignorância do povo brasileiro (Hollanda, 1990).

Na era crescente da urbanização brasileira do século XIX, o amor materno passou a ser uma questão moral e política, revestido de um caráter natural. O desleixo com a

amamentação, por exemplo, veio a ser considerado uma infração às leis da natureza e uma manifestação própria de desamor. Segundo Holanda (1990), o aleitamento serviu para o controle da sexualidade feminina. A mulher limitava-se ao espaço doméstico e cabia-lhe não competir com o homem sob pena de destruir o núcleo familiar. Trabalhava para ser a parceira ideal do homem na expectativa de transformar os seus descendentes em cidadãos do futuro. Se necessário fosse, deveria abdicar do prazer genital pelo prazer de amamentar, exercendo o papel de esteio da família e elo de ligação dos filhos com o mundo, um modelo de real “dedicação e renúncia” e ser, enfim, a verdadeira mulher higiênica.

As escravas, mucamas e amas-de-leite, tão valorizadas anteriormente, foram acusadas de gerar, nas crianças, o desrespeito, a má educação, o imoralismo e mesmo provocar, através do leite materno, a mortalidade infantil. As amas-de-leite eram vistas como mercenárias e promotoras de maus hábitos nas crianças, verdadeiras alentadoras da promiscuidade social. A prática passou a ser banida pelo movimento higienista, sendo que as mães de classe e *status* mais elevados foram convidadas a assumir de vez o compromisso com a criação dos seus filhos, desde a mais tenra idade. Enfim, todo o investimento da classe médica e da sua aliança com o Estado resultou no declínio da mortalidade infantil, em decorrência de ações voltadas para o controle de acidentes e de epidemias e orientações de caráter profilático para a população de modo a planejar uma procriação dentro dos padrões considerados saudáveis (Dornelles, 2005; Heywood, 2004; Ribeiro, 2006).

Dornelles (2005) coloca em evidência que os discursos produzidos pelo movimento higienista avançaram no sentido de disciplinar o tempo livre da mulher burguesa. A tentativa era freá-la do consumo de artigos industrializados, dos costumes europeus, do hábito da leitura e da novela e dos romances para governá-la em torno do projeto de mulher-mãe. Bruchinni (2005) destaca que a família conjugal mantém o mesmo traço da anterior, qual seja de repressão da sexualidade feminina, o tabu da virgindade e discriminação do adultério feminino com a aceitação da virilidade e adultério masculinos.

As novas configurações sociais, principalmente na família, ditaram modelos de crianças e enquadraram as crianças negras, indígenas e pobres na qualidade de pessoas diferentes e marginais. As crianças das classes abastadas, em contrapartida, contavam com o suprimento das suas necessidades, segundo padrões e costumes burgueses importados da Europa.

Mas, ainda o trabalho infantil, no século XIX, era bastante usual, e crianças, já a partir de 07 anos de idade, exerciam algum tipo de atividade laborativa. Para Heywood

(2004), as crianças não eram como adultos em miniatura, como Ariès afirmou em seu estudo, mas, ao contrário, havia uma ânsia no sentido de que elas crescessem rápido para integrar a parcela produtiva da população e, especialmente, da família. Esperava-se que, ao chegar à adolescência, tivessem recursos para se tornar reais aprendizes de um ofício, em geral, no artesanato ou na atividade rural.

As crianças pobres, quando em situação de abandono ou exposição constante nas ruas, estavam, muitas vezes, sujeitas à assistência caritativa de pessoas que, embora se dizendo bem intencionadas, utilizavam as crianças como escravas e mão-de-obra na execução de tarefas domésticas. Dornelles (2005) explica que, no caso das mães pobres, não houve interlocução com a classe médica e coube ao Estado assumir a tarefa de cuidar da saúde e da criação dos filhos pobres e órfãos.

Todavia, Gondra e Garcia (2004) ventilam que os médicos higienistas, intentando a instituição da verdade científica, preocuparam-se com a questão de crianças submetidas a condições desiguais e versaram, portanto, sobre a infância pobre, note-se a enjeitada. Os higienistas buscavam suprimir as práticas de infanticídio e de abandono a partir de prescrições de normas e regras de cunho moral, filosófico e religioso, arrebatadas de teor científico. Para tanto, alguns mecanismos de controle e regulação foram implantadas, como a Roda dos Expostos. E foram as crianças expostas na Roda o foco dos estudos e experimentos dos higienistas.

A Roda dos Expostos foi criada, no Brasil do século XVIII, inicialmente, com o intuito de assistir as crianças abandonadas e resguardar a identidade, pela via do anonimato, em geral, de mulheres que ali depositavam seus filhos, frutos da pobreza ou da ilegitimidade, em cuja maternidade não se via os mesmos valores e significados daqueles comumente empregados na vida da alta e média sociedade.

A idealização da Roda dos Expostos provinha da cultura européia, notadamente do modelo português, onde a prática era corrente e visava, em primeira mão, diminuir os altos índices de infanticídio e do aborto, garantir o controle da taxa de natalidade da população pobre e, subsequentemente, reservar às crianças abandonadas uma rota de livrar-se da exposição nas ruas. As crianças destinadas à Roda sofriam os efeitos das influências culturais, relativas ao gênero, à ilegitimidade e às deformidades físicas, malgrado muitos pais ponderarem os seus atos como benéficos para a vida dos seus filhos na medida em que lhes proporcionaria maior segurança na qualidade das condições materiais oferecidas pela instituição (Dornelles, 2005; Heywood, 2004).

O desaparecimento da Roda proveio da alta incidência de filhos legítimos que ali estavam sendo depositados, da continuidade das taxas de mortalidade infantil no interior da instituição e da constante presença de crianças cujas mães apresentavam-se como amas-de-leite, logo após efetuarem o depósito de seus filhos, para receber o pagamento pelos serviços prestados (Gondra & Garcia, 2004). Esses acontecimentos resultaram na substituição gradual das Rodas dos Expostos por estabelecimentos do tipo internato e semi-internato, o que, na visão de Dornelles (2005), simbolizava uma nova forma de biopolítica do Estado sobre as famílias pobres e, nesse caso, exercido mediante um controle assistencial mais aberto sobre a infância desassistida. A intervenção propunha a retomada da responsabilidade materna, fundamentalmente, das mães solteiras e viúvas, com a garantia de um salário-família.

Para os higienistas, a pobreza sempre representou uma ameaça à saúde pública. As crianças foram tomadas como objeto de responsabilidade social e as experiências na infância sobrevinham como determinantes na formação de adultos bem sucedidos. Infância era sinônimo de reger crianças com disciplina e controle, a despeito de querer normalizá-las, segundo o discurso em prol da vivência do tempo de brincadeira e do desenvolvimento saudável.

Hollanda (1990) descreve que a vida das crianças pobres vai muito além do lar. Desde muito cedo, elas não vivem sob a proteção condigna, do ponto de vista da garantia dos seus direitos sociais, ou submetidas à vigilância constante da mãe ou dos responsáveis, como é de costume ocorrer entre pessoas de níveis socioeconômicos mais elevados, que contam com a supervisão de uma babá ou de familiares próximos. O mundo das crianças pauperizadas é repartido com outras tantas crianças em situação semelhante e cujas dificuldades são expressas e mesmo reinventadas no seu cotidiano.

No século XIX, a penetração das idéias da Psicanálise na sociedade brasileira promoveu a captura do desejo da criança, agora aprisionada pela relação triangular pai-mãe-filho. A mãe passaria à condição de primeiro objeto do instinto sexual da criança, responsável maior pela relação não neurótica da criança com o mundo ou por sua completa neurotização. A teoria sobre o desenvolvimento psicosssexual da criança fez pesar sobre a mãe mais um encargo de proporcionar aos seus filhos um crescimento saudável, não obstante outros tantos fatores influenciando na constituição da subjetividade desses sujeitos. A Psicologia, por sua vez, entra em contato com os casos emergentes de desinteresse, agressão e dispersão na escola, argüindo e apurando a autoria e responsabilidade frente aos comportamentos indesejados das crianças (Hollanda, 1990). Seriam matérias de ordem psicológica ou social?

Muitos dos argumentos que pesaram em torno de problemas do desenvolvimento infantil serão utilizados na valorização da autoridade parental, posteriormente.

A escola se torna responsável pela socialização e disciplinarização da criança e, assim, cada vez mais jovem, ela vem sendo institucionalizada para cumprir à risca tais objetivos institucionais. De acordo com Holanda (1990), a escola funciona para os pobres mais com o propósito de contenção do que de promoção social, já que se trata de indivíduos que fogem aos padrões de uma criança-ideal. E os pais chegam a transferir à escola o poder de usar da disciplina rigorosa, em caso de julgarem necessário corrigir as causas do mau comportamento ou do baixo aproveitamento e mau rendimento escolar de seus filhos. Com isso, delegam-lhe a responsabilidade de ensinar e, acima de tudo, educar. Tal atitude denota a autoridade e a dimensão que alcança o saber especializado na vida dessas pessoas. Aqui vemos um pouco da análise histórica e social de Postman (1999) sobre a substituição do adulto-pequeno pelo sujeito-aprendiz ou o sujeito-aluno. Nessa transferência, há uma captura da criança por práticas discursivas e sua franca institucionalização, principalmente, quando se vê aprisionado pelo sistema de escolaridade.

Até a primeira metade do século XX, ocorreu ainda a propagação dos ideais higiênicos por intermédio dos meios de comunicação no Brasil. Revistas de circulação nacional veiculavam imagens de uma infância idealizada pelos valores das classes mais favorecidas social e economicamente. A publicidade e a imprensa dividiam com a família a participação na educação dos filhos. Pela iconografia da época, já se podia discriminar a criança sadia, robusta e alegre como fruto de um investimento familiar bem estruturado, pautado pela escolarização e o cuidado com a saúde, a beleza física, a vida religiosa. Nesse sentido, a mídia veio deslanchando como meio insidioso de cultura de massa. Exemplo disso na história, remete às diferenças de gênero materializadas, através da cultura fotográfica, com a difusão de imagens voltadas para o casamento (crianças vestidas de damas de honra) ou tarefas aplicadas ao ambiente doméstico (Brites, 2000). Assim, a sociedade se encarregava da tarefa de preparar as crianças para aceitar papéis e padrões sociais vividos quando adultos, realizando reiteradas alusões ao papel da mulher obediente, devotada à administração do lar e à manutenção da família. E, na medida em que atuam como formadores de opinião pública, os meios de comunicação também produzem junto à sociedade ideologias a respeito de modos de ser infantil, diferenciando-os, inclusive, pelo gênero.

Até a República Velha, não havia uma forma de assistência à infância desenvolvida pelo governo e, sim, promovida pela classe médica. Para a infância elitizada, a

higienização ocorria no interior dos colégios e nos internatos. Os jardins-de-infância, as creches e as instituições especializadas no atendimento a crianças com anomalias somente erigiram como espaços com destino exclusivo às crianças, logo que o interesse científico debruçou-se sobre a infância. E, no campo da saúde mental infantil, a assistência era basicamente feita de forma privada (Gondra & Garcia, 2004; Ribeiro, 2006).

A figura do médico higienista Moncorvo Filho destacou-se como um dos precursores na formulação de uma política assistencialista organizada para a infância, o qual, não obstante sua atuação filantrópica em nível de cuidados para a infância pobre e “mentalmente doente”, lutou em defesa de uma intervenção mais enérgica e instrumentalizada por parte do poder público (Ribeiro, 2006).

Brites (2000) reporta-se à idéia de que o Estado brasileiro, em pleno regime ditatorial, adentrava o universo do privado e intervinha com um discurso proclamando a retirada das crianças da rua. A pobreza, portanto, foi sempre vista como atraso social, entretanto, passível de ser moralizada e feliz, sem depender de muitos recursos para tanto, a não ser da boa vontade e da caridade alheia, especialmente, oriunda das elites.

No resumo da constituição da sociedade brasileira desde a colonização, fica clara a diversidade de organizações familiares e modos diferenciados de tratamento da infância ao longo desse período extenso da nossa história. As marcas do aprisionamento das crianças em padrões culturais e ideológicos foram exibidas em todas as classes e segmentos sociais, quer pela diversidade étnica, quer pela desigualdade social e estrutural da população brasileira como um todo. Os arranjos familiares e domésticos concebidos em função do regime econômico, social ou político foram atravessados por várias infâncias mantidas sob severidade tanto física, quanto simbólica, como foi possível observar ao longo da descrição realizada. Dornelles (2005) examina com atenção que a infância moderna, valorada pelos ocidentais, concebida de forma universal, fundada na dependência e na necessidade de proteção, costuma deixar de lado a diversidade de modos de ser criança e maneiras de viver a infância.

1.1.4 A(s) Infância(s) Contemporânea(s)

A infância e as crianças contemporâneas, mergulhadas no final do século XX e, agora, no século XXI, estão sendo re-caracterizadas e sofrem as influências de novas

configurações familiares, de novos processos políticos, históricos, culturais, econômicos e tecnológicos. Não se pode perder de vista as múltiplas infâncias e simplesmente ignorar as circunstâncias nas quais essas crianças nascem, crescem e se desenvolvem.

Em relação a isso, temos, hoje, a chama do fenômeno globalização aproximando intensamente pessoas e culturas locais, minimizando as distâncias espaciais e culturais e promovendo a importação e exportação de idéias, de produtos, de valores e de costumes individuais e coletivos.

No campo da infância, a globalização política favoreceu a formação de opinião pública de cunho humanitário, a crescente preocupação de organismos internacionais com a situação da infância no mundo e a busca de universalização dos direitos infantis. Principalmente depois da Segunda Guerra Mundial, com destaque especial para a ONU que esboçou declarações formais sobre os direitos das crianças, coligiram diretrizes sobre os direitos individuais e sociais acerca da proteção e prevenção de abusos e da promoção da educação (Stearns, 2006).

Os efeitos da globalização econômica proporcionaram o aumento de crianças na miséria. Na América Latina e na China, a adesão ao financiamento de agências como o FMI e o Banco Mundial confinou essas regiões a mudanças compulsórias nos investimentos monetários, diminuindo sensivelmente a aplicação do dinheiro em políticas públicas e assistenciais. Várias repercussões na vida dessas crianças podem ser mencionadas. Elas contaram com uma precarização da sua infância pela acentuação de fenômenos como a prostituição e a exploração sexual, o trabalho infantil, o aumento de atividades na rua, figurados através da mendicância, do cometimento de furtos, do uso de drogas (Stearns, 2006).

Um contra senso é que crianças e jovens ocidentais, de condições materiais superiores às das crianças acima apontadas, foram afetadas significativamente pelo consumismo global. Esse aspecto da globalização logrou modificações bruscas nos valores e comportamentos de crianças. Elas agora atuam no papel de intermediárias entre a nova configuração da sociedade pós-moderna e seus pais. São crianças que, na concepção de Dornelles (2005), organizam diferentemente o seu cotidiano e, por isso, ela distingue duas formas de ser-criança as quais define como **infância ninja** e **cyber-infância**.

A infância *ninja*³ está à margem de tudo que se refere à satisfação das suas necessidades materiais e assistenciais, das tecnologias, dos games, da Internet e, muitas vezes, até mesmo fora de casa, sem acesso aos bens de consumo, mas sobrevivendo em meio à vida urbana, às estruturas desiguais e excludentes presentes na sociedade. Dornelles (2005, p. 78) conclui que é uma infância marginal que apavora pelo fato de conseguir sobreviver sem a presença do adulto.

Em relação à *cyber*-infância, a autora compreende que ela é tão temida pelos adultos quanto temem a infância *ninja* na medida em que foge ao controle do mundo adulto. As crianças da Era Cibernética, integradas ao mundo tecnológico e submersas na vida internáutica, acabam extrapolando o conhecimento que muitos adultos têm e dominam sobre esses mesmos aparatos. O controle sobre os assuntos infantis está mais disperso, é fluido e escapa das mãos do adulto.

A indústria midiática especializou-se em assuntos infantis arquitetando um plano com programas televisivos específicos ao público infanto-juvenil, produtos e artigos que adverte sobre o que a criança precisa adquirir de modo a ter uma infância bem-sucedida e feliz. A identidade da criança, segundo Hollanda (1990), torna-se clara quando existem coisas feitas especialmente para ela.

A força da massificação e alienação na publicidade e propaganda está organizada pela criação dos ídolos e modelos que determinam maneiras de vestir-se, de se comportar, pela revelação de seus hábitos, gostos e condutas, aprisionando a criança a uma subjetivação determinada por esses mesmos modos de ser e pensar. As crianças transformam-se em verdadeiras especialistas no consumo de idéias, desejos e produtos e o saber dos *experts*, então nomeados, promove a individualização sobre o corpo infantil, dotando-o de um poder de escolha sobre o que deseja ter e como deseja ser (Dornelles, 2005).

Importante frisar que as crianças relatadas nessa ampla síntese histórica e espalhadas em diferentes contextos históricos e culturais, aparentemente sugerem pouca relação de interdependência entre si. Contudo, pode-se extrair, dessas descrições, a impressão de que as infâncias vividas por elas têm um lugar comum, pois, em certo momento ou em alguma instância elas foram desrespeitadas na sua condição de crianças. Não se pode atribuir a todas as infâncias um dado nível de experimentação, alguma dose ou medida de vitimização

³ A autora compara a infância marginalizada à figura emblemática das Tartarugas Ninjas, um desenho animado feito para crianças. As Tartarugas Ninjas sobrevivem em um bueiro e são, por assim dizer, guerreiras na luta contra as adversidades e mazelas sociais, tais como as crianças brasileiras.

pela violência, mas, decerto, a infância foi e continua sendo repartida em série (de idades, de desenvolvimento cognitivo, de escolaridade etc.) e tratada com ambivalência e, assim, permanece a dúvida quanto ao pleno respeito à condição de ser criança nas sociedades, de uma forma geral. Assim, vamos introduzir as discussões em torno da infância vitimizada, especialmente, no âmbito doméstico, que configuram o objeto específico deste trabalho.

1.2 Painel Teórico-Conceitual da Violência Doméstica contra a Criança

As discussões em torno da violência não se restringem a uma só explicação, dado o leque de situações em que as mais diversas formas de violência se manifestam e são empregadas. Desse modo, não podemos deixar de falar em violências. As questões sobre a devastação que a violência provoca na vida das pessoas são inúmeras e passam desde a sensação generalizada do seu aumento como pela indignação quanto à banalidade com a qual é tratada nos mais diferentes planos do cotidiano. Para Chauí (1997, citado por Nobre, 2004), violência é, sobretudo, uma ação humana deliberada sobre sujeitos que, independente da intencionalidade, promove qualquer tipo de dano ou destruição na esfera física, psíquica ou moral dos indivíduos e vai de encontro aos desejos e limites do corpo ou da consciência.

A violência é um conceito polissêmico e complexo que se assenta em explicações de campos teóricos bastante diversificados e, freqüentemente, pouco complementares. Minayo (1997/1998) reúne algumas dessas teorias tendentes à absolutização da violência, a começar pela etologia e a sociobiologia que explicam a violência pela ótica da determinação da natureza e fundamentam-se na idéia de agressividade como atributo inerente ao ser humano. A sociedade, de acordo com essas concepções, reproduz um campo de lutas e de competição em busca da sobrevivência dos seus membros.

A agressividade é considerada um mecanismo que age como verdadeiro instinto de sobrevivência e preservação de várias espécies animais inclusive, a humana. Uma das explicações mais comuns sobre o tema tem nos pressupostos de Lorenz, estudioso da etologia, a agressividade baseada como algo inato ou natural. Os seus estudos empregam conceitos do campo da biologia, que, na concepção de Abreu (1995/1996), é uma concepção que faz predominar o fator biológico sobre a cultura.

Mas cabe aqui diferenciar a agressividade da violência que, às vezes, são erroneamente tomadas como sinônimos. A violência é eminentemente humana e emerge das

relações sociais. Caracteriza-se como uma instância de dominação e exploração de outrem por meio da imposição de força. Implica, pois, numa relação desigual de forças e relação de poder. Uma das partes nessa relação, denominada vítima, geralmente, encontra-se em condição de desvantagem ou desigualdade e é submetida à vontade ou autoridade daquele que a subjuga.

No campo da psicologia, Minayo (1997/1998) fala da existência de teóricos que reduzem os processos sociais aos individuais a partir de construtos do tipo consciência individual, liberdade e responsabilidade para gerar explicações em nível de condutas pervertidas e violentas dos sujeitos, da ordem da psicopatia ou sociopatia.

Há ainda as teorias que explicam a violência pela via exclusiva das raízes sociais do problema. As migrações, a extrema pobreza, as precárias condições de vida, a concentração populacional e os aglomerados urbanos são apontados como desencadeadores da violência e de um comportamento desviante e anti-social, gerador de condutas criminosas.

O último grupo de teorias associa a violência à criminalidade e responsabiliza a omissão do Estado pelo recrudescimento desses fenômenos. A medida defendida é o uso do poder repressivo e dissuasivo próprios dos aparatos policiais e jurídicos. Minayo (1997/1998) critica esses posicionamentos por equivalerem à visão do Estado como um veículo neutro de defesa do bem-estar social, quando de fato está apoiado na manutenção dos interesses de classes dominantes.

Segundo Stroka (1997), as explicações teóricas dirigidas aos aspectos culturais estão representadas em três focos: 1. agressão como parte inerente da natureza humana; 2. a violência como consequência da aprendizagem social; 3. a violência como consequência de frustração pessoal e de fatores situacionais. Um levantamento na literatura internacional indicou a incidência de quatro modelos teóricos principais referentes à etiologia da violência, a saber: psiquiátrico, sociológico, sócio-situacional ou interacional e transacional.

No modelo psiquiátrico, são preponderantes as características ou psicopatologias dos pais ou crianças envolvidas na ação agressiva. Nesta categoria, estão expressas desordens de personalidade e instabilidade no repertório comportamental dos sujeitos, reveladas pela ausência de auto-controle, isolamento social e experiências infantis frustradas.

O modelo sociológico conduz a discussão etiológica rumo às condições adversas de vida como a pobreza, o desemprego, o número excessivo de filhos ou a ausência de um dos progenitores. Além disso, são apontados, como alguns fatores desencadeantes de atos

violentos, as normas sociais que relevam o uso da punição física e as interpretações equivocadas sobre as necessidades das crianças. O modelo sócio-situacional interage com o psicopatológico e o sociológico e o modelo transacional leva em conta as características da criança, as disposições parentais em nível individual e a soma de eventos estressores ambientais intervenientes na relação entre pais e filhos (Stroka, 1997).

A violência doméstica tem causas estruturais, mas, é, sobretudo, de natureza interpessoal. Por se tratar de uma relação intersubjetiva, tem características que lhes dá contornos bastante sinuosos na assunção e tratamento do problema. Primeiro, porque diz respeito à transgressão e ao abuso das relações de poder que o adulto mantém com a criança. Em seguida, consiste tanto num processo de vitimização que reduz crianças e adolescentes à condição de objeto de maus-tratos, quanto numa negação de valores sociais e na violação dos direitos básicos, tais como a liberdade, a vida e a segurança (Guerra, 2005).

Nesses termos, questiona-se o ideal prevalentemente burguês e ocidental que confere sacralidade à instituição familiar em sua tarefa de produzir sujeitos dóceis e socialmente competentes. A violência doméstica é considerada um tema “maldito” na acepção de vários estudiosos e pesquisadores (Azevedo & Guerra, 2005; Guerra, 2005; Saffioti, 2007). Aflora como uma das razões que leva a sociedade a silenciar-se sobre o problema, desde que rebata os valores e ideais que repousam sobre a família enquanto *locus* de proteção e formação dos filhos e demais membros em desenvolvimento ou situação de vulnerabilidade.

A definição proposta por Azevedo e Guerra (2005) diz que violência doméstica contra crianças e adolescentes é todo ato ou omissão praticado por pais, parentes ou responsáveis contra crianças e/ou adolescentes que, sendo capaz de causar dano físico, sexual e/ou psicológico à vítima, revela tanto uma falha do dever de proteção do adulto quanto à coisificação de crianças e adolescentes, visto que os reduz à condição de objetos.

A violência doméstica empregada contra crianças e adolescentes não se restringe apenas ao ambiente estritamente físico e pode ser cometida fora de casa, por alguém que não possui laços de consangüinidade com a vítima, contanto que, de algum modo, detenha uma função parental ou um “poder” de tutela sobre ela (Cesca, 2004).

As definições na literatura descrevem a violência doméstica contra a criança como um problema sob a ótica de uma realidade circunscrita (o ambiente doméstico ou privado), de *locus* privilegiado (na família), retratada por uma transgressão do poder do adulto sobre a

criança (uma ação ou omissão intencional), que acarreta conseqüências (dano psicológico ou físico) nos sujeitos que a sofreram (Azevedo & Guerra, 2005; Stroka, 1997).

A violência na família perpetrada contra crianças embolsa inúmeras percepções sociais, de acordo com a natureza da agressão e das conseqüências que se imagina incidirem sobre as vítimas. Modalidades de violência como a sexual e a física têm repercussões na sociedade em função dos níveis de aceitação e tolerância, segundo normas e valores culturais que a permeiam.

As modalidades de violência doméstica contra crianças são usualmente classificadas em violência física, violência sexual, violência psicológica e negligência. Muito embora as modalidades de violência doméstica estejam definidas em separado, saliente-se que elas podem ocorrer concomitante e simultaneamente. A distinção é feita para uso de fins didáticos, mas os casos noticiados e os relatos pessoais indicam que as vítimas são submetidas a várias formas de maus-tratos. Neste trabalho, utilizamos, principalmente, as definições propostas por Azevedo e Guerra (2007), a saber:

a) *Violência Física* configura o emprego da força física de forma intencional e não acidental. Nela são comuns as práticas utilizadas como meios de punição corporal, de modo a causar ferimentos em nível orgânico;

b) *Violência Sexual* compreende “todo ato ou jogo sexual, relação hetero ou homossexual, entre um ou mais adultos e uma criança ou adolescente, tendo por finalidade estimular sexualmente esta criança ou adolescente ou utilizá-los para obter uma estimulação sexual sobre sua pessoa ou de outra pessoa” (p. 42);

c) *Violência Psicológica* implica em uma constante depreciação da criança por parte do adulto, em geral, acompanhada de humilhação, ameaças de abandono, comentários pejorativos e negativos que perturbam o auto-conceito da criança.

d) *Negligência* constitui uma falha dos adultos na provisão das necessidades básicas, físicas e emocionais, da criança ou adolescente, quando eles teriam condições de vida para fazê-lo. Manifestam-se por situações de aterrorização da criança, privações realizadas na esfera das relações interpessoais, contenção física para evitar contatos com pessoas, indução de ações de corrupção na criança, exploração em trabalhos domésticos, trabalho infantil forçado (Azevedo & Guerra, 2007; Ferrari, 2002; Guerra, 2005).

As conseqüências sociais e psicológicas da violência doméstica contra crianças costumam marcar prejuízos nas esferas cognitivas e psicoafetivas, provocar alterações de

cunho comportamental e mudanças nos padrões de relacionamento da criança, tais como: retraimento, isolamento do seu grupo social, choro excessivo ou respostas agressivas aos pares, comportamentos erotizados e baixo rendimento escolar (Azevedo & Guerra, 2005; Gabel, 1997).

Diversos critérios são ponderados no dimensionamento dos efeitos perversos da violência contra a criança, a começar pela definição do tempo a que são expostas as crianças: a curto, médio ou longo prazo. Tem-se que levar em conta a idade da vítima e do agressor, a natureza da relação entre ambos, a duração e a frequência da agressão, a natureza e a gravidade do ato, a reação do ambiente e, finalmente, a rede de suporte social.

Ferrari (2002), à luz de teorias psicológicas, afiança que a vitimização em fases mais precoces do desenvolvimento infantil, quando o *Eu* não se encontra totalmente estruturado, pode desencadear traços e sintomas na criança próximos de quadros psicóticos. Por outro lado, em fases posteriores, as conseqüências assumem características de quadros traumáticos como: *sintomas físicos* da ordem de distúrbios alimentares, do sono, DSTs, gravidez indesejada; *sintomas psicológicos* como problemas de atenção, concentração, ansiedade, depressão; e *problemas sociais* do tipo desadaptação escolar, transgressão e delinquência.

O modelo explicativo da violência doméstica contra crianças que mais tem ganhado adeptos entre os pesquisadores brasileiros provém da literatura internacional e baseia-se na Teoria Sistêmica, de perspectiva ecológica, cujo maior expoente é o teórico Bronfenbrenner. Na tentativa de superar modelos unidimensionais de explicações lineares de causa-efeito, o pesquisador sugere a interação de fatores ambientais e características do agressor e vítima como as principais causas atuantes na etiologia e gênese do fenômeno (Azevedo & Guerra, 2005). Apesar disso, o modelo interativo sofre críticas, sob a alegação de que não problematiza o caráter conflitivo, dinâmico e histórico da violência doméstica contra a criança e a fragmenta em fatores e variáveis nos moldes positivistas. Na concepção de Azevedo e Guerra (2005), somente uma perspectiva crítica, fundada na idéia de homem enquanto produto parcial das condições históricas e sociais e sujeito transformador da sua realidade é que poderia proporcionar uma compreensão emancipatória e contra-ideológica.

A definição de violência é problemática na literatura, por vezes imprecisa, englobando diversas práticas que, em dados grupos culturais, não seriam evidenciadas como violentas. Algumas definições confundem-se com a natureza do problema, as causas, as modalidades e as conseqüências, não existindo uma conceituação que alcance o fenômeno

amplamente, até mesmo em função da sua complexidade, que requer uma abordagem transdisciplinar (Ristum, 2001).

Na explicação da *vitimização*⁴ física de crianças, alguns elementos são levados em conta para categorizar uma ação violenta dessa natureza. A intencionalidade é condição imperativa para se afirmar quando um agente infligiu dano à vítima, a despeito dos prejuízos físicos causados. Para tanto, procede-se à investigação dos motivos subjacentes à medida que se procura também julgar os efeitos do ato sobre a vítima e a conduta do sujeito que o pratica (Azevedo & Guerra, 2005). No entanto, o critério de intencionalidade é bastante discutido na literatura, principalmente, porque a violência pode ser praticada e vir a surtir efeitos deletérios sobre quem a sofre, independente de o autor desejar a dor, o sofrimento ou a morte da vítima (Nobre, 2004). Nesse caso, pesam inúmeras discussões sobre o alívio ou rigidez das penas em função de medidas atenuantes ou agravantes na execução penal.

A *vitimização psicológica* é manifestada através da negligência afetiva ou da rejeição afetiva, porém, em razão da grande dificuldade de detecção e categorização dos crimes dessa natureza, costumam ser notificadas apenas as práticas de caráter grave e continuado.

Na *vitimização sexual* pesam as relações sexuais interditas por lei ou costume. Em média, atinge mais meninas por espereitar-se no padrão falocrático das relações sociais de gênero (Azevedo & Guerra, 2005), no entanto, a sua notificação ainda é extremamente difícil, por várias razões como o tabu da sexualidade, sentimentos de culpa e vergonha, o medo da estigmatização e do preconceito, bem como de ameaças e represálias (Inoue Viodres & Ristum, 2008). É possível ainda atribuir à dificuldade de identificação das marcas físicas, presentes nos atos libidinosos, por exemplo, boa parte da razão das sub-notificações ou arquivamento da denúncia pela não comprovação da materialidade do delito.

A particularização da violência doméstica torna mais fácil a sua conceituação, pois além de descrever uma modalidade de violência, especifica sobretudo as vítimas – crianças e adolescentes. Por outro lado, quando realizada de forma abrangente, quer seja pelo caráter polissêmico, quer pela imprecisão dos termos utilizados, abstrai a contextualização e inclui

⁴ Optamos aqui por modificar as expressões utilizadas por Azevedo e Guerra para se referir aos modos de vitimização. O trabalho original das autoras utiliza o termo abuso, contudo, a expressão é criticada por questões de confusão conceitual, pois sugere que o abuso seria o uso sexual de crianças e adolescentes além do permitido ou o seu uso inadequado (Viodres & Ristum, 2008; Gabel, 1997). É possível encontrar a referência ao termo em vários trabalhos sobre violência sexual, inclusive, veremos o termo abusador sendo, frequentemente, relacionado ao autor da violência.

algumas ações não reconhecidas como práticas violentas, como no caso da legítima defesa em que o uso da força física é autorizado (Ristum, 2001).

Os estudos mais recentes na área da violência contra crianças têm abordado o fenômeno como um agravante para a saúde coletiva e individual, com implicações diretas no desenvolvimento cognitivo, emocional e social das crianças. O maior desafio, nessa área, é entender a violência como uma realidade plural e diferenciada, uma vez que o fenômeno costuma ser tratado de forma reducionista.

As pesquisas na área da saúde pública são as que mais têm mostrado interesse pelo tema da violência em geral, e pela violência doméstica em particular, dado o recente reconhecimento do caráter endêmico da questão e haja vista o crescente número de mulheres, adolescentes e crianças, vítimas fatais e não-fatais que integram os quadros de morbimortalidade no Brasil. Porém, as estimativas são pouco confiáveis para dimensionar a magnitude do problema, visto que os dados são escassos, as informações vagas e certos agravos têm pouca visibilidade (Minayo & Souza, 1998; Paiva, 2000; Reichenheim, Hasselmann & Moraes, 1999).

A visibilidade do fenômeno foi primeiramente impulsionada com o movimento de medicalização da violência física nos Estados Unidos a partir dos trabalhos de Kempe e Silverman, em 1962. Os médicos criaram a categoria taxionômica da *Síndrome da Criança Espancada* e, desse modo, puderam então reunir especialistas no assunto. As primeiras abordagens oficiais correlacionam-se à área médica que agrupou evidências clínicas de que a extensão das lesões nas crianças não era proveniente de meros acidentes domésticos, como os pais queriam fazer crer, mas, no entanto, de ações humanas. A principal dificuldade consistia em definir o caráter intencional ou acidental desses comportamentos e o encaminhamento dos casos passou a ser mensurado a partir do dimensionamento físico ou das conseqüências orgânicas e físicas desses agravos (Guerra, 2005).

A área da epidemiologia ganhou espaço com o estudo do comportamento dos agressores, a identificação de grupos vulneráveis e de fatores de risco, no intuito de planejar intervenções em nível de prevenção baseada em dados que assinalam a incidência e a prevalência do fenômeno (Minayo & Souza, 1997/1998). De acordo com essas premissas, o modelo de atendimento toma, como referência primordial, os aspectos individuais dos envolvidos.

Muitos dados levantados a partir dos registros e notificações nos serviços de SOS e Conselhos Tutelares, dos estudos de caso realizados por Organizações Não-governamentais ou entidades sem fins lucrativos organizadas com o fito de proporcionar o acolhimento e o atendimento de vítimas e famílias em situação de violência, e, decerto, os números apresentados pelos procedimentos em níveis policiais e criminais têm formado indicadores para compor perfis de vítimas e agressores, práticas e contextos em que o fenômeno ocorre.

Os padrões de relacionamentos das famílias denominadas incestogênicas, por exemplo, são vistos como fechados pelo fato de haver pouco contato social e submissão dos membros à figura masculina, motivo pelo qual se torna difícil a denúncia do evento e a exposição pública de todo o processo de violência. Na violência sexual, o vitimizador mais freqüente é o pai ou o padrasto e as vítimas preferenciais são as meninas, como já referimos anteriormente, havendo incidências em todas as faixas etárias (Pereira, 2005).

Em geral, as histórias de violência são prolongadas no tempo e ocorrem por anos a fio sem a interrupção de um familiar mais próximo. Mesmo após tentativas frustradas por parte da criança em comunicar o fato, às vezes, a sua fala é ouvida, porém, sem o respaldo devido e nenhuma credibilidade.

É freqüente a criança em idade mais tenra ser seduzida pelo vitimizador com carinhos, carícias ou objetos de gratificação de modo a não oferecer resistência, por medo ou porque goste da atenção a ela dispensada. Porém, com a progressão dos contatos sexuais, poderá também tornar-se claro para a criança que o tipo de relacionamento ali instalado foge aos padrões esperados na relação entre pais e filhos e/ou de adultos com crianças. Assim, ela pode vir a opor-se aos contatos, a despeito da existência de toda sorte de ameaças e agressões para mantê-la aprisionada aos desejos do adulto e na continuidade da violência (Pereira, 2005).

A interferência familiar, que culmina em rompimento do ciclo de violência, geralmente, é externa, feita por tios ou avós. É comum também a denúncia ser realizada por vizinhos ou pela própria vítima quando ela revela o fato a alguém considerado de confiança ou alcança a adolescência e praticamente sozinha procura um centro de defesa, após anos de subjugação às imposições sofridas.

A pesquisa de Inoue Viodres e Ristum (2006) destaca que a escola e os serviços públicos de saúde emergem como importantes colaboradores na notificação da violência sexual doméstica e, sobremaneira, tem a prerrogativa de funcionarem como mais um

elemento de proteção social a essas crianças e adolescentes vitimizados. Dentre os casos atendidos em um Serviço de Atendimento a Vítima de Violência Sexual que foram revelados na escola, a figura do professor indica que a escola pode ser um elemento-chave na interrupção da situação de violência.

Embora, a violência sexual doméstica já não seja assunto tão protegido pelo silêncio e pelo “familismo”, não obstante ainda seja tratado como tabu, o engajamento de profissionais e o desenvolvimento de ações de proteção, de cuidados dispensados aos envolvidos, principalmente, às vítimas, como também o encaminhamento dos casos à Justiça provoca uma maior abertura no tratamento público da questão (Pereira, 2005).

O tabu da sexualidade e a proibição do incesto acentuam o repúdio a práticas e sevícias sexuais cometidas contra crianças. É, de longe, a forma de violência mais socialmente repudiada, enquanto outros tipos, tão mais naturalizados e, por conseguinte, aceitos, são menos discutidos ou apontados como prejudiciais à saúde física e mental da criança, como nos espancamentos repetidos, nas humilhações e nos castigos severos.

A imposição de castigos físicos é bem menos repelida, haja vista a idéia vigente em torno do regramento de crianças através de práticas de punições corporais. Na acepção jurídica, essa forma do disciplinamento, desde que do tipo “moderado”, não constitui ilícito penal, muito embora existam campanhas de abolição do uso dos castigos físicos e da punição corporal como métodos privilegiados de educação dos filhos (Azevedo & Guerra, 2001; Guerra, 2005).

A violência doméstica contra crianças é um assunto complexo e polêmico, que se assenta em padrões culturais e sociais diversos. Ora é encarado como um problema a ser solucionado exclusivamente no âmbito familiar, ora visto como objeto de intervenção estatal, a depender de como a sociedade concebe as inúmeras práticas de violência e suas repercussões para as pessoas que delas são vítimas. Os encaminhamentos ou o completo engavetamento da questão são, em tese, cotejados com base no que a sociedade julga em termos de níveis toleráveis ou intoleráveis de aceitação para certas condutas dos adultos contra as crianças que estão sob a sua responsabilidade e proteção. Os discursos científicos, nesse sentido, são argumentos de peso sobre o olhar social e as decisões tomadas pelo poder público no que se refere à problemática, como veremos na seção adiante.

1.3 A Emergência da Violência Doméstica contra a Criança na Ciência

A reconstrução histórica da violência doméstica contra crianças é de grande importância, uma vez que é prática remota e, somente há pouco tempo, após longo e lento processo de visibilidade, foi reconhecida como ato ilegal e atentatório contra os direitos da criança e do adolescente. A sua tipificação nos termos do Código Penal e de outras legislações elevou o problema à categoria de prática criminosa e passou a submeter os infratores à punição legal.

A violência doméstica é uma prática que vem sendo internalizada durante a construção das diferenças de gênero e geração, essas concebidas com base em modelos preconceituosos acerca da sexualidade humana e do direito “naturalizado” dos pais de apropriarem-se da vontade dos filhos. Isto posto, tencionamos o resgate na história da violência na família, das várias histórias escritas em tempos e espaços distintos sobre os personagens envolvidos e dos modelos de relações sociais constituídos ao longo dos séculos que versam sobre o tratamento dispensado à infância.

O fenômeno teve maior visibilidade pública e passou a ser equacionado mais intensamente no campo da ciência. Hezberg (1997) pontua que os maus-tratos na infância tendem a ser vistos como uma doença da contemporaneidade, o que nega a dimensão histórica do problema e deixa de reconhecer nele toda a sorte de heranças e dívidas sociais ante esse segmento.

A medicina foi uma das primeiras áreas científicas a abordar a violência doméstica contra crianças com a publicação do médico francês Ambroise Tardieu. Em 1869, o pesquisador apresentou um estudo de 32 casos que comprovavam lesões graves e mortes de crianças submetidas a sérias sevícias pelos pais. Entretanto, a comunidade científica não abraçou as evidências empíricas comprobatórias do processo de vitimização, e, de forma contrária, procurou justificar o comportamento de pais agressores com afirmações de que eles teriam apenas reagido à agressividade dos filhos (Guerra, 2005; Santos, 1987; Stroka, 1997).

A ínfima publicidade dada à questão deveu-se, em boa parte, à Era Napoleônica que exaltava os valores em torno da autoridade paterna e da ordem, disseminados através da religião, da família e da propriedade. No entanto, priorizou-se mais a violência de filhos contra pais, condenando os casos de parricídio e menosprezando as práticas violentas também dirigidas pelos pais contra os filhos, assim considerados, insubordinados (Amaro, 2003).

Somente na primeira metade do século XX, novamente as lesões traumáticas, que indicavam aparentes “acidentes e/ ou incidentes domésticos”, voltaram a ser exploradas por Caffey (1946), Silverman (1955), Woelley (1955) e Kempe (1961), (citados por Guerra, 2005; Santos, 1987; Stroka, 1997) radiologistas pediátricos e fisiologistas americanos. Esse período culmina com a classificação dos diferentes tipos de violência que configuram a “*Síndrome da Criança Espancada*” e ampliam o conjunto de denominações para o problema: síndrome da criança maltratada, criança abusada e negligenciada, entre outros.

No contexto americano, os movimentos de negros e mulheres vítimas de violência colocaram na agenda de discussão os direitos civis e impulsionaram o debate sobre a violência contra as minorias e os grupos mais vulneráveis da sociedade, incluindo as crianças. O gesto coletivo facilitou a organização de entidades protetoras da infância, de legislações e campanhas específicas e o fomento da opinião pública em torno dos maus-tratos na família, principalmente, dirigida à denúncia e notificação do problema (Amaro, 2003; Azevedo & Guerra, 2005; Guerra, 2005)

Mas, já nos anos 1970 e décadas seguintes, a preponderante abordagem médica de cunho curativo e psicopatológico cede lugar a outros enfoques mais calcados nas disciplinas humanas e sociais. Apresentavam-se modelos em atenção primária e secundária que primavam pela ação terapêutica para os envolvidos, bem como programas ligados a projetos de informação e conscientização populacional acerca da existência do fenômeno (Guerra, 2005).

Os programas, porém, mantiveram-se, por longo tempo, priorizando aspectos mais individuais e de uma ordem psicologizante que atribuía categorizações aos pais abusivos conforme aspectos da personalidade definidas por tipos: introvertida, psicopática e pedófila. O cerne das explicações individuais residia, em sua maioria, na relação entre agressor e agredido. Exemplo disso é a Teoria da Transmissão Intergeracional de base psicanalítica, referente a atitudes de regressão à pulsão da violência. Assim, práticas abusivas infligidas pelos agressores atuam como mera repetição de situações abusivas sofridas na infância pelos mesmos (Amaro, 2003).

A compreensão sobre a violência com foco nas influências do sistema social e cultural ganha corpo e estrutura-se na fundamentação de que as relações na comunidade, instâncias educacionais organizadas em práticas, crenças e valores, bem como as histórias de vida e as circunstâncias econômico-sociais decerto correspondem a uma importante esfera de determinação desse fenômeno de tamanha complexidade (Amaro, 2003).

Os maus-tratos físicos foram a modalidade inicialmente revelada e esquadrihada pelo saber médico que se especializou sobre o tratamento do problema. Outras modalidades de violência também puderam, aos poucos, empoderar-se no que concerne ao ganho de visibilidade social e apresentaram também investimentos nesse sentido, tanto do plano governamental, quanto científico e da sociedade civil.

Os relatos extraídos da literatura sobre a descoberta do fenômeno da violência doméstica demonstram que a cientificidade conclamou a interferência do Estado sobre as famílias ditas “abusivas”, notadamente, porque a intervenção sugeria a implementação de um aparato técnico-científico capaz de produzir a assistência aos que eram considerados desviantes da norma social. Por esse motivo, cabe agora finalizar a discussão deste capítulo com a figuração do Estado na área da vitimização da infância e, sobretudo, por intermédio do aparelho jurídico-policial.

1.4 Estado e Infância: polícia das crianças ou polícia para a infância?

A família tinha plenos poderes de exercer a autoridade sobre os filhos e de corrigi-los, mas, no tocante à proteção dos filhos em relação aos pais autores de violência, as crianças e os jovens costumavam não contar com muito respaldo da comunidade local ou com a interferência do Estado. Heywood (2004) explica que “na ausência de uma força policial, a família se constituía na unidade básica de supervisão” (p. 142). Antes do século XIX, como visto em seção anterior, não existia uma “polícia” para vigiar a família infratora, pois competia a ela própria a função de pôr ordem e emitir regras sobre as condutas dos seus membros. O que existiu ao longo da trajetória intervencionista estatal foram medidas de moralização da pobreza, vista como ameaça ao progresso e à segurança das camadas mais elitizadas da sociedade.

A intervenção estatal sobre as questões de família iniciou na medida em que preocupações com o bem-estar infantil, no caso a saúde, a delinquência, a moralidade, a pobreza e a escolaridade das crianças também iam surgindo por parte de reformadores europeus e norte-americanos.

Entretanto, os modelos de intervenção junto aos casos de violação dos direitos da criança e do adolescente tinham um expressivo cunho caritativo e assistencial. O surgimento

dos reformatórios sociais e orfanatos, especialmente de orientação religiosa e caráter filantrópico, datados da primeira metade do Século XIX, possuíam o objetivo primordial de desenvolver a moral dos indivíduos (Ferrari, 2002).

Na França, mudanças nas relações entre família e Estado foram ocorrendo em decorrência das críticas feitas às normas empregadas pelas casas e hospitais de enjeitados, bem como em razão da incidência das amas-de-leite e das mulheres solteiras, tendo em vista que ambas oneravam os cofres públicos.

Uma grande parte das ações de intervenção era feita junto às classes trabalhadoras, tidas como “famílias moralmente deficientes”. Os esforços de sociedades protetoras da infância tinham como mote a higiene e a “regularização da vida em família”, que implicava em devolver os filhos institucionalizados ao lar de origem. Com a instituição da Lei Roussel, em 1889, os tribunais franceses ganharam o poder de retirar os direitos dos pais sobre os filhos, caso fossem comprovados o incentivo à prostituição e a prática de crimes contra a prole (Heywood, 2004).

Na Inglaterra, os pais negligentes eram interpelados com intervenção legal por atitudes julgadas como estimuladoras do comportamento criminoso dos jovens. Heywood (2004) aponta para uma clara intenção estatal de civilizar os pobres, prover assistência material, educá-los sobre os cuidados com os filhos e obrigá-los a assumir de vez a responsabilidade que lhes seria devida. A criação de escolas industriais e reformatórios para crianças ditas delinquentes e imersas na vadiagem foi a resposta governamental e filantrópica ao que a sociedade considerava como franca inadaptação dos pais no papel de cuidadores.

O país alemão, notadamente a ala protestante, também desenvolveu abrigos para crianças abandonadas com o objetivo de resgatá-las de uma condição futura de incivilidade, atribuída à ausência do pai ou da mãe, os quais seriam os verdadeiros guardiões da ordem moral. Na onda salvacionista, muitos norte-americanos, vinculados a organizações caritativas de base privada, aliaram-se ao Estado no sentido de promover instituições para acautelar crianças vitimizadas pelo abuso, negligência ou abandono dos pais.

O uso da punição corporal e a polêmica em torno da divisão dos castigos físicos em moderados e imoderados suscita um grande número de debates no cenário político internacional. O país da Suécia, desde 1979, adotou, em sua legislação, medidas proibitivas do uso dos métodos disciplinares. Guerra (2005) destaca a relevância que a Convenção

Internacional da ONU teve na orientação aos países participantes com uma campanha pela desinstitucionalização da violência física de crianças. Mas, a Inglaterra, apenas no final do século XX, aboliu da sua Constituição a permissão do uso dos castigos físicos na escola como método sócio-educativo (Santos, 1987).

Nos Estados Unidos, o espancamento grave de Mary Ellen, uma menina de oito anos, moveu a criação tardia da Sociedade de Prevenção à Crueldade contra Crianças para registrar a indignação da população nova iorquina diante do ato de extrema violência. Como antes do referido feito não havia leis que protegessem os direitos infantis, a Sociedade Protetora contra a Violência em Animais emergiu, à época, como a única entidade civil capaz de manifestar-se publicamente e protestar diante do caso, de forma a favorecer a retirada do Pátrio Poder (Azevedo & Guerra, 2005; Guerra, 2005; Santos, 1987).

Desde então, organismos internacionais mobilizaram-se em torno da situação da infância no mundo e, principalmente, sobre a questão dos maus-tratos. Para Amaro (2003), maus-tratos é uma conceituação formulada de modo ampliado que visa abarcar, além da violência física, todo ato que cause dano à integridade emocional, moral, mental ou social da criança. O conceito inclui, também, a omissão do Estado mediante o abandono social e a produção da subcidadania, essa última verificada nas condições de pauperização da população.

O Estado intervém na vida das famílias através de leis que passaram a regulamentar a retirada do Pátrio Poder, em 1889, e delegando a essas entidades filantrópicas o poder sobre a criação das crianças violadas em seus direitos. É criada a rede de investigação social da família, inicialmente instruída por enfermeiras e pela polícia para, em seguida, ser assumida pela figura da assistente social (Azevedo & Guerra, 2005; Santos, 1987).

No Brasil, a partir da década de 1920, a figura do Estado-preceptor desponta com a formulação dos conceitos menoridade e situação irregular, consignados pelo primeiro Código de Menores. Com a Política de Bem-estar Social, o Estado passa a legislar sobre a condição do menor abandonado e a prover a assistência aos chamados desvalidos e delinquentes com a implantação do SAM (Serviço de Assistência ao Menor) e da FUNABEM (Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor) (Amaro, 2003; Ferrari, 2002).

A implantação dessas instituições proporcionou, contudo, a formulação de um aparato de caráter punitivo e coercitivo, mediante o qual o Estado objetivava segregar crianças e adolescentes que, sob a denominação de menor, abarcavam o estigma de perigosos

à ordem social. Tal visão coadunava com a idéia de que o perigo estava representado por pessoas em condição de pobreza e marginalidade, especialmente se de origem étnica afro-descendente (Amaro, 2003). Assim, os setores policiais emergiam como os mais indicados a atuar junto a essa população para tornar válido o hipotético sentimento de insegurança dos bem ajustados e a contenção de possíveis atos delinqüentes dos menores em situação irregular: meninos e meninas de rua, prostitutas e criminosos.

No cenário jurídico brasileiro, o termo menor faz referência aos limites etários que definem o ser criança e adolescente. *A priori*, assinala a condição civil e jurídica e os direitos pertinentes a essas categorias populacionais, bem como o fato de não possuir direito à emancipação paterna, à assunção de compromissos civis e canônicos (Londoño, 1991). O uso corrente da expressão recaiu sobre a população infanto-juvenil, a qual foi fortemente penalizada com o estigma de abandonada e delinqüente.

Até o presente momento, a Lei Penal Brasileira tem tratado a criança como irresponsável penal ou inimputável por considerá-la “menor de idade” ou incapaz juridicamente. Portanto, ela não está sujeita às aplicações penais previstas na Lei de Execução Penal que punem o indivíduo com penas de privação de liberdade ou prestação de penas alternativas quando ele infringe a Lei e é julgado criminalmente culpado.

Do ponto de vista jurídico-penal, a criança e o adolescente que infringem as regras e normas sociais estão praticando um ato infracional. As medidas cabíveis são denominadas sócio-educativas e estão previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Outros países, entretanto, não isentam as crianças, cujas condutas são designadas criminosas, das mesmas medidas aplicáveis ao adulto infrator e, inclusive, elas podem ser sujeitadas à pena de prisão perpétua. Apenas recentemente, no ano de 2005, com base em padrões legais internacionais, a Suprema Corte obrigou os Estados Unidos a banir, da sua legislação penal, a execução de crianças e adolescentes por práticas de crimes, depois de aquele país, por muito tempo, adotar esse tipo de pena quando todas as nações já a tinham abolido de suas constituições.

O inventário de convenções e tratados internacionais, voltados para o debate e a discussão da situação da infância no mundo, repercutiu também no Brasil, ora favorecido pelas linhas de abertura política com a redemocratização e a superação dos modelos ditatoriais, altamente centrados na política militar. Pressionado pela mobilização externa em torno dos problemas que afligiam a infância, o governo brasileiro passou a adotar medidas tutelares e ser signatário de muitos desses documentos de proteção dos direitos infantis.

As mudanças puderam ser sentidas no plano educacional com a implementação, *a priori*, de políticas de compensação com base no argumento da privação cultural, mediante a qual a infância se definia pela falta e ausência de liberdade (Magalhães e Barbosa, 2005).

A transição do modelo assistencialista para a concepção de infância de direitos foi impulsionada com o movimento de implantação de creches e outras iniciativas de proteção à infância, tais como as casas-abrigo para crianças em situação de abandono. Magalhães e Barbosa (2005) resumem, cronologicamente, o atendimento à infância, ao longo da história das políticas de atenção à infância no Brasil, em cinco modelos: 1. Filantropia ou assistencialismo; 2. Movimento Educacional Renovador; 3. Estado educador; 4. Atuação jurídico/institucional; 5. Criança cidadã.

A filantropia ainda persiste, até a presente data, como alternativa às lacunas deixadas pelas políticas governamentais de combate à pobreza e tem como princípio a reforma moral dos sujeitos que a governam e que por ela são governados. Os filantropos estão perseguindo, além disso, em seu fim de ajudar os mais carentes de recursos materiais e espirituais, a efetividade de preceitos religiosos cristãos de ajuda ao próximo com base nas ações caritativas.

Como já relatado, o movimento higienista foi o grande responsável pela guarda e desenvolvimento moral das crianças e, oportunamente, teve respaldo do poder público que, junto à categoria médica, interveio no sentido de educar as famílias que, por seu turno, estariam aptas a bem educar os seus filhos. Nesse intervalo, o assistencialismo emergiu como política de proteção à infância, com instituições voltadas à criança abandonada, por exemplo, a Roda dos Expostos.

O Estado ganha força no que tange à assunção da tarefa de educar os indivíduos como obrigação governamental, de diretriz e natureza eminentemente públicas. A assistência educacional é dever do Estado que tem como mote a provisão de necessidades da criança que agora, pela influência do pensamento psicológico, passa a ter voz e vez.

A posteriori, abrolha a proposta de um *Estado Educador* que previa atingir diretamente a família, chamada agora a auxiliar na tarefa da qual o Estado estava plenamente incumbido de realizar. A educação moderna tratava-se de uma governabilidade de crianças, haja vista que o Estado passa a policiar a infância das crianças pobres e a fiscalizar a ordem pública, com o intuito de evitar a criminalidade e de gerir tudo o que fosse considerado pernicioso à sociedade como os delinquentes, os doentes e os mendigos.

O quarto modelo exposto por Magalhães e Barbosa (2005) é justamente o foco do estudo em questão: o corpo *jurídico/institucional* para o atendimento da infância. Nele está contido o pressuposto da defesa da sociedade. E, por último, o modelo da *criança cidadã*, sobressaindo nas décadas de 80 a 90, mais voltada à organização de entidades não-governamentais para descentralizar as ações do Estado e aumentar a participação civil sob a égide da responsabilidade social.

O rompimento com os antigos modelos de atenção à infância e juventude tem, como marco temporal, a outorgação da Lei 8.069/90 (ECA), que preceitua novos princípios e diretrizes para a política de proteção ao segmento, segundo o art. 227 da Constituição Federal de 1988. Institui-se, dessa forma, a doutrina da proteção integral, voltada ao respeito e ao valor de crianças e adolescentes, enquanto pessoas em condição especial e peculiar de desenvolvimento humano (Amaro, 2003).

Mas, nem sempre os sistemas de defesa e justiça atuam levando em conta as particularidades da vítima e tampouco primam por uma compreensão multicausal do fenômeno. Em grande parte, é feita uma abordagem “policialesca” que, ao invés de acolher os fatos de maneira isenta, resulta numa desqualificação da vítima quando da revelação da violência.

É necessária uma postura adequada destes profissionais no tratamento dos casos de violência doméstica para evitar a chamada *revitimização*, que coloca as crianças-vítimas diante de situações constrangedoras (Vilga, Félix & Urvanegia, 2005).. Atitudes como a exposição indevida da história de violência a pessoas desconhecidas e, sobretudo, aos familiares que não a apoiaram, é tipicamente realizada em lugares não reservados. Além disso, tem-se o descrédito em relação à narrativa da vítima, o que costuma agravar o estado emocional da criança e frustrar o curso da investigação.

Por esse motivo, órgãos que funcionam como centros de defesa, a exemplo do CRAMI (Centro Regional de Registro e Atenção aos Maus-Tratos na Infância) em São Paulo, munidos de profissionais do serviço social e da psicologia, preferem atuar *in loco* para averiguar a denúncia e as condições de existência da família, de maneira a evitar uma reprodução infiel e enviesada dos dados (Pereira, 2005; Santos, 1987).

A responsabilização do agressor doméstico é julgada imprescindível à contenção do fenômeno e ao reconhecimento da conduta como criminosa que, se cometida contra um adulto ou pessoa não pertencente ao grupo familiar, seria comumente tratada com mais rigor

pela Lei. Dessa forma, a polícia civil e o Judiciário representam, em primeira e última instância, os agentes responsáveis pela apuração e julgamento dos fatos que fornecem as bases legais para a responsabilização do autor de violência contra a criança.

No caso da polícia, o serviço prestado pela organização atua como um elemento favorecedor da denúncia das crises domésticas, seja pelo seu funcionamento ininterrupto (regime de 24 horas), seja pelo caráter da organização no que se refere ao trabalho da repressão da violência de forma mais enfática, embora seja preciso ultrapassar as perspectivas meramente criminológicas e burocratizadas quando do trato da questão (Azevedo & Guerra, 1988).

A fim de melhor compreender o campo das relações policiais com a infância vítima de violência na família, serão discutidos, no capítulo seguinte, a estruturação e o funcionamento desse organismo estatal, incumbido do controle e da manutenção da ordem na sociedade, que, embora no papel de proteger e defender a população nos seus princípios constitucionais mais básicos, como a vida, a liberdade, o direito à propriedade e à segurança, se mostra falha ou pouco eficiente no cumprimento desse dever, por contingências ideológicas, políticas e econômicas fomentadas historicamente.

CAPÍTULO II

O GOVERNO DAS POLÍCIAS E A (DES)MEDIDA DA SEGURANÇA SOCIAL

A segurança pública tem o caráter de uma política de proteção social e consta da Carta Magna como uma responsabilidade eminentemente pública e não apenas da alçada governamental. A constituição Federal de 1988, em seu artigo 144, define a segurança pública como um dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, cujo exercício julga-se necessário para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio.

Na medida em que o Estado se torna responsável pela garantia dos direitos civis, sociais e políticos de todo e qualquer cidadão, cabe-lhe, então, assegurar a integridade física e moral dos seus membros, promover a manutenção de um estado de paz e justiça social e coibir toda sorte de ações que conturbem e ameacem a tranquilidade e a convivência entre as pessoas. Esse fundamento resguarda ao preposto policial a responsabilidade pela segurança interna do Estado, enquanto a segurança externa é zelada pelo Exército.

A polícia é o órgão de representação máxima do Poder do Estado no âmbito da política de segurança, no que tange à manutenção da ordem pública, fundamentando-se nos princípios de hierarquia e disciplina, bem como na organização burocrática. E no tecido burocrático do sistema penal, a segurança pública é alocada como um subsistema. Sendo assim, é o primeiro momento da intervenção do Estado viabilizado pela instância policial que “decodifica a conduta criminosa”. Em ordem cronológica de intervenção, seguem os subsistemas judicial e executivo, coligindo promotores, defensores, juízes e os funcionários de execução penal (Reginato, 2002) para fazer funcionar o grande complexo de maquinarias responsáveis pelo controle social legítimo.

Reginato (2002) esclarece que, no Brasil, as atividades de segurança pública, de caráter mais imediato, no atendimento às necessidades do cidadão são reservadas às Polícias Militar e Judiciária (ou Civil), ambas geridas pelos governos estaduais, que desenvolvem, respectivamente, o policiamento ostensivo e a apuração das infrações penais. Essas

constituem as principais funções do subsistema da polícia que, em outros países, ganha contornos bem diferentes na sua organização estrutural e funcional, pois, geralmente, não existe separação das instituições. A unificação das polícias, segundo o autor, ameniza as diferenças nas subordinações e no comando geral das polícias e, conseqüentemente, gera menos disparidades, portanto, menos competição e conflitos interinstitucionais, como, ao contrário, tende a acontecer no caso das polícias brasileiras.

Tosi e Silva (2002) discutem se a segurança pública passa antes por uma questão social ou por uma questão de polícia. O entendimento duplo da segurança pública enquanto sendo de ordem social ou de ordem policial, leva à constatação de duas formas de medidas para caracterizar o seu tratamento: as preventivas e as punitivas.

As medidas preventivas estão relacionadas à promoção dos direitos econômicos, sociais e culturais dos cidadãos que almejam reduzir os efeitos da má distribuição das riquezas de uma nação e ampliar o acesso aos bens e serviços de um povo para garantir condições mínimas de sobrevivência digna. Logo, o alento a essas lacunas e necessidades do campo material e moral das populações, de certa forma, produz, na ótica de Tosi e Silva (2002), a minimização dos impactos da violência e da criminalidade.

Por outro lado, as medidas de caráter punitivo entram como uma segunda alternativa e um meio complementar para a contenção ou eliminação das ações que representam um ultraje à ordem social. A lógica da punição é justificada pelo ferimento ao exercício da liberdade individual no âmbito da sociedade e, por isso, pronuncia a responsabilidade do ponto de vista moral e penal dos sujeitos que dela usufruem com a intenção de ressocializá-los.

Na concepção de Tosi e Silva (2002), não cabe à polícia restringir-se ao uso de medidas punitivas, mas, decerto, as preventivas devem estar ao seu alcance, quer quando do policiamento ostensivo, ou quando do aprendizado do diálogo com a comunidade, nos colóquios sobre os problemas que a afligem no cotidiano ou na discussão crítica e problematizadora internamente proferida entre os colegas de profissão a respeito do impacto da violência, da criminalidade e das suas ações. O ponto de efervescência sobre as discussões em torno da segurança pública e da polícia residem justamente no fato de elas, ao tempo que figuram como agentes de proteção, serem paradoxalmente concebidas como institutos repressivos e de punição.

De acordo com Santos (1997), a organização policial está direcionada à realização de um Estado-Nação e à sua inserção no exercício da *governamentalidade*. A governamentalidade é um conceito empregado por Foucault (2003) para designar uma forma de economia política, inspirada pelo desenvolvimento de um poder-saber no âmbito das formas de governo. Isto propicia ao Estado, por meio do uso de dispositivos de segurança, munir-se de técnicas de governo para gerir a população. A governamentalidade suporia, então, dois dispositivos de saber-poder: a *Razão do Estado* e a *Polícia*.

Foucault (2003) explana que a Razão do Estado não é entendida no sentido pejorativo, mas no seu sentido positivo, na medida em que possui racionalidade própria, que produz uma arte de governo para além da figura do soberano, não mais transcendental, não mais divino ou fundado em leis naturais. Embora o bem público na Razão do Estado signifique ser obediente à lei, pela gestão do Governo não se impõe a lei, mas produz uma disposição das coisas no sentido de “utilizar mais táticas do que leis, ou utilizar mais leis como táticas” (p. 284). A disposição das coisas à qual se refere Foucault, explicam Martins e Ferreri (2004), compreende desde a população, as riquezas, o território e as formas de produção humanas inscritas no mundo social, passíveis de uma programação política.

É nesse sentido que a Razão do Estado consiste em reunir princípios formadores de uma doutrina regulada por métodos de governo que proporcionem a gestão e a gerência de todas as forças materiais e humanas no âmbito de seu território. Assim, nela se concentram os capitais da força física e da coerção, representados pelo exército e pela polícia, econômicos, culturais e simbólicos, para colocar em vigência o seu propósito de ampliação de poder sobre as populações e de gerenciamento da vida em sociedade (Santos, 1997).

Os dispositivos de segurança são, para Foucault (2003), o *modus operandi* por excelência e os mecanismos essenciais de projeção da artimanha de governar a população, com a nítida demonstração de estar inteiramente ao dispor do povo, para bem produzir uma economia política na esfera dos poderes do governo. Para entender como a polícia constitui, nesses termos, uma forma de governamentalidade e como nos moldes brasileiros, ela, muitas vezes, escapou a essa arte de governo sobre a população, resgatar-se-ão, na literatura, alguns dados históricos e teóricos sobre a organização da polícia, ao longo deste capítulo, de modo a entender ainda como a infância se configurou na agenda política por meio da atividade policial.

2.1 Retratos da Composição Histórico-Política e do Cotidiano Institucional da Polícia

Antes de se tornar uma organização estruturada politicamente, com regimentos, hierarquias, patentes, atributos e funções distintas, a polícia existiu, desde tempos remotos, como um tipo de organismo social voltado à vigilância, ao controle e ao exercício do poder coercitivo, de contenção ou punição de atos coletivos ou individuais considerados perniciosos à vida em sociedade.

A evolução da polícia ocorreu primeiramente nas sociedades modernas e centrava-se na aquisição da legitimidade do uso da força física e da violência nos casos em que se verifica a desordem social e a transgressão aos costumes e normas que ferem a garantia e os direitos individuais. Contudo, o uso desses dispositivos de poder continua sendo feito, até os dias atuais, por meios escusos ou arbitrários, para o cerceamento de atos contrários a determinados interesses políticos ou privados, em geral de setores mais dominantes do ponto de vista econômico. A polícia ganhou terreno e ascensão com a instauração dos sistemas punitivos, quer fossem legais ou não.

Tosi e Silva (2002) explicam que o pressuposto da pena é tão mais antigo que a própria organização da sociedade e corresponde à atribuição de um castigo pelo descumprimento de uma obrigação. Os métodos punitivos de tortura e morte remontam às épocas mais longínquas, na qual o soberano, ao invocar para si a prerrogativa de espelhar a vontade divina, agia autocrática e discricionariamente sobre os destinos dos traidores e infratores das leis divinas e sagradas, religiosas e civis. Nesse período, que antecede o advento dos ideais iluministas, a punição permaneceu, por muito tempo, sendo tratada como uma espécie de penitência, de expiação da culpa e do pecado, não havendo qualquer vinculação a um ordenamento jurídico formalizado.

Os ideários iluministas e a Declaração Universal dos Direitos do Homem e do Cidadão foram decisórios para provocar um embate acerca das formas desumanas e degradantes de tratamento punitivo, a começar pela reestruturação das modalidades de infligir pena aos infratores por meio das execuções, dos suplícios e das torturas. Novos moldes de funcionamento passaram a admitir uma punição baseada na racionalidade e a pena recebe um atributo utilitarista. Produz-se o isolamento do desviante do seu grupo social, anula-se o seu estado de periculosidade e doravante passam a educá-lo para a obediência e a disciplina (Foucault, 2001; Tosi & Silva, 2002).

O século XIX inaugura a pena de caráter retributivo e correccional, ou seja, pune-se para consertar o dano provocado pelo delito e reforma-se o indivíduo que o comete de modo a devolvê-lo sadio para a sociedade. A pena de morte e os castigos físicos são, aqui, substituídos pela pena de prisão e a punição representa menos uma vingança pelo passado e mais uma vitrine para que, no futuro, outros não venham a cometer o mesmo crime. E o sistema policial apresentava-se como a estatização dos mecanismos de disciplina e expressão direta do poder absoluto real que, além de exercer um controle sobre as revoltas populares, os complôs, os movimentos políticos contrários aos interesses monárquicos, também punha o povo sob constante vigilância, por meio da ordem e da obediência. Para tanto, o registro policial constituía, na acepção de Foucault (2001), uma tomada de contas permanente dos comportamentos dos indivíduos, pela qual eram anotados os comportamentos, as atitudes, as virtualidades e suspeitas, numa linha de racionalização dos corpos.

Na história da formação da polícia na Europa, as competências visualizadas eram diversas e incumbiam-na da penalização e aplicação de sanções aos desordeiros e aos desviantes sociais, tais como as prostitutas e os homossexuais, à administração das finanças e da força do exército, à segurança da propriedade privada e da liberdade individual. Com a revolução burguesa, coube à polícia o disciplinamento das classes populares, vistas como perigosas ao bom desenvolvimento da ordem capitalista industrial, notadamente aquelas nas quais havia uma dissidência política frente às condições do trabalho operário à época (Santos, 1997).

A polícia na Inglaterra era, de acordo com Foucault (2001), subordinada à soberania política, tinha um papel de auxiliar a justiça, mas se sobrepunha a ela por se tratar de um canal disciplinar mais eficaz. Há um registro de que a primeira força policial armada, centralizada e assalariada tenha surgido na Inglaterra setecentista, quando se organizaram diversas formas de resistência à exploração do trabalho, delas extraíndo-se legislações criminais e criando novos modos de repressão (Martins, 2003). A polícia metropolitana de Londres constituiu, nas palavras de Souza (1998), um marco na profissionalização policial. Primeiramente, porque se voltou ao combate ao crime e, segundo, pelo emprego de um novo conceito de ordem urbana e padrões de sociabilidade recém-admitidos para a época. A Inglaterra passava por um processo de moralização dos hábitos, até então, aceitos como pequenos crimes: divertimentos populares, brigas e danos em tavernas passaram a ser execrados, principalmente, pela polícia eleita para manter o controle social, com a coibição de protestos sociais e ameaças políticas, especialmente, da classe trabalhadora.

No século XVIII, a polícia européia foi desenhada como um agrupamento diferenciado da população que, em geral, de forma desordenada e arbitrária, agia segundo o seu próprio senso de justiça. A polícia passou à categoria de detentora exclusiva de um poder legitimado que regia o disciplinamento moral da vida em sociedade, a manutenção e a promoção dos princípios norteadores da Justiça, e experimentava o seu apogeu, por se ver, agora, materializada como uma organização do Estado.

A instituição da *police discretion* que envolvia uma polícia menos confrontadora e mais “pacífica”, caracterizada pela sua uniformização, aparição constante e regulação dos espaços cotidianos das cidades e, de maneira especial, dos presos e detidos, tornou os procedimentos mais burocratizados e racionalizados, agindo sobre o decréscimo do número de prisões e da taxa de criminalidade. Nesses moldes, o policial era figura que denotava imparcialidade, tinha mais autonomia, embora estivesse sob o comando de uma força centralizada e de caráter governamental. A definição dessa racionalidade policial estava presente no instituto do *crime prevention*, uma resposta às demandas das elites, tanto de Londres, quanto de Paris, onde as demandas de proteção contra as classes de perigosos eram também reivindicadas. Daí que os lugares periféricos e os pobres, mesmo os que sequer cometiam crimes, eram matéria constante da vigilância policial (Souza, 1998).

A polícia nos Estados Unidos, até o século XIX, ainda resguardava muito do espectro da polícia colonial, fundada nos princípios da lei e da segurança privadas, mediante a qual o indivíduo que se achava lesado recorria às fontes de justiça que funcionavam à base de pagamento de taxas, sistemas de prêmios e recompensas para aqueles que conseguissem resolver os casos de roubo e violência. A polícia não tinha uma unidade organizacional e suas forças ficavam sob os auspícios de um magistrado ou da administração pública municipal, diferentemente do prefeito, que se incumbia de atividades semelhantes às de um chefe de polícia, ora responsabilizando-se pela iluminação pública, ora fazendo frente a manifestações públicas ou tomando medidas contra incêndios (Souza, 1998).

A reforma da polícia americana, no entanto, foi admitida a partir das mudanças sentidas no plano da esfera governamental e estavam sob influência do aumento do número e desenvolvimento das cidades e das crescentes imigrações. De início, os governantes designaram reformas no sistema de punições, fundamentadas, agora, pelo princípio de moralização e recuperação dos criminosos, promoveram o impacto da autoridade exercida sobre a população com a firme presença de uma força funcionando nos moldes da polícia britânica: uniformizada, disciplinadora, voltada aos comportamentos dos desordeiros e não

somente aplicada à detenção dos infratores. Policiais eram, então, vistos em rondas de patrulhamento 24 horas, usando capacetes, insígnias, espadas e, por último, armas de fogo. Porém, Souza (1998) chama a atenção para o fato de existir, na polícia americana, uma cultura segregatória, através da qual os trajés pessoais dos transeuntes apresentavam-se como o critério mais comum de abordagem e os guetos e as áreas industriais caracterizavam os locais mais freqüentados pelos patrulhamentos e rondas policiais.

A despeito de sua alcunha, a polícia preventiva, expressa no comportamento do policial – discreto, polido nas abordagens, alheio a bebidas, a casas de jogos e prostituição, a não ser enquanto cerceadores dos maus costumes, verdadeiro símbolo do serviço social – era fundamentada no trabalho dos *beatings* ou as famosas batidas policiais, mais valorizadas entre populares, moradores lesados e pequenos proprietários. O trabalho de detetive, da polícia investigativa, tinha menos respeitabilidade e boa parte de suas condutas dizia respeito ao atendimento a casos individualizados, detenção de pessoas para averiguação de crimes, muito restritos ao sistema de prêmios e recompensas (Souza, 1998).

Somente no século XX, um quadro de reformas vai mudar a polícia americana, quando entra em cena uma força policial mais urbanizada, pautada por um sistema de carreiras e promoções, mais corporificada e profissionalizada, com o emprego de técnicas e especializações, no seu interior, para cada grupo de infração ou de desordens sociais. Grande parte dessas mudanças passou a inspirar políticas de repressão ao crime e de supressão dos vícios presentes nos dias atuais, como o programa Tolerância Zero, explicado mais adiante. Também, no século XX, é questionado o valor de eficiência do sistema prisional para contenção da violência e da criminalidade e para a correção dos apenados que se mostra falido; porém, esses modelos punitivos ainda se fazem bastante presentes no sistema penal, na cultura policial e no imaginário da sociedade.

Santos (1997) destaca que a função social da polícia costuma ser modulada por dois distintos, porém, simultâneos, ofícios, através dos quais é possível aos agentes da atividade policial: 1. **o monopólio da violência física legítima**, baseado no modelo francês estatal e centralizado; 2. e a **produção de consenso**, segundo o modelo de polícia inglês, que instaura a polícia comunitária, por intermédio do reconhecimento do público e firma grosso modo uma espécie de cooperação com a sociedade local para ganhar legitimidade nas ações desenvolvidas. Ambos os modelos perseguem fins idênticos, de prevenção e combate ao crime e à desordem, contudo, utilizando-se de meios diversos que conferem, ao trabalho

policial, uma ambivalência presente até os dias atuais. É papel da polícia empenhar-se na proteção da sociedade ou ir à caça dos inimigos sociais?

Mas, Santos (1997) também inclui a violência como uma terceira dimensão atrelada ao trabalho policial, comumente empregada pela polícia dos países ditos periféricos. A sociedade brasileira, de modo ilustrativo, tem, na violência física ilegítima, um instrumento e um recurso fundados pelo excesso de poder, corriqueiramente usada no empreendimento de suas ações repressivas.

Nos diversos momentos históricos do Brasil, a Polícia foi utilizada como instrumento de repressão e desviada dos seus fins primários para atender a interesses políticos particulares. Ademais, ela foi engajada em “missões” oriundas da Política de Segurança Nacional durante os governos autoritários instalados nos anos de ditadura militar.

A instituição policial, no Brasil, basicamente nasceu com a migração da família real portuguesa para o país, importando um modelo da França. Influenciada pela Coroa Portuguesa, a polícia que nasceu no Brasil, na ocasião do Império, em início do século XIX, buscou prioritariamente defender os interesses de colonização. Foi instaurada, no país, uma organização policial sob a denominação de Intendência Geral da Polícia e do Estado do Brasil, tornando-se o órgão com responsabilidades para além da ordem pública e da investigação de delitos, coordenando atividades relacionadas à infra-estrutura das cidades, como o desenvolvimento de obras públicas e o abastecimento (Holloway, 1997, citado por Costa, 2005). Tamanha discricionariedade de poder por parte do Intendente, o Chefe Maior da Polícia, assemelhava-se ao poder de um Ministro de Estado à época e ao de um Juiz de Direito na atualidade. Por muitos anos, a Polícia acompanhou as formas clientelistas presentes nas relações políticas e sociais brasileiras, servindo, assim, às oligarquias agrárias no sentido de agir a favor da escravidão, dissipar protestos e revoltas populares, bem como de proteger a propriedade privada.

A respeito da transição das formas monarquistas de governo para a República no Brasil, no final do século XIX, Patto (1999) considera que, em sendo contrário ao regime político e econômico à época, o Exército entrou como força aliada da classe média liberal emergente para promover as mudanças, embora ambos tivessem idéias dissonantes sobre a implantação do federalismo. Enquanto a classe média urbana, não obstante a sua passividade frente às oligarquias, tinha como fim a derrocada da mentalidade feudalista, que promovia o atraso da industrialização no país e a entrada de ideais e costumes europeus tidos como civilizatórios, a Força Militar, por sua vez, buscava um Executivo forte, com bases

reformistas autoritárias, que excluíam a participação das massas, e, principalmente, barravam a ação política direta da população.

No contexto da República, o Estado montou um aparelho repressivo para coibir qualquer manifestação política do povo, fosse contra os protestos nas praças públicas ou em decorrência das aparições de movimentos populares organizados e de grevistas, tanto que o lema republicano era o progresso ordeiro. O seu campo de ação incluía o combate a comportamentos desordeiros, como a embriaguez, a vadiagem e mesmo a detenção de suspeitos para averiguações, o que, nesse último caso, gerou um aumento no número das prisões por contravenção maior que a instauração de processos criminais. Iniciou-se, assim, a idéia, ainda hoje corrente, de que o trato de algumas questões sociais deve passar pelo âmbito da polícia (Patto, 1999), tanto que é vergonhoso dizer que “foi parar numa delegacia” ou ser intimado a comparecer a uma, mesmo que na qualidade de depoente, testemunha ou vítima, por se tratar, na visão de muitos, de um lugar onde somente vão pessoas de baixa qualificação cultural e moral ou aquelas suspeitas de alguma transgressão à lei.

Interessante que Patto (1999) contesta a transposição dos argumentos foucaultianos sobre a formação de uma sociedade disciplinar, nos moldes da Europa do século XVIII, pelo menos para a Primeira República no país, haja vista o fato de não haver sutileza nos meios de controle empregados na sociedade brasileira e ser a violência física o método privilegiado de imposição das forças dominantes no Brasil. Segundo a autora, a expansão do movimento higienista, por meio da apropriação da infância pobre pelo saber médico, pela gestão científica da miséria com a invasão de normas familiares burguesas e a expansão de hospícios, escolas e reformatórios, não impediu que a atuação policial mantivesse o caráter repressivo no controle e exploração sobre a força de trabalho das classes populares. Logo após a ruína do sistema escravagista, de meados do século XIX ao início do século XX, a polícia teve forte representação no projeto político-científico da higienização da sociedade.

Martins (2003) organizou dados históricos sobre a intervenção moralizadora do corpo policial, em Campinas-SP, sobre as classes populares. O rechaço e o combate à vadiagem, ao consumo de álcool em vias públicas, aos maus costumes eram as ações mais costumeiras que a polícia era solicitada a empreender ao longo de sua jornada de trabalho e mesmo fora dela. A abordagem policial aos sujeitos considerados desordeiros costumava ser seguida de detenções de pessoas que se aglomeravam em torno de chafarizes e pronunciavam impróprios e palavras de baixo calão, ou iniciavam discussões ou contendas e davam risadas em alto tom. Quando não, as batidas policiais nos biombos (nome que designa casa de

prostituição) arrebanhavam homens e mulheres flagrados em meio ao conjunto de atividades que feriam a moral e os bons costumes e, na concepção de algumas classes daquela sociedade, pregavam a devassidão, o ócio e o vício.

A reunião de lavadeiras, escravos, tanto os cativos como igualmente os já libertos, carroceiros, e mesmo transeuntes ao redor dos chafarizes ou do Mercado, promoviam um cotidiano barulhento e agitado nesses lugares públicos que, aos olhos de muitos e da imprensa, parecia ultrajar a sociedade, em seu processo de consolidação civilizatória burguesa, pelo *quantum* de desordens e pela falta de decoro público ali instados (Martins, 2003). E a polícia prestava-se ao papel de educar as “línguas” incultas e o linguajar profano, apartar as agressões, brigas e rixas, desfazer algazaras e um sem número de situações em que fosse necessário aplicar a “pedagogia do cassetete” (p. 82). As assinaturas de Termos de Bem Viver, muito presente nas rotinas cartorárias das delegacias de polícia, eram exigidas, logo após a condução à delegacia, dos denominados vadios e pessoas de moral inferior. O acordo feito pela assinatura do termo era também condição de soltura, competindo, às autoridades, o exercício da “prensa”, o emprego de sermões, receitar condutas e, sob intimidações, requerer a promessa de que não voltariam a reincidir na prática do interdito. De forma nada incidente, os pobres sobressaíam como alvos em potencial da polícia.

Enfim, a polícia tornou-se parceira dos higienistas no Brasil que, por meio da repressão e da força policial, impuseram muitas das medidas do projeto de saneamento. Coube à polícia a vigilância sobre os costumes e hábitos populares, a aplicação de multa, o despejo e, de remate, dava-se voz de prisão aos resistentes, tudo isso de acordo com as relações tradicionalmente estabelecidas na sociedade brasileira com base na dominância de alguns dos povos que ali habitavam (Patto, 1999).

Martins (2003), tal como Patto (2003), também observa que as idéias foucaultianas sobre controle social e disciplinar, praticados pela polícia na Europa, não se consagram nas relações que a polícia brasileira mantinha com os populares. Em muitas ocasiões, a população reagia com ímpeto às operações da polícia, através de manifestações, protestos ou mesmo a enfrentando fisicamente, a despeito da situação de desvantagem em que se encontravam muitos dos populares. Da mesma maneira ocorreu na Inglaterra vitoriana, onde a polícia energeticamente exerceu pressão sobre os hábitos não mais condizentes com os padrões de conduta adotados, alastrando-se o modelo em toda a Europa e Estados Unidos, quando da formação do operariado nas sociedades industriais (Storch, 1985, citado por Martins, 2003).

No Brasil, de caráter fundamentalmente agrário, a classe trabalhadora não tinha uma organização nos moldes do proletariado industrial europeu, de modo que pudesse ameaçar o poder dominante. Verificava-se que a incidência de crimes acontecia conforme a necessidade de prover a subsistência material, que, ainda assim, eram fortemente coibidos pela força repressiva (Patto, 1999).

O período de decretação de estados de sítio no país favoreceu a eloqüência das entidades jurídico-policiais que, de maneira freqüente, através de prisões indiscriminadas, “agiam” somente para fazer demonstrações de poder e superioridade e incutir no povo a temeridade e a impotência diante de sua figura imponente. Patto (1999) declara que as vozes contra a intervenção inescrupulosa da polícia, advindas de juristas e políticos famosos, a exemplo de Rui Barbosa, não retumbaram e as instituições repressoras mantiveram sua máxima expressão por mais de 40 anos da República.

Os investimentos e os gastos públicos com a polícia e as prisões foram extremamente privilegiados em detrimento da saúde pública. O pacote de financiamentos envolvia investidas em treinamentos, planos de carreira e aumento de salários, melhoria das condições materiais da instituição e do contingente de pessoal. E vale citar, além disso, que havia um esforço gigantesco no sentido de afastar os agentes policiais das suas origens populares e penetrar neles a ideologia do Estado pela doutrina da militarização (Patto, 1999).

Mattos (2004) levanta dados sobre a formação e a atuação de uma Polícia Política no Rio de Janeiro, entre os anos de 1954 a 1964, destinada a reprimir as categorias exemplares de sublevação popular no país, a exemplo dos sindicalistas e grevistas. A Polícia Política estava diretamente ligada ao Chefe de Polícia que, por seu turno, cumpria com instruções e determinações do Ministério da Justiça. Dentre os objetivos da corporação, devia-se “zelar pela existência política e segurança interna da República...desenvolver a máxima vigilância contra qualquer manifestação ou modalidade de anarquismo violento e agir com solicitude para os fins de medida de expulsão de estrangeiros perigosos” (p. 257).

Em 1933, no primeiro Governo Vargas, a preocupação com a conformidade das massas e o dismantelamento de rompantes populares e de movimentos operários, que punham em dúvida o sistema e a força estatal, levou à substituição da 4ª Delegacia Auxiliar, representativa das funções da Polícia Política, pela Delegacia Especial de Segurança Política e Social (DESPS), cuja divisão estava repartida por seções de segurança política, segurança social, e armas e explosivos. A Vigilância constante, seguida de identificação e levantamento dos antecedentes dos dirigentes sindicais e da exigência de um atestado de ideologia para os

candidatos às eleições sindicais, eram algumas das muitas modalidades de atuação da referida Polícia (Mattos, 2004).

Na época da Ditadura Militar, era costume fazer asserções de que os militantes das classes operárias seriam adeptos fervorosos do comunismo, conspiradores contra o Estado, a paz e o bem estar da sociedade. Dessa forma, justificava-se o empreendimento de ações repressivas e provocava-se, no povo em geral, a sensação de que a Nação estava em risco iminente de ter corrompidos os seus valores e ideais de justiça social. Ao longo dos regimes totalitários, a técnica de investigação mais utilizada para obter a confissão teve, como base, a tortura dirigida, em especial, a civis e presos políticos.

O medo, segundo Cardia (1997), consistia numa arma poderosa de controle social durante a ditadura militar e o arbítrio da polícia funcionava do seguinte modo: todo cidadão era, a princípio, suspeito e culpado até que se provasse o contrário. É sabido que essa lógica difere do atual princípio legal do *in dubio pro reu*, ferindo a máxima da presunção da inocência, presente no atual Direito Penal e no regime do Estado Democrático de Direito, o qual tem como objetivo proteger o cidadão na sua liberdade de ir e vir. A assertiva, oriunda das garantias constitucionais, presume que todo cidadão é inocente até que se prove o contrário.

A despeito do período de redemocratização no país, a polícia muito pouco conseguiu fazer para transformar a imagem social herdada com a sua atuação na época do regime totalitário no país, sobretudo, pelo fato de manter o uso de práticas de violência e exceder, de forma arbitrária, o exercício da sua função. A imagem da polícia continua sendo negativa e o público sente de forma ambivalente a necessidade da ação policial no âmbito da sociedade. A polícia continua sendo vista como um mal necessário (Cardia, 1997).

A má imagem da polícia é apontada por Cardia (1997) como sendo decorrente de três fatores. Primeiro, a ineficiência presente na ação policial porque ela, geralmente, não desvenda os autores do crime, nem evita os delitos, e tampouco recupera os bens usurpados, daí a sensação de pouca segurança dos cidadãos. Em segundo lugar, a polícia age mais como agente de força que fomentador da segurança, valendo-se da arbitrariedade e da violência como moldes de funcionamento. Por fim, a inexistência de mecanismos que possam realmente exercer o controle sobre o comportamento de membros da polícia ou contrapor a gestão e os resultados advindos da instituição. Dessa maneira, tanto a polícia militar, quanto a polícia civil pairam como sendo uma só coisa no imaginário das pessoas, muito embora sejam corporações diferentes. No fim das contas, “é tudo polícia”.

Baseados em dados de pesquisa, Beato Filho e Paixão (1997) consideram que a população deixa de recorrer à polícia mesmo quando é lesionada por acreditar que não haverá empenho ou esforço da instituição em ver os seus problemas solucionados ou sequer encaminhados para órgãos competentes. Antes mesmo de entrar em contato com a polícia e evitar os transtornos usuais gerados, existe uma avaliação do custo/benefício sobre o valor dos objetos subtraídos ou um dimensionamento da violência sofrida para que a vítima venha a buscar o auxílio do Estado.

Em alguns casos, não se trata tanto de esse evitamento estar pautado apenas na desconfiança em relação à polícia e, sim, mais por uma questão de tentar se resolver o problema num campo de ação mais próximo, familiar ou privado. Na violência doméstica, por exemplo, é típico que as pessoas envolvidas produzam seus próprios padrões de resolução de conflitos, não permitindo que os problemas de violência na família extrapolem o ambiente privado e cheguem a ser notificados à polícia. Esse dado é explicado pela ótica da cultura de pensar o doméstico como lugar do privado. Para o caso de vítimas de agressão de pessoas desconhecidas ou em sendo vítimas de agressão dos próprios policiais, também não há um contingente de recorrentes aos serviços policiais. Na primeira circunstância, há a questão do descrédito sobre a atuação da polícia e, no último, o temor sobre as conseqüências do ato de denúncia e o medo de retaliação (Beato Filho & Paixão, 1997).

Cardia (1997) cita dados de uma pesquisa realizada pelo Núcleo de Estudos da Violência da Universidade São Paulo, na qual foram entrevistados vários grupos sociais, no intervalo de 1992 a 1993, no Estado de São Paulo, acerca da relação entre o contato da população com a polícia e a imagem que se faz dela. O estudo qualitativo apontou um argumento de que a má imagem que a polícia tem, para o público, é fruto de experiências e frustrações no contato com ela e não estritamente pela divulgação dos meios de comunicação dos eventos em que ela se vê envolvida.

Há uma clara relação entre o trato desigual dirigido pela polícia a pessoas, segundo critérios econômicos, sociais e políticos, e a representação que essas classes têm acerca da polícia. Isso é fruto do conjunto de ações, valores e marcas ideológicas que geram preconceito e estigmatizações sobre a população, em geral negra e pobre da sociedade brasileira. A polícia e a sociedade elegem os seus “bodes expiatórios”, os segmentos e os lugares mais perigosos, para onde são endereçadas as causas dos infortúnios e das mazelas sociais, o que justifica a adoção de medidas de segurança pública, muitas vezes, autoritárias no plano dos governos.

No caso das favelas, por exemplo, Cardia (1997) diz que a população ali residente tem um medo geral da polícia e dos chamados delinquentes, na medida em que se vê submetida ao controle e aos desígnios de ambos. O Estado instala-se pela sua omissão e presença marcantes, tanto no que diz respeito à falta de infra-estrutura, pouca atenção política e ignorância quanto aos problemas locais e de domínio dos traficantes, quanto à invasão da polícia que, de forma abusiva e indiscriminada adentra residências e aterroriza moradores com a sua presença fortemente armada.

A ação policial violenta pode ser também verificada nos conflitos pela posse e desocupação de terras no Brasil. O uso da polícia, especialmente a militar, feito para dirimir embates agrários tem resultado, nos últimos anos, em atos de extrema violência por todos os envolvidos: trabalhadores rurais do movimento dos sem-terra, fazendeiros e seus capangas, e policiais de uma forma geral que ali se apresentam em cumprimento a mandados de reintegração da posse ou em favor de negociações entre as partes (Bengochea, Guimarães, Gomes & Abreu, 2005; Cardia, 1997).

A polícia sempre foi vista atuando mais como um instrumento de força que um agente de proteção da sociedade. A intolerância social diante dos atos históricos e diariamente impregnados de abuso e excessos cometidos no exercício da função policial, ou em virtude dela, tem sido constantemente anunciada e, inclusive, debatida dentro e fora das organizações policiais. A idéia e a construção de uma polícia efetivamente protetora dos direitos dos cidadãos é uma máxima a ser perseguida e uma construção que demanda grandes investimentos e reestruturação institucionais, sobretudo, de mudanças ideológicas, políticas e culturais a longo prazo. A seção a seguir aborda pontos e discute os avanços e retrocessos na estruturação policial, nos investimentos na formação das polícias, especialmente, a judiciária, foco do nosso estudo.

2.2 O Ideal de Polícia: *da desordem estrutural à formação da inteligência investigativa*

Nos diversos momentos históricos do Brasil, a Polícia foi utilizada como instrumento de repressão e desviada dos seus fins primários para atender a interesses políticos e de classes hegemônicas na sociedade. Ademais, ela foi engajada em “missões” oriundas da Política de Segurança Nacional durante os governos autoritários que se sucederam nos anos de ditadura militar no país. Contudo, a abertura política que favoreceu a redemocratização e,

nesse meio tempo, o engajamento da sociedade civil e de movimentos sociais na veiculação de denúncias sobre tortura, exploração de prestígio e demais crimes praticados por policiais, no exercício da sua função, e muitas vezes fora dela, detonou severas críticas ao Sistema e à conivência do Estado em relação aos despropósitos figurados pela polícia ou por intermédio dela.

Ainda subsiste uma forte idéia de que a função policial está quase exclusivamente relacionada ao combate ao crime. Essa imagem mistificada sobre a função da polícia na sociedade, segundo Beato Filho (1999), deixa relegadas outras tantas atividades rotineiras, assistenciais e de manutenção da ordem, também integrantes do quadro de atividades policiais.

O recrudescimento da criminalidade no Brasil corroborou para formar, no imaginário coletivo, a idéia de que o reaparelhamento físico e humano da polícia, mormente o exacerbamento das suas ações repressoras, seriam os meios mais eficazes no combate à violência. Portanto, o uso da violência seria, na concepção de muitos membros da corporação policial e no senso comum, se não o único, o modelo mais prático e imediato na resolução desses problemas, instituindo-se, assim, uma economia política do crime (Costa, 2005).

Não bastassem as visões bastante limitadas sobre as causas da violência, de maneira especial, a urbana e estrutural, tem-se a associação deste fenômeno, bem mais complexo, ao problema da delinqüência e da criminalidade, o que minimiza o comprometimento da sociedade e das instâncias governamentais no enfrentamento do problema. O combate à violência fica limitado ao exercício de uma força policial corporificada geograficamente e com poderes de penalização no próprio ato da ocorrência criminal, expressando, equivocadamente, a necessidade de mais policiais nas ruas e de respostas circunscritas ao uso de punição instantânea como meio privilegiado de tratamento.

O “Tolerância Zero”, programa estabelecido pela política de segurança americana, em vigor na cidade de Nova Iorque desde 1993, é um típico exemplo desse produto repressor disfarçado sob o rótulo de preventivo. Aparece em voga no cenário internacional dos debates sobre segurança pública e combate à criminalidade, quer pela sua ampla aceitação e exportação de argumentos e práticas policiais para países da Europa e da América Latina, como também pelas críticas a ela dirigidas no que se refere ao retraimento do *Welfare State* (Wacquant, 2001).

Segundo Wacquant (2001), a doutrina da “Tolerância Zero” advoga a idéia de reprimir e perseguir mesmo os infratores que cometem pequenos delitos, os mendigos e os sem-teto procedentes de bairros elencados como os mais vulneráveis e propensos à ocorrência de crimes. Cabe, nessa política, a visão de que a ajuda aos pobres deve ser seguida de uma contrapartida de cunho compulsório, na medida em que se deve cobrar das classes populares a obrigação para com a moralidade social. Através dela, é empenhada uma luta contra os distúrbios cotidianos – tráfico, porte e uso de drogas, jogo, ameaças, sujeira, embriaguez, vagabundagem – para evitar patologias criminais futuras.

O Estado-providência “materialista” é permutado pelo Estado-penitência “paternalista”, o que provoca o afastamento estatal da economia, reduz o seu papel social e arca, sobretudo, com o investimentos na área de intervenção no âmbito penal. De acordo com Wacquant (2001), essa política do “mais Estado”, cuja ideologia está fundada no individualismo e na mercantilização, serve para mascarar a defasagem da política de proteção social e, nesse ínterim, é a miséria que, agora criminalizada e penalizada, transforma-se em bode expiatório das políticas estatais neoliberais. Um resumo dos passos dados pela política neoliberal nesse campo são as altas cifras de investimento na manutenção da ordem e a privatização do sistema penal carcerário.

A grande consequência de medidas extremas de hipervigilância das classes populares é provocar mais um *apartheid* social, mormente as práticas voltarem-se em larga escala a negros e imigrantes, alvos de justificativas e argumentos absurdamente baseados em teorias e correntes advindas da degenerescência moral. Wacquant (2001) alerta que a nova penologia prescinde do ideal da reabilitação e busca segregar grupos perigosos e neutralizar os membros mais “disruptivos” da sociedade. Em suma, não se trata mais de recuperar os criminosos e nem de prevenir os crimes.

Na transição do *welfare* para o *workfare* existe um projeto classista em que o Estado exerce o papel de tutor moral e cuja missão é diluir a “passividade” dos pobres com o trabalho e a remodelagem dos seus hábitos de vida, daí por que os programas paternalistas se pautam basicamente pelas obrigações que os beneficiários devem aos seus institutos beneficentes (Wacquant, 2001). Na sociedade meritocrática, o funcionamento da política de Bem-estar Social é amparado pela visão de que os indivíduos detêm o poder de subversão de suas condições adversas e as suas ações particulares são determinantes para fazer ascender a trajetória de um bom cidadão.

A polícia é o instrumento ordinário do Programa Tolerância Zero. A partir de medidas de rastreamento e retaliação imediata das “incivilidades”, tendo como base o uso sistemático de informática e estatísticas, a polícia dita “intensiva” vem a cambiar o modelo de polícia comunitária e imprimir um ritmo de detenção extremamente acelerado, onde a negociação, a conciliação e as advertências restam inoperantes. Os policiais têm como missão acumular grande quantidade de coibições a comportamentos suspeitos e de detenções de práticas minimamente consideradas transgressoras. Dessa forma, estão atrelando a sua prática ao modelo da gestão por objetivos, ou seja, o lucro no investimento da carreira policial consiste na redução estatística do crime, seguida do acréscimo de números e soma de quantitativos na sua produtividade.

No entanto, crescem em igual proporção o número de queixas sobre as patrulhas de rotina, pois as detenções são realizadas segundo critérios arbitrários e discriminatórios, pautados em aspectos físicos como o vestuário, a aparência e, notadamente, a cor da pele. O resultado disso é o aumento indiscriminado do encarceramento na sociedade americana e em vários países da Europa, os quais vêm adotando essas medidas de policiamento das massas populares, relacionando o crime, muitas vezes, à invasão de estrangeiros.

O trabalho investigativo conta com o acúmulo de dados sobre os habitantes dos bairros pobres, onde são comuns as ações da polícia. E isso inclui vítimas, testemunhas e suspeitos, todos submetidos à investigação da sua moralidade. Na visão de Wacquant (2001), “trabalho social e trabalho policial obedecem à lógica de controle de re-educação das condutas dos membros fracos ou incompetentes da classe trabalhadora” (p. 47). Pergunta-se, dessa maneira, qual a medida da segurança pública e até onde se imiscui o trabalho da polícia na sociedade?

Em geral, os papéis que permeiam a atuação policial são definidos com base em critérios sociais e ideológicos: **papel atribuído**, cuja natureza é jurídica-política e está contido nas constituições federais; e **papel transferido**, através do qual a sociedade expressamente confere à Polícia o exercício de um poder de controle (Costa, 2005).

Costa (2005) propõe que o estudo sócio-analítico das organizações burocráticas também seja realizado a partir do entendimento das correntes funcionalistas que trazem, em seu bojo, conceitos sociológicos como o positivismo, a anomia, o desvio e o controle social para explicar o advento dessa forma de gestão nas sociedades. Na teoria positiva, somente em consonância com o reconhecimento e o desvendamento no plano científico da existência de leis naturais, é possível o controle dos fenômenos sociais através de observação e verificação

sistemática dos fatos, de maneira a promover a regulação social e política da vida e dos conflitos a ela adstritos. A anomia teoriza sobre a falta de referências e ruína dos valores sociais e de laços de solidariedade presentes na sociedade. Pela explicação do desvio traça-se um desalinho de condutas individuais ou coletivas na conformidade às normas sociais, tomando-o como um produto das estruturas sociais (Costa, 2005). Essas formulações conceituais decorreram, portanto, de posturas ideológicas fundadas na normalização da economia, principalmente com o aparecimento das sociedades capitalistas, passando a dispor de práticas consignadas, por exemplo, na impessoalidade no trato com o público e na centralização de decisões em torno de uma figura hierárquica que subordine os demais membros da organização.

Em relação ao tratamento da violência do ponto de vista da anomia ou do mau funcionamento social, Nobre (2004) explica que:

Classificar, portanto, a violência como patologia social – ou, em última instância, como anormalidade social – implica proceder a um julgamento de valor, acerca do que deve ser tomado como desvio com relação à conduta normal, desejável, reconhecida como ‘boa’. Isso implica, por conseguinte, instituir formas de controle sobre os ‘anormais’ de todo o tipo, aqueles que apresentam qualquer desvio com relação àquilo que é tido como ‘normal’. A eles reserva-se a sanção – física, psicológica ou moral -, que se segue imediatamente a qualquer expressão de comportamento desviado, adquirindo o estatuto de algo tratável (por ser patologia/doença) ou punível (por ser crime/desvio) (p. 148).

Muito embora novas configurações no espaço organizacional tenham sido instauradas a partir do discurso em prol da desburocratização, como o aperfeiçoamento do corpo técnico-especializado e a informatização das rotinas administrativas, ainda hoje persistem resquícios e heranças de um sistema centrado na rigidez, tanto é que as mudanças na dinâmica interna da Polícia são sempre sentidas como de difícil efetivação.

Um estudo realizado por Anchieta e Galinkim (2005), com policiais civis de oito delegacias do Distrito Federal, sobre a representação social que eles têm acerca da violência no desempenho de sua função de proteger a sociedade contra atos ilícitos e criminosos, demonstra que a violência é mais descrita em nível de suas manifestações físicas (homicídio, roubo, furto etc), confundindo-se com a criminalidade, objeto privilegiado de atenção da ação policial. Sendo assim, as autoras concluem que a violência passa a ser um ato praticado pelo “outro fora-da-lei”.

Na concepção dos policiais focalizados nesse estudo, o cidadão comum entende a violência de forma ingênua e influenciada midiaticamente, enquanto a polícia teria “recursos teóricos” e experiências suficientes que a autorizasse a discorrer sobre o assunto. Nesse sentido, os policiais civis referem-se às causas da violência a partir de três categorias explicativas: **causas sociais**, **desestruturação familiar** e **índole do criminoso**. Nas duas primeiras, os autores são vítimas das circunstâncias, tanto pela omissão do Estado na garantia dos direitos sociais, quanto em razão de uma família permissiva que falha na educação dos filhos, colaborando para que vítimas tornem-se futuros agressores. Já na última, a responsabilidade pela violência está centrada em causas internas, na “natureza” do sujeito, segundo eles, explicação plausível para o fato de haver pessoas ricas que cometem crimes e pessoas pobres que não recorrem à criminalidade como meio de ascensão ou sobrevivência social.

Todas essas explicações servem à justificativa da parca eficiência da ação policial no combate à violência. No que se refere às ditas “famílias desestruturadas”, por exemplo, o problema é transportado para a ordem do privado, e assim sendo, passa a não ser mais um problema da competência da polícia. Os policiais recorrem então à crença no caráter missionário da sua profissão, o que emerge como uma tentativa de compensar o sofrimento oriundo da ambigüidade social quanto ao seu papel, bem como ao fato de estarem em confronto com criminosos e situações de violência quase que diariamente (Anchieta e Galinkim, 2005).

Porto (2004), ao analisar as representações sociais de elites policiais civis do Distrito Federal sobre a violência, pretende relacionar em que medida a atuação policial é: 1. percebida por eles como violenta; 2. representada como efeito da ineficiência organizacional da área de segurança; 3. como resultado dos lapsos na formação do policial; 4. ou, finalmente, se está fundada em parte da cultura institucional que toma a violência como parte legítima/ilegítima da função policial.

Das suas análises, a pesquisadora inferiu que a violência é utilizada como uma categoria simbólica explicativa das relações sociais, na medida em que a sociedade brasileira é vista como violenta. Com frequência, o policial civil acredita se assemelhar a essa mesma sociedade que tem, na violência, uma forma de se relacionar. Em relação ao uso da violência, os policiais encaram-na como uma possibilidade de resolução de conflitos e, no mais das vezes, o seu agir é proporcional à magnitude de violência com a qual se deparam.

A violência no meio policial funciona como forma de reconhecimento social e valorização, uma estratégia de afirmação perante a sociedade que exige uma polícia combativa e inflexível no que se refere aos crimes mais violentos. A missão policial coloca o profissional acima da lei, uma vez que, para ele, o estrito cumprimento da legalidade pode inibir o cumprimento do seu dever para com a defesa da sociedade dos maus elementos. Dessa maneira, na ótica dos entrevistados, a violência policial só pode deixar de existir ao tempo em que a diminuição da violência social concorra para isso (Porto, 2004). A partir dos resultados desse estudo, pudemos perceber que a violência é considerada como algo externo a ser combatido, embora esteja presente nas suas ações. Os policiais pouco assimilaram que ela é reproduzida ou nasce da própria instituição e da relação estatal estabelecida com a sociedade.

Quanto à formação do policial, Poncioni (2005) esclarece que a primeira fase de socialização dos recém-ingressos na polícia ocorre durante a temporada de cursos a que são submetidos os policiais civis nas academias de polícia. Na academia, existe a pretensão de desenvolver competências e habilidades técnicas julgadas necessárias ao exercício das funções inerentes a cada cargo. O ensino e o treinamento passam pela transmissão de conhecimentos nos quais são formados valores e visões institucionais acerca do papel, da missão e das ações próprias ao campo profissional. Uma parte da formação envolve a aprendizagem *in loco*, nas delegacias de polícia ou em locais do crime com o fito de inicializar os policiais recém-admitidos nas atividades rotineiras e cotidianas.

Os principais modelos de formação da polícia são o burocrático-militar e a da aplicação da lei. Ambos abraçam a visão de uma polícia reativa, amarrada, muitas vezes, aos aspectos normativos-legais e, dessa maneira, negligencia a negociação de conflitos para a manutenção da ordem como um elemento-chave na conquista da confiança da comunidade e da resolução pacífica e menos burocratizada dos problemas que acometem a vida das pessoas. O entrelaçamento dessas ações policiais ao controle do crime, por meio do confronto direto e do uso da força, costuma dispensar a interação com o público com base no diálogo (Poncioni, 2005).

Poncioni (2005) pontua que, na capacitação da Polícia Judiciária no Rio de Janeiro, predominam matérias voltadas às atribuições dos policiais, previstas constitucionalmente, e ao conhecimento técnico básico, com forte ênfase no direito penal e nos procedimentos rotineiros das delegacias de polícia. As disciplinas voltadas ao desenvolvimento de competências interpessoais, relativas ao ambiente intra-organizacional,

quanto ao trato com o público, são desconsideradas em detrimento do aprendizado exclusivo das táticas, estratégias, das operações e da política administrativa-legalista.

De fato, alguns dos problemas derivados da incipiente formação policial, podem ser apontados com a pesquisa realizada por Gomes (1998) sobre o encaminhamento das denúncias de casos de violência doméstica contra crianças, registrados por delegacias de polícia do Estado do Rio de Janeiro. Boa parte das denúncias sequer teve inquéritos policiais instaurados e, dos poucos procedimentos que foram destinados à Justiça, quase nenhum deles levou o réu à condenação ou resultou no proferimento da sentença. Houve a constatação de que os boletins de ocorrência, de onde foi extraída a maioria dos dados, tinham sido insuficientemente registrados, pois prescindiam de informações de extrema relevância e não continham a descrição da dinâmica do evento de forma que não permitiam a clarificação das circunstâncias da violência impingida às vítimas. Além de incompleta, muitas vezes, a narrativa invertia a situação de violência, de modo a atenuar as ações dos acusados, problemas esses que, possivelmente, levaram os casos à impunidade, face à ineficiência, desorganização da polícia e apatia dos representantes legais, os quais, desinformados, não exigiram o andamento das investigações.

Um outro problema identificado nas pesquisas relacionadas à ineficiência dos sistemas jurídico-policiais no Brasil, refere-se ao que Beato Filho (1999) chama de desconhecimento sobre o funcionamento do sistema de Justiça Criminal e, sobretudo, sobre a organização da polícia. Em geral, as informações de mais fácil acesso à população são aquelas veiculadas de forma maciça pela imprensa, quando decorrentes da série de eventos marcados pela brutalidade e corrupção policial, ou quando constatados nas ações e abordagens cotidianas de alguns setores do aparelho da polícia junto à população, como o espetáculo das prisões de grande repercussão, por exemplo.

O processo de produção de desinformação, de acordo com Njaine, Souza, Minayo e Assis (1997), pauta-se, primeiro, na divulgação de notícias e matérias acolhidas de forma acrítica e, em geral, espetacularizadas, expressas apenas em termos de uma disfunção social. No plano da geração de informações, ocorre que, além da pouca valorização dos registros nos órgãos públicos, somamos ao fato a baixa qualificação dos profissionais para a tarefa. Isso nos reporta à violência institucional, própria do Estado, dos órgãos burocráticos e do serviço público, cuja cultura informacional, na sua definição, representa ela mesma uma prática violenta, na medida em que esvazia o sentido e o significado da informação, relutando para que qualquer tipo de mudança social se efetive.

Na área de segurança pública, conforme acentua Ferreri (2002), a racionalidade instituída traz em seu bojo problemas históricos, tais como a “ingerência política, falta de condições de trabalho, resistência à modernização técnico-científica e mentalidades repressoras do aparelho policial” (p. 124), restando, assim, infrutífera toda e qualquer tentativa de promoção de ações transformadoras. Entretanto, pesam sobre as reivindicações da mídia e da sociedade, em resposta ao recrudescimento da criminalidade e da violência, demandas que prezam mais pela militarização das polícias, incremento do aparelhamento físico e pessoal, incorporação dos efetivos policiais nas ruas e, sobremaneira, nas imediações onde o contingente populacional pobre está circunscrito.

Azevedo (2003) indica que as discussões sobre a criminalidade costumam vir revestidas de um furor sobre o modelo operacional da polícia. As políticas enfatizam mais a aquisição de armamentos, viaturas e utilização de altas tecnologias como se, efetivamente, esse aparato pudesse instituir o banimento da violência no campo social. Segundo ele, a reforma das organizações policiais passa, necessariamente, por uma reestruturação na forma de se conceber o instituto policial. Trata-se antes de construir uma polícia para servir à população e garantir os seus direitos do que se voltar contra ela, gerando temor na população. O importante é incitar o entendimento de que os policiais são pessoas que vivem lado a lado com a sociedade e não em oposição a ela como é costume se referir. Mas, para que isso ocorra, a polícia precisa também construir essa percepção.

Por esse mesmo motivo, é fundamental a iniciativa de trabalhos que visem dialogar mais com o aparelho policial, fomentar mais espaços públicos que o aproxime das Universidades, das Comissões de Direitos Humanos e de setores da sociedade civil⁵. São necessárias pesquisas que promovam a compreensão de como os membros das polícias se relacionam com as questões que lhes digam respeito no exercício da sua atividade.

Os dois modelos de atuação policial destacados por Azevedo (2003) foram extraídos do trabalho de Bitner. O primeiro refere-se ao plano da reação ao crime (*law officer*) e o segundo opera na prevenção à atividade criminosa (*peace officer*). O modelo reativo orienta a atividade policial para o controle do crime, após a sua ocorrência e com isso, a sua perspectiva é meramente punitiva. As ações apóiam-se na identificação e prisão de culpados e

⁵ Para tomar conhecimento de iniciativas como essa e dos resultados obtidos, vide exemplo do trabalho realizado nos Estados de Sergipe, Pernambuco e Paraíba que, através do financiamento de uma ONG, implicaram as universidades públicas dos referidos estados na promoção de um Curso de Direitos Humanos nas corporações policiais. O relato dos frutos desse trabalho pode ser conferido nas publicações de Neves, Rique, e Freitas (Orgs.), (2002) e Mendonça Filho (Org.) (2004).

na imposição da ordem. De acordo com o modelo reativo, o raio de intervenção do Estado sobre a população restringe-se ao registro da ocorrência dos crimes, no momento em que eles acontecem, o que, para Azevedo (2003), ainda assim denuncia a falha desse modelo tendo em vista que, além de não notificar outros crimes, como os praticados por funcionários públicos ou autoridades no exercício de sua função pública e política, distancia a polícia da comunidade.

Para Azevedo (2003), o modelo preventivo é o que melhor condiz com a percepção da polícia comunitária por fazer prevalentes as atividades de caráter social e as ações que, de fato, previnem os riscos e as ameaças favorecedoras da ocorrência de práticas criminosas ou da perturbação da ordem pública. Nesse formato, a polícia atua como mediadora de conflitos, tomando decisões práticas que não tornem indispensável o agir estritamente sobre a letra da lei. No entanto, o autor chama a atenção para a imperiosa mudança cultural e estrutural que deve ser operada nas organizações policiais com a adoção desse modelo, a principiar pela descentralização das decisões, garantia de autonomia para os agentes e redefinição do papel da polícia. O interessante é antes investir na qualidade dos recursos humanos, com avaliação de desempenho constante e promoção de habilidades para o diálogo, a comunicação e a argumentação com o público, renunciar ao uso da força como instrumento primário e privilegiado de ação, bem como incentivar as discussões sobre criminalidade e as suas causas no sentido de fomentar novos pensamentos e, por conseguinte, novas práticas. Desse modo, a sociedade demanda mais pelo cultivo de idéias úteis à formação de uma Polícia cidadã, cuja ênfase recaia sobre a proteção dos direitos individuais e não sobre a violência física legítima.

Existem aportes teóricos racionalistas que prevêm a ação junto ao criminoso que, segundo Azevedo (2003), ao invés de atrelar-se às teorias patológicas individuais, levam mais em conta os contextos e circunstâncias nos quais o indivíduo se envolve com a criminalidade. O criminoso deixa de ser visto como um produto ou disfunção das condições sociais e econômicas, como nas teorias culturalistas, e o crime passa a ser compreendido como uma atividade rotineira e produzida pela sociedade, sendo a abordagem voltada mais para o contexto em que o crime ocorre do que para o criminoso. Nas teses culturalistas, a resolução do problema da criminalidade pauta-se pelo combate à pobreza, o aumento do número de empregos, o crescimento da escolaridade, indicadores que são inestimavelmente almejados para o desenvolvimento social, porém exigem resultados a longo prazo, o que não deve

impedir a produção de respostas mais imediatas e de médio prazo ao problema da criminalidade.

Em vista disso, são eleitas medidas de co-participação com a comunidade e setores de serviços públicos, como hospitais, escolas, associações de bairro, postos de saúde etc., para definir quais necessidades e pleitos podem ser satisfeitos no campo da segurança local, de modo a precaver os habitantes contra acontecimentos que ferem a harmonia da convivência social. Medidas simples, e que dependem da administração política, como investir na iluminação pública e desfazer matagais, até mesmo o cuidado, o zelo e as benfeitorias em prol da urbanidade local, servem como redução da oportunidade do crime e conduzem a população a desenvolver um senso de territorialidade e defesa do seu espaço e, por fim, inibem a ação de moradores menos afeitos à preservação do patrimônio público (Azevedo, 2003).

O lema dos Direitos Humanos é assunto tratado com polêmica entre policiais e pela opinião pública. A corrente alegação de que os direitos humanos existem mais para privilegiar “bandidos” e reduzir a força da segurança e da justiça sobre a crescente criminalidade, torna legítima para alguns cidadãos a defesa de atos ilegais e das práticas escusas em função da ineficácia da Justiça. Para a população e os policiais, a Justiça solta os bandidos presos pela polícia, põe em risco a vida do policial e não executa penas à altura de crimes punidos com reclusão. O fraseado correntemente utilizado pelos policiais sobre as práticas ilegais por eles cometidas atua como justificativa para o que, segundo eles, representa o reflexo do funcionamento dissonante do sistema, pois o judiciário e a política usam de meios de corrupção e arbitrariedade, conduzindo a todos a admitirem as mesmas regras (Neves, 2002).

Neves (2002) argumenta que a sociedade relaciona-se com a polícia de maneira instrumental, pois cobra-lhes um funcionamento adequado e o respeito aos direitos dos cidadãos sem demonstrar interesse acerca das condições em que são desempenhadas as atividades desses mesmos policiais. E, no debate sobre os direitos humanos, há, da parte da polícia, ressentimentos sobre a pouca importância dada aos seus próprios direitos.

Em sua experiência de estágio em psicologia do trabalho numa organização da polícia civil, Cavalcanti (2006) explica o desejo existente entre os policiais de ultrapassar as fronteiras do risco e do medo de morte iminente que cercam a sua atividade. A autora pontua que o medo é constantemente desafiado pelo próprio grupo de policiais com o seu envolvimento em operações arriscadas e até pelo gracejo com o qual o perigo é comumente tratado.

O policial assume a sua posição e identidade por 24 horas e vive ininterruptamente sob a égide da insegurança social no instante em que permanece em constante alerta, desconfia de situações e de gestos, e suspeita de pessoas. Não obstante sua identidade policial seja desvinculada da pessoal – vivendo à paisana e escondendo a verdadeira identidade profissional – de modo a protegê-lo da exposição aos riscos inerentes a sua profissão, ainda assim o policial se sente ameaçado pela sua própria condição profissional. Cavalcanti (2006) interpreta, de forma pertinente, a condição do policial, pontuando que a sua subjetividade individual e grupal é frequentemente confiscada pela instituição, tanto pelo preconceito e rejeição à profissão – pois “quem não estudou vira policial”, quanto pelo risco atribuído às funções a ele delegadas, principalmente, dos policiais de rua ou ditos agentes operacionais, que se vêem em confronto direto com criminosos.

Uma pesquisa feita por Souza e Minayo (2005) investigou a morbimortalidade de trabalhadores da segurança pública do Rio de Janeiro na vinculação com a sua atividade. Nela, faz-se um alerta para o fato de haver uma escassez de estudos na literatura voltados a esse segmento ocupacional que hoje representa um dos setores dos serviços urbanos metropolitanos que mais emprega gente no país e também um dos mais vulneráveis a sofrer ferimentos, ser vítimas de acidente ou vir a óbito em exercício ou fora da sua atividade, mas, na maioria das vezes, por decorrência do caráter dela.

Levando-se em conta que a taxa de criminalidade no Rio de Janeiro, de 2001 a 2003, segundo dados da Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP), foi maior que a da média nacional (30,7%), a pesquisa de Souza e Minayo (2005) divulga o balanço dos agravos de saúde a que esse grupo de trabalhadores está mais passível. São as agressões e os acidentes de trânsito em período de folgas que configuram o quadro das principais causas de morte, lesões e traumas em policiais civis no Estado. Porém, em se tratando de confrontos nos quais eles são envolvidos e considerando o indicativo de que muitos policiais, nas horas vagas, envolvem-se em atividades de alto risco, ora trabalhando em área de segurança privada, ora se fazendo presentes em incidentes de assaltos ou em zonas de conflitos, ou mesmo sendo vítimas de emboscada, conclui-se que esse número de vítimas amplia-se bem mais e torna o policial uma categoria profissional ainda mais vulnerável.

A estimativa dos riscos reais e imaginários e da sobrecarga física e emocional que as condições de trabalho geram para trabalhadores desse setor é grande. É patente o desgaste, a insatisfação, o estresse e o sofrimento psíquico culminando com o abuso de álcool e drogas,

ansiedade, prejuízos na esfera dos relacionamentos dadas as constantes ausências e falta de tempo para a família e o lazer (Souza, Franco, Meireles, Ferreira & Santos, 2007).

Pouca atenção é dada à saúde ocupacional dos policiais, sendo a sua figura de trabalhador negligenciada pela população e pela intelectualidade brasileira, em razão das relações autoritárias estabelecidas pela instituição policial e que foram obra de complexos processos históricos baseados no mau uso, no desvio da função, o que convergiu para a desvalorização da profissão, já enraizada culturalmente. A polícia é anunciada como um mal necessário, principalmente, por parcelas da sociedade que se vêem atingidas direta e indiretamente pela violência urbana e pela criminalidade (Souza & Minayo, 2005).

É interessante nos debruçarmos sobre as condições gerais e específicas que cercam a vivência do papel de policial do ponto de vista social, institucional e pessoal, na medida em que estaremos tratando da subjetividade desses atores sociais, das relações que eles estabelecem com a sua profissão e das expectativas que têm acerca do trabalho de enfrentamento de uma violência de várias facetas, que projeta múltiplas crenças e atua com base em valores e normas sociais, como a que é praticada pela família contra a criança. Na seção seguinte, serão esboçadas algumas relações entre a polícia e a infância vitimada, bem como o clamor, ainda em construção, de intervenções policiais mais específicas sobre a condição de vulnerabilidade de crianças maltratadas e vítimas de crimes, embora ainda seja escassa a literatura nacional sobre o tema.

2.3 A Polícia Civil no âmbito da Segurança Pública

A Polícia Civil é um dos órgãos incumbidos da defesa do Estado e das instituições democráticas mediante a consecução da sua tarefa primordial que consiste na apuração das infrações penais e da sua autoria, com exceção das militares. A investigação, pertinente às atribuições da polícia judiciária, refere-se somente àqueles atos tipificados como crime, ou seja, devidamente contidos na legislação penal brasileira (Decreto-Lei nº 2.848/40). Os objetivos da investigação servem à coleta de provas concretas de modo a comprovar a materialidade e autoria do ato delituoso e, subsequentemente, surtir os efeitos punitivos legais aos autores do crime com a geração de uma ação de natureza pública ou privada no âmbito da Justiça Criminal.

Os delegados de polícia de carreira (efetivados no serviço público por concurso) são os responsáveis diretos pela instauração dos inquéritos policiais, os quais representam as peças investigativas formalizadas. Os inquéritos contêm todos os passos realizados no curso do trabalho policial, desde a inclusão de depoimentos de testemunhas, declarações de vítimas e possíveis autores, à juntada de provas, laudos periciais e demais documentos que visem a colaborar para o entendimento e comprovação da motivação e da materialidade do crime. Assim procedido, os inquéritos policiais conclusos são posteriormente remetidos à Justiça para apreciação de um Promotor de Justiça, que oferecerá a Denúncia, dando então início a um Processo Criminal, ou pedirá o seu arquivamento, em caso de insuficiência de provas.

No caso de uma prisão em flagrante delito do autor do crime a investigação pode estar quase encerrada. Sendo o flagranteado capturado no ato do cometimento da prática criminosa ou imediatamente após, resta à polícia apenas a lavratura de um Auto num prazo de 24 horas. Poderá caber, ainda, a complementação de algumas informações relativas à prática do crime com vistas à inclusão de partícipes ou de co-autores, remetidas posteriormente ou solicitadas pelo Promotor Público. Enfim, essas informações poderão ser colhidas, mesmo depois de efetivada a prisão do autor. As lavraturas de Autos de Prisão em Flagrante Delito são também presididas pelos delegados de polícia e delas participam os escrivães de polícia que executam o feito administrativo propriamente dito.

Em caso de crimes de menor potencial ofensivo, são realizadas audiências entre as partes, em geral com os delegados de polícia, mas os mediadores de conflito também assumem essa tarefa. Caso as partes desejem prosseguir com o processo criminal e não haja acordos, elas podem ajuizar as ações através do Termo de Ocorrência Circunstanciado (TOC). Os TOCs são lavrados nos cartórios das delegacias e encaminhados aos Juizados Especiais Criminais sob a condição de que, em sendo crimes considerados de menor gravidade, de danos e proporções reparáveis à vítima, sujeitos a medidas punitivas de menor escala, os processos poderão ser viabilizados com maior celeridade no âmbito do Judiciário. Contudo, muitos casos sequer chegam à Justiça, em função dos acordos realizados na delegacia com as assinaturas dos Termos de Bom Viver, que promovem a reconciliação das partes ou decidem por deixar suspenso ou sob vigilância o andamento da relação entre elas. Ou quando chegam ao Judiciário, os processos levam bastante tempo para ter início ou mesmo ganhar o seu fim e efetiva punição, motivo pelo qual o descrédito e a ineficiência no Sistema Criminal contribuem para o agravamento ou manutenção dos conflitos, como nas situações de violência doméstica, por exemplo. Hoje, com a aprovação da Lei Maria da Penha, os crimes de

violência contra a mulher ensejam a prisão em flagrante do autor, tão logo o crime seja noticiado.

Os agentes de polícia são incumbidos da tarefa de investigação em campo e levantamento de provas materiais e testemunhas com vistas a compor a dinâmica do crime. Outras atividades são executadas pelos agentes, mas, sempre em cumprimento de uma ordem do delegado ou judicial, como prisões, condução de presos e intimações. Os agentes de polícia costumam assumir funções diversas, como a de carcereiro, chefe de custódia (responsável pela guarda do patrimônio da delegacia, de material de provas e de apreensões), chefe de captura (da equipe de investigação ou equipe de local do crime) e plantonista (na recepção e triagem dos casos, guarda e segurança do prédio da delegacia e de prontidão para atender às ocorrências policiais nas ruas da cidade). Muitos agentes de polícia também entram na função *ad hoc* de escrivão, porque desejem uma ocupação mais administrativa e cartorária aliados à insuficiência desses últimos na organização policial.

O trabalho da polícia judiciária envolve ainda o trabalho da perícia, realizados pelo Instituto de Criminalística ou pelo Instituto Médico-Legal (IML). Ambos os institutos procedem à análise dos vestígios nos locais do crime, sobre objetos ou pessoas vítimas, para fins de caracterização dos crimes. No caso do primeiro, são realizados, por exemplo, exames de balística, registro fotográfico dos locais de crimes, verificação da autenticidade de documentos ou adulteração dos mesmos, apreciação da natureza dos danos provocados nos crimes de patrimônio, levantamentos papiloscópicos etc. Já no trabalho do IML, as perícias são realizadas nos corpos vivos (nos crimes de lesões corporais, estupro, atentado violento ao pudor) para identificar a natureza das lesões ou nos cadáveres (necropsia ou exumação) para definição da *causa mortis*.

A polícia judiciária conta com alguns instrumentos legais criados no sentido de facilitar o trabalho investigativo como a prisão temporária, a escuta telefônica, bem como dispositivos juridicamente concedidos a favor da ação controlada e do infiltração de policiais. Não obstante os ganhos em legislação que favorecem a amplitude do seu campo de ação investigativa, a tortura continua sendo utilizada nas delegacias para obter a confissão de detentos, sendo, inclusive, realizadas conexões com informantes que atuam à margem da lei como meio de obtenção de provas (Reginato, 2002).

Podemos resumir as atividades da polícia judiciária, segundo os critérios de definição de Souza et al. (2007) sobre a atividade-meio e a atividade-fim. O trabalho administrativo nos cartórios das delegacias envolve tarefas de suporte, ou seja, o conjunto das

atividades-meio, através das quais é possível a concretização da atividade-fim que finda com a produção da investigação policial. O técnico representa as atividades da polícia científica, em que trabalham os peritos na confecção de laudos e produção de material periciado. No trabalho do corpo operacional encontra-se a atividade-fim pela qual se produz o registro de acidentes de trânsito, de crimes ou a investigação da autoria de delitos e do levantamento de provas e de testemunhas no local do crime.

2.4 Relações entre Polícia e Infância Vitimada: a proteção repressiva

A literatura sobre as ações da polícia frente à infância vitimizada pela família é parca e acredita-se que este trabalho possa fomentar e abrir caminhos para novas pesquisas relacionadas ao tema. As discussões mais frequentemente encontradas dizem respeito ao problema das intervenções policiais junto a crianças em situação de risco, aos meninos e meninas de rua, em casos de prostituição infantil e exploração sexual de crianças e, principalmente, em relação à questão da criminalidade infantil e da delinquência. Todas essas temáticas são abordadas do ponto de vista da vitimação dessas crianças, já que as condições nas quais elas vivem ou às quais estão submetidas são concebidas como fruto das desigualdades sociais, da sua vulnerabilidade, apontada em razão de sua faixa etária, do seu nível de desenvolvimento físico e moral, dentre outros fatores que definem a menoridade no Brasil.

Os contornos das relações entre a polícia e a infância na história brasileira, especialmente a infância da *menoridade*, são bastante íngremes, pois se assentaram em intervenções sobre um grupo de pessoas, representado como desviante e tipicamente fora dos padrões aceitáveis de normalidade para as formas usuais de ser criança no Estado Liberal. A polícia teve, em algumas passagens históricas, para não falar de uma história bem recente, participação na repressão, intimidação e até mesmo organizando grupos de extermínio de “crianças de rua”. A atuação policial de regulação desse estranho corpo social que é rotulado de *menor*⁶ invoca uma frente de ação combativa, ironicamente denominada de preventiva e assistencial.

⁶ *Menor* está escrito em itálico para destacar a recusa em aceitar a naturalização do termo que atrela a criança a uma condição de marginalidade e inferiorização. O termo já está institucionalizado pela cultura jurídica, policial, social e política e, por esse mesmo motivo, dado o seu tratamento corrente, pelos policiais e pela Justiça, é que estamos utilizando-o na expressão habitual da linguagem policial, embora o termo tenha sido abolido pelo ECA.

A menoridade, na concepção de Vianna (1999), funciona como uma categoria conceitual e definidora de uma forma particular de ser, não apenas no escopo jurídico, mas, sobretudo social. A existência de *menores* pressupõe uma condição de menoridade, a qual define os limites e os níveis de sua participação social, com base em critérios de direitos e deveres que os diferenciam e os contrapõem aos demais sujeitos sociais. Os significados que cercam o termo estão às voltas com as práticas e funções policiais, em que pese o seu encerramento pelo *corpus* jurídico. Historicamente, o *menor* tornou-se objeto da ação discricionária da polícia com a demonstração clara de uma eficácia discriminatória sobre as crianças estigmatizadas por essa categorização jurídica. A ação policial não era, até as primeiras décadas do século XX, embasada em um corpo estrito de leis e regras formais sobre a menoridade, o que não impedia de regular a menoridade, conforme iam aparecendo as crianças em situação de desconformidade às normas.

Como visto em seção anterior deste capítulo, a transição do Império para a República trouxe, no início do século XX, uma constante preocupação política e social com a bandeira da nacionalidade entre os povos residentes da nação brasileira e a polícia tornou-se elemento central na edificação do projeto de desenvolvimento urbano, que enfocava o trabalho. Nesse contexto, as crianças que se enquadravam no rol dos vadios, abandonados e pequenos delinquentes, e, não obstante tivessem referências familiares, mas “vivessem” nas ruas, também se tornariam objeto da ação policial. A identificação desses comportamentos poderia cortar o mal pela raiz e impedir que uma “erva daninha” prestes a germinar, contaminasse a sociedade em ocasião posterior (Vianna, 1999).

Vianna (1999), em levantamento histórico, demonstrou que a intervenção policial junto às crianças incluía o recolhimento e a classificação de um conjunto de pessoas em situação de menoridade. A detenção pela polícia fazia com que os *menores* assumissem plenamente essa identidade. O limite etário ou a característica pessoal não necessariamente seriam definidores dessa condição de *menoridade*. As ações de correção e suposta prevenção da delinquência destinavam-se aos vadios, aos abandonados ou aos que cometiam pequenos furtos. A recuperação dos sujeitos assim discriminados ensejou a criação das Casas de Correção e dos Patronatos com vistas a “reparar” os indivíduos e afastá-los da má influência encontrada nas ruas.

A polícia era então a responsável direta pela internação e liberação dos menores, a despeito da vultosa figura do Juiz de Órfãos – muito mais comprometida com a questão de herança e de administração de bens. Para tanto, a polícia não seguia apenas a lógica punitiva e

de investigação, mas também de deliberação sobre os destinos dos seus pequenos alvos. Embora a decisão fosse, em muitos casos, de ordem e da alçada do judiciário, a gerência dos locais de internação cabia à polícia. A polícia se encarregava também de agir sobre o comportamento dos *menores* “mal adaptados” às instituições correccionais. Vianna (1999) chama de “privatização da tutela” o poder discricionário que a polícia tinha de, inclusive, negociar com particulares a tutela dos *menores* que lhes serviriam basicamente no uso em serviços domésticos. Os *menores* eram recebidos nas casas de pessoas influentes que os mantinham sob a sua guarda, responsabilidade e vigilância, mas, de fato, a colocação familiar tratava-se mais de um mascaramento para a utilização da mão-de-obra barata.

Em que pese os limites de sua jurisdição, à polícia reservavam-se as funções de atuar em todas as etapas dos julgamentos de acusados de contravenções. Entretanto, a sua ação ia além da repressão a delitos e tinha uma suposta função pedagógica, mas, de fato, disciplinadora sobre os *menores*. Na realidade, seu objetivo consistia em qualificar e presumir os sujeitos potencialmente perigosos. Desse modo, a tutela passou a ser o instrumento legal da intervenção da polícia e, para muitos pais, ela transformou-se em ferramenta de ameaça ou do seu efetivo cumprimento. O argumento para a retirada do poder dos pais fundamentava-se na suposta “falta de autoridade paterna”. Os pais ficavam, assim, desautorizados pela polícia de assumir a responsabilidade dos filhos, recaindo sobre eles uma avaliação negativa.

As recidivas passagens pelas unidades policiais produziam um histórico ou uma memória sobre os *menores*, de modo que os registros policiais informavam menos sobre os delitos e mais sobre a avaliação dos seus comportamentos: família, trabalho, idade, cor, residência. O acúmulo das passagens pelas unidades policiais ou do número de internações designava a formação de uma carreira moral dos *menores* detidos. A associação entre abandono e delinquência era frequentemente realizada e o discernimento – definido como a capacidade de distinguir o certo do errado, o ato criminoso do não criminoso – agia como critério sobre os limites da culpabilidade (Vianna, 1999).

A criação do Juizado de Menores ocorreu em 1923, antes da promulgação do primeiro Código de Menores, em 1927, mas manteve, até aquele momento, o funcionamento das formas discriminatórias, com destaque para as policiais, de intervenção sobre a infância em situação de risco. A preocupação do Código era tão somente com os menores abandonados e os delinquentes e, mais do que rezar sobre a proteção, punha em xeque condutas, comportamentos e condições de vida, desautorizando as famílias a falar sobre seus filhos e suas próprias dificuldades. O Código seguinte, promulgado no ano de 1979, ampliou

a definição de situação irregular de forma a abranger as carências familiares e os maus-tratos e alargou os motivos para a destituição do Pátrio Poder, entendido agora como um poder tutelado e delegado pelo Estado no interesse do filho (Nepomuceno, 2002; Rosa, 2004; Vianna, 1999).

Esse longo relacionamento do Estado, através das organizações policiais e jurídicas, com a infância traduziu-se pela constante vigilância e emprego de ações com base na doutrina da situação irregular para a condição do menor, até hoje utilizada como sinônimo de “criança abandonada”, “pivete”, “menino de rua”. Essas instâncias atenderam, inclusive, à demanda de classes dominantes que visavam o ordenamento da sociedade. Isso implicava em tratar também do menor que representava uma ameaça e, sob essa alegação, nasceram as instituições de abrigo e correccionais.

Porém, as evoluções no plano da esfera jurídica e governamental, as mudanças nas legislações sobre a infância, a passagem de uma doutrina da situação irregular para a da proteção integral, enfatizaram a importância da promoção de mecanismos de garantia dos direitos dos cidadãos e modificaram *pari pasu* o papel do Estado em relação ao preenchimento das necessidades das famílias e à oferta de um plano de políticas de serviços mais condizente com as realidades regionais e locais.

2.5. Polícia e Infância Vitimizada: *possibilidade de novas relações?*

O Plano de Segurança Pública Nacional, editado em 2003, destaca o problema da violência doméstica e de gênero e abarca também a violência contra as minorias. Alerta para o fato de que a violência contra os grupos mais socialmente vulneráveis não pode ser reduzido estritamente a ações no âmbito da segurança pública, mas afirma que este setor tem um papel importante na plataforma das ações de prevenção e combate aos problemas de que trata esse fenômeno. O Plano rebate ainda a mera criminalização e o encarceramento dos responsáveis e, ao contrário, salienta e aposta nas propostas de caráter reeducativo, na criação de Centros de Referência para as minorias sociais e no alcance de metas que abarcam ações intersetoriais, como medidas capazes de intervir nos danos produzidos pela violência e também na sua prevenção. As ações devem ser seguidas de uma extensa fundamentação, guiada pelo levantamento dos recursos potenciais no âmbito governamental e não-governamental, no zelo pela qualidade e qualificação das redes de apoio e atendimento e, finalmente, pela composição

das expectativas e da compreensão do público-alvo sobre o que é o problema no qual estão imersos e quais os modelos de ação julgados eficientes pela comunidade envolta no problema.

O trabalho de pesquisa de Rosa (2004) privilegiou os discursos jurídicos referentes à violência doméstica contra a criança, tendo como objeto e material de análise processos judiciais referentes ao problema. A pesquisadora constatou que havia uma discrepância grande entre o número de casos comunicados à delegacia e o número de inquéritos policiais efetivamente instaurados e encaminhados à Justiça. Ou seja, os casos encarados como mais simples, pela polícia, são resolvidos ali mesmo na delegacia, enquanto somente os selecionados e apontados como de maior repercussão ou gravidade são transformados em inquéritos policiais e encaminhados à Justiça, onde também existe uma filtragem em que poucos são transformados em processo criminal. O resultado disso é a impunidade penal de muitos dos casos de violência na família que atingem a infância brasileira. Rosa (2004) observa, com crítica, a assunção equivocada de funções pela polícia que caberiam ao Judiciário, tais como a resolução de conflitos por meio de mecanismos informais ou através dos mandados de intimação e da condução coercitiva. O questionamento é se a polícia dispõe de meios suficientes para proceder às investigações e julgar casos que legalmente não são da sua esfera e competência.

O levantamento de inquéritos policiais em delegacias, antes de dar início ao processo criminal, indicou que o processo de produção de provas é frágil, quando se trata de avaliar um crime contra crianças e, certamente, isso gera um enfraquecimento dos indícios de materialidade e gravidade dos casos. A conclusão de Rosa (2004) atesta a enorme precariedade do sistema judiciário, desde a sua primeira instância que é a polícia judiciária, até os diagnósticos médicos, quando da perícia legista, que não reconhecem a gravidade das lesões. É grande a quantidade de vieses presentes nos relatos e nos fatos e longa a distância entre a ocorrência do crime e o seu julgamento, culminando, algumas vezes, com a evasão do indiciado e, de todo modo, com a exposição prolongada da vítima à situação de risco, mesmo após a notificação da violência à polícia.

Muito embora, a instituição policial judiciária esteja deveras comprometida com a função repressora a crimes, identificando autores e fornecendo bases e elementos comprobatórios necessários ao funcionamento do Sistema Judiciário, no que concerne à penalização de “infratores”, espera-se que a inserção de policiais civis em áreas especializadas possa promover uma ação diferenciada no tratamento da violência doméstica contra crianças, caracterizada ainda por práticas de caráter mais mediador e menos criminalizante do

fenômeno. Os valores que orientam o ambiente doméstico e dirigem o nosso olhar sobre a família contribuem para a não-intromissão das condutas e dos códigos que regem o público na esfera do privado, legitimando, por conseguinte, a dominação dos pais sobre os filhos. Um modelo que se reporte às peculiaridades da vítima e mediante o qual as relações com os agressores e demais membros do núcleo familiar possam estar sendo levados mais em consideração, a partir da organização de um conjunto de crenças e valores sobre a infância em situação de risco social e pessoal menos vitimizadora.

Vecina (2002) argumenta que o trabalho psicológico com o autor da violência consiste em primeiramente, livrá-lo desse estigma de vitimizador para torná-lo, em seguida, capaz de assumir diferentes papéis e desenvolver novas formas de se relacionar. Um homem que vitimizou sexualmente crianças e adolescentes sob a sua guarda escreve: *“quando você me chama de criminoso, sinto que não há salvação para mim. Sinto que devo abandonar tudo. Se você reconhece em mim mais um potencial de amor, que está temporariamente transviado do seu caminho, me enche de esperança”* (p. 209). Nesse ponto, é importante pensar num trabalho com os pais e responsáveis vitimizadores de modo a levá-los a refletir sobre as ações empregadas no disciplinamento dos filhos, nas omissões e violências psicológicas que implicam em prejuízo para o bem estar e o desenvolvimento pleno dessas crianças, sobre o caráter devastador das infrações sexuais para a história delas e, junto a essas questões, também sobre as conseqüências e responsabilidades acarretadas, do ponto de vista jurídico e social, para os perpetradores.

Rosa (2004) denuncia o fato de a violência contra a criança, especialmente a física perpetrada pelos pais, ser bastante atenuada pelas instâncias jurídicas e policiais, justamente por tratá-la como um problema de ordem episódica, em que o autor é plenamente justificado por uma atitude de “nervosismo” e “impulsividade”, muitas vezes, explicada como reativa à “traquinagem” da criança. O sentido real da violência fica, muitas vezes, encoberto pelos valores e ideais que subsistem na família. E, nesse sentido, é essencial ter, como pré-requisito, uma visão crítica para a compreensão do fenômeno da violência doméstica contra a criança, partindo da contextualização dos conceitos de criança, família, violência e crime, quando da abordagem do tema. Buscar as causas dessa modalidade de violência sem, contudo, entender o lugar que os seus personagens ocupam na história e na sociedade, reduzindo a questão ao âmbito do indivíduo, não minimiza a complexidade do problema e nem propõe mudanças nas conseqüências que ela acarreta (Azevedo & Guerra, 2005).

Por essa mesma razão, a linha de pesquisa adotada neste trabalho prima pela análise dos processos psicossociais de profissionais que lidam com a violência doméstica, concebidos a partir das significações e atribuição de sentidos sobre as categorias acima mencionadas. Desse modo, procura-se compreender o tratamento dado à problemática, tendo como marco orientador o universo sociocultural constituído de valores e crenças sobre a questão e descrever as expectativas em torno da reorientação do modelo de atuação policial.

CAPÍTULO III

A CONSTITUIÇÃO DO SUJEITO NA PSICOLOGIA HISTÓRICO-CULTURAL

A compreensão dos significados e sentidos atribuídos por policiais civis à violência doméstica contra crianças e o entendimento de como esses policiais organizam, justificam ou (re)significam as suas práticas no enfrentamento dessa problemática no cotidiano das delegacias e na relação com o *corpus* social do qual eles fazem parte são o objeto de investigação da presente pesquisa. Para tanto, a análise do objeto de estudo em apreço é realizada à luz da abordagem histórico-cultural, fundamentada pelas linhas de pensamento de Vygotsky e de seus seguidores que se pautam pela dimensão subjetiva dos processos psicológicos, elevando-a a sua expressão social, cultural e histórica mais dinâmica e interativa.

Essa escolha teórica é oriunda da necessidade de entendimento do ser humano a partir de uma perspectiva interacionista, afetando e sendo afetado pelos contextos dos quais faz parte e pelas relações que estabelece ao longo do seu desenvolvimento histórico e cultural. Nesse caso, pensamos que o estudo de policiais civis que atuam com a violência doméstica contra a criança e com o público da infância-vitimizada não poderia prescindir da concepção de sujeito que, ao participar de um grupo cultural e das atividades a ele adstritas, significa a sua prática através dos símbolos disponíveis e se apropria de uma forma particular e ativa como um verdadeiro autor da produção histórica do seu tempo.

Por essa razão, adotamos a concepção de ser humano do pensamento histórico-cultural que enfatiza a condição social e histórica dos homens. A abordagem apóia-se na premissa da origem social das funções psicológicas superiores, cujo desenvolvimento é resultante da interação dialética entre o indivíduo e o seu contexto sociocultural, mediada pelo uso do sistema de signos. O processo de interação é, ao mesmo tempo, dinâmico e dialético, uma vez que proporciona, simultaneamente, a constituição da pessoa pela via da

internalização dos símbolos presentes na cultura e a transformação dos contextos em que nascem e ocorrem as interações sociais (Rosa & Montero, 1996).

Assim, os pressupostos teórico-metodológicos da Psicologia Histórico-cultural nos possibilitam investigar também a natureza relacional dos policiais civis, enquanto um grupo caracterizado por complexo atravessamento político e histórico, com os sujeitos e objetos por eles, assim, significados, no caso as crianças-vítimas, a infância vitimizada pela família e o próprio fenômeno da violência doméstica contra a criança. Por meio dos pressupostos da Psicologia Histórico-Cultural, é possível, então, compreender que os policiais civis entram em contato com as normas, os valores, as crenças, as práticas institucionalizadas, próprias do seu meio cultural e historicamente desenvolvidas, mas, também a partir de seu repertório de inserção no mundo, eles são capazes de significar a realidade e atribuir-lhe um sentido à sua maneira, produzindo, dessa forma, modos de participação. No nosso caso, interessa-nos saber ainda quais os modos de enfrentamento da violência doméstica contra a criança, existentes no âmbito de atuação policial com base nas significações e sentidos atribuídos a essa realidade.

Nos capítulos anteriores, empreendemos um esforço no sentido de contextualizar histórica, social e politicamente a leva de discursos e práticas que perpassaram e continuam a representar as instituições da infância, da família e, sobretudo, da polícia. Entendemos que esse gesto é fundamental para tornarem explícitos os modos de apropriação, expropriação e mudanças de significados no plano das relações estabelecidas entre os sujeitos sociais nesse ambiente cultural específico.

É necessário partir do preceito de que, para evidenciar os significados atribuídos à criança vitimizada pela família e à violência doméstica, deve-se antes identificar a gama de representações que margeiam e cercam o campo da infância ao longo da evolução desse conceito na história dos personagens que com ele dialogam cotidianamente. Nessa linha, a história tem um papel crucial no bojo da teoria histórico-culturalista, tendo em vista que representa a matriz norteadora da construção das relações sociais e do sujeito ao longo do seu desenvolvimento cultural.

O objeto da psicologia histórico-cultural, na designação de Ribas e Moura (2006), consiste na relação entre o funcionamento mental humano e os *settings* culturais, institucionais e históricos. Em outras palavras, o objetivo dessa abordagem, nascida com as idéias de Vygotsky, é o de especificar como o funcionamento mental humano reflete o seu local histórico, institucional e cultural (Wertsch, 1996).

A fundamentação da psicologia histórico-cultural serve à finalidade primeira de rompimento da dualidade indivíduo x sociedade e, entretantes, de orientar-nos, do ponto de vista epistemológico, quanto ao surgimento de concepções humanas em contextos sociais e institucionais específicos, como é o caso da polícia civil que trabalha com a violência doméstica contra a criança. Essa tomada de direção é necessária ao entendimento dos modos de enfrentamento de problemáticas dessa ordem de complexidade.

3.1 Aproximações entre Psicologia e Cultura

Na Psicologia, o interesse pela cultura manteve-se, por muito tempo, bem longínquo dos experimentos e estudos de caráter mais fenomenológico. As explicações a respeito das origens e da gênese do fenômeno psicológico em relação aos aspectos culturais da sociedade humana colocaram a Psicologia em distanciamento das demais disciplinas afins, e isso ocorreu, decerto, em razão do recorrente confinamento da ciência psicológica em suas próprias concepções mentalistas. No entanto, já há algumas décadas, esse isolamento foi sendo rompido e algumas correntes da Psicologia passaram a integrar outros saberes e a comungar de um ideal transdisciplinar. Na visão de muitos pensadores histórico-culturalistas, dos mais precursores, como é o exemplo de Vygotsky, aos mais contemporâneos como Valsiner e Rogoff, nos Estados Unidos, a Psicologia, por si só, não dá conta de desvelar os fenômenos que integram a sua arena científica, sendo necessário recorrer a outras disciplinas, tais como a Antropologia, a Sociologia, a História, a Comunicação. Para Pino (2005), a Psicologia não ignorava a cultura, porém a tratava como um elemento do meio social, não constitutiva do psiquismo humano e do seu desenvolvimento. A cultura era vista como uma realidade externa ao indivíduo.

A aproximação da Psicologia com a cultura só veio a ocorrer, de forma bastante precípua, com as pesquisas transculturais. Os estudos eram usualmente feitos mediante a transposição de testes e medidas psicométricas para outras realidades, em situações diferenciadas daquelas para as quais os instrumentos foram desenhados e utilizados. A tarefa da Psicologia Transcultural reunia, em seu escopo, a constatação e a monitoração da presença de universais psicológicos em outros contextos culturais, de maneira a formar indicadores que servissem de apoio e base a explicações futuras e generalizáveis acerca dos comportamentos humanos.

Desde os seus primórdios, a partir dos anos 1960, a psicologia transcultural foi identificada mais pelos seus métodos dentro da corrente principal da Psicologia do que como uma disciplina científica de fato, com pressupostos epistemológicos e teóricos bem estruturados. A base empírica dessa vertente enfatizava a exploração de semelhanças e a diversidade da organização e funcionamento da psiquê humana, usando o método comparativo. Apenas na contemporaneidade adveio uma maior preocupação dos estudiosos em seguir orientações de cunho sociocultural (Jahoda & Krewer, 1996).

A legitimidade do campo de conhecimento dos aspectos culturais da formação do ser humano e da sociedade foi, por muito tempo, detida de forma exclusiva pela Antropologia, a qual, segundo Berry (1999), mantinha uma visão estática da cultura, baseada na produção de artefatos, dos modos de vida coletivos, transmitidos intergeracionalmente. Esse ponto de vista caracterizava o objeto da Antropologia como algo exteriorizado, passível de observação e descrição. Aos poucos, a Psicologia Transcultural, embora aprioristicamente influenciada pela concepção antropológica de cultura e pautada em abordagens mais cognitivistas, começou a considerar os indivíduos como participantes ativos das culturas nas quais estavam inseridos.

O inacabado debate científico acerca da dicotomia indivíduo e sociedade emergiu com força nas abordagens e escritos de Wundt e trouxe à tona um dilema quanto à natureza do sujeito psicológico – se natural ou cultural/histórico – e, por conseguinte, quanto à natureza científica da Psicologia, ressurgindo o impasse então nos intensos debates entre as perspectivas cultural e transcultural (Jahoda & Krewer, 1996).

Os adeptos da Psicologia Cultural inferem que a natureza da cultura é proeminentemente uma construção social, interpretada e criada no cotidiano pela interação dos indivíduos entre si e com o seu meio. Diferencia-se da perspectiva cognitivista, que enfatiza a experiência individual e o contexto situacional como elementos de avaliação da subjetividade (Berry, 1999).

Esse começo de intensa produção teórica e epistemológica procurar refutar a concepção naturalizada e biologicista sobre a cultura, corrente em algumas posições evolucionistas da Psicologia e da Antropologia. Sahlins (1997) defende a abordagem da cultura nas ciências humanas e, especialmente, no âmbito da Antropologia, afirmando que:

A cultura não pode ser abandonada sob pena de deixarmos de compreender o fenômeno único que ela nomeia e distingue: a organização da experiência e da ação humana por meios simbólicos.

As pessoas, relações e coisas que povoam a existência humana manifestam-se essencialmente como valores e significados – significados que não podem ser determinados a partir de propriedades biológicas e físicas (p. 41).

Na Psicologia despontou também a corrente de estudos denominada Personalidade e Cultura que buscava a compreensão do fenômeno psicológico a partir de interpretações psicanalíticas sobre a personalidade e os traços individuais em conexão com a cultura e o contexto ecológico (Jahoda & Krewer, 1996). Além dessa vertente, outras linhas teóricas de orientação sócio-histórica, alentadas na corrente vygotskyana, tiveram uma grande afiliação e buscaram repensar a natureza da cultura e a sua relação com a mente humana. O desenvolvimento humano foi reconsiderado pela ótica da mediação social, constituído através da linguagem e dos significados atribuídos à atividade humana.

Os aspectos sociais da vida humana começam a ser valorizados como constitutivos ou, ao menos, capazes de explicar parte da formação da subjetividade individual, ancorados na idéia de que o social e o cultural se fundem e contribuem para a emergência dos comportamentos, justificando, assim, as suas diversas manifestações no âmbito dos grupos e sociedades. Os processos individuais de subjetivação ocorrem em contextos culturais definidos, influenciando e sendo influenciados pelas práticas oriundas das relações sociais.

O movimento corrente na psicologia social de cunho mais socializante tem sido o de entender a cultura enquanto um conjunto de significados construído e compartilhado a partir das relações sociais, ou, na definição de Pino (2005), o conjunto das produções humanas dotado de significação. Nesse ínterim, abre-se, diante das perspectivas de entendimento da subjetividade humana, uma nova oportunidade de os sujeitos reivindicarem para si a responsabilidade de reescreverem as suas próprias histórias e assumirem os caminhos até então traçados. É comungando dessa visão epistêmica de ser humano que o estudo aqui proposto procurou alcançar a significação sobre a violência doméstica contra a criança no universo da polícia civil.

3.2. A Ênfase na Constituição Social do Sujeito

A psicologia histórico-cultural nasce no contexto da Psicologia Russa, na época da Grande Revolução Socialista de Outubro, no ano de 1917, quando, no âmbito das ciências

humanas, surge o anseio por uma ruptura com as perspectivas teóricas idealistas e mecanicistas que reduzem a explicação dos fenômenos à instância da matéria ou do espírito (pensamento). Na psicologia, essas concepções de mundo se apresentaram, respectivamente, por meio das vertentes inatista e ambientalista, ambas respondendo pelo abandono das leis sociohistóricas no desenvolvimento da realidade psíquica.

A “nova psicologia”, evocada por dissidentes acadêmicos russos, espelhava-se na filosofia do materialismo dialético e histórico para formar as bases de uma psicologia marxista capaz de descrever a consciência humana como uma realidade concreta e de caráter social. O início das formulações teóricas da psicologia marxista levou em conta premissas básicas dessa corrente filosófica que dão ênfase ao caráter instrumental da atividade laboral como ferramenta mediadora das relações sociais humanas. Por analogia, a psicologia marxista buscou, no campo dos fenômenos psicológicos, um elo mediador e instrumental para a formação dos processos psíquicos superiores (Leontiev, 2004).

A premência pelo rompimento de visões dicotomizantes acerca da relação indivíduo x sociedade impeliu Vygotsky, juntamente com Luria e Leontiev, jovens pesquisadores de destaque, a argumentar em favor de uma mudança no tradicional recorte teórico e empírico feitos às relações entre o natural e o cultural, o individual e o social e àquelas referentes à gênese e ao funcionamento dos processos fisiológicos e psíquicos do homem. Influenciado então pelas concepções do materialismo histórico, o teórico russo concebe essas díades enquanto processos originados e transformados historicamente e não apenas entes dados ou instâncias distintas que interagem entre si ou ocorrem paralelamente (Zanella, 2004).

Na definição de Luria (1988), a psicologia é, nos moldes propostos por Vygotsky, tanto *cultural* e *histórica* quanto *instrumental*. É instrumental porque se refere à natureza mediadora das funções psicológicas complexas. É assinalada como cultural porque estuda os meios socialmente estruturados pelos quais a sociedade organiza os tipos de tarefas com que a pessoa em desenvolvimento deve se deparar e os tipos de instrumentos dos quais ela dispõe para dominar aquela tarefa. É histórica, pois parte do pressuposto de que os instrumentos foram inventados e aperfeiçoados ao longo da história social do homem e, por isso, devem ser compreendidos sob essa ótica.

Para Vygotsky (2000), as funções psicológicas nascem da interação que o sujeito mantém com outras pessoas. O pensamento, a linguagem, o sentimento são fruto das relações sociais mantidas pelos sujeitos ao longo da sua história de desenvolvimento humano. Todo o

complexo de funções, por ele denominadas de superiores, é adquirido de uma forma muito particular pelo indivíduo e inscrito em um universo simbólico circunscrito à rede de relações sociais da qual o sujeito veio a fazer, faz ou mesmo fará parte. Quanto a isso Vygotsky (2005) pronuncia que:

A natureza do próprio desenvolvimento se transforma do biológico para o sócio-histórico. O pensamento verbal não é uma forma de comportamento natural e inata, mas é determinado por um processo histórico-cultural e tem propriedades e leis específicas que não podem ser encontradas nas formas naturais do pensamento e da fala. Uma vez admitido o caráter histórico do pensamento verbal, devemos considerá-lo sujeito a todas as premissas do materialismo histórico... (p. 63).

Dessa maneira, a teoria histórico-cultural não repele a base biológica do funcionamento humano, que está no cerne da história filogenética da espécie humana, contudo, são as leis sócio-históricas os principais determinantes do processo de constituição dos homens e das formas de interação social existente entre eles no percurso de seu desenvolvimento pessoal e social (Ristum, 2001). Em sua busca científica pela diluição da dicotomia entre o individual e social, antiga controvérsia ainda bastante presente nas ciências em geral, Vygotsky, de antemão, não negou o substrato biológico do ser humano, porém, recusou a subordinação do social pelo natural. Assim sendo, o teórico afirma que a existência social humana é antes uma transformação do natural em cultural e a história o centro gerador dos acontecimentos no plano das relações sociais e da subjetividade individual.

Coerente com os fundamentos do materialismo histórico e dialético, a teoria histórico-culturalista afirma que são as condições concretas da existência humana que formam a consciência, a qual opera dialeticamente sobre o meio. É por meio da atividade cultural que a pessoa desenvolve a consciência de *Si* e dos *Outro*, ou seja, é a partir da consciência do *Outro* que o sujeito desenvolve nele a idéia de *Si* mesmo. É nesse interjogo das relações interpessoais que a noção de subjetividade ou de individuação subsiste e, em vista disso, consegue superar as tradicionais idéias mecanicistas o subjetivo e o objetivo, a mente e o corpo, o externo e o interno.

Sobre a aplicação do método marxista à Psicologia, Luria (1988) explica que:

Influenciado por Marx, Vigotski conclui que as origens das formas superiores de comportamento consciente deveriam ser achadas nas relações sociais que o indivíduo mantém com o mundo exterior. Mas,

o homem não é apenas um produto de seu ambiente, é também um agente ativo no processo de criação deste meio. O abismo existente entre as explicações científicas e naturais dos processos elementares e as descrições mentalistas dos processos complexos não pode ser transposto até que possamos descobrir o meio pelo qual os processos naturais, como a maturação física, e os mecanismos sensoriais se entrelaçam aos processos culturalmente determinados para produzir as funções psicológicas dos adultos. Nós precisamos, por assim dizer, caminhar para fora do organismo objetivando descobrir as fontes das formas especificamente humanas de atividade psicológica (p. 26).

As funções biológicas não são banidas da história humana com a emergência dos processos culturais, mas, elas adquirem uma nova forma porque neles são incorporadas. Dito de forma mais explícita, as funções psicológicas como o pensamento, a linguagem, a percepção, a memória e outras emergem das condições reais de existência, no desenvolvimento histórico dos homens, e não das condições naturais. Estas apenas constituem a base de apoio biológico para que as funções culturais possam melhor se desenvolver. As “funções psicológicas superiores” se constituem no sujeito ao tempo em que ele participa das práticas sociais de seu grupo cultural (Pino, 2000, 2005). De acordo com essa visão, Zanella (2004) assevera que a relação estabelecida pelos homens com a realidade é “mediada pela cultura, pelos valores característicos do momento social e histórico em que vivemos, bem como pela nossa história de vida e o que decorrente dela consideramos significativo” (p. 132).

A realidade social, segundo Traverso-Yepez (1999), possui uma natureza que é eminentemente simbólica. O social do psiquismo humano é constituído a partir da edificação de um mundo de significados compartilhados imersos num processo social, cultural e historicamente situado. O papel que a linguagem ocupa nas reflexões teóricas sobre o conhecimento e a ação é fundamental para explorar a natureza sócio-interacionista do ser humano no que tange à interpretação e recriação contínua da realidade.

A concepção de sujeito psicológico passa, necessariamente, pela visão de que esse mesmo sujeito é constituído e se constitui no tecido social e cultural no qual ele está inserido. A constituição do sujeito, para a Psicologia Histórico-cultural, é a internalização do social pelo indivíduo ou, em outros termos, é antes uma conversão do nível interpessoal para o nível intrapessoal. Em razão dessa idéia, Pino (2005) destaca que:

As funções mentais superiores não são simples transposição no plano pessoal das relações sociais, mas a conversão, no plano da pessoa, da significação que têm para ela essas relações, com as posições que

nelas ocupa e os papéis ou funções que dela decorrem e se concretizam nas práticas sociais em que está inserida (p 107).

Com base nessas afirmações, pensamos a participação de sujeitos no universo da polícia civil como um encontro complexo, marcado por valores antagônicos e práticas regidas por ideais de obediência, coragem, bravura e disciplina, afetadas pelos embates entre as representações externas (social) e internas (intrainstitucional), construídas em contextos históricos e políticos. Mas, vale supor que esses mesmos policiais não são mero receptáculo da sua cultura organizacional, ao contrário, nela se inserem de uma forma significada.

É através dos contextos histórico e social que o sujeito se constitui e se apropria dos símbolos encontrados na cultura de uma forma inexoravelmente dialética, reproduzindo-os e transformando-os. O sujeito não é mero receptor passivo dos objetos e dos artefatos culturais, mas, é essencialmente quem os elege e os organiza para atuar na vida em sociedade.

A construção da subjetividade individual está diretamente ligada à transmissão cultural e às formas de sua apropriação. Esse modo de apropriação de formas culturais da atividade humana refere-se ao processo de internalização dos símbolos. É, principalmente, com a reconstrução histórica das condições de desenvolvimento dos significados das relações sociais, econômicas e políticas que se fará uma melhor apreensão dos contextos onde a subjetividade é permanentemente constituída (Chaves, 1998).

As dimensões filo e ontogenética são analisadas pela Psicologia Histórico-cultural com base na idéia de que é na história e pela história social da humanidade que os sujeitos produzem e reproduzem também as suas condições materiais e sociais de existência. Para Pino (2000), a história pessoal, sem deixar de lado as singularidades nela contidas, faz parte da história humana e do desenvolvimento cultural dos sujeitos que a compõem. O desenvolvimento cultural da pessoa, portanto, é, na sua definição, o “processo pelo qual o mundo adquire significação para o indivíduo, tornando-se um ser cultural” (p. 66).

A cultura influencia os modos de pensar, sentir e agir dos seres humanos, mas, a diferença dos seres humanos, em relação a outras espécies animais, consiste justamente no fato de que o homem, por meio de sua própria atividade, é capaz de apropriar-se, reformular e gerir a compreensão que têm dos fenômenos presentes na cultura (Chaves, 1998). Enfim, refletir sobre o pensamento individual ou os processos individuais de subjetivação transita inevitavelmente pela compreensão do contexto social e histórico-cultural no qual ocorrem.

3.3. O Lugar da Mediação e o Papel dos Signos

A interação do homem com o seu meio é ponto bastante valorado em Vygotsky. Há um especial interesse no caráter mediador dos instrumentos (trabalho) e dos signos na evolução histórico-social dos homens, assim como a linguagem, que ganha especial destaque quanto aos processos de comunicação e à formação da consciência. O objeto central desta abordagem é, segundo Zinchenko (1998, citado por Zanella, 2004) a mediação cultural da consciência, por sua vez, promotora do desenvolvimento dos processos psicológicos e também fruto da atividade humana em contextos sociais diversos. Em suma, o postulado fundamental da teoria histórico-cultural, pode ser resumido, segundo Cole (1996), da seguinte maneira: os processos psicológicos humanos têm como diferencial o fato de serem “*culturalmente mediados, historicamente desenvolvidos e por emergirem da atividade prática*” (p. 87, itálicos do autor).

A ação mediada é um conceito fundamental do pensamento histórico-cultural. Mediação aqui é despida da função de apenas interligar objetos ou processos e aparece no papel de centro organizador de elementos que se entrecruzam nas linhas da universalidade e da singularidade, da objetividade e da subjetividade (Aguiar & Ozella, 2006).

Há dois tipos de mediação: a técnica e a semiótica. A mediação técnica permite ao homem produzir transformações na natureza da qual ele é parte integrante, enquanto a mediação semiótica confere a essa forma nova uma significação. A mediação semiótica é o mecanismo mediador que explica a conversão do social em pessoal sem retirar do indivíduo a sua singularidade. Ela tem a função precípua de operar nas relações dos homens com o seu mundo físico e social, tornando-os espaços representacionais ou um mundo de grande carga simbólica e de significação (Pino, 2000).

A noção de atividade está estreitamente ligada ao conceito de mediação. A atividade age como instrumento de suma importância na constituição dos fenômenos psíquicos dos sujeitos. É, por assim dizer, significada quando os sujeitos são postos em contato com os contextos social e cultural e, através deles, se relacionam entre si. O sistema de significação que embasa a atividade humana está em permanente construção e transformação pelo próprio grupo cultural do qual os sujeitos tomam parte. Por essa razão, deve-se ter em conta dois níveis de análise: o institucional e o interpessoal, que,

respectivamente, situa a história cultural de um grupo e leva em conta a interação social do sujeito com esse mesmo grupo (Ribas & Moura, 2006).

As culturas produzem significados compartilhados pelos signos, cujo uso sugere um ato de interpretação. A produção de significados, por sua vez, não é de domínio privado. Ao contrário, através da participação dos sujeitos na cultura, implica no seu compartilhamento, uma vez que é na cultura que os indivíduos se deparam com a presença de signos em contextos específicos e interagem socialmente por meio deles (Jensen, 2005).

Toda atividade é mediada pelos signos produzidos na cultura. Os signos são instrumentos psicológicos produzidos socialmente e instituem, em maior complexidade, a comunicação estabelecida entre os homens e do homem consigo mesmo. Os signos, enquanto formas de mediação e produtos do meio sociocultural, não são apenas facilitadores da atividade humana, mas, inevitavelmente, formatam e definem as atividades (Wertsch, 1996).

A esse respeito, Vygotsky (2005) pronuncia que:

Todas as funções psíquicas superiores são processos mediados, e os signos constituem o meio básico para dominá-las e dirigi-las. O signo mediador é incorporado à sua estrutura como uma parte indispensável, na verdade, a parte central do processo como um todo. Na formação de conceitos, esse signo é palavra, que em princípio tem o papel de meio na formação de um conceito e, posteriormente, torna-se o seu símbolo (p. 70).

Os signos são, em sentido lato, a representação do objeto na consciência. Os signos apontam para coisas que estão “fora” deles mesmos e tem o atributo de produzir generalização sobre um dado objeto (Aguiar & Ozella, 2006). O uso dos signos permite ao sujeito se referir a alguma coisa que não necessariamente se faz presente em dada situação por meio dos significados que se atribui às coisas. Isso requer uma interpretação pelos sujeitos e institui variadas formas de comunicação entre as pessoas (Jensen, 2005).

A reversibilidade é a característica fundamental do signo, uma vez que a representação de alguma coisa ou algo não precisa coincidir para o emissor e para o receptor ao mesmo tempo. Assim, os sujeitos atribuem diferentes sentidos às suas experiências e àquilo que vivenciam. Embora os signos sejam produzidos coletivamente, a sua apropriação é exclusivamente singular, ocorrendo variações por conta dos diferentes contextos, épocas e grupos sociais dos quais o sujeito tenha participado (Zanella, 2004, 2005; Zanella, Lessa & Da Ros, 2002).

De acordo com o lingüista Bakthin (1988, citado por Pino, 2005), existe uma diferença entre sinal e signo. O sinal não possui a mesma função de reversibilidade, como no signo, pois não opera no campo da consciência. Toma apenas a forma lingüística da coisa sem a expressão do significado. Sendo assim, o sinal é invariável e apenas nomeia e identifica, enquanto o signo, no entanto, precisa ser decodificado e interpretado, haja vista que expressa uma dada significação a partir de seu contexto enunciativo.

A atividade simbólica, mediada por sistemas de signos, tem, na concepção de Vygotsky (2003), uma função organizadora bastante peculiar na formação de novos comportamentos. Dessa maneira, ele propõe a substituição das tradicionais análises psicológicas, cuja ênfase recai sobre os objetos e a sua mera descrição através da decomposição dos seus elementos, pela análise de processos psicológicos realizados a partir da exposição da dinâmica constituinte da história de desenvolvimento desses mesmos processos.

É a mediação semiótica que possibilita a diversidade de significações e representações da realidade e, resumindo, “é a significação que confere ao social a sua condição humana” (Pino, 2000, p. 59). Por meio da internalização, os significados das coisas são processados do exterior para o interior, o que equivale à conversão do social e público em privado e subjetivo. Mas, esse processo não diz que as coisas são internalizadas e, sim, o significado que elas apresentam para o sujeito que se relaciona com elas.

3.4 Significados e Sentidos

Em direção à compreensão da subjetividade humana, deve-se considerar o significado como a unidade de compartilhamento social dos sistemas simbólicos encontrados na cultura. No ponto de vista de Chaves (1998), a participação de um sujeito em seu grupo cultural depende da internalização da rede de significações referentes ao grupo, sendo o processamento dos símbolos culturais pautado pela história pessoal e pelas características singulares desse mesmo sujeito, o que lhe permite apropriar-se, reformular ou rejeitar determinadas interpretações da realidade.

Os pressupostos teóricos da psicologia histórico-cultural apontam dois construtos norteadores desta pesquisa: o de *significado* que, relacionado ao sistema de relações semânticas, é formado objetivamente no processo histórico, e o de *sentido*, referente

aos aspectos subjetivos do significado, nos quais estão envolvidos o momento e a intenção do sujeito individual (Traverso-Yepez, 1999).

O significado, para Bruner (2002), está intimamente ligado à participação do homem em sistemas simbólicos da cultura e, por esse motivo, ele é público e comunal. A cultura permite significar a ação e situar os seus estados intencionais em um sistema interpretativo pelo qual “as pessoas organizam sua experiência no mundo social, seu conhecimento sobre ele e as trocas que com ele mantêm” (p.41). As considerações que Bruner faz em relação à interpretação do significado e da sua produção destacam a importância do tratamento da estrutura e da coerência dos contextos mais amplos onde o significado é criado e transmitido (Ristum, 2001). A leitura que fazemos desse pressuposto é relativa à essencialidade da discriminação dos lugares e dos tempos sociais e históricos, ocupados pelos sujeitos que significam e o que dizem sobre o seu mundo e a realidade na qual estão imersos. É, portanto, seguindo essa linha de orientação teórica que pretendemos usar o significado como unidade de análise para o estudo dos processos psicossociais dos policiais no enfrentamento da violência doméstica contra a criança.

Vygotsky (2005) entende que o pensamento passa primeiro pelos significados e depois pelas palavras. Na sua concepção, o significado que a palavra adquire tem uma ligação estreita com o pensamento e a linguagem. Equivale a um conceito ou generalização que, longe de ser estático, evolui na medida em que ganha dinamicidade. O significado é, portanto, o princípio organizador do desenvolvimento da consciência, que não pode ser descrita apenas em termos de sensações ou imagens, formulações tradicionalmente cunhadas pelas escolas funcionalistas em Psicologia, mas, sim, pela teia de significados que a estruturam (Iarochovski & Gurguenidze, 2004).

A significação social das relações é convertida em significação pessoal, ou seja, elas adquirem o sentido que lhes dá o indivíduo, conforme a realidade pessoal dos interlocutores e as condições concretas em que ocorre a interlocução. Esse movimento é dialético e permite que haja mudanças ou reversibilidade no processo de significação e na produção de sentidos. O que é social se converte em pessoal e vice-versa (Pino, 2000). Vygotsky, conclui Pino (2005), relaciona o significado à história de uma comunidade lingüística e o sentido à história pessoal dos falantes.

Os argumentos de Vygotsky (2005) levantam a tese do predomínio do sentido sobre o significado da palavra e, para demonstrá-la, cita a distinção feita por Paulhan, na qual o sentido é posto como a soma de todos os eventos psicológicos que a palavra desperta na

consciência: “o sentido é um todo complexo, fluido e dinâmico, que tem várias zonas de estabilidade desigual, enquanto o significado é apenas uma das zonas de sentido, a mais estável e precisa” (p. 181).

Vygotsky (2005) salienta ainda que uma palavra alcança o seu sentido no contexto em que surge, mas, de acordo com diferentes contextos também são produzidas modificações no sentido inicial, diferentemente do significado que, em geral, permanece estável ao longo de todas as alterações do sentido. Afirma Vygotsky (2005) que “o enriquecimento das palavras que o sentido lhes confere a partir do contexto é a lei fundamental da dinâmica do significado das palavras” (p. 181).

As interpretações de Vygotsky, segundo Aguiar e Ozella (2006), caracterizam o significado em termos da sua estabilidade. É a parte mais instituída dos conteúdos compartilhados pelo sujeito ao longo da história de suas interações sociais. Já o sentido reside em uma zona mais instável, mais fluida, que nasce das necessidades mais intimistas do sujeito no espaço das redes de relações pelas quais ele transita. A categoria sentido encerra aquilo que mais se aproxima da representação da subjetividade, imprimindo ao sujeito o título de autor da sua história, ainda que atravessado por situações históricas e culturais instituídas no decurso do seu tempo vivido.

O recorte aqui feito da psicologia histórico-cultural nos remete à possibilidade de encontrar, na análise do material coletado e produzido nas falas dos policiais civis, um guia norteador das suas atividades práticas em situações de vida cotidiana, a partir de um contexto social e cultural específico, cujo desenvolvimento é essencialmente histórico, interpessoal e institucional.

CAPÍTULO IV

METODOLOGIA

O estudo em apreço é de natureza descritiva e interpretativa na medida em que visa descrever a realidade estudada (a atuação de policiais em delegacias de atenção à criança-vítima) e os elementos significativos e singulares que a compõem, buscando nexos relacionais entre as características e situações erigidas da instituição policial na formação do seu conhecimento e de suas práticas sociais, no âmbito da segurança pública e, mais especificamente da polícia civil, sobre a violência doméstica contra crianças.

Adotamos, como delineamento deste estudo, a investigação qualitativa, por entender que o trânsito pelo universo da Polícia Civil, do ponto de partida ao de chegada, envolvia, desde o início, um olhar dialético sobre os atores institucionais da Delegacia da Criança-vítima, a partir do diálogo mantido entre a pesquisadora, os sujeitos pesquisados e o ambiente, de forma que todos os envolvidos tomassem parte nesse processo de construção de conhecimento. Um estudo de outra modalidade, portanto, não nos permitiria alcançar esse mesmo resultado em termos de acolher a variabilidade de situações e discursos, de ousar ir além dos instrumentos e conceitos pré-definidos e de apreciar os elementos novos e estranhos ao contexto da pesquisa delimitado aprioristicamente.

4.1 O Objeto da Pesquisa

São inúmeros os desafios encontrados nas práticas das mais diversas instâncias pelas quais passam vítimas, autores e demais coadjuvantes das histórias de violência doméstica. De acordo com Cesca (2004), o primeiro deles seria trilhar um percurso inverso ao comumente realizado: movimentar-se de dentro para fora do judiciário, o que passaria por uma abertura do sistema e desembocaria na valorização da vontade das vítimas, qual seja a de encontrar “uma instância mediadora capaz de deter a escalada da violência e de assessorá-las

na empreitada de repactuação de sua convivência doméstica” (p. 4). Por esse motivo, a presente pesquisa surge no sentido de responder a questões que passam pelas expectativas de revitalização de concepções e práticas de instituições tipicamente reconhecidas por suas ações de controle social cristalizadas, e que estão sendo, hoje, convidadas a se contagiar pelos avanços das discussões científicas e proposições de políticas públicas na área da infância.

O nosso objeto de pesquisa foi se constituindo à medida em que fomos nos aproximando das situações de atendimento aos chamados grupos vulneráveis que ocorriam nas delegacias, por meio da experiência profissional da pesquisadora nessa área e, em seguida, despontou com a iniciativa da Secretaria de Segurança Pública, em demarcar esse espaço de atendimento para as minorias sociais de uma forma diferenciada. Não se tratou apenas de diferenciar o espaço físico-estrutural, mas, de reorganizar as práticas policiais, nesse sentido. O nosso recorte foi, então, tomando forma, ao tempo em que algumas indagações iam surgindo a respeito de como a violência doméstica contra a criança transcende o plano da política governamental e acontece no nível das práticas e discursos. Daí o interesse em voltar o olhar para o que constitui o grupo de policiais do campo da infância vitimizada.

4.2 Problema

A delimitação do objeto de estudo nos levou à necessidade de responder ao problema de quais os significados e os sentidos de policiais civis sobre a violência doméstica contra a criança, sobre sua condição de policial e o seu papel no enfrentamento dessa violência. Outras questões sobre a realidade que pretendíamos investigar também nos ocorreram:

a) Como ocorre a inserção de policiais civis em área de atuação especializada no enfrentamento à violência doméstica contra crianças e de que forma o fenômeno é enfrentado no âmbito da segurança pública?

b) Quais ações cotidianas são efetivamente realizadas e pensadas pelos policiais da Delegacia da Criança-vítima para lidar com o problema da violência contra a criança na família?

c) Como os significados e os sentidos sobre a criança, a infância-vítima, o crime e o papel do policial civil se articulam no enfrentamento da violência doméstica contra crianças?

Todas essas questões nos levaram a pensar nos objetivos do trabalho de pesquisa, descritos na seção seguinte.

4.3 Objetivos

4.3.1 Geral

Analisar os significados e sentidos, presentes nos discursos dos policiais civis, sobre a violência doméstica contra crianças, sobre sua condição de policial e o seu papel no enfrentamento dessa violência.

4.3.2 Específicos

- Descrever a dinâmica de funcionamento da Delegacia de Atendimento à Criança-vítima, bem como o trâmite das denúncias, investigações e encaminhamentos dos casos atendidos;
- Investigar os significados e sentidos dos policiais civis sobre a violência doméstica contra crianças, por meio da(s):
 - a. compreensão das categorias *criança e infância-vítima*;
 - b. percepção que os policiais civis têm acerca do crime;
 - c. explicações atribuídas ao fenômeno.
- Analisar o entendimento dos policiais civis acerca do papel de agentes da segurança pública no enfrentamento da violência doméstica contra crianças.

4.4 O Contexto Institucional da Pesquisa: a Delegacia de Atenção à Criança-Vítima

A pesquisa foi realizada na Delegacia de Atenção à Criança e ao Adolescente-Vítimas (DEACAV), em Aracaju/SE. A unidade policial referida faz parte de um conjunto de

delegacias voltadas a demandas que digam respeito a todo e qualquer tipo de violação das garantias e dos direitos individuais e sociais dos grupos considerados mais vulneráveis da sociedade. O projeto integra a execução estadual da política nacional de segurança pública, cujo objetivo é a implantação de centros policiais destinados ao atendimento das minorias sociais que, em tese, estão mais expostos a situações de discriminação, preconceito, violência e toda sorte de exclusão, em decorrência de sua condição de vulnerabilidade social: mulheres, crianças e adolescentes, idosos, homossexuais, negros e portadores de necessidades especiais – “segmentos sociais que, por razões históricas, culturais e sociais apresentam em razão de uma determinada condição, maior suscetibilidade de violação a seus direitos fundamentais”⁷. A delegacia conta também com um centro de apoio psicossocial, formado, hoje, por uma assistente social e um núcleo de mediação de conflitos, onde atuam policiais civis de carreira, bacharéis em direito (segundo informações locais e determinação da Portaria nº 07/2007 da Superintendência da Polícia Civil), devidamente qualificados para o exercício dessa função.

Em setembro do ano 2004, a Delegacia da Criança e do Adolescente Vítimas (DEACAV) foi inaugurada, em Sergipe, juntamente com o Centro de Atendimento a Grupos Vulneráveis (CAGV), Divisão Policial onde a Delegacia está situada. O CAGV abrange também mais duas outras unidades policiais: a Delegacia da Mulher e a Delegacia dos Grupos Vulneráveis (idosos, homossexuais, negros, portadores de necessidades especiais e profissionais do sexo).

O DEACAV está situado numa localidade urbana considerada de classe média, bem centralizada na cidade de Aracaju e de fácil movimentação e acesso. A população-alvo dessa unidade policial atinge pessoas que residem apenas na capital do Estado, sendo o interior coberto apenas por Delegacias da Mulher, para onde, em geral, são encaminhados os casos de violência contra a criança. Segundo dados da Secretaria de Segurança Pública de Sergipe⁸, a idéia da criação do Centro surgiu após ser constatado que a Delegacia da Mulher teve uma sobrecarga de trabalho com o recrudescimento da notificação de crimes e de casos de violação de direitos contra crianças e idosos, cujas demandas careciam de um local específico de acolhimento.

Com a implantação do CAGV, a Delegacia da Criança e do Adolescente Vítimas registra então um grande número de ocorrências, já no seu primeiro ano de funcionamento,

⁷ Definição encontrada na Portaria nº. 07/2007 expedida pela Superintendência da Polícia Civil de Sergipe, que altera a Portaria nº 037/2004 e estabelece as atribuições do Centro de Atendimento a Grupos Vulneráveis.

⁸ Disponível em www.ssp.se.gov.br, com acesso em 14/09/2005, cuja matéria é intitulada “Centro de Atendimento a Grupos Vulneráveis completa um ano de bons serviços prestados”.

sendo, assim, a unidade do Centro dos Grupos Vulneráveis com o maior número de inquéritos policiais instaurados (n = 119) e representando, além disso, o dobro do número da Delegacia da Mulher, apresentado no mesmo intervalo de tempo⁹.

A idealização do projeto de funcionamento do CAGV está voltada a um conjunto de ações voltadas ao desenvolvimento de parcerias com outros setores de proteção a vítimas de violência doméstica (Projeto Libertar, Projeto Sentinela, Ministério Público) e a um atendimento integral dotado de uma estrutura auxiliar interdisciplinar de apoio médico, psicossocial e jurídico, além de ter a retaguarda de uma Casa-Abrigo e de um Núcleo de Defensoria Pública¹⁰. No entanto, as ações de apoio atualmente contam com a atuação de uma agente de polícia, com formação em serviço social, não dispendo ainda de um profissional da psicologia e/ou assessor jurídico, até o presente momento. Há também um trabalho denominado pelas Delegadas de “conscientização”¹¹, pelo qual são feitas palestras aos alunos da rede estadual de educação, sobre os problemas mais comuns da ordem da violência que acometem os grupos vulneráveis.

O Artigo 3º da Portaria nº 07/2007/SSP/SE normatiza a distribuição hierárquica e funcional dos setores existentes no Centro de Atendimento a Grupos Vulneráveis. O CAGV possui uma Coordenação, responsável pela administração e pela gestão e gerência dos recursos humanos. Vinculam-se a ela os setores de Mediação de Conflitos, o Núcleo Psicossocial, a Seção de Investigação e Captura, a Seção de Custódia e Patrimônio, o Setor de Registro de Boletins de Ocorrência e a Recepção e Triagem dos Atendimentos. Cada uma das Delegacias conta com uma equipe cartorária responsável pelos procedimentos junto a cada segmento social vitimizado e pela confecção das estatísticas mensais.

A respeito das competências da Delegacia de Atendimento à Criança e ao Adolescente Vítimas, o Artigo 6º da mesma Portaria reza que, na capital do Estado, competem-lhe, privativamente, o registro e a apuração da violência doméstica e sexual contra

⁹ De acordo com notícia publicada no Site da SSP/SE, datada de 20/10/07, a DEACV recebeu 125 denúncias anônimas procedentes do Conselho Tutelar e do Disque-Denúncia. A delegada titular atribui o aumento das demandas da delegacia ao maior número de denúncias e a uma maior severidade nas punições, esta conseguida desde aprovação, e, subsequente, execução, da Lei Maria da Penha (Lei 11.340). (Matéria “Polícia Civil intensifica combate à violência infanto juvenil”, Disponível em: <http://www.ssp.se.gov.br/modules/news/articule.php?story=1053>, acesso em 30/05/2008)

¹⁰ Dados extraídos da Proposta de Criação do Complexo de Delegacias Especializadas no Atendimento aos Grupos Vulneráveis (CAGV), oriundo da Assessoria de Planejamento da SSP/SE.

¹¹ Recentemente, no dia 12 (doze) de outubro de 2007, foi lançada uma cartilha explicativa para divulgar o trabalho da DEACV, informações sobre a exploração e o abuso sexual de crianças e adolescentes e outros tipos de violência. Aborda ainda a importância de proteção e defesa dos direitos infanto-juvenis (Matéria: Cartilha advverte sobre violência contra a criança e o adolescente. Disponível em <http://www.ssp.se.gov.br/modules/news/article.php?storyid=1018>, acesso em 30/05/2008)

menores de 18 anos, bem como as condutas típicas previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente.

A totalização de policiais civis que trabalham especificamente na delegacia de atendimento à criança-vítima perfaz um número de 05 (cinco) e está assim discriminada: a *equipe cartorária*, composta de quatro policiais, distribuídos em dois turnos de trabalho, dois pela manhã e dois à tarde, e a *delegada de polícia*. Os demais policiais civis, notadamente os agentes de polícia, que são os chamados “policiais de rua”, atendem a toda a demanda do CAGV e são divididos em três duplas (n = 06). Entretanto, a DEACV conta com mais uma funcionária no cartório, que tem um cargo comissionado e já teve experiência prévia na mesma função como Voluntária do Programa Primeiro Emprego.

A Delegacia em questão funciona em dois expedientes (manhã e tarde), de segunda a sexta-feira, e atende os casos que foram inicialmente triados pela recepção e já tiveram suas denúncias registradas no chamado Cartório Integrado, o qual registra, de forma geral, para todo o CAGV, os Boletins de Ocorrência. Os BOs (Boletim de Ocorrência), ou “queixa”, como é popularmente conhecido, é a peça inicial de uma investigação, lavrada no ato da entrada da delegacia, e, em seguida, distribuída para os cartórios das delegacias respectivas. Quando o BO chega ao cartório do DEACAV, antes de ser transformado em Inquérito Policial ou Termo Circunstanciado, a denúncia passa por uma Verificação Preliminar de Informações (VPI) e, em caso de comprovada a veracidade dos fatos, os policiais recebem uma ordem de serviço para dar início às investigações formais.

4.5 Os Participantes

Os participantes da pesquisa são todos integrantes do quadro de servidores públicos efetivos da Secretaria de Segurança Pública de Sergipe, lotados na Delegacia de Atendimento à Criança e Adolescente Vítimas, componentes também do Complexo de Delegacias de Atendimento aos Grupos Vulneráveis. Em número de 08 (oito), os entrevistados são ocupantes dos cargos de agentes e escrivães da polícia judiciária. Na pesquisa, foram entrevistados: uma dupla (02) de agentes policiais de carreira, que exerce a função investigativa, corriqueiramente nomeada “captura”; uma (01) agente de polícia, desviada de função, que faz parte do núcleo de apoio psicossocial, com formação em Serviço Social; dois (02) escrivães *ad hoc*, originariamente agentes de polícia de carreira, sendo uma

mediadora de conflito; uma (01) escritã *ad hoc*, agente de polícia de carreira, na função de registro de Boletim de Ocorrência; e mais dois (02) escritães de polícia de carreira.

A escolha dos participantes teve como propósito contemplar as funções investigativas e de mediação de conflito, ocorridas tanto no âmbito cartorário, com o trabalho dos escritães de polícia e escritães *ad hoc* (designados para a função, mas pertencentes originariamente a outro cargo), quanto no das funções próprias dos agentes operacionais, que, na figura dos policiais de captura, procedem à investigação *in loco*, dão cumprimento às ordens de serviço, aos mandados de intimação e às conduções coercitivas (em caso de ausências subseqüentes às audiências), efetuam prisões e detenções, dentre outros. Todas essas funções são consideradas importantes para deflagrar e dar andamento às investigações e relacionam-se diretamente a todos os personagens envolvidos na trama da violência doméstica contra a criança.

Somente procedemos à definição do número de participantes, após um prévio levantamento da quantidade de policiais civis que atuavam direta ou indiretamente com os casos de violência contra a criança, quer sua lotação estivesse relacionada à unidade policial em questão (Delegacia de Atenção à Criança-vítima), ou mesmo tivessem uma lotação inespecífica, no caso, pertencendo ao CAGV e atendendo aos pedidos do complexo, de uma forma geral. O objetivo central na seleção dos participantes era ter policiais civis que, de alguma forma, tivessem participação, mesmo mínima, no atendimento aos casos e, portanto, chegamos a um número total de oito (08) participantes. Na seleção dos participantes, prezamos por uma distribuição equivalente entre homens (04) e mulheres (04), para dispersar possíveis características relacionadas ao gênero.

A descrição mais pormenorizada dos participantes está disposta no quadro com a distribuição dos dados sócio-demográficos, como pode ser visto adiante:

Quadro 1. Dados sócio-demográficos dos policiais civis entrevistados na pesquisa (sexo, idade, estado civil, nº de filhos, formação educacional, cargo e funções, tempo de serviço na SSP e no CAGV).

<i>Policial Civil</i>	<i>Sexo</i>	<i>Idade</i>	<i>Estado Civil</i>	<i>Nº de Filhos</i>	<i>Formação Educacional</i>	<i>Cargo</i>	<i>Função</i>	<i>Tempo na SSP</i>	<i>Tempo no CAGV</i>
P1	M	40	Casado	02	Direito	Agente	Captura	03a	02a
P2	M	26	Solteiro	00	Direito	Agente	Cartório	01a e 08m	01a e 01m
P3	F	42	Casada	02	Serviço Social (em curso)	Agente	Cartório	18a	02a
P4	M	53	Separado Judicialmente	02	Ciências Contábeis (incompleto)	Escrivão	Chefe de cartório	23a	02a e 03m
P5	M	26	Casado	02	Engenharia Florestal (Em curso)	Agente	Captura	01a e 10m	01a e 06m
P6	F	36	Solteira	00	Direito/Letras	Agente	Cartório Mediação de Conflito	01a e 08m	01a e 08m
P7	F	39	Solteira	00	Direito	Escrivã	Cartório	04a e 08m	01a e 03m
P8	F	46	Casada	02	Serviço Social	Agente Auxiliar de Polícia	Assistente Social Mediadora de Conflitos	22a	03a

A média de idade dos participantes foi de 38,5 e a faixa de variação, de 26 a 53 anos.

Com relação à constituição familiar, houve predominância de policiais com filhos (n = 05), os quais, em sua maioria, mantêm relação conjugal (n= 04), com exceção de um participante que estava separado judicialmente. Três (03) policiais possuíam o estado civil solteiro.

Todos os policiais ingressaram na universidade, sendo que cinco (05) já concluíram a formação, dois (02) estão com o curso em andamento e um (01) não chegou a completar a formação superior. Dentre as áreas de interesse, sete (07) policiais cursaram disciplinas das Ciências Econômicas e Sociais (Direito, Contabilidade e Serviço Social), sendo que uma policial tem duas formações, porém na área de Educação (Curso de Letras). Apenas um (01) policial apresentou interesse diverso da maioria, cursando a área de Ciências

Biológicas (Engenharia Florestal). Com base nesses dados, podemos encontrar um número significativo de policiais formados em Direito, o que pode ser indicativo da aproximação da esfera policial com a área, cujas atividades estão atreladas ao conhecimento jurídico, assim como, da pretensão de alçar cargos mais altos na carreira policial, como a de delegado. Mas, é possível também vislumbrar a entrada de policiais com formação distinta. Podemos nos perguntar se isso é decorrente da pouca oferta do mercado para algumas áreas de nível superior ou se é proveniente da atratividade que uma carreira policial ou o ingresso no serviço público oferece.

Dentre os cargos ocupados pelos participantes da pesquisa, seis (06) são agentes de polícia, sendo que a maioria ingressou por meio de concurso público, com exceção de uma (01) policial que foi remanejada de uma secretaria do Governo do Estado para a Segurança Pública; integra o quadro efetivo da SSP, mas, na qualidade de agente auxiliar de polícia. Essa categoria foi criada com a finalidade de regular em lei a situação daqueles policiais que foram desviados de função nos primórdios da história da Secretaria de Segurança Pública de Sergipe. Os dois (02) outros participantes são escrivães de polícia de carreira.

As funções ocupadas que se destacaram nesse grupo de policiais foram: dois (02) policiais exercendo função investigativa (captura); cinco (05) policiais exercendo função cartorária, sendo que uma (01) também acumula a função de mediadora de conflito; e, finalmente, uma (01) policial exercendo a função de assistente social e mediadora de conflito. Na verdade esta última realiza também a função de investigadora social, título criado para descrever as atividades de coleta de informações sobre a situação da criança e da família e de averiguação da denúncia *in loco*.

A maioria dos entrevistados exerce a atividade policial há pouco tempo, de um 01 ano e 08 meses a 04 anos e oito 08 meses, e com exceção de uma policial com quase cinco anos de atividade, os demais ainda estão em estágio probatório. Por outro lado, três policiais têm mais tempo de serviço na Secretaria de Segurança Pública, perfazendo um período de 18 a 23 anos na Polícia Civil, ou seja, mais próximos da aposentadoria por tempo de serviço (com 30 anos para mulher e 35 anos para homem). Em suma, com exceção de três policiais (03), há predominância de um grupo ainda iniciante na carreira policial.

Considerando que a existência do CAGV é bastante recente, de três anos à época da coleta de dados, o tempo de serviço para os policiais não excede esse número, sendo a faixa de variação de um (01) ano e um (01) mês a três (03) anos. Mas, vale ressaltar que duas (02) das participantes, mais antigas na SSP, já tiveram experiência anterior na Delegacia da

Mulher e, na realidade, só fizeram acompanhar o processo de mudança daquela unidade para o atual formato do CAGV.

4.6 Instrumentos

4.6.1 Observação

A escolha das situações de observação, muitas vezes, ocorreu de forma aleatória, em função da dinâmica dos dias em que a pesquisadora esteve presente em campo. Como as idas ao campo eram feitas quinzenalmente, e nele a pesquisadora permanecia por dois dias, integralmente (manhã e tarde), não havia uma programação de situações de observação previamente agendada entre o cartório e a pesquisadora ou com a delegada.

Dentre as situações observadas, podemos destacar: um (01) registro de uma “queixa” no cartório de registro de boletim de ocorrência; três (03) sessões de tomadas de depoimento (oitivas) no cartório da DEACAV; uma (01) audiência com uma vítima e a genitora, realizada pela delegada titular; (01) um interrogatório para indiciamento no cartório; duas (02) triagens realizadas pela Voluntária do Primeiro Emprego na recepção; e também uma (01) audiência de mediação de conflito. A observação atendeu ao nosso objetivo de conhecer a dinâmica e o trâmite das denúncias e procedimentos na Delegacia de Atendimento à Criança e Adolescente Vítimas.

4.6.2 Diário de Campo

Alguns dados das observações, impressões da pesquisadora e falas dos funcionários do CAGV, consideradas mais significativas, foram registradas em diário de campo (Anexo III). O diário de campo é um recurso útil à descrição e análise do objeto estudado. O uso do diário auxilia na busca daquilo que não é comumente evidenciado nas falas das entrevistas e permite registrar a contextualização do observado, as formas como se dão as relações no plano do cotidiano da delegacia e, sobretudo, as impressões do pesquisador em campo, os acontecimentos e as situações inusitadas que fogem ao *script* e ao roteiro dos demais instrumentos do desenho da pesquisa.

4.6.3 Consulta Documental

Realizamos consulta aos documentos administrativos e estatísticos dos anos, relativos às ocorrências policiais de 2005 e 2006. Coligimos alguns documentos pertinentes à implantação do CAGV (portarias, plano de trabalho, projeto etc.) e notícias divulgadas no site da SSP/SE que pudessem discorrer sobre o tema da violência contra a criança, exemplificar casos ou descrever o trabalho realizado pelo CAGV ou DEACAV. Alguns desses documentos destacaram-se como fontes imprescindíveis ao fornecimento de informações acerca da evolução institucional, das linhas de ação adotadas e metas a atingir, e dos principais resultados obtidos, segundo informações que circulam na Secretaria de Segurança Pública, ou são veiculadas ao público da sociedade sergipana.

Os dados sobre a clientela e os casos notificados não atendem aos nossos objetivos específicos, por isso, a consulta não foi operada de modo sistemático, mas, de certa forma, foi interessante conhecer um pouco do público atendido pela Delegacia da Criança-vítima, razão pela qual entramos em contato com as informações contidas nos BOs e, algumas raras vezes, nos Inquéritos Policiais, já concluídos ou em andamento. A apresentação de IPs (Inquéritos Policiais) veio a ocorrer, a título de demonstração, durante as conversas informais, à medida que os policiais falavam da sua prática e mostravam, então, o procedimento sob a sua responsabilidade, de forma ilustrativa.

4.6.4 Entrevista Semi-estruturada

O roteiro de entrevista (Anexo II) contemplou três seções: 1. dados sócio-demográficos, com o objetivo de identificar os aspectos que podem contribuir na formação de diferentes significados e sentidos dos policiais civis sobre o fenômeno; 2. descrição de funções e questões ligadas ao percurso sócio-profissional do policial civil, de modo a compreender a construção dos significados e sentidos sobre a violência doméstica contra a criança, a partir da sua inserção em um universo institucional peculiar, repleto de valores e crenças culturais, sociais, políticos e ideológicos próprios da polícia civil e/ou relacionados a ela. 3. significados e sentidos sobre a violência doméstica contra crianças: partindo da concepção que eles têm sobre categorias sociais como a criança e a criança-vítima, sobre o crime e sobre seu papel no enfrentamento do problema da violência doméstica.

4.7 Procedimento de Coleta de Dados

O primeiro contato com a organização da Polícia Civil de Sergipe ocorreu no primeiro semestre de 2006, com vistas a averiguar a viabilidade de execução do projeto naquela realidade. A movimentação da pesquisadora no campo de pesquisa foi viabilizada pelo Coordenador das Delegacias de Polícia da capital, o qual intermediou o contato com a delegada titular da Delegacia de Atendimento à Criança-vítima. Posteriormente, o contato oficial foi firmado com a delegada que acolheu bem a proposta de realização da pesquisa no local, colocando-se à disposição para dúvidas e esclarecimentos.

O início da fase de coleta de dados aconteceu em janeiro de 2007 e foi finalizado em maio do mesmo ano. Durante todos os meses de ida ao campo, houve observação das várias passagens de vítimas, suspeitos, indiciados e testemunhas pela Delegacia de Atendimento à Criança e ao Adolescente Vítimas, desde a porta de entrada, com o registro do Boletim de Ocorrência, à realização de audiência com a delegada.

Durante as situações de observação, existiram conversas com teor investigativo junto a policiais e funcionários do CAGV sobre a dinâmica de funcionamento do local, principalmente, da DEACAV. As conversas visaram obter informações mais detalhadas a respeito de funções e procedimentos policiais, bem como sobre as suas percepções sobre a sua rotina e o cotidiano das delegacias. Também, através dessas conversas, foi levantada a história da organização do CAGV, da Polícia Civil e da Secretaria de Segurança Pública com policiais “da casa” e policiais civis de outras unidades policiais.

As entrevistas semi-estruturadas foram feitas individualmente e gravadas com o consentimento dos participantes. Os entrevistados, após devidamente esclarecidos a respeito dos objetivos da pesquisa, cientificados sobre o compromisso ético de não correlação dos conteúdos revelados nas entrevistas aos seus nomes e da não divulgação de informações que eles julgassem ser inadequadas à publicação, passaram à assinatura do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (Anexo I). As entrevistas transcorreram, em sua maioria, em salas reservadas, embora sujeitas a interferências constantes com a entrada de funcionários, ligações telefônicas e ruídos externos.

Alguns policiais apresentaram uma resistência inicial para participar da entrevista. Nesses casos, os policiais costumavam fazer sugestões sobre quem deveria ser entrevistado, segundo julgavam quem tinha maior nível de envolvimento com a “causa” da criança ou

possuía melhor habilitação do ponto de vista técnico e profissional. Mas, houve a desistência de apenas um policial, logo no início, que não foi incluído no rol dos participantes.

A princípio, foram feitas duas entrevistas-piloto para avaliar a adequação do roteiro. Para as entrevistas seguintes, corrigimos a ordem de alguns quesitos e as alterações foram mínimas. O instrumento utilizado foi, então, considerado pertinente aos objetivos do estudo. Como é característico de uma entrevista semi-estruturada, o roteiro da entrevista serviu-nos apenas de base para desenvolver alguns aspectos julgados necessários ao desenvolvimento da entrevista, embora muitas das conversas, das indagações da pesquisadora e das falas dos entrevistados tenham extrapolado as perguntas previamente delimitadas.

Como meio de aproximação da produção textual da delegacia, no período de observação, fizemos algumas leituras superficiais dos boletins de ocorrência dos meses de janeiro a abril. Através da leitura, levantamos dados mais gerais sobre as características das vítimas, a autoria do agressor(a) e, por fim, informações registradas sobre a situação e o evento de violência. A seleção dos BO's foi realizada segundo os critérios de ser a vítima criança com até doze anos de idade incompletos e o fato de a violência ter ocorrido na família, mesmo que o agressor fosse um familiar que não necessariamente convivesse na mesma residência que a criança. As informações registradas, apenas, nos serviram de base para identificar as principais lacunas no preenchimento das informações. Em alguns BOs, foram observadas falhas no detalhamento do tipo de agressão física, das lesões e da discriminação dos instrumentos utilizados na violência; mesmo a classificação do tipo penal nos pareceu dúbia.

Os demais documentos foram obtidos junto a Setores da SSP. As estatísticas foram fornecidas pelo Centro de Estatística (CODEPE), os projetos conseguidos na Assessoria de Comunicação (ASCOM), as Portarias na Coordenação do CAGV e as notícias divulgadas na Internet foram obtidas pela pesquisadora no próprio *Site* da Secretaria de Segurança Pública. Todos esses documentos também serviram de base de informação e reflexão sobre dados da entrevista, abordados no Capítulo V.

4.8 Procedimento de Análise dos Dados

Considerando a necessidade de descrever as relações dos policiais com o seu objeto de intervenção e sua prática cotidiana, entendemos que o meio mais apropriado de perscrutar

os significados e sentidos, atribuídos por policiais civis à violência doméstica contra a criança, é através da pesquisa qualitativa. A pesquisa qualitativa é uma das ferramentas mais representativas de investigação de fenômenos da realidade, principalmente, quando se têm em vista valores culturais e representações de determinados grupos sobre temas específicos, relações que se dão no âmbito das instituições, ou até mesmo a avaliação das políticas públicas e sociais, tanto do ponto de vista de sua formulação e aplicação técnica, como dos usuários a quem se destina (Minayo, 1996).

Na abordagem qualitativa, a produção do conhecimento científico focaliza o contexto particular da vida dos indivíduos e, portanto, o tratamento dos dados deve possibilitar a interpretação, a busca de significado, da subjetividade e inter-subjetividade (Gondim, 2002).

Os dados coletados nas entrevistas receberam um tratamento qualitativo, através do método da Análise do Conteúdo Qualitativa, segundo a referência de Bardin (1977). A Análise de Conteúdo é, na sua acepção:

Um conjunto de técnicas de análise das comunicações visando obter, por procedimentos sistemáticos e objetivos de descrição do conteúdo das mensagens, indicadores (quantitativos ou não) que permitam inferir sobre conhecimentos relativos às condições de produção/recepção destas mensagens (p. 37).

A Análise Temática foi eleita como a modalidade de Análise de Conteúdo mais apropriada à finalidade do presente estudo. A técnica consiste em reconhecer os núcleos dos sentidos nas falas por meio da presença ou frequência de unidades de significação e, em seguida, dispô-los em categorias para posterior discussão dos resultados. Com esse intuito, procedemos à leitura exaustiva das entrevistas transcritas e à análise preliminar, na tentativa de levantar pré-indicadores que apontassem alguns encaminhamentos para posterior fase de categorização.

A técnica implica tratamento descritivo das informações mediante a construção de categorias desenhadas para a classificação dos elementos de significação constitutivos da mensagem. A categorização é realizada com vistas a possibilitar, ao pesquisador, fazer inferências sobre o indivíduo e seu contexto. Tais inferências permitem ir além da literalidade das unidades do texto, permitindo o estabelecimento de relações ou associações entre os elementos presentes no contexto da fala e os fatores que determinam essas características (Santos, Matos & Dantas, 2006).

Coerentemente com o referencial teórico adotado, apoiamo-nos também nas orientações propostas no modelo de análise do material qualitativo dentro da abordagem histórico-cultural, de Aguiar e Ozella (2006), denominado “núcleos de significação”. O modelo sugere que os sentidos que constituem o conteúdo do discurso dos sujeitos informantes podem ser apreendidos mediante a identificação de núcleos de significação dos referentes enunciados. Para melhor acessar os significados e os sentidos referentes ao objeto em questão, a análise das entrevistas foi precedida de várias leituras flutuantes, o material foi organizado a partir da formulação de **pré-indicadores**, etapa em que os temas foram assinalados em função da frequência com a qual apareceram e da ênfase colocada nas falas, da carga emocional, das ambivalências ou contradições e das insinuações não concretizadas.

A fase ulterior consistiu em buscar uma menor diversidade dos temas, aglutinando os pré-indicadores por similaridade, complementaridade ou contraposição. Sendo assim, formaram-se **indicadores** que conduziram ao desenho de **conteúdos temáticos**, que, por sua vez, ilustraram os significados presentes nos indicadores.

A construção dos núcleos de significação é o começo da etapa de análise propriamente dita e se apóia na interpretação das falas e articulação com o contexto sociohistórico. Aguiar e Ozella (2006) sintetizam que é essencial analisar as determinações constitutivas dos sujeitos, fundamentalmente, explicitadas pelas necessidades que os motivam a agir, pensar e sentir e que mobilizam os processos de construção dos sentidos e das atividades.

CAPÍTULO V

ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

Os dados coletados, extraídos das falas dos oito policiais entrevistados, foram organizados em quatro eixos temáticos, com categorias que os explicitam. Tal como referido na seção de metodologia, os dados sofreram uma organização inicial a partir do levantamento de pré-indicadores com base em uma leitura e escuta reiterada das entrevistas. Esse procedimento teve como propósito a aproximação gradual e formativa dos núcleos de significação, que serviram de base para a identificação dos elementos mais relevantes ao entendimento do conjunto de significados e sentidos dos policiais civis sobre a violência doméstica contra crianças.

Neste estudo, o **número de filhos**, o **estado civil** e o **gênero** foram considerados possíveis fatores atuando conjuntamente na formação dos sentidos sobre “ser criança” e “ser criança-vítima” para o policial, já que condições de ser mãe ou pai, ser solteiro ou manter união estável/casamento, ser do gênero masculino ou feminino, são condições e papéis sociais definidores de lugares, modos de pensar e sentir construídos social e historicamente. Para entender o ideário do tratamento da violência contra a criança e da sua aplicação penal, questão embutida na atividade da polícia judiciária, também consideramos os fatores de **tempo de serviço na Polícia Civil** e no **CAGV** como de grande relevância na formação desse conjunto de significados, tendo em vista os vários momentos históricos e políticos pelos quais a organização policial passou.

No tocante à consulta aos procedimentos de investigação formalizados, especialmente, os inquéritos policiais (IP), é digno de nota que estes foram apreciados superficialmente. Fomos procedendo à leitura, conforme alguns policiais, no caso dos escrivães de polícia, exemplificavam os casos, com a apresentação à pesquisadora de termos de depoimento ou IP's já concluídos, cujos procedimentos estavam sob a sua responsabilidade. As informações encontradas nos Boletins de Ocorrência e demais documentos não foram submetidas a uma análise, propriamente dita, de modo que pudessem

ser expostos no trabalho ora apresentado, mas a consulta serviu de base em alguns diálogos mantidos com as falas dos participantes da pesquisa.

Mas, o Diário de Campo, especialmente, representou um instrumento valioso no registro das impressões e falas que não entraram nas entrevistas. Essas falas extra-oficiais tiveram uma articulação muito próxima com os sentimentos e percepções sobre a polícia e o lugar de representatividade que os policiais acreditam ocupar na organização e no DEACAV. Contudo, o desabafo de alguns se apoiou na condição de colega e “alguém que sabe do que estou falando” representado pela pesquisadora. Esse dado é de suma importância registrar neste trabalho, pois constatamos uma grande diferença na interação de todos os funcionários do CAGV, dentre policiais e voluntários do primeiro emprego, com a pesquisadora, a depender da sua representação para eles: se policial ou psicóloga/pesquisadora.

O reconhecimento da condição de escrivã de polícia era inevitável, em muitos momentos, pelo fato de haver policiais e uma voluntária com conhecimento profissional prévio da pesquisadora. Nesses casos, quando os “conhecidos” da pesquisadora procediam a nossa apresentação aos demais colegas, preferiam se reportar à condição de policial à de psicóloga/pesquisadora, mesmo sendo explicados os objetivos da nossa presença ali. Parecia mais confortável ter alguém do meio e, portanto, causava menos estranhamento a convivência nos dias da inserção em campo. Essa condição, de fato, interferiu sobremaneira no conteúdo das falas durante as entrevistas, facilitando a emergência de comentários e críticas relativas à Polícia e à Segurança Pública, desde a situação de observação até o momento da entrevista propriamente dita.

Outro fato importante diz respeito à influência sentida com a condição de psicóloga para aqueles que desconheciam o fato de a pesquisadora ter ocupado um cargo de escrivã na Polícia Civil de Sergipe. Nas entrevistas, alguns poucos policiais se mostraram mais formais, descrevendo os procedimentos e a dinâmica institucional de forma mais detalhada, como se estivessem falando com uma pessoa completamente leiga no assunto. Porém, sentíamos que as frases e as informações eram ponderadas, houve menos espontaneidade e “confiança” ao discorrer sobre dificuldades ou representações sobre a profissão e a instituição como um todo. Podemos concluir que, em ambas as situações, obtivemos contrapartidas no sentido em que puderam ser postas em análise tanto a interação dialética do pesquisador com o seu campo de pesquisa quanto encontrar dados complementares e bastante significativos para o entendimento daquela dinâmica institucional.

Os resultados da análise das falas dos policiais podem ser visualizados, sistemática e resumidamente, no quadro de eixos temáticos e categorias, logo abaixo:

Quadro 2. Distribuição dos Eixos Temáticos e Categorias

<u>EIXOS TEMÁTICOS</u>	<u>CATEGORIAS</u>
1. Ser ou Estar Policial: condição ou estado passageiro?	As circunstâncias e motivações do ingresso As visões e expectativas sobre a polícia antes e depois de ser tornar policial As afinações e desafinações com a carreira O perfil do policial civil: requisitos e características Percepções de Mudança na Polícia Civil Perspectivas Futuras
2. Sobre a Violência Doméstica contra a Criança	Concepções sobre a violência e a criminalidade Visões sobre a violência doméstica contra a Criança
3. A Descoberta da Criança-Vítima	O perfil e as manifestações de uma criança-vítima As repercussões da violência doméstica na criança A revelação do ser criança-vítima no trabalho policial
4. Sobre o Enfrentamento da Violência Doméstica contra a Criança	Concepções sobre a segurança pública e o combate à violência doméstica O policial especializado nos crimes contra crianças A sociedade vista pela polícia Relações com a Justiça: penalização x impunidade A Polícia dos Grupos Vulneráveis vista pela própria Polícia

5.1 SER OU ESTAR POLICIAL: Condição ou Estado Passageiro?

A análise da relação pessoal e profissional dos entrevistados com a Polícia, desde as expectativas e imagens formadas antes e depois de se tornarem policiais, a participação na cultura organizacional e as perspectivas que vêm para o futuro e para a carreira policial nos conduziu à história e interação desses sujeitos com a instituição. Tomando como base a fundamentação das idéias de Vygostky (2000, 2003), de que a constituição do sujeito está

inexoravelmente relacionada às formas de sua participação na cultura ou inserção nos grupos culturais dos quais faz parte, entendemos que os entrevistados, na medida em que entraram em contato com o tecido institucional da polícia civil, iniciaram um processo de apropriação e transformação dos símbolos encontrados nesse universo cultural por intermédio dessa atividade. Nossa intenção foi traçar um percurso sócio-profissional dos participantes de modo a entender a sua forma de se relacionar com as visões socialmente estabelecidas e suas próprias concepções na constituição do ser policial civil, as quais foram se organizando em significações da realidade presente e ideal desses sujeitos.

5.1.1 As Circunstâncias e Motivações do Ingresso

Os motivos do ingresso na Polícia Civil, geralmente, vinculam a expectativa das vantagens trazidas pela carreira à imagem que fazem da atividade policial, seja em termos positivos ou negativos. Quando há, na família, pessoas que já atuam na área policial e transmitem a idéia de uma profissão cercada de valores como justiça social, percebemos a existência de motivação pela continuidade e investimento na carreira. As crenças no valor da função policial são transmitidas de geração a geração de policiais, na família, e atuam como promotoras e mesmo formadoras de opinião sobre essa atividade, facilitando a aceitação dessa nova roupagem profissional em suas vidas.

Minha família tem uma história de polícia.[...] e a minha formação social era voltada um pouco pra a, a não aceitação da situação de desigualdade, de violência, certo? A não aceitação da, da opressão do, do mais forte sobre o mais fraco. [...] então, eu me criei vendo o meu pai nessa atividade policial. (P1)

Meu padrasto ele é policial civil, né? [...] aí, quando surgiu um concurso, né? Um dos primeiros concursos em que as mulheres podiam trabalhar na segurança pública, aí ele me incentivou, né? [...] Achava bonita a profissão de policial...(P3)

O ingresso na carreira policial, para a maioria dos participantes, representou uma oportunidade de entrar para o serviço público e, dessa forma, ter uma estabilidade, uma garantia de manter-se em um emprego com a segurança de sair somente quando, assim, o desejar, mediante a aprovação em outros concursos públicos ou a remoção para empregos mais rentáveis e que ofereçam vantagens no campo das funções desempenhadas. A motivação circulou em torno da falta de emprego ou da remuneração oferecida pela polícia civil. Alguns

entendem que construir a carreira é uma realização pessoal e outros confessam o medo que sentiram quando pensaram em atuar numa organização da segurança pública.

O que todas as pessoas almejam, né? Entrar no serviço público e...à época eu estava realmente numa situação de dificuldade [...] a questão não foi assim..não, eu quero ser policial por uma questão até de realização própria, né? Mas, apareceu o concurso, eu fiz o concurso e passei, certo? (P4)

A motivação maior foi financeira. Tava sem trabalhar. [...]Daí surgiu o concurso pra escrivã. E motivada justamente pela falta de trabalho e pela questão financeira que eu entrei na Polícia. Confesso que fiquei assustada, né? Porque eu dizia: “Meu Deus, será que é isso mesmo, né, trabalhar como policial?”. (P7)

Então, de acordo com cada circunstância pessoal, o salário veio a ser o atrativo à época para ingressar na polícia, tanto para quem ganhava menos ou para quem estava desempregado, sem exercer atividade remunerada. Mas, ainda a polícia trazia em seu bojo as comodidades do horário e do tempo livre para investir no “futuro”, do trabalho mais próximo de casa, do desenvolvimento de funções menos burocráticas, em comparação com atividades exercidas em outras áreas do serviço público. Podemos ver o exemplo disso, na fala trazida por P6:

Eu não gostava do que fazia, e era atendimento ao público. Porque era um serviço extremamente mecânico. Então surgiu, na mesma época, de eu ser chamada pro concurso daqui. Então eu optei por aqui [...] por trabalhar na capital. Só por isso... Até mesmo financeiramente não havia rentabilidade. (P6)

No entanto, com exceção de P4 e P1, para a maioria dos entrevistados, a questão da realização profissional não foi apontada como ponto de motivação, nem principal e nem secundário. É possível constatar, na fala de P2, o seu descontentamento com a área policial.

A carreira policial só foi questão de conveniência e oportunidade...nada me motivou, só ter emprego fixo, salário pouco, mas pelo menos me dá condições de ter, de pleitear alto futuro, né? Pago o meu curso de direito, é um trabalho que não exige muito de mim, questão de tempo, então dá, como eu trabalho aqui só um expediente, dá pra estudar os outros dois pra concurso que é o que eu pretendo. Nada, vinculado inclusive, odeio a área policial... (P2)

Retomando alguns dados da literatura, sobre a condição do policial civil, já indicados no Capítulo II, existem inúmeros fatores interferindo no processo de aceitação x rejeição do papel para os recém-ingressos na carreira. Há vários preconceitos arraigados à

imagem do policial, antes mesmo dele penetrar nesse circuito. Aos olhos da sociedade, o policial é uma categoria sem sucesso e prestígio do ponto de vista acadêmico e profissional, mesmo para os que têm uma formação universitária (Cavalcanti, 2006), sem contar com o próprio medo de rejeição na hora de se identificar como policial. Existem as questões relacionadas à saúde ocupacional que põem em ameaça real ou potencial a figura desse trabalhador, como apontam as pesquisas de Souza e Minayo (2005). Quando não amparados pela ideologia presente na missão do policial (Anchieta & Galinkim, 2005; Beato Filho, 2004; Porto, 2004), todos esses fatores contribuem para a decisão de permanecer na instituição, ao nível de satisfação com o trabalho ou desejo de mudança.

Em relação a isso, a fala de P6, exibe um comentário jocoso a respeito de sua própria escolha e opção pela carreira na polícia, uma vez que sabia das dificuldades de ordem estrutural, física e pessoal que viria a enfrentar e se deparar nesse trabalho.

Em termos de instituição, a Polícia, em relação ao Poder Judiciário [...] não tem nem comparação. Em termos de trabalho, de insumos pra você trabalhar. Aqui é difícil você conseguir qualquer coisa [...] tudo aqui eu sabia que seria mais difícil, muito mais difícil do que lá. Mas eu acho que foi um pouquinho de orgulho misturado com burrice...[risos] (P6)

No caso de P8, seu percurso profissional envolveu o trânsito entre secretarias diferentes e, finalmente, a oportunidade de mudança de uma atividade burocrática para o desempenho de atividades dentro da sua área de formação. Por questão de conveniência e oportunidade, muitos servidores públicos acabam sendo desviados de função para prover demandas que são pouco cobertas por concursos públicos. E acaba sendo vantajoso ao policial ou ao servidor público ocupar funções que o desviem das situações mais arriscadas, da violência nas ruas e do confronto direto com os crimes e os criminosos, além de ser uma maneira de aproveitar, na polícia, os anos de investimento pessoal e educacional dedicados a uma formação universitária.

Bem, eu trabalhava como já lhe disse, né? No serviço burocrático da Secretaria e aí como foi no mesmo ano que eu me formei, aí foi criada aqui no Estado a Delegacia da Mulher. Então como o... o secretário na época tinha conhecimento da minha trajetória e aí ele me convidou pra ficar como assistente social da delegacia. (P8)

De todo modo, para a maioria dos participantes, a aprovação em concurso público, nas provas de conhecimento, nos exames físico e psicológico, bem como a exigência cada vez maior de uma formação escolar são vistos como pontos que asseguram à imagem do policial

frente à sociedade, e perante ele mesmo, mais qualificação dos recursos humanos e, conseqüentemente, maior aceitação da profissão. É interessante pontuar que os policiais dizem muito desse lugar que ocupam pelo entrecruzamento das significações advindas tanto do meio social – família, grupos de convivência, ambiente acadêmico – quanto da própria instituição da polícia onde se encontram imersos, evidenciado, assim, que sua subjetividade está expressa pela interação dialética com os mais diversos contextos dos quais participa.

5.1.2 As Visões e Expectativas sobre a Polícia *Antes e Depois de Se Tornar Policial*

A violência é percebida na fala de alguns entrevistados como um problema social que perpassa toda a instituição da polícia. A violência atravessa a instituição por ser um instrumento de uso pela própria polícia, valendo-se dela como uma das ferramentas de trabalho, e, por outro lado, é o alvo de seu combate. Em meio a esse paradoxo da violência como instrumento e objeto de combate, o medo e a violência são parceiras. Os entrevistados referem-se ao medo como um acontecimento em suas vidas, antes e depois de se tornarem policiais. O medo, quando não é sentido, tal como P1 e P8 o negaram, percorre as relações dos policiais com seus familiares, o sentimento da sociedade quanto à atuação da polícia e é gerado com a assunção da própria identidade policial. É o medo de dentro e de fora da polícia, como diz P5. Esse dado encontra eco nas pesquisas de Cardia (1997), por exemplo, quando a autora apresenta os resultados sobre a relação comunidade x polícia baseada no distanciamento e no descrédito.

A descrição das mudanças no plano pessoal antes e depois de ingressar na polícia é bastante reluzente nas falas de P7 ao se reportar às novas formas de encarar a vida pública, pois, sente que perdeu a coragem de andar nas ruas, vive assustada e perdeu a condição de destemida, tudo em função dessa passagem de integração ao universo policial e ao mundo da violência franca. E, finalmente, ela se questiona se deseja realmente ver o mundo com outros olhos, com olhos de quem perdeu a inocência. Quanto ao fato de os policiais experimentarem novas formas de ver o mundo e se situarem nele a partir da condição de ser policial, entendemos, embasados pelas idéias de Vygotsky (2000, 2003, 2004, 2005), que o policial, uma vez inscrito nessa rede de relações sociais, constituída pelo emaranhado de circunstâncias históricas determinantes das práticas culturais presentes na Polícia Civil, realizam, de forma singular, a interpretação da realidade e organizam a sua experiência de acordo com suas histórias pessoais.

Eu acho que todo mundo enquanto policial quando entrou, tinha sempre que ter medo. Você não sabe o que é que vai acontecer, depois de amanhã ou no seu trabalho.[...] Não só aqui, como fora. Aqui só que mais porque ta lidando com as pessoas, com a vida das pessoas e [...] a sua vida também. [Risos] (P5)

Veja só, eu acho que eu não errei quando eu falei que eu ia lidar diretamente com a violência, né? Porque depois que eu entrei na... na... na Segurança Pública é que eu descobri o quanto as pessoas são violentas. Porque antes a gente via as coisas, ouvia. Mas, lidar diretamente como eu tenho lidado, só veio mesmo confirmar o que eu havia pensado. ‘E, aí, é isso aí que eu quero?’ Né? ‘Vou lidar diretamente com agressões, com todo tipo de violência contra o outro’. E ainda te digo uma coisa, eu, antes de... de ser policial, era uma pessoa muito destemida. [...] eu passei a ter medo de andar pelas ruas. [...] eu fico assustada. (P7)

Para os policiais da DEACAV, a polícia transita entre o idealismo presente na profissão, a imagem do policial salvador e mártir da sociedade, destemido, combativo e defensor da justiça e do bem comum, e a visão do policial que tem inerente às suas práticas o uso da força e, por esse motivo, também provoca medo na população. E depois que começa a fazer parte desse universo, é que passa a vestir o lema e a camisa da instituição, busca nos bons profissionais o reconhecimento e o valor, de certo modo, também para si, para reunir referências que rebatam os estereótipos, preconceitos e visões negativas em torno da polícia.

Nesse processo de significação da imagem do policial, os entrevistados conseguem, na interação com os valores, crenças e normas instituídas, construir um conjunto de identificações próprias que integram o corpo institucional da polícia. Isso nos leva a considerar que os policiais civis, ao ingressarem, são tomados pelos discursos e práticas institucionais, porém, nesse ínterim, produzem sentidos a partir de como são afetados por essa realidade contextual. Fazendo referência à abordagem histórico-cultural, Nascimento (2007) coloca que o indivíduo apreende os significados das atividades de sua cultura pela experiência intersubjetiva, pelos objetos que substanciam as atividades anteriores e pela sua própria história de ação nesses objetos e com as outras pessoas.

Apesar de eu achar bonita a profissão, mas, assim [...] antes de eu ingressar, eu não tinha uma imagem assim muito boa, né? Porque, segundo a população, a polícia é violenta, a polícia é que bate, a polícia é que não sei o que...depois que eu entrei eu passei a criar outra imagem, como qualquer outra profissão do mesmo jeito que existe os bons profissionais, os maus profissionais, mas também existem os bons profissionais, né?(P3)

A própria falta de estrutura e de investimento nos equipamentos materiais e humanos da polícia provocava insegurança naquele policial recém-ingresso que se via diante de uma função estreitamente vinculada ao limite entre a proteção x desproteção, vida x morte, bons x maus colegas, como ilustra a fala de P5:

O conceito formal de polícia? Sabia o papel? Sabia...tinha uma outra mentalidade, eu achava assim que a coisa era mais fácil, né? [Risos] que o serviço era mais fácil, que a gente tinha condição de fazer tudo direitinho do jeito que era no filme...[risos]. Mas, quando você entra é diferente...[risos] quando você entra você vê a realidade...a dificuldade que é pra você fazer um inquérito bem feito, a gente faz mais por boa vontade do que por condição de trabalho oferecida.(P5)

Para P4, a função do policial e todas as condições que a ela estão atreladas, a exemplo do porte de arma e da carteira profissional que lhes dá garantias e acessos irrestritos a locais públicos, podem detonar, no policial civil, uma postura onipotente para utilizar essa “situação de vantagem” sobre as demais pessoas. Isso é considerado um risco, no sentido de corromper os valores sociais que a pessoa traz consigo antes de se tornar um policial. E se o policial não tiver uma base de sustentação ideológica e moral que o mantenha afastado das “tentações” e “poderes” sobre o *Outro comum* que a função permite ter, alguns “policiais se perdem”, como refere P4:

A idéia que eu tinha era essa: “Meu Deus do céu? Como será que vai ser?”, né?...e aí, a deficiência era tão grande que, com quatro dias, eu recebi uma carteira de polícia, uma carteira de identificação policial e uma arma. Sem fazer um treinamento, sem nada... Então, razão pela qual, à época, muitos policiais acabam se perdendo..porque o cara... o cara que não tem formação, não tem formação religiosa, não tem uma formação educacional...se via com uma arma e uma carteira na mão...eu sou o dono do mundo. E realmente, alguns...realmente, chegavam até a praticar delitos. (P4)

Além da visão negativa, influenciada pelos estereótipos e fatos divulgados na mídia acerca de uma polícia violenta que reage e age por meio da agressão e da arbitrariedade, é corrupta e destrata a população, a experiência pessoal de P6, em contato negativo com a polícia, anterior ao seu ingresso, leva-a a reconhecer e a corroborar as suas expectativas quanto ao desempenho do policial no país.

As piores possíveis, expectativa nenhuma, eu nunca tive nenhuma expectativa em relação à Polícia Civil. A gente sabe que, em todo lugar do Brasil, a polícia é vista como um... como um marginal. Então as pessoas são grosseiras de maneira geral. Eu também já fui vítima

da grosseria da polícia, da falta de compromisso da polícia, da falta de respeito com o cidadão. (P6)

Vale salientar as expectativas, mencionadas pelos policiais, em encontrar uma instituição mais comprometida com a qualificação dos profissionais selecionados por concurso público, seguido de critérios de formação acadêmica e aptidão física e psicológica ao cargo, as quais, contudo, foram frustradas com experiências em campo que levaram P2 ao descontentamento. A desilusão a que o policial se reporta diz respeito ao desvio de conduta de alguns dos seus colegas mais contemporâneos e a questões de ordem política e institucional, como a hierarquização acentuada, a pouca valorização dos agentes e escrivães de polícia e a existência de corporativismos em prol da classe de delegados.

Não conhecia o trabalho da Polícia Civil, aí depois que conheci fiquei um pouco horrorizado pela instituição. Achava que era uma instituição por ter pessoas mais qualificadas, por exemplo, na minha turma teve vários universitários que entraram, gente mais esclarecida, eu pensei que não fossem se submeter às coisas, às falcatruas daqui, os desvios que, a instituição permite que a pessoa tenha, permite entre aspas, né? Mas, totalmente desiludido, distante [...] Eu fiquei muito surpreso, porque eu tinha uma imagem completamente diferente, que existisse um respeito entre, dentro da própria instituição [...] são classes muito bem definidas, que o império reina aqui dentro....o pessoal tem um destrato muito grande pelas categorias inferiores. (P2)

Embora conscientes das imagens veiculadas no meio social, principalmente, pela mídia, alguns policiais optam por partir do pressuposto de que em qualquer instituição haverá pessoas aptas e inaptas ao exercício de alguma função, aquelas que desempenham um bom trabalho e estão comprometidas, assim como pessoas que fogem à regra e, na opinião de P5, formam a excepcionalidade no trabalho policial, findando por macular a imagem da polícia perante a sociedade e desconsiderando os policiais que se empenham e trabalham com idoneidade.

Algumas mudanças nas expectativas do desempenho da atividade foram sentidas de acordo com o ambiente de delegacia em que se está atuando. Uma função como a cartorária, que, aparentemente, dispensava o porte de arma e era entendida como uma atividade mais tranquila e menos arriscada, supostamente protegida pelas paredes da delegacia e pela ostensividade aclamada com a presença de policiais armados ao seu redor, pode modificar em razão da maior vulnerabilidade apresentada pelo local onde está circunscrita a unidade, em termos de fugas, invasões, rebeliões. O apelo é, nesses momentos,

devotado a uma entidade metafísica, pois a segurança e a incolumidade do policial podem também fugir ao seu controle.

Nunca pensei em utilizar a arma. Até porque eu... eu sou escritã. Eu não ando na rua. Eu acho que é necessário como agente de polícia. Mas escritã só trabalha dentro do cartório... é... pelo menos, aqui no CAGV que é um lugar tranqüilo, eu não vejo... não vejo necessidade. Exceto quando eu comecei a perceber a necessidade [...] Porque aqui na terceira você fica vulnerável. É uma delegacia que você ainda tem fuga. Então, eu já tentei algumas vezes pedir uma arma por conta disso. Mas ainda... ainda acredito muito que eu tô protegida [risos] por... por Deus, [risos] por questões divinas mesmo. [risos] (P7)

A imagem da polícia passa também pela expectativa da família que precisa se acostumar com o fato de haver entes queridos lidando diariamente com o perigo, a violência e o risco iminente de morte, sobretudo, de sofrer algum tipo de perseguição, má influência ou ser contaminado pelas correntes idéias acerca do policial e da (de)formação do seu caráter.

...minha mãe não queria, nem minha mãe, nem minha esposa [risos], ninguém queria...(risos) mas, eu disse a elas...eu vou fazer o que? To procurando um emprego bom...não que seja a melhor maravilha do mundo, não. Mas, é um emprego bom comparado ao que eu tinha, então...eu passei no concurso, estudei, ralei pra passar e vou desistir? Não vou...aí, depois de um tempo foi que minha mãe foi acostumando, acostumando até que você ...se apegue às coisas que você sempre se apegou, né? [...] não se preocupe porque eu não vou mudar por causa disso. Porque muita gente acha que a gente muda quando vem pra cá porque se acha o máximo e não passa na minha cabeça não...(P5)

Independentemente da época de ingresso, os policiais se defrontaram com inúmeros sentimentos, originados em si pela expectativa de ser policial e pelo que a sociedade lhes depositou em termos de confiança x desconfiança. De algum modo, era preciso organizar-se em torno da sua nova condição profissional e gerir o medo, a insegurança, o desapontamento, a frustração, os ideais e mitos também presentes na carreira, como veremos na categoria seguinte.

5.1.3 As Afinações e Desafinações com a Carreira

A entrada na instituição e o contato com as tarefas de investigação e com os colegas já veteranos possibilitaram, aos policiais, o aprendizado de funções para além daquelas descritas no cargo original, quer fosse por desvio de função ou pelo desenvolvimento de funções *ad hoc*. Na concepção dos entrevistados, a execução de diversas

atividades é adquirida, principalmente, com a rotina e a vivência institucional e, sobretudo, o desenvolvimento pessoal exige, como requisitos, o interesse, a curiosidade e a flexibilidade para trabalhar em diversos contextos dentro da polícia, como dizem P3 e P4, sugerindo mais o interesse pessoal que institucional na formação e desenvolvimento das polícias.

Eu passei é uns 4, 5 anos só exercendo mesmo a carreira de agente de polícia, mas depois eu comecei a fazer mais o serviço burocrático, comecei a trabalhar com o delegado e eu assim como sou curiosa, comecei a observar o trabalho de escrivã, né? [...] Sim, eu me adaptei, gostei e gosto do que faço [...] Gosto de trabalhar com pessoas [...] gosto de ouvi-las, de conversar, aconselhar, tudo isso. (P3)

Então, eu passei realmente a me dedicar a, a minha atividade, procurando estudar, procurando desenvolver da melhor forma [...] Ave Maria...eu me realizo como escrivão de polícia. (P4)

Antes, é necessário ter alguma afinidade ou identificação para se manter na profissão, encontrar algo que possa motivá-los a desenvolver um bom trabalho: o gosto pela descoberta do crime e das suas circunstâncias e a expectativa de aprendizagem de uma tarefa que exige e aguça em si atributos pessoais como curiosidade, dedutibilidade, raciocínio, persistência etc.

Eu gosto de investigar, eu gosto de, de, de esmiuçar a coisa...[...] eu falo sempre que é aquela história de não existir o crime perfeito, existe o crime mal investigado, o crime mal esmiuçado, porque tudo tem um porquê, tem uma razão de existir, e bem assim é o crime...é, você faz um caminho inverso do crime, você faz o caminho oposto, você está investigando, você pega uma, uma coisa mínima você consegue desvendar, só precisa de condição de trabalho, disponibilidade de tempo e material humano, né? Porque não é possível você trabalhar sozinho. (P1)

P5 fala da possibilidade de relacionar a sua formação acadêmica à oportunidade de desenvolver atividade de perícia na polícia ou fazer o aproveitamento dos seus conhecimentos na área profissional superior que vem cursando. Para alguns entrevistados, seria satisfatório relacionar a formação acadêmica à atividade policial, enquanto para outros é difícil pensar no fato de possuírem uma formação promissora e não poder alcançar outros patamares profissionais com maior peso financeiro e *status* social. Essa última sensação ficou mais clara, no caso dos policiais com formação jurídica que podem se imaginar futuros delegados federais, promotores ou juízes de Direito. Permanecer na polícia seria um “desperdício” do tempo de

investimento e das vantagens que uma formação em Direito pode oferecer no mercado profissional.

Não vou fazer só porque é pra polícia eu vou fazer, só por causa do emprego e pronto... [...] Se eu não gostasse de nada, eu até podia fazer e depois passar um mês e me arrepender e ...ir embora. Mas, alguma coisa tem que gostar aqui antes de vir, né? Depois que você está é que você aprende mais coisas, gosta de mais coisas [...] (P5)

É perceptível o processo de apropriação dos signos presentes na cultura policial, mediados tanto pela relação com outros policiais, na aquisição das habilidades para o trabalho policial, quanto pelas críticas e rejeição dos estereótipos e estigmas em torno da polícia. Esse movimento de significação está bastante pautado pelas perspectivas de construir uma nova polícia mediante a recusa do que os policiais não consideram compatíveis com seus valores e crenças pessoais. Nascimento (2007), de acordo com a perspectiva vygotskyana, explica que “as ações humanas adquirem múltiplos significados e sentidos, a depender das posições e dos modos de participação dos sujeitos nas interações” (p.34). É, nesse sentido, que enfatizamos a concepção de sujeito ativo e construtor da própria realidade social, na medida em que efetua trocas simbólicas permanentes com o seu meio cultural.

5.1.4. O perfil do Policial Civil: requisitos e características

Na concepção de alguns entrevistados (P1 e P2), a aptidão e a vocação são requisitos indispensáveis para se tornar um membro da polícia completamente adaptado à função. Para P1, é a falta de aptidão que leva muitos colegas a não desempenhar bem suas atividades e conduz à prática de corrupção no seu exercício. Dito de outra forma, os policiais entendem que as características pessoais, da ordem do interno, da personalidade, do repertório de valores e crenças que o indivíduo traz ao adentrar o universo policial são mais levadas em conta. Toda essa experiência prévia, mencionadas como disposições inerentes ao indivíduo é, na opinião dos policiais, mais levada em conta que a própria formação gerida pelos cursos da Academia de Polícia, durante o processo de aprendizagem das atividades de cada cargo, ou em função das exigências institucionais.

Eu acho que vai muito justamente dessa, dessa vontade, dessa, dessa aptidão pra coisa, e eu acho que a investigação em si ela tem que ter uma, uma, um dom [...] o que falta nos testes de seleção pra a polícia em geral, e nós vemos isso na prática, é, no índice de criminalidade

crescente, no despreparo, eu acho que passa justamente pela falta de teste de aptidão pra ser policial. (P1)

No entanto, acreditamos que o contato rotineiro com o funcionamento e a dinâmica de cada delegacia, o conjunto de crenças, valores e normas que o policial passa a conhecer, absorver ou desprezar, conforme a sua história pessoal e social, são fatores relevantes à formação de significados e sentidos nesse universo. Nesse sentido, é importante visualizar o que Zanella (2004) considera a respeito da possibilidade de o sujeito atribuir sentidos diferentes ao instituído socialmente. Segundo a autora, embora circunscrito às condições sócio-históricas do contexto em que se insere, a relação que os sujeitos estabelecem com a cultura é ativa e marcada por movimentos de aceitação, oposição, confronto e indiferença.

Na concepção dos entrevistados, o policial civil deve privilegiar o uso da “inteligência”, mais que o da força física, sendo aquela uma prerrogativa da carreira policial investigativa. Isso implica em utilizar mecanismos de empatia e de escuta e desenvolver um bom senso de observação e atenção no processo de investigação. Nesse sentido, diz P3: “A gente não pode ser uma máquina. A gente primeiro tem que ouvir, né? Tem que olhar olho nos olhos, ver. Porque, muitas das vezes, as pessoas que procuram a gente, elas, muitas das vezes ela quer dialogar, não é prestar queixa”. E, complementando, a fala de P1 mostra que o policial necessita, sobremaneira, jogar com as palavras e usar de um poder de convencimento e persuasão, principalmente, quando entra em contato com suspeitos da prática de crimes, membros de organização criminosa e rede de informantes:

Aquele que trabalha no dia a dia ali na linha de frente é, é, é, em atrito com o bandido, ele até precisa do condicionamento físico, mas muito pouco, né? [...] pra ser um bom investigador...ele tem que ser bom de mentira, vírgula, né? [...] bom de, de, de jogo...porque, muitas vezes, você precisa aplicar um breque no marginal pra derrubar o serviço, né? Eu acho que passa muito mais pela, pela, pelo trabalho psicológico do que pelo trabalho físico. (P1)

Embora os entrevistados também reconheçam a capacidade de negociação de conflitos e de empatia como atributos necessários ao bom desempenho da atividade policial e, sobremodo, como requisitos que compõem o perfil do policial civil, ainda assim, encontramos algumas contradições nesse discurso, como as apontadas por P6. Possivelmente, o reconhecimento dado ao policial mais enérgico em suas ações e abordagens, menos flexível e impassivo, seja representativo do seu sentimento de pouca valorização social e institucional

no trabalho de mediação de conflitos, e mesmo de alguns resultados infrutíferos no desempenho dessa atividade. Isso está de acordo com o que Poncioni (2005) fala a respeito da desvalorização de matérias sobre desenvolvimento interpessoal nos cursos de formação da polícia, restritas, exclusivamente, à formação de um policial combativo e reativo, temas também discutidos por Azevedo (2003), Beato Filho (1999) e Porto (2004). Não obstante os discursos políticos e governamentais em prol das reformas da polícia, os mecanismos de negociação de conflito são menos privilegiados que as medidas reativas com base na força. E, talvez, por isso, P6 assinale não ter o perfil de policial civil e o torna claro quando pontua o valor social de quem é mais respeitado e temido, adjetivos que, na sua visão, são mais facilmente adquiridos e conquistados pela imposição da voz e da postura arrogante e dura. Nesse momento, parece que se perde até mesmo a importância que ela julga ter o papel de mediador e a diferença que essa função faz no meio policial e para a sociedade, como veremos mais adiante em outras falas.

Acho que eu vou te dar uma resposta bem cruel. É... eu não tenho perfil de policial civil, né? Eu tenho um perfil do mediador de conflito, mas não o policial. Porque muitas vezes você precisa ser... ser duro. Ser arrogante, né? [...] a gente tem de dar uma testada, senão as pessoas enrolam mesmo. [...] se todo policial civil tiver esse meu perfil na sociedade que a gente vive, não se resolve as coisas. Às vezes, você precisa ser grosso, você precisa ser truculento, você precisa ser mal educado, muitas vezes até mesmo pra impor respeito, você precisa ser temido. (P6)

Ao serem solicitados a descrever as atividades e funções já desempenhadas desde o seu ingresso na Polícia Civil, os entrevistados disseram que, muitas vezes, o policial abarca também outras atividades que não estão previstas no rol de suas funções e que estão muito aquém do que eles entendem como atividade de polícia judiciária, de investigação de crimes. A fala de P5 representa um pouco desse acúmulo de funções:

Lá a gente fazia de tudo um pouco, né? Fazia serviço de rua, de ronda, fazia até atendimento de ocorrências, na própria delegacia, na rua também...e ajudava pessoas de uma forma geral. [...] levar no médico e a gente ia levar, os próprios presos também, às vezes, ficavam doentes e a gente tinha que levar no hospital da cidade...Quando eu vim pra cá, foi que aí eu fiz realmente o trabalho que é, que é inerente da carreira, que é a investigação. (P5)

De certo modo, podemos inferir que existe uma relação entre as expectativas sociais quanto à ação da polícia e a desenvoltura de práticas não prescritas, que não constam do plano de cargo do policial civil. Essas ações são realizadas pelo fato de, com frequência, a

polícia ser vista como a autoridade máxima local e um instrumento capaz de intimidar a figura ameaçadora. Isso costuma ocorrer, demasiadamente, nas cidades do interior do Estado, onde a delegacia torna-se um centro de negociação de conflitos que passa pela resolução de problemas de dívidas, invasões, rixas, brigas entre vizinhos e familiares até à possibilidade de representar um canal de escuta, aconselhamento, informação e encaminhamento dos problemas. Nesse caso a polícia, como explica P3, é a “porta de entrada” para muitos dos conflitos existentes e entendida, pela população, como o meio mais eficaz, célere e menos burocrático de enfrentamento das situações-problema, soando mais sério e demorado o encaminhamento das questões através da Justiça. É provável que o fato de os conflitos sociais, mesmo os mais corriqueiros e comuns, serem levados à autoridade policial, possa estar pautado ainda na herança histórica em torno da expectativa sobre a polícia. Ou, pode ainda ter relação direta com a ampliação do campo das contravenções penais, em que a polícia buscava coibir desordens e tumultos ou repreender comportamentos que estivessem ferindo os costumes morais (Patto, 1999).

Conversa, e das muitas vezes sai numa boa, muitas vezes, aí depois essas pessoas voltam, agradecem, “olha, o que eu precisava mesmo era um conselho, eu precisava que você me corrigisse”. [...] Muitas vezes eles cometem os crimes e são leigos, acham que não, acham que é normal. [...] aí ela resolve procurar a polícia, porque acho que a polícia é a porta, né? É a primeira porta de entrada pra resolver e dar solução aos vários tipos de crimes. (P3)

Mais do que entrar no papel de corrigir e aconselhar, o policial chega a realizar funções que são próprias de outros cargos dentro da polícia, resgatando, da imagem de outras profissões, como a do psicólogo e a do assistente social, os instrumentos de trabalho pautados na escuta e na orientação. Dessa maneira, P3 sente que no seu trabalho se “*consegue muitas das vezes levantar a auto-estima*” do usuário.

A delegacia é também reconhecida como um lugar para resolver conflitos sociais de pequena monta ou banais entre vizinhos, familiares, credores, e, por esse motivo mesmo, quem vai à delegacia costuma ser alvo de críticas e preconceito e visto como digno de menor valor. Assim, a policial P6 descreve, passo a passo, quais seriam as atribuições realizadas por um profissional do cartório de delegacia que atende ao público, inclusive, tratadas como funções de outros profissionais. Define que o policial detém um “*perfil múltiplo*” na execução de suas atividades, o que sugere passar muito pela disponibilidade pessoal.

Aqui eu faço de tudo, né?, aqui eu sou agente, delegada ad hoc, escritã ad hoc, mediadora, assistente social, psicólogo [risos] [...] principalmente, na mediação de conflito, muitas vezes a gente percebe que não há crime... basta uma conversa pra que as pessoas percebam que o que eles queriam, na verdade, é que alguém os ouvissem. Então a gente faz um pouquinho desse trabalho de psicólogo, não é? De ouvinte, na verdade, e de serviço social também, porque as pessoas precisam de assistência. Um pouquinho disso, de ouvir, de conversar, de dar alguma coisa. Muitas vezes a pessoa vem pra cá a pé, do outro lado da cidade, com o filho morrendo de fome, com o filho doente, então a gente se cotiza, pra comprar um remédio, pra comprar o leite do menino, a gente faz muito esse trabalho assistencialista, na verdade. E, muitas vezes, quando a delegada não está, a gente acaba fazendo o papel do delegado também, no sentido de orientar a pessoa ao que fazer quando o conflito se instaura, quando as pessoas vêm aqui fazer o, o boletim de ocorrência, porque muitas vezes, elas vêm aqui sem saber o que, pra que veio ou porque alguém mandou. Então, é como se fosse uma triagem mesmo que a gente faz. (P6)

No entanto, esse acúmulo de funções extraordinárias é sentido por P2 como um distanciamento das reais atividades da polícia judiciária, que se perdem em meio a tantas atividades pouco condizentes com o fazer policial: “[...] a instituição acho que perdeu um pouco do seu foco, o foco da, da polícia judiciária eu acho não existe”. Então, para o policial, essas outras atividades abarcadas pela polícia em seu cotidiano tiram o trabalho investigativo de foco e ampliam demais o leque de funções consideradas aqui como pouco vinculadas à polícia civil. Portanto, o grau de aceitação das funções ordinárias ou extraordinárias da polícia está bastante relacionado ao lugar que ocupam e às funções assumidas pelos nossos entrevistados dentro da instituição, bem como estão de acordo com a interação que estabelecem na comunicação com o *Outro*, representado pela comunidade que atendem no seu cotidiano.

E o nosso participante continua exprimindo a sua insatisfação com o trabalho da polícia civil imiscuída, em determinados momentos, no trabalho realizado pela polícia militar, implicando na realização de rondas policiais em turnos e plantões, sem a menor perspectiva de atuar em torno da investigação logo após a ocorrência dos crimes. P2 fala de uma expectativa pessoal sobre o serviço do policial civil que não foi contemplada e atribui essa sobreposição de papéis ao problema do sistema precário de governo do Estado.

Ainda assim, mudanças no perfil do policial foram apontadas por alguns entrevistados, que atribuíram à melhor qualificação dos recém-ingressos, com formação acadêmica universitária, uma melhora também na conduta e forma de tratamento dos policiais junto à população. P1 expressa, de forma bastante idealista, que a sua vontade e motivação em

ver progressos na segurança pública são fatores primordiais para iniciar qualquer mudança e acredita que tomar a profissão de policial civil como uma carreira e não mais como um “bico” ou uma falta de opção por si só já constitui um passo decisivo nessa transformação da polícia. Aqui, novamente, vemos registrado, na visão dos entrevistados, o plano pessoal como um fator importante no desenvolvimento do policial civil. Contudo, entendemos que, sem o desenvolvimento do plano de carreira pela instância governamental, a polícia pode continuar a ser encarada como um trabalho descartável e temporário, se não houver contrapartidas nas condições de trabalho que compensem os riscos inerentes à profissão.

Além de contar com os demais colegas de profissão, a própria expectativa é de que a instituição, ao passo em que apresente reformas nos modos de se relacionar com a sociedade e com tudo aquilo que seja definido como seu objeto de trabalho, possa também ir desmistificando um pouco da sua imagem ambígua e ambivalente, obtida pelos anos de história da ingerência, tanto política quando administrativa do país, e pelas arbitrariedades cometidas no seu âmbito. Nesse ponto, temos a inquietação de alguns policiais quanto à representação da polícia para a sociedade.

Não é mais aquele jeito que tinha antigamente, não é mais aquela forma de pensar que polícia é só bater, que não é isso, né? Polícia não é só bater, polícia é pra garantir os direitos que estão sendo violados, polícia é pra garantir os direitos do cidadão...não é chegar e maltratar as pessoas. (P3)

É, eu vejo as mudanças em parte pela questão da qualificação dos policiais que antes a gente não tinha... é... policiais qualificados. E agora a gente vê pela questão assim da exigência pra assumir o cargo e é... você tem aprovação, essa coisa toda, específica pra carreira policial. A gente tem algumas disciplinas¹² que são exigidas pra exercer a função de Policial Civil. (P8)

Podemos concluir que existem opiniões divididas entre o desempenho de atividades inerentes à carreira da polícia judiciária, que seguem estritamente as atribuições normatizadas em lei, e o desenvolvimento de funções descritas como preventivas, porque dialogam com o público nos pontos de conflito, antes do cometimento de um crime. Essas funções estão relacionadas ao que Beato Filho (1999) destaca como atividade assistencial, para o autor, de igual valor no rol de funções desempenhadas pela polícia, instituídas no seu cotidiano.

¹² A formação do policial civil conta com matérias ministradas na Academia de Polícia que versam sobre Direitos Humanos, Psicologia Criminal, Criminologia, Defesa Pessoal, Matérias Constitucionais e Legislações Penais etc.

A discriminação, realizada até este momento, ante as perspectivas sobre o trabalho e a condição de ser policial civil, é o primeiro momento desta análise. Seguimos com o entendimento de como as mudanças e expectativas de mudanças sobre a instituição, sendo elas reais ou imaginárias, irá implicar no modo de a polícia se relacionar com a violência doméstica contra a criança. A nossa tentativa é traçar as linhas do presente, passado e futuro como uma só dimensão temporal, vista, sobretudo, da perspectiva vivencial dos nossos participantes.

5.1.5 Percepções de Mudança na Polícia Civil

A primeira das mudanças percebidas pelos nossos entrevistados começa pela ordem estrutural, principalmente, no caso de quem já está na instituição há muitos anos, como é o caso de P4. Para ele, faz muita diferença pensar no uso de tecnologias e na abertura de setores internos de ouvidoria, como canais de denúncia e comunicação, que valorizem e facilitem o trabalho do policial, no Disque-Denúncia, convocando, assim, a sociedade a participar da deflagração da investigação criminal e, por fim, nos setores de controle da polícia. Pensar nas dificuldades de outrora, quando ainda era utilizada a máquina de escrever e o escrivão de polícia levava horas a fio tomando um depoimento ou lavrando um flagrante, fazendo hora extra na delegacia e, via de regra, mantendo a população por mais tempo no seu interior é, na sua perspectiva, uma evolução. Mas, na opinião de P4, a evolução da polícia vem acompanhando o recrudescimento da criminalidade e a ocorrência de novos tipos penais que requer, de fato, modificações no aparato policial.

Alguns participantes, tanto os mais antigos quanto os novatos, pautaram-se menos pelas mudanças do ponto de vista estrutural, valorizando a mudança dos recursos humanos e a forma de ingresso dos policiais. Mais uma vez, a entrada de pessoal com um nível universitário, por exemplo, é sentida como uma mudança significativa para a polícia, tendo em vista o histórico de policiais sendo desviados de função, vindo de outras secretarias do Governo, oriundos da Educação, da Administração, por exemplo, sem o devido preparo para o exercício da função.

Essa época é comumente conhecida no meio policial como a Era do “Trem da Alegria”¹³. Foi um período histórico extenso no âmbito da política governamental de Sergipe, marcado pela entrada de policiais sem concurso público, que existiu apenas em número bastante reduzido, sendo a maioria dos policiais indicada por políticos, pessoas influentes da área empresarial do Estado, com fins eleitoreiros, político-partidários, e, alguns, mal eram alfabetizados. Os entrevistados, há mais tempo na polícia, recordam-se dessa longa herança com pesar, embora reconheçam, naquele policial de antes, uma operacionalidade fora do comum, pouco presente nos policiais de hoje que, segundo os “antigos”, só prezam pelo recebimento do salário e o estrito cumprimento do expediente, enquanto o sentimento de dever e a fidelidade à organização eram honrados por aqueles policiais que tinham um maior vínculo e apego à polícia.

Todavia, uma vez que as pessoas tinham pouca sensibilidade para lidar com os problemas diários da população e distorciam, muitas vezes, as relações entre autor e vítima, o próprio policial que testemunhava atitudes desse tipo, corrente no cotidiano das delegacias, envergonhava-se de estar ali no papel de protetor do cidadão. Encontramos a expressão desse sentimento na fala de P3, bem incisiva quanto ao destrato da população cometido por alguns dos seus colegas de profissão:

Eu vi evolução, porque antes, em, em...em algumas delegacias que eu já passei, as pessoas que chegavam, eu tinha até vergonha de ser policial, tinha vergonha, porque as pessoas que chegavam para ser atendidas, vinham como vítimas, mas eram atendidas como se fossem marginais, como se elas tivessem cometido o crime, e eu via isso de uma forma muito negativa isso, né? Não gostava de ver aquilo. Que muitas das vezes, as pessoas chegavam pra receber um conselho e acabavam saindo chorando e isso acontece é claro que acontece, mas acho bem, bem melhor... (P3)

Situações como a exposta na fala acima, têm sido amplamente discutidas pela literatura que trata da relação polícia x sociedade e, especialmente, das formas usualmente referidas pelo público das delegacias de polícia. Silva (2006) explica que o efetivo cumprimento da lei e a contenção da criminalidade estão diretamente relacionados com a percepção que a polícia tem dos crimes com que lida, e, isso, conseqüentemente, pode levar a um grau maior ou menor de confiança da sociedade no aparelho policial.

¹³ Essas informações costumam circular entre os policiais, pois são fatos históricos que, embora não guardem registro escrito, podem ser acessadas livremente pelas conversas informais com policiais antigos e novatos, o que ocorreu, inclusive, durante a época em que a pesquisadora ocupou um cargo na polícia civil.

No caso dos nossos participantes, existe um reconhecimento ao ingresso de pessoas mais bem preparadas do ponto de vista cultural e acadêmico, o que, supostamente habilita os policiais a pensarem mais em termos de defesa dos direitos do cidadão, que na atividade policial como uma luta contra o inimigo. Para alguns policiais, importa mais zelar pela proteção e o bem estar coletivo e individual, como é o caso de P3. No entender de P1, uma mudança, nesses termos, é gradativa e somente acontecerá a médio e longo prazo, tempo necessário para que a sociedade seja capaz de senti-las: “[...] então, há uma oxigenação na secretaria de segurança pública como um todo e essa oxigenação termina revertendo pra a sociedade, não tenha a menor dúvida. Acredito que um trabalho não a curto prazo, mas a médio e longo prazo, que vai significar uma melhoria sim pra sociedade”.

Na fala de P4, a generalização da imagem negativa do policial finda por macular o profissional que realiza o trabalho de forma correta. Para ele, constitui um problema quando a mídia, por sua vez, coloca a responsabilização na instituição policial como um todo e não identifica o policial. Interessante seria, na nossa visão, que se pudesse fazer uma análise crítica das circunstâncias pessoais, institucionais, políticas e históricas que ativam, no sujeito policial, a prática de atos ilícitos e não somente tomar o problema pela medida do indivíduo ou da organização. Assim, P4 demonstra extrema preocupação com a imagem do policial que se mantém “na linha” e é relacionado a situações que ele considera como isoladas ou pontuais.

O policial com padrão de desvio de conduta [...] Ela macula o nome da instituição [...] Porque antigamente, quando o policial... como é que se diz? Cometia o desvio de conduta, então a imprensa que quando batia em cima, falava em polícia. Ela não identificava o policial, falava só no nome da instituição. (P4)

Embora P6 já tenha reconhecido mudanças no trato policial com o público, aqui encontramos outra contradição no seu discurso, quando afirma, de modo taxativo e enfático, que esperava a mudança, mas ela não aconteceu. Dessa vez, a migração de seus colegas com formação superior para locais diversos da polícia, pelo fato de terem sido aprovados em outros concursos públicos com melhores perspectivas, é apontada, por ela, como uma das razões pela não instituição da mudança. Nesse caso, atribui a responsabilidade à Polícia Civil, ou seja, à gestão dos recursos humanos e financeiros da política de segurança estadual que afasta os bons profissionais da área.

Pra mim a Polícia continua a mesma coisa. [...] Aquelas pessoas que...tem outra cabeça acabaram passando em outros concursos, é claro, não só pela instituição, mas também pela questão financeira, melhor, não só pela questão financeira, mas também pela instituição, pelo ambiente de trabalho. Então, por falta de, de incentivo você acaba perdendo bons profissionais. Então, a minha visão em relação à Polícia, ela continua... Até mesmo em relação àquelas pessoas que fizeram curso de formação, que têm formação, que têm nível superior e continuam como agentes ou escrivães, é... continuam truculentas, embora eu acho que com menos. (P6)

A imagem social sobre o atendimento nas delegacias e as práticas instituídas pela polícia interferem no desenvolvimento do trabalho e nas mudanças que se deseja instituir. Na visão de P6, Delegacia e Centro de Atendimento, no caso, o CAGV, são estabelecimentos diferentes, tanto pelo modo de tratamento dispensado à população, quanto pela estrutura diferenciada que oferece ou não um conforto e acolhimento aos que o procuram. Vale exemplificar essa concepção com a fala de P6 que traz uma imagem da delegacia anterior a sua entrada e atuação enquanto policial civil. Nesse evento, um parente foi mal tratado e mantido por muito tempo à espera da realização de um procedimento.

É um centro de atendimento, não é uma delegacia. Mas mesmo assim ainda fica o ranço da instituição da Polícia, de que a polícia, ela trata mal quando você precisa. Porque as pessoas, quando vão à delegacia, elas estão fragilizadas então, o que elas querem ali é ser atendidas e ver o seu problema resolvido da melhor forma possível. Elas não querem ser agredidas. E muitas vezes elas são. (P6)

Nesse sentido, existe um confronto e embate de imagens e resultados positivos e negativos utilizados por P6 para diferenciar o policial comprometido do não comprometido e, em proporção inversa, o valorado e o desvalorizado pela polícia. Dito de outra forma, P6 se ressentido de os policiais mais valorizados pela instituição, pela delegacia e pelos policiais hierarquicamente superiores não serem aqueles que trabalham honestamente, cujo trabalho desempenhado sequer é visto como de importância, no caso a mediação de conflitos, função exercida por ela. O que P6 consegue extrair para si, de modo a se confortar e se convencer da importância do seu trabalho, reside justamente no retorno, direto ou indireto, recebido pela sociedade. A sociedade ganha com um bom trabalho desenvolvido, muito embora haja desgaste pessoal. No fim, sobra a “consciência” de que cumpriu o seu dever da melhor maneira, o que, na sua afirmação, lhe traz alguma satisfação.

Então, ser honesto hoje, na nossa sociedade, ser bom hoje, na nossa sociedade, é motivo de, de, de vergonha, né? [...]pouco importa se você trabalha bem ou não, a impressão que me causa é que quem

trabalha bem, quem trabalha direito, é sentenciado, é castigado. [...]claro, a sociedade ganha, você fazendo seu trabalho direitinho, você atendendo, fazendo a audiência, terminar uma audiência e fazer uma oitiva, pra que a pessoa não venha no outro dia! Você fazendo o TOC na hora, você tentando mediar o conflito, passar três horas numa conversa de família, quando você saber que o problema não é de delegacia, é de desajuste familiar. [...] mas você percebe que pode resolver aquilo ali, pelo menos sair com uma solução e as pessoas se comprometerem a pensar naquela solução, mas e aí que é que você ganha com isso? A sua satisfação e a sociedade ganha, mas em contrapartida, você se desgasta mais, você trabalha mais e pronto.

As mudanças citadas estão mais no plano do desenvolvimento pessoal que, por certo, leva à conseqüente “oxigenação” dos quadros policiais, na visão dos nossos entrevistados. No entanto, a reflexão sobre como essa mudança pode ser instituída, foram muito pouco postas em destaque ou discutidas. As práticas estereotipadas e preconceituosas de policiais, dispensadas no atendimento ao público ou referentes a esquemas de corrupção, foram atacadas pelos entrevistados, mas, é preciso se levar em conta quais medidas de comprometimento com a mudança podem ser tomadas nesse sentido. Vale lembrar que P2 fala da “contaminação” dos policiais novos no contato com a cultura organizacional, retirando um pouco a máscara da imunidade admitida pela formação cultural, bastante referida pelos demais policiais. Cumpre sinalizar que as significações e sentidos produzidos pelos policiais entrevistados giram em torno da necessidade de serem vistos de uma maneira diferenciada do retrato usualmente vinculado à instituição policial. Em expressão ao que Vygotsky (2003; 2004; 2005) revela sobre a conversão do social em pessoal, podemos encontrar que essa rede de significações foi desenvolvida a partir da experiência dos entrevistados na relação com os vários *Outros Sociais* presentes na teia institucional da polícia: a sociedade, as visões históricas e atuais sobre os policiais “bons” e “ruins” e a concepção de um policial e uma delegacia diferenciados pelo trato dispensado ao público.

5.1.5 Perspectivas Futuras

Alguns participantes relataram o seu interesse em permanecer e investir na carreira. Muitos não imaginam mais sair da instituição a não ser para buscar melhores oportunidades salariais que ofereçam a mesma estabilidade garantida pelo serviço público, como no caso de P1, que gosta da carreira policial e almeja cargos mais elevados ou uma carreira na polícia no âmbito federal. Ainda assim, para P1 o sonho de alçar uma carreira na

Promotoria Pública se mantém longínquo, embora permanecer na polícia também tenha um sentido gratificante.

Outros policiais, a exemplo de P3 e P8, há mais tempo na instituição, objetivam o aproveitamento do curso de formação universitária em serviço social para a atividade policial e vêm na perspectiva de atuar como assistente social, no primeiro caso, e especializar-se e aperfeiçoar-se na área policial, no segundo, formas de realização pessoal e um imenso ganho para a polícia civil. Para elas, é mais uma possibilidade de poder contar com pessoas capacitadas no trabalho com os grupos vulneráveis. Talvez, o tempo de instituição também contribua para a manutenção dessas pessoas na sua tarefa atual, ainda mais se gostam do trabalho, tal como afirmam.

Seguindo a mesma linha de pensamento, P5 acredita na sua contribuição para a área policial com a formação acadêmica, mas, lhe restam ainda dúvida e incerteza quanto à continuidade na instituição. O seu tempo de serviço na polícia civil é menor, por isso, talvez, ele aguarde os acontecimentos na carreira policial para fazer uma opção, enquanto segue em frente, buscando paralelamente a sua qualificação profissional em área diversa da policial. A permanência na polícia, até o momento presente, indica possibilidades pouco amplas de atuação, mesmo no trabalho investigativo, o qual, de acordo com sua visão, poderia contar com melhores condições materiais e físicas.

É...que aqui a gente fica muito preso a uma coisa. Por exemplo, que a, a atividade fica muito restrita, né? [...] vai pra nenhuma outra atividade, lugar nenhum, agente de primeira classe e pronto. Eu espero que daqui num futuro próximo, quando os governantes resolverem mexer na legislação, isso tudo, pra que a gente possa ter uma dinâmica maior na carreira, quem sabe, se eu ainda estiver aqui [...] não sei qual vai ser o futuro, vai depender do que, que, andamento do curso. [...] eu posso até continuar na polícia, me formar e continuar aqui. Eu prefiro não fazer planos e deixar que a vida me leve. [risos] (P5)

A possibilidade de haver uma melhora salarial daqui até a aposentadoria representa para P4 a sua perspectiva futura mais imediata, senão a única, já que está em vias de encerrar a sua carreira como escrivão de polícia. Conseguir um padrão de vida melhor em fim de carreira é a meta do nosso participante, sobretudo, para uma pessoa que se realiza na profissão que escolheu trilhar, como é o caso dele.

Por outro lado, a saída da Polícia parece representar uma meta para alguns dos nossos participantes. A princípio, sentem como se estivessem perdendo tempo em uma área de trabalho cujo aproveitamento dos conhecimentos em Direito não é tão valorizada ou

promissora em termos de rentabilidade financeira e atuação. A falta de identificação com a área também é preponderante para renegar a idéia de permanecer na polícia.

Eu não pretendo continuar na Segurança Pública, né? [...] eu fiz... é... na faculdade pensando numa coisa na área de Direito, né? E pensando algo fora dessa questão de... de... de Polícia. [...]E pra mim [risos] o salário aqui é não é um reforçador, entendeu? Tá servindo. Mas, não pra eu continuar aqui e me aposentar aqui. Não é isso que eu quero. (P7)

A ocupação de um cargo, cujo nível de escolaridade exigido está abaixo da sua formação atual, torna infrutífera a permanência na polícia. As falas de P6 destacam que o seu tempo de investimento em educação é incompatível com o seu salário de nível médio atual e, uma vez que o Estado não exige nível superior como requisito para o cargo de agente de polícia, cabe a ela, pessoalmente, traçar outros rumos na sua carreira profissional que julga serem mais adequados a sua habilitação. P6 destaca ainda as prerrogativas que o seu cargo de mediador, não regulamentado, exige atualmente do policial. É uma função que, se reconhecida, deveria contar com conhecimentos que estão acima dos requisitos demandados para a atuação de um agente de polícia e, nesse caso, a formação superior preencheria as demandas exigidas ao cargo.

Eu trabalho como mediador de conflito e você precisa ter um conhecimento a mais, você precisa de um jogo de cintura... conhecimento até mesmo pra falar com as pessoas, você atende advogados, você atende pessoas de todas as classes aqui. Então você precisa, é, sem querer discriminar, é, a questão do nível médio, mas, parto do pressuposto de quem tem nível superior tem o conhecimento maior (P6)

Mas, existem expectativas de mudanças estruturais e físicas, nas condições de trabalho e no plano de investimento na carreira, endossadas nas falas abaixo, como progressos que só tendem a repercutir de forma positiva para a sociedade e para o policial civil. Como exposto por P5 e P1, o desenvolvimento do profissional é proporcional à melhora nas condições de trabalho e, por seu turno, reserva às políticas de segurança pública um aprimoramento das suas ações e resultados, desenvolvendo na população maior satisfação no atendimento a suas demandas.

A profissão tem tudo pra crescer, tem tudo pra nós sermos uma polícia de excelência, né? [...] Paga o investimento do próprio Estado, que na verdade não deixa de ser um investimento do cidadão, né? [...] Tanto nessa parte do serviço como um todo, como na parte

do desenvolvimento de cada policial, da profissão em si. A gente tá brigando aí por um nível superior por causa do concurso, em questão a carreira, tá brigando por melhores salários, por melhores condições...tudo contribui pra que a gente faça um bom trabalho pra população. (P5)

Sei que é, é, é sacrificante a questão, a questão salarial ela é injusta, certo? Até porque...não é dizer que o trabalho nosso é perigoso, 'ah porque o trabalho é perigoso'... são vários trabalhos perigosos, isso pode alterar...mas, acredito que a segurança pública hoje ela é a pedra de toque de qualquer governo... (P1)

Diante do exposto, foi possível descrever e analisar uma parte das relações que os policiais civis mantêm com o universo policial, desde as suas expectativas, sentimentos, fantasias a respeito da instituição, das suas funções e da imagem da polícia civil, até mesmo o que podemos definir como o possível desfecho de suas histórias com a instituição. Foi possível visualizar que o desenvolvimento da carreira policial situa-se mais no nível de investimento pessoal que algo a ser abarcado pela própria Secretaria de Segurança Pública ou pela Polícia Civil, mais especificamente. A maioria das colocações sugere que, para o Governo, existe pouca valorização da formação acadêmica dos policiais e mesmo um subaproveitamento dos conhecimentos e habilidades desses agentes públicos, sendo a busca por outros patamares feita, de forma exclusiva, pelos próprios policiais ou, acreditamos, por meio das famosas indicações políticas. Fica evidente também que o exercício de determinadas funções, como a mediação de conflitos, é pouco esclarecida e sentida de maneira ambivalente, ora valorizada, ora não, entre os policiais e pela instituição policial como um todo.

Dessa maneira, iniciamos com a sua imersão nesse contexto complexo e na diversidade de significados e sentidos sobre a relação do policial civil com a Polícia para relacioná-la, a seguir, com as concepções acerca das especificidades no trabalho com a seara da violência doméstica contra a criança. Valemos-nos, a partir de então, da perspectiva do policial sobre essa modalidade de violência, as vítimas e os demais personagens envolvidos nessa trama familiar, por entender, segundo a perspectiva histórico-cultural, que o desenvolvimento desses sujeitos e a significação da sua atividade nesta área ocorrem pela interação dialética polícia x família x vítima, através do contato com as histórias de violência e as práticas dirigidas a esse público. Por fim, analisaremos como os policiais vêm a sua prática no enfrentamento da questão.

5.2 SOBRE A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA A CRIANÇA

Aqui encontramos os significados dos policiais sobre a violência, de um modo geral, e a relação que estabelecem com o fenômeno da criminalidade para, em seguida, adentrar as concepções sobre a violência doméstica contra a criança. Para atender os nossos objetivos, buscamos investigar, nas falas dos participantes, o que eles pensam sobre a violência contra a criança, em termos de explicações para o fenômeno. Nesse conjunto de questões, encontramos, aliadas aos conceitos já estruturados a partir da vivência policial e das “teses” científicas, que invadem o saber comum, também as suas crenças pessoais.

5.2.1 Explicações sobre a Violência e a Criminalidade

A violência, na sua definição mais ampla, é caracterizada pelos policiais, de forma geral, como decorrente de problemas sociais gerados pela ausência e omissão do Estado. Na concepção de P1, a “desestrutura” econômica e social no Brasil é histórica, oriunda de uma época bem marcante, a partir da ditadura militar que assolou o país. Na sua visão, desde esse período, a população foi atingida pela falta de serviços básicos, como saúde, educação, trabalho e renda, sendo a criminalidade fruto dessas desigualdades sociais e, ao final, reflexo da falta de estrutura familiar. Essa visão corrobora a idéia presente em teorias sobre violência, explicitadas no Capítulo I deste trabalho, e atende bem ao modelo sociológico que atribui à “desordem estrutural” da sociedade e à omissão do Estado na oferta de melhores condições de vida para a população, especialmente, a subjugada à pobreza, o nascimento do criminoso e do comportamento anti-social (Stroka, 1997). Portanto, para P1, o criminoso é mais uma vítima da sociedade e, assim, o círculo da vitimização não se rompe. De vítima da violência social, o criminoso passa agora a fazer novas vítimas da violência através, de outras formas personalizadas e dirigidas àquelas que não necessariamente são afligidas pela pobreza.

Não só Aracaju, Sergipe, mas o Brasil como um todo vem passando por uma crise de violência, isso passa pela desestruturação da sociedade como um todo...isso é reflexo da falta de educação de anos atrás, isso é reflexo da falta de, de, de saúde pública de anos atrás, isso é reflexo da falta de estrutura familiar que foi vivenciada há anos atrás. Então essas pessoas... meu modo de pensar, é que essas pessoas que estão hoje na marginalidade elas são frutos de uma desestruturação social como um todo...é a concentração de renda, certo? A falta de uma estrutura é, é, é, governamental, certo? [...]nós vivemos uma fase escura na sociedade, essa fase que gerou esse, esse

perfil desses jovens, vamos dizer assim, que hoje se enveredaram pelo mundo do crime...na verdade, é que eles foram criados pela sociedade, eles são vítimas tanto quanto nós estamos sendo vítimas deles hoje...(P1)

Minayo (1998) destaca que as teorias que associam violência à criminalidade são, correntemente, utilizadas para justificar o uso de medidas repressivas dos aparelhos jurídico-policiais. Acreditamos que modelos como esses, talvez, sejam reproduzidos no âmbito da polícia e aderem, mais facilmente, pelo fato de justificar, no plano da ciência, o uso de ações mais enérgicas, por exemplo. Essa idéia presente no discurso de P1 é bastante corrente entre pessoas que lidam com a violência e nas visões do senso comum de que violência e criminalidade são a mesma coisa e são causadas ou por atributos pessoais do caráter do indivíduo ou por problemas de ordem social e estrutural. Entretanto, a explicação de que os problemas sociais geram o criminoso costuma ser utilizada, mas, frequentemente, não se aceita o uso dela como uma justificativa para a prática de atos de infração da lei, atribuindo ao indivíduo a escolha pela entrada ou não no mundo do crime (Stroka, 1997).

A idéia de criança como um potencial marginal está presente também na fala de P7, quando ela atribui à ausência de disciplina e de educação familiar uma criação sem regras e limites, deixando as crianças soltas e livres, em contato com filmes que ensinam sobre violência e intolerância. Os pais são tanto culpabilizados no momento em que negligenciam de forma arbitrária a educação dos filhos, como vitimados pela necessidade que têm de trabalhar e prover a subsistência da família, motivos pelo quais muitos filhos aprendem a sobreviver sozinhos dentro de suas casas e nas ruas. Essa idéia está contida no modelo explicativo transacional, identificado na revisão de literatura realizada por Stroka (1997), que aponta os fatores situacionais e ambientais como preponderantes para gerar comportamentos violentos, tanto nos pais quanto nos filhos, ou na relação entre ambos. Mais uma vez, confirmamos aqui que muitas das atribuições de causalidade levantadas pelos nossos participantes advêm mesmo de discussões teóricas que terminam absolutizando a compreensão da violência.

Aí, a criança fica ali ligada na televisão o tempo inteiro, só vendo filmes, filhos se voltando contra pai. Aquilo é direto porque os pais não chegam junto. Dizendo, não, não é assim... Eles não têm tempo! Muitas vezes não têm tempo, outras negligenciam mesmo. Tão mais preocupados com a vida deles mesmo. Mas, hoje eles não têm tempo, né, porque precisam trabalhar. Eu acho que essas crianças, elas precisam, na verdade, de uma escola integral somente nos bairros mais humildes. Não é que isso não ocorra assim nas outras classes.

Ocorre, sim. É porque o que chega aqui... chega mais o pessoal da... com carência, né? (P7)

Ao complementar o seu pensamento a respeito da violência velada por famílias de melhor situação econômica e social e do tratamento comumente dado quando o problema, enfim, é descoberto, P7 traz também a relação da violência com a população pobre. A seu ver, pessoas de renda e situação social mais alta sentem constrangimento de ir à delegacia expor a dinâmica conflituosa em forma de agressões ou violência sexual. Essa atitude da família impede o tratamento penal à questão, sendo o problema conduzido ao consultório psicológico, onde supostamente a “tensão familiar” será resolvida e permanecerá obscura e mantida no ambiente privado. De fato, essa conduta pode ser constatada por evidências empíricas, como aponta Britto¹⁴ (2006), ao explicar que as famílias, em situações econômicas e sociais mais favoráveis, raramente procuram a polícia para registrar uma ocorrência, ou com o objetivo de evitar a exposição pública ou porque não têm credibilidade na polícia, e, então, dirigem seus problemas de forma silenciosa aos consultórios médicos e psicológicos como meio de tratá-los e mantê-los privados. Além disso, Ferreira (2002) aponta que, em razão da disponibilidade de recursos materiais e intelectuais mais sofisticados, essas pessoas conseguem camuflar bem o problema com histórias e justificativas de “acidentes” mais convincentes ou, simplesmente, livrar-se de qualquer acusação por disporem de poder aquisitivo para tanto. Em relação a isso, P7 indaga: *“Porque é a questão do constrangimento. ‘Minha família. Vou expor minha família?’ Então, eles preferem não... não se expor. [...] essas pessoas procuram um tratamento psicológico”*.

Em acréscimo a essa idéia, temos, no discurso implícito de P2, uma visão bastante estigmatizada sobre a população pobre e o encaminhamento dos casos de violência na família. Sua fala sugere que a delegacia não deveria ser mesmo o melhor lugar de resolução dos problemas familiares, ocorrendo isso apenas para as “pessoas sem cultura”, cuja capacidade cognitiva e *quantum* de conhecimento não lhes parece suficientes para dissolver os conflitos internos.

¹⁴ A pesquisa de Britto (2006) envolveu profissionais de saúde da rede particular de Salvador/Ba – médicos ginecologistas, psicólogos e terapeutas de família – os quais responderam a questionários sobre os casos de violência sexual de pessoas provenientes das denominadas classes média e alta, cujos casos não foram denunciados aos órgãos públicos, mas chegaram ao seu conhecimento, através das consultas e acompanhamentos em consultório. A pesquisa levantou um número de 148 casos a partir de uma amostra de 20 profissionais entrevistados, denunciando, por sua vez, a invisibilidade que esse tipo de violência sofre nessas famílias, e conta, afinal, com a omissão dos profissionais liberais.

É difícil, pode ser até que existam, mas não vêm pra essa delegacia. Pessoas, acho que um pouco, com um pouco mais de cultura tendem a resolver os problemas em casa, não querem se expor tanto, quanto como as que ocorrem com essas pessoas sem um pingão de cultura. (P2)

Interessante destacar que esse discurso, ao invés de combatido pelo policial, corrobora o preconceito que recai sobre as classes populares. Esse pensamento só contribui para ampliar o distanciamento da comunidade em relação à polícia, na medida, em que a polícia mostra pouco entendimento de suas necessidades. É preciso não esquecer que a população pobre é a maior parcela da sociedade, atingida tanto por ações criminosas, quanto pelas ações da própria polícia, inclusive. Talvez, possamos inferir que o discurso de P2, permeado de ressentimentos em relação à polícia e, visivelmente, percebidos pela sua insatisfação declarada, tenha comprometido a idéia que ele próprio faz de uma delegacia de polícia, embora faça parte dela e isso também influencie o seu modo de concebê-la. Sua fala, portanto, está carregada de desejo de não continuidade na atividade policial e isso, em alguns momentos, aparece na não valorização do trabalho, o que, conseqüentemente, interfere na sua forma de ver os problemas a ela correlatos ou demandados pela população, em geral.

5.2.2 Visões sobre a Violência Doméstica contra a Criança

Os participantes tiveram uma dificuldade inicial em falar sobre as explicações que imaginam para a ocorrência da violência contra a criança na família. Acreditamos que essa dificuldade residiu justamente na contradição existente na relação família x violência, dado que a família representa, no imaginário social, a instituição protetora e responsável pelos cuidados mútuos entre seus membros, pelo cultivo de sentimentos que trazem em seu bojo a idéia de amor, carinho e segurança, principalmente, quando se trata de filhos em desenvolvimento e formação. No momento em que essas normas, instituídas culturalmente, são rompidas e esses valores desfeitos e transformados em atos de violência, emergem junto com eles sentimentos de perplexidade e comoção social. Isso é explicitado nas falas dos policiais a respeito da sua “incapacidade” de compreender como alguém imbuído da responsabilidade por uma criança, consegue, não só negligenciar os seus cuidados, mas também desferir sobre ela marcas físicas ou morais.

Eu tento entender. Meu Deus, mas porque? Um pai que devia proteger faz isso...eu não sei se ainda...no caso dos homens, se é a

questão de machismo [...] Foi na televisão, mas, marcou. Assim, que ele abusava sexualmente da filha e quando foram fazer uma pergunta a ele, perguntar a ele porque que ele fazia aquilo com a filha, com a mulher e com a filha então. E ele respondeu [...] olha a ignorância do cara: “Eu que coloco a comida dentro de casa, eu que coloco tudo dentro de casa e você acha que eu vou deixar ela pra os outros...ela tem que ser minha mesmo. [...]Por mais leiga que a pessoa seja, ignorante...mas, assim, a pessoa tem que dar apoio, proteção, é o contrário, é aquela pessoa que é o abusador, aquela pessoa quem causa tanto transtorno àquela vítima. (P3)

Ao exemplificar uma violência que lhe despertou um sentimento de indignação, P3 se arrisca a dizer que nenhum tipo de desconhecimento sobre dado assunto, ou modo de se relacionar, justifica a violência sexual e, mais ainda, tampouco a própria explicação trazida pelo agressor para praticá-la. A policial, nesse ponto, identifica que a violência sexual, além de doméstica, é também uma violência de gênero e atribui ao “machismo” possível causa para violência desse tipo. Os policiais, embora digam não haver justificativa plausível para a prática de uma violência sexual, sentem necessidade de encontrar uma razão, ainda que a expliquem pela ordem do desvio e da anormalidade. Para alguns policiais, o sujeito que agride e abusa sexualmente não está no seu estado normal. É provável, na concepção dos policiais, que o autor da violência contra a criança também tenha sido vítima de algum agente externo, como o álcool ou a droga, ou afetado por uma doença mental ou mesmo carregue, em sua história, a marca de uma violência sofrida, um trauma, ou, na mais incomum das hipóteses, um *Karma* de vidas passadas.

Isso passa também, como eu já disse anteriormente, pela desestruturação familiar, aí você vai ver uma criança dessa, normalmente, o pai é um viciado em álcool, na melhor das hipóteses, um desempregado, uma pessoa que não tem estrutura familiar concreta, teve uma, uma infância conturbada, certo? [...] No meu ponto de vista, essas pessoas, na sua grande maioria, que fazem essas crianças e adolescentes vítimas, suas vítimas, elas já foram vítimas antes. Se você for fazer uma, uma, vamos dizer assim uma regressão [risos] ...o ser humano, eu acredito que o ser humano em sua consciência, no seu estado normal, pelo menos eu vejo como homem, eu não sentiria atração física por uma criança, por uma adolescente de 10, 12, 14 anos, 15 anos, jamais, jamais, [ênfase] imagine agora essa pessoa ser seu filho, seu sobrinho, seu enteado até, ou seja, uma pessoa que está no seu seio familiar. Tem que ter uma explicação e eu só vejo essa. E aí se a gente puder analisar é, em vidas passadas pode ser até um karma, né? Ser vítima em outra encarnação e agora tá querendo descontar. (P1)

Muitos entrevistados emitiram opiniões a respeito do perfil do agressor, especialmente, pautando a sua conduta pela via da psicopatologia. A violência é considerada

sob o aspecto do ciclo de vitimização, ou seja, a pessoa que sofreu maus-tratos ou uma violência sexual volta a repetir e dar continuidade a suas experiências frustradas, nas gerações seguintes, em função de um trauma mal resolvido na infância ou adolescência. Isso sugere uma visão em que a responsabilidade está colocada exclusivamente sobre o sujeito que, uma vez dotado de livre-arbítrio, é capaz de optar pelo prosseguimento ou não da violência sofrida.

Essas concepções trazem, em seu bojo, o apoio de teorias pautadas no modelo psicopatológico, com vimos no Capítulo I (Minayo, 1998; Stroka, 1997), sobretudo, transitando por entre vários outros modelos que levam em conta situações estressantes ou ambientais que agem no sujeito e favorecem a eclosão da violência. Essas interpretações são uma maneira de entender o indivíduo como influenciável e capaz de responder por seus próprios atos e, por isso mesmo, sujeito a tratamento, mas não isento de sofrer penalidades. As palavras simbolizadas na fala dos policiais acerca do perfil agressor caracterizam um estado ou condição anormal, pedófila, doente, alterada e desequilibrada, ensejando uma disposição individual ou a soma de eventos desencadeadores que explicariam o agir violento.

A violência sexual é como diz a história, é a história do pedófilo, o pedófilo é aquela pessoa que [...] às vezes, em determinadas situações eu considero até uma doença. Mas, que aquela pessoa precisa de tratamento. [...] Eu acho que existe um distúrbio na mente da pessoa pra abusar sexualmente de uma criança. E, principalmente, quando se trata de homem, quando é uma criança do sexo masculino, aí é que, aí é que a coisa fica feia...como aconteceu aqui da última prisão que fizemos, né? Cumprimento de prisão preventiva, envolvendo, e o Inquérito Policial envolveu um menino, um garoto de nove anos... (P4)

Não é somente trato penal. É também, eu acho que eu vejo necessidade de um acompanhamento psicológico, porque essa pessoa ela não agiu no seu estado normal. [...]Essa pessoa certamente tem um desequilíbrio. (P7)

Em caso de maus-tratos, a conduta do agressor é tratada como um ato de irresponsabilidade, diferenciando-se da explicação voltada ao campo da patologia mental para os crimes sexuais. Nesse sentido, P6 relata dois casos de queimaduras em crianças que ela julga terem sido motivadas por situações bem distintas: em uma delas, a criança que furtou o dinheiro do aluguel levou à mãe à instabilidade emocional e ao ato extremo de queimar o filho para puni-lo, enquanto o exemplo, mais adiante, demonstra a negligência da genitora das crianças por estrita falta de responsabilidade. Em ambas as situações, as explicações reduzem os fatos à responsabilidade individual e denota a pouca capacidade de os pais bem educar e cuidar dos filhos. Beserra, Corrêa e Guimarães (2002) esclarecem que o crime de negligência

é, muitas vezes, levado pouco em conta, em virtude da concepção de que o agressor ou acusado não pode ser culpado pelo que ele deixou de fazer, embora seja classificado de “irresponsável” pela omissão ou falta de ação no provimento das necessidades da criança. Acontece, na visão das autoras, que os efeitos dessa violência para a criança são bastante banalizados pelos diversos segmentos sociais e pelo Estado, atitude que pode ser explicada tanto pela ótica do descaso e menor valorização do crime, quanto pelo desconhecimento sobre o tema.

A mãe saiu atrás do amante, do marido, do namorado, e deixou as duas crianças sozinhas com a vela acesa e um cortinado. A vela caiu, sei lá, pingou, queimou o cortinado e queimou as crianças. É bem diferente. A mãe foi irresponsável, né? É diferente da outra, a outra ela tinha um motivo, ela foi, ela é... emocionalmente estava desequilibrada, enquanto a outra foi extremamente irresponsável.
(P6)

Numa visão também psicologizante e reduzindo as explicações ao campo do indivíduo, foram apontadas algumas circunstâncias que, segundo P1 e P4, favorecem a prática de violência sexual e indicam, sobretudo, que são criadas por negligência e descuido de mulheres que contraem um novo matrimônio e acabam por expor seus filhos aos desejos sexuais desses homens, colocando-os em situação de vulnerabilidade. Interessante notar que a responsabilização (in)direta da genitora pela ocorrência da violência sexual na família emergiu na fala dos policiais homens, demonstrando a possibilidade de o fator gênero ter contribuído para significar a causa da violência sexual. Melo (2006) chama a atenção para o sentimento de culpa que, muitas vezes, sobrevêm nas mães, muito semelhante ao que os policiais afirmam em suas falas e, por essa razão, o atendimento deve ser estendido também aos familiares. É preciso atentar para o jogo de afetos e vínculos existentes, para não desconsiderar os sentimentos, em geral ambivalentes, que se constituem nessas relações familiares, e, assim, evitar o julgamento culpabilizador. Isso, claro, não desresponsabiliza os autores envolvidos na trama de violência e nem retira a credibilidade à fala da criança ou adolescente, ou mesmo aos sinais que ela demonstra durante o processo de experiência da violência.

A literatura costuma se referir às dificuldades que as mulheres/mães, em geral, têm de denunciar o agressor, seja por medo de romper a ligação afetiva com ele ou por questões relacionadas à sobrevivência material do núcleo familiar, sendo frequentemente acusadas de coniventes com a situação de violência sofrida por seus filhos. A respeito da culpabilização da mãe, Baptista (2006) coloca que é freqüente, mesmo entre terapeutas de família, acusá-la de

problemas que, porventura, venham a surgir na vida dos filhos, sendo naturalizada a ausência da figura do pai, pelo fato de ele ocupar, no mais das vezes, uma posição periférica nessa responsabilidade. Em relação a isso, a autora esclarece que existe um ditame da maternidade construído socialmente que atribui, às mulheres, a responsabilidade básica, senão exclusiva, de cuidar dos filhos e tornar preponderantes as necessidades destes e da família em detrimento das suas próprias necessidades. Essa consideração não constitui uma apologia feminista, mas um alerta acerca dos lugares estereotipados que os diferentes sujeitos ocupam na sociedade, segundo a dimensão do gênero.

Conferimos, em várias falas dos policiais, os “encargos sociais” que o papel de mãe tem na relação de cuidados com a criança, certamente, em função da diferenciação pelo gênero, gerado histórica, cultural e ideologicamente, na nossa sociedade, tal como indicados no Capítulo I, na descrição de fatos relevantes na história da infância e constituição dos grupos familiares. Não é à toa que o valor da maternidade, que exalta a tarefa de guarda e cuidado com os filhos, a devoção e o amor incondicional, também conduz as mulheres ao posto de primeiro alvo do julgamento ou condenação nas histórias de violência. Insurge a concepção de que, ainda que o homem seja o autor da violência, a mãe, em boa parte dos casos, figura como a causadora primária, pois era alguém que deveria evitar o problema e estar vigilante com a segurança dos seus filhos e foi negligente. E, na polícia, vimos que tais afirmações irromperam de forma disseminada e equânime, entre policiais homens e mulheres.

Existem também as facilidades, existe, não resta a menor dúvida, né? No caso de mães que, que contraem um novo matrimônio e têm filhas ou até mesmo filhos e vão viver com esse novo companheiro sem saber a procedência, sem saber a, a, o comportamento dele e terminam essas crianças vindo a ser vítimas de violência sexual por parte dessas pessoas... (P1)

Desinformação da mãe da criança, certo? Às vezes, ela, no caso do companheiro da filha, não ser o pai, ser o padrasto da, da filha, às vezes, ela, ela não tem aqueles cuidados. Ela confia demais na pessoa, mas não tem aqueles cuidados que deveria ter e isso proporciona uma situação de, de, como é que diz? De vantagem pra ele, tá entendendo? No caso dele querer, dele querer abusar. Como aconteceu aqui uma vez da própria mãe, a própria mãe [ênfase] (P4)

As visões dos policiais coadunam com argumentos que apontam a situação social e econômica como mais uma das causas dos desajustes nas relações entre os membros das famílias. O *status* socioeconômico está aliado também a alguns pontos de vista. O primeiro deles, o biológico, quando se aborda o instinto sexual como algo natural, mas evitável, ou

seja, o desejo sexual é latente e se não for provocado pode permanecer nessa condição por toda a existência do sujeito. Assim, pode se dizer da naturalização da prática da violência pela ordem do biológico. E, no segundo, a violência sexual, por exemplo, é aludida a uma transgressão de cunho moral, quando o proibido, no caso a relação sexual, ela é indevidamente escancarada e, desse modo, acaba facilitando o envolvimento e a participação de crianças e adolescentes. Em ambas as explicações, são postas em destaque a falta de privacidade e a estimulação sexual precoce de crianças e adolescentes, por meio do uso direto ou indireto de artifícios áudio-visuais, como eventos propulsores ou possíveis desencadeadores de práticas sexuais dessa natureza, contudo, permeados novamente pela idéia das desigualdades sociais funcionando como causa primordial da violência.

Até pela, pela situação econômica, por exemplo, filhos que, que flagram os pais tendo relações sexuais dentro do quarto, até porque não tem a porta, filhos que flagram os pais assistindo a filmes de sexo explícito, né? E aí termina estimulando [...]aquele instinto e, em determinado momento, esses pais se vêem, esses pais, padrastos, esses parentes qualquer, se vêem numa, numa casa com essa criança, esse adolescente sozinho...e aí se desenrola... são, são coisas instintivas, vamos dizer assim.. (P1)

Ou, como expresso na fala de P7, é a condição social e econômica que primeiro impulsiona os pais a buscar os meios de sobrevivência material para a família e, conseqüentemente, negligenciar a atenção e os cuidados com a educação dos filhos. P7 busca, nesse argumento, uma explicação para o fato de a ausência presencial e afetiva dos pais gerarem, muitas vezes, nas crianças, futuros adolescentes e adultos incapazes de se relacionar por meio do diálogo, da comunicação com base no afeto e no respeito, e, sim, no que ela considera o oposto dessas formas de relacionamento, no caso, a violência e a agressividade.

A ausência dessas coisas, do carinho, do amor, de respeito, de uma boa conversa, é que tá levando à... à violência doméstica. [...] Existe a necessidade de chamar a atenção dos pais pra isso. Porque as pessoas, elas tão mais... elas precisam sobreviver. [...] Então, elas tão correndo atrás, trabalhando, deixando seus filhos em casa à toa, sem poder dar uma educação pra ele, educação formal, né, familiar. (P7)

De modo geral, as falas evidenciam a violência doméstica atrelada ao poder econômico e social das famílias. De fato, é quase predominante entre os entrevistados a visão de que famílias de baixo poder aquisitivo e com pouco nível de instrução escolar estão mais sujeitas à prática e à resolução dos seus problemas por meio da violência. Essa concepção nos

leva a presumir o que está dito nas entrelinhas: a estabilidade familiar é proporcional à estabilidade financeira, nos termos de ascensão econômica e social e acesso aos bens de consumo, e pelo engajamento e formação escolar. Uma fórmula que poderia ser estruturada da seguinte maneira: família numerosa + filhos de relações diversas + baixa renda + pouca formação cultural = relações de violência doméstica. E, assim, sugere ainda uma fórmula em termos inversos, a qual pode ser aplicada para obter o resultado contrário.

As explicações dos policiais passam um pouco pela visão de Espinheira (2006), a respeito da existência de um cálculo do custo/benefício na lógica da criminalidade. Segundo o autor, o crime serve ao sujeito que o pratica, não apenas como fuga da realidade, todavia, é um meio capaz de assegurar a provisão de uma identidade compatível com os valores de ascensão e aquisição imediata, propagados pela ordem do consumo contemporâneo, nas sociedades globalizadas. Entendemos que essa é somente uma das maneiras de explicar o crime e considerações, assim, se não forem bem articuladas às singularidades presentes em cada modalidade e contexto de violência, podem reduzir o nível das explicações a um patamar unidirecional.

Acho que se nós formos verificar nessa Grande Aracaju: Barra dos Coqueiros, Socorro, São Cristóvão, eu acredito que multiplicaria o número de casos, até porque você envolve em tese comunidades menos é, é favorecidas, né? De estrutura social...e, infelizmente, são nessas famílias, nesses locais que esses tipos de crimes ele é mais latente, ele tá mais concentrado... (P1)

Havia um foco muito grande desse tipo de violência porque pela miserabilidade de lá...pessoas bem, bem de nível cultural muito ruim, vivem em constante miséria... os pais exploram os filhos pra pedir esmola...muitas vezes, os filhos não levam alguma coisa pra casa e acabam sendo espancados. [...] porque, por exemplo, aqui a maioria das pessoas que vêm, não digo cem por cento dos abusos sexuais, mas são pessoas totalmente sem classe nenhuma, pessoas sem um pingão de cultura, pessoas que moram em periferias... (P2)

Não obstante o problema da sub-notificação dos crimes de violência doméstica às autoridades policiais, a incidência de crimes de violência doméstica é reconhecida por P1, por exemplo, como de difícil contabilidade, mas, tão ou mais presente que a criminalidade “externa”. Por esse motivo, o policial valoriza a importância do trabalho e a necessidade em dar a atenção à violência doméstica. É importante a própria polícia reconhecer, na sub-notificação dos casos de violência doméstica contra a criança, um problema, mas, sobretudo, compreendê-la enquanto um fenômeno cujas raízes se assentam, inclusive, na pouca confiabilidade depositada em instituições de proteção, como a polícia. Desse modo, é possível

repensar os canais de denúncia e aprimorar os laços e as relações mantidas pela polícia com a comunidade e vice-versa. Um dado interessante que pode contribuir para desfazer as tradicionais visões estigmatizantes sobre a prevalência da violência doméstica nos bairros periféricos, e sobremaneira, evitar os riscos advindos com a criminalização dos bairros mais pobres, é buscar entender os motivos da sub-notificação nas famílias de situação socioeconômica mais elevada (Brito, 2006; Ferreira, 2002; Melo, 2006;).

Decerto, a impunidade e desinformação são, nesse sentido, apontadas como um dos motivos que originam a prática de violência na família. A participante P6 assinala o seu descrédito no sistema de Justiça do país e, no caso da violência doméstica, ela pondera o desconhecimento da população sobre o que venha a ser um crime tipificado em Lei e sujeito à aplicação penal: *“Pra mim primeiro, a certeza da impunidade. Porque eu vejo a impunidade como um problema muito sério em nosso país. Segundo, em alguns crimes, a impunidade e em outros crimes, a falta de conhecimento de que essa, essa atitude, essa conduta, é uma conduta criminosa”*.

Essa relação de conhecimento x desconhecimento, funcionaria nos moldes de um limite alfanegário cujas barreiras são apenas abstratas e sua superação não estão ao alcance de todos. Mas, seguindo a lógica da impunidade, resta ao sujeito imaginar a possibilidade de infringir uma regra ou norma social sem incorrer em penalidades. É como ter passagem livre para agir e cometer um ato de violência sabendo da pouca probabilidade de vir a ser autuado em flagrante ou acusado com sucesso, ao final de um processo. A impunidade, para Espinheira (2006) é uma das justificativas encontradas pela sociedade para que a violência atinja proporções drásticas, culminando com a morte, promovendo, inclusive, a sua banalização.

A fala de P4 resume bem as explicações sobre a gênese e desenvolvimento da violência doméstica levantadas, até o presente momento, pelos participantes e aponta um significado compartilhado entre os policiais civis de que a falta de conhecimento sobre um crime tipificado em lei é um dos motivos que contribuem para que familiares responsáveis por crianças e adolescentes excedam em suas correções e meios de educação. Mais uma vez, a “falta de cultura” ou a cultura como um conjunto de comportamentos e atitudes próprias de um povo ou comunidade são anunciadas como um problema causador da violência doméstica. Provavelmente, essa explicação está no centro das experiências dos policiais com uma parte da clientela que demonstra pouco conhecimento legal sobre as suas ações e as repercussões destas.

É primeiro, a falta de controle emocional da pessoa. Às vezes, a pessoa tá ali, Às vezes, tá contrariado, contrariado com outros problemas e acaba se vingando, uma espécie de vingança, se vingando num ente querido, né? Às vezes, tá com um problema financeiro, um problema de saúde que, às vezes, não tá em condições de resolver, muitas situações que provocam isso. E às vezes, até a falta de informação. Porque no interior mesmo, quando eu trabalhei no interior, existia isso a falta de informação. Então a pessoa, às vezes, a pessoa acha que batendo no filho daquela forma, aquilo... por ser pai ou mãe, aquilo não significa crime, não significa prática de crime e na realidade não é isso. (P4)

Por outro lado, P4 acredita que existe uma linha demarcatória a respeito do prescrito e o proscrito naquilo que diz respeito ao uso de violência física para fins de modelagem e correção do comportamento da criança. As “palmadas”, na sua concepção, funcionam como um método educativo necessário à imposição de normas e correção de maus comportamentos apresentados pela criança, embora o participante condene o uso excessivo da força física, o que, de acordo com ele, constitui um crime de fato. Guerra (2005) faz extensa discussão acerca da definição conceitual sobre a violência física, e explica que, no Brasil, existem alguns critérios elementares para classificar quando a prática de violência física contra crianças é passível de penalidade ou não.

As categorias de dano e intencionalidade são, geralmente, utilizadas como critério na avaliação jurídico-processual e no julgamento social acerca da punição física e do uso de castigos corporais na educação e disciplinamento dos filhos. Contudo, Guerra (2005) assevera que, independente do grau ou das conseqüências do ato sobre a condição física ou orgânica da criança, vige, atualmente, um movimento, mais avançado em outros países, sobre a desinstitucionalização do uso da punição leve, levando em conta que a dor física é igualmente comprometedora ao desenvolvimento emocional e psíquico da criança. Acreditamos que as formas de relacionamento entre pais e filhos e os valores sobre a educação, com base nos já discutidos conceitos acerca do desenvolvimento e da suposta natureza infantil, contribuem largamente para a manutenção de práticas coercitivas pautadas pelo castigo físico e para dificultar a modificação desses padrões, não obstante as campanhas de esclarecimento opinando em sentido contrário. É embasado nessa concepção, que P4 alega a existência de um limiar de tolerância em relação ao disciplinamento por meio da violência física.

Espancar é diferente de você dar um corretivo, um corretivo leve. E que, até porque eu acho o corretivo leve válido, certo? Agora dentro de uma situação de normalidade, não é você, não é a pessoa chegar e praticar um crime. Como chegou aqui uma vez uma senhora, avó da

menina, deixou a menina toda roxa. Quer dizer ela praticou um crime. Se ela tivesse dado umas palmadinhas de leve, tal...um corretivozinho [...]a justificativa dela foi a falta de... ela se descontrolou, quer dizer ela levada pela ira, ela se descontrolou [...]Então, são casos assim, casos mesmo, casos de família, como se diz, que acabam chegando à delegacia por causa do exagero.(P4)

Mais um exemplo do uso dito moderado ou imoderado da violência física, ou seja, da aceitabilidade social dessa prática, aparece em algumas falas, que justificam esse uso pela atitude da própria criança, como na história de um menino que cometeu um erro e, segundo o relato de P6, esse ato provocou o descontrole emocional dos pais ou dos responsáveis. De acordo com a policial, o motivo que levou a criança ao cometimento da atitude demanda ponderação no julgamento da reação da genitora, pois, “a vítima não é tão vítima quanto ela parece”. Nesse ponto, temos a criança como a causa incitadora da violência física e, na fala implícita da policial, a prática, cujo caráter é corretivo-punitivo, foi necessária em alguma medida. Na acepção de Guerra (2005), quando a vítima é considerada uma criança-problema, a violência física perpetrada pelos pais é usualmente justificada pela atitude da criança e tolerada pelo simples motivo de que a criança, para não mais incorrer no erro, deve aprender que o ato foi praticado para o seu bem. A criança aprende que ela mesma se constitui na responsável pela violência gerada pelos pais. Para a autora, essas práticas costumam incutir no sujeito, ao longo de sua vida, que os problemas ou infortúnios que lhe acometem são fruto de seus erros pessoais.

Horrorizadas. Agora, se você parar pra pensar direitinho...claro, é uma barbaridade. Mas, você imagine você sair de casa todos os dias de madrugada, pra você vender suas coisinhas, ter aquele dinheirinho certinho pra pagar o aluguel, pra pagar umas dívidas e quando você chegar em casa e não estar...mas, a gente só olha o lado da vítima, mas a vítima nem sempre é tão vítima quanto parece. Tudo bem, não justifica. Mas, pense na mãe..quando procurou esse dinheiro e não encontrou. O desespero dela...porque era um dinheiro que tava reservado pra pagar o aluguel.[...]a gente condena os pais [...]O menino já era acostumado a pegar umas moedinhas da mãe, né?... então, quando a gente vê o caso, porque a mídia é sensacionalista, mas não vê o que há por trás disso, então a gente começa a condenar o autor sem saber o que a vítima fez. Claro que um erro não justifica o outro. Mas, é a gente precisa ver direitinho até mesmo pra não sair aí condenando. (P6)

Ainda assim, há perplexidade quanto ao lugar do contraditório que a família ocupa nas histórias de violência, pois, agride, maltrata e viola a criança, ao invés de protegê-la. Aqui, P3 busca se colocar no lugar da vítima que sofre uma situação inimaginável para a

participante: “A gente que tá de longe sente, imagine essa vítima, né? Como ela não se sente. Eu acho uma situação muito difícil, quando envolve um familiar, principalmente, o pai, o padrasto, né? Que ela tem um relacionamento estreito. Bem difícil”.

O termo revolta é também utilizado pelo policial P4 para designar sua indignação com a genitora que, além de ser acusada pela omissão, teve participação direta na situação de violência sexual sofrida pela criança. No lugar de romper com a situação, a família também pode ser acusada de perpetuar a violência contra a criança de modo incompreensível, a seu ver.

Foi um fato que me revoltou bastante...foi constatado que nesse dia ele tirou a virgindade da menina. No dia desse teste. E que depois, ela consentia que fizesse sexo a três. A mãe, a filha e o padrasto, e o cara. [...] ela achava aquilo natural, ela achava natural [ênfase]...e ela ainda mandou a menina pra companhia dele, porque disse que, a partir daquele momento, ela passava a ser só a sogra dele... [...]e, segundo ela, ele a obrigava a manter relação sexual três vezes ao dia, contra a vontade dela. Por aí você tire...como é que uma mãe de família, manda que um companheiro faça um teste de virgindade na filha? Ela entregou, ela entregou a menina a ele...eu não sei se por falta de informação, não sei...eu não entendi aquilo ali. (P4)

Por último, no desenrolar das falas encontramos a associação feita entre violência doméstica e criminalidade futura. Para P1, ser vítima ou testemunha direta da violência doméstica é uma pré-condição para que o sujeito venha a se tornar um futuro criminoso. Dessa concepção, infere-se que o sujeito aprende a ser violento por imitação.

O marginal que hoje está aí agindo, além da ausência do Estado, da sociedade como um todo, em sua grande maioria ele convivia dentro do seu seio familiar com uma situação crítica, com uma situação de agressão, uma situação de ver o pai bater na mãe todos os dias, uma situação de ver o pai chegar em casa embriagado e bater em toda a família, uma situação de ver o pai chegar em casa sem um tostão no bolso pra comprar alimentos..., a criminalidade aparente ela é uma consequência da violência doméstica. (P1)

P8 complementa que é preciso deter a escalada de violência contra a criança de modo a evitar a formação desse potencial agressor: “Porque se a gente não atuar [...] vai continuar aumentando e a criança vivendo naquela situação pode se tornar também um futuro criminoso porque vai acreditar que aquilo ali é natural”.

Muitos dos discursos dos policiais encontram respaldo na literatura científica. Basta lembrar a Teoria da Transmissão Intergeracional, mencionada por Amaro (2003), que

acusa a prática de repetição, nas gerações seguintes, de abusos sofridos pelo agressor na sua infância. Tomar assertivas como essa, de um ponto-de-vista generalizável, é extremamente arriscado, tanto no sentido de desresponsabilizar os sujeitos que praticaram a violência, como de antever, nas vítimas, um futuro agressor. Essas concepções, se não forem contextualizadas, conjugam uma visão unidirecional acerca da causalidade do fenômeno da violência. Nelas também está representado o posicionamento de estudiosos e leigos sobre a responsabilização do indivíduo pela constituição da violência na sociedade, sem conceber a violência como um fenômeno de natureza polissêmica e complexa, cuja compreensão requer cuidado com a universalização das assertivas.

Mas, segundo o raciocínio de P6, a violência doméstica apresenta nuances variadas que não podem ser explicadas sob a alegação de uma única causa. Cada tipo de violência é marcado por características próprias e motivações distintas. É válido, sim, pensar que a cultura tem o seu papel na configuração de algumas práticas de violência, como no caso dos crimes contra a honra e os sexuais, em que o sentimento de posse e direito do agressor sobre a pessoa ou a vítima prevalecem nas dimensões do gênero e de geração no ambiente familiar. Mas, é necessário também não naturalizar a cultura como algo inerente à condição do sujeito, principalmente, para não incorrer no erro de atribuir a grupos classificações pejorativas e preconceituosas.

A sensação de posse sobre a pessoa, de direito: “é meu filho, é minha mulher, é meu sobrinho”. E assim cada coisa dessa, com um tipo de crime diferente. E, de modo geral, assim a falta de cultura mesmo. Pra mim seriam assim, os crimes contra a honra, a falta de cultura. Crimes de maus-tratos, né? Ah, o desconhecimento de que isso seja crime, e...quer dizer, deixa determinadas coisas, ter determinadas condutas e a posse também. [...] A certeza da impunidade em relação aos crimes sexuais também. (P6)

Entre os policiais, apareceu prevalente a idéia fundada na privação cultural, servindo de mote para a explicação da violência doméstica contra a criança, implicando em privilegiar as condições adversas de sobrevivência material e social como determinantes da violência. Não é, entretanto, a nossa intenção desconsiderar esses condicionantes, porém, é importante sinalizar para a desconstrução desses mesmos argumentos, comumente usados como válidos para a população mais pobre. Esses argumentos costumam validar ainda as medidas de governo sobre os supostos promotores do estado de insegurança social, mais representados pelos residentes das periferias urbanas e das favelas, que, em geral, incomodam as elites e são apontados, de forma massificada pelos meios de comunicação, como o cerne de

muitos problemas da ordem da violência. O nosso clamor é pelo posicionamento crítico e reflexivo acerca das afirmações absolutizadoras sobre a violência. O público que cogita as delegacias de polícia como seu primeiro ou último recurso de reivindicação de direitos ou de proteção, no caso a população pobre, está mais sujeito a críticas e julgamentos porque trazem à tona os seus problemas. No entanto, é de grande valor não desconsiderar as características dessa população que participa os acontecimentos e dinâmica das histórias de violência nas delegacias, para bem melhor enfrentar, no âmbito das políticas públicas, os problemas que, em geral, a acometem.

Assim, encontramos apoio na matriz histórico-cultural, buscando entender que a compreensão que os policiais mantêm sobre a violência e os sujeitos de sua atenção (vítimas, autores e testemunhas), no cenário das delegacias, se aproxima daquilo que eles vivenciam e significam da interação com outros policiais e da sua atividade. A significação da realidade que o policial enfrenta no diálogo ou contato com a comunidade está contida nos modelos de explicação que eles se apropriaram ao longo de sua constituição pessoal e, muitos deles, têm uma dimensão histórica, cultural, política e ideológica a respeito do lugar e da posição ocupadas pela família e pela criança na sociedade. O papel de policial é confrontado com visões, frequentemente, díspares que o sujeito precisa conciliar de acordo com sua necessidade de participação no mundo.

Por isso mesmo, foi interessante resgatar, nos policiais, seu repertório de significados sobre a família em relação à criança e, principalmente, quando a família falha no seu dever de proteção e passa à condição de ofensora e violadora dos direitos mais básicos e essenciais dos seus membros. Sendo assim, entendemos necessário articular os significados e sentidos expressos por esses policiais a respeito da criança-vítima, tendo em vista que esse conhecimento nos conduz à essência do encontro com o policial dos grupos vulneráveis e, finalmente, com as práticas discursivas direcionadas ao público vitimizado.

5.3 A DESCOBERTA DA CRIANÇA-VÍTIMA

A percepção sobre a criança-vítima, e, especialmente, a criança atendida no DEACAV, seguramente, nos levou aos significados e sentidos dos policiais na relação afetiva e política (nos modos de se posicionar), mantida com os casos de violência doméstica contra a criança. Isso pode ser exemplificado, principalmente, pelas ambivalências que a concepção de

infância traz em seu cerne histórico-cultural, como pudemos perceber nas falas dos policiais ao se referirem aos enquadres de vítima quanto ao crime sofrido. A criança é tratada de diversas maneiras, é repartida em instâncias subjetivas e objetivas, inventada no cotidiano pelas relações familiares, institucionais e pelos construtos científicos e, afinal, “capturada” pelos policiais na sua atividade. A forma de ver, sentir e expressar a criança-vítima tem estreita ligação com as práticas desenvolvidas pelos policiais.

5.3.1. O Perfil e as Manifestações de uma Criança-Vítima

Considerando que as imagens que repousam sobre a criança, tanto no trabalho policial quanto na constituição desses policiais enquanto sujeitos, ao longo de suas histórias de vida, têm um reflexo na forma de tratamento dispensado à infância e, principalmente, na construção da idéia de vitimização, é que entendemos ser válido investigar também como os policiais significam o que é ser criança e ser uma criança-vítima. Esse caminho nos trouxe relatos e visões construídas na interação policial civil x vítima x família, a propósito do que destaca Vygotsky (2000, 2003, 2005, 2004) sobre os sujeitos se constituírem nas relações sociais, bem como a participação de elementos bastante singulares que se atrelam aos policiais e às histórias de violência que lhes chegam ao conhecimento cotidiano.

Dentre as imagens referentes à criança, vamos desdobrar o relato de P6 sobre a história de uma menina vítima de maus-tratos e negligência pela família que muito repercutiu no seu campo profissional e também pessoal. A participante revela, ainda, que esse caso mobilizou os demais profissionais pelas várias percepções que a imagem da menina transmitiu aos policiais durante as suas idas à delegacia e nas tomadas de depoimento. Primeiramente, P6 contextualiza a história da constelação familiar e descreve, em seguida, as condições físicas e emocionais em que a criança-vítima foi encontrada, a começar pelas marcas e ferimentos deixados no seu corpo.

Mas, esse caso foi que me chamou a atenção. Que o pai da menina e a madrasta deixavam ela trancada em casa. Trancada, completamente sem comida, sem nada. O Conselho Tutelar foi lá, arrombaram a porta e trouxeram a menina pra cá. [...] Essa menina tava cheia de marcas, sabe? De mordida...de...ferida, de sarna, completamente machucada [...] Quem fez a oitiva dela fui eu. E eu perguntava pra ela e ela...ela tomava remédio controlado. [...] o pai saía... trabalhava no cemitério, como coveiro e levava o filho. A madrasta trabalhava de

empregada doméstica, ora levava o filho, ora não. Mas, ela ficava em casa sozinha, trancada. E o que acontecia? Com fome o dia inteiro.
(P6)

Na sua percepção, o filho do casal, e irmão paterno da criança, era o principal articulador das situações de maus-tratos sofridas pela menina. Neste ponto, vemos representada a imagem da criança com suposta natureza e índole ruins. Com esse trecho, constatamos a idéia de natureza infantil à moda *agostiniana*. Nesse retrato da infância, se espelha a criança com traços de personalidade e herança genética tendentes para o bem ou para o mal. A criança é, enfim, repartida em duas instâncias contraditas. Ao tempo em que consegue ser ingênua e indefesa, também é dotada de artimanhas e malícia. P6 registra essa idéia com expressões do tipo: “diabo”, “manipulador”, “bem articulado”, “maldade” e “inteligente”, enquanto a menina era descrita como uma pessoa “mentalmente enferma”, alguém que toma “remédio controlado” e não está de plena posse de suas faculdades mentais. Nesse sentido, ela usa da linguagem jurídica para definir a criança-vítima como “inimputável”, alguém incapaz de responder juridicamente pelos seus atos, pela sua condição de criança e incompletude. Evidencia-se, ainda, a figura da criança pela condição de “hipossuficiência” (termo utilizado no texto do projeto de implantação do CAGV).

A literatura sobre a história da infância, apresentada no Capítulo I de maneira ampla e extensa, é clara quando aponta as várias concepções construídas, ao longo dos séculos e em torno do mundo, que versam sobre uma suposta natureza da criança facilmente corruptível. Algumas dessas concepções, embasadas pelo discurso filosófico, político e científico das mais distintas épocas, irradiaram nos contextos mais elementares de organização social, a exemplo das instituições familiar e escolar, de modo tal que foram criadas práticas pedagógicas e higiênicas e modelos de relacionamento para o desenvolvimento da “melhor infância”. Na narrativa de P6, fica evidente a visão dual da criança má e da criança boa, embutida nos comportamentos infantis contrapostos pela policial. Os adjetivos utilizados ressaltam a idéia de uma tendência ou disposição de caráter na criança e confirmam a explicação de Azevedo e Guerra (2001) acerca da existência de uma concepção pessimista presente nesse discurso sobre a natureza infantil, o qual insurge sob a alegação de que a criança, se não for bem vigiada e punida, pende para o mal.

Essas formas de pensamento “pedagógico”, concebidas, desde datas e lugares bem longínquos, a exemplo do Renascimento pelos humanistas, também dirigem o olhar sobre a criança de um ponto de vista moralizador, a julgar pelo risco que o excessivo rigor ou a

extrema indulgência surtiriam na sua formação pessoal (Boto, 2002). Tais valores sobre permissividade ou imposição de limites na educação dos filhos continuam a orientar as práticas dos adultos sobre a criança que se vê sob o jugo e autoridade de um *Outro* que pode decidir pelo que é melhor para ela. É de interesse desta pesquisa refletir sobre as imagens que cercam a criança no universo dos policiais, uma vez que seu julgamento exige discernir sobre a veracidade ou não da fala da criança em crimes de difícil comprovação da materialidade, ainda passíveis de julgamentos preconceituosos e valores morais e, cabendo, aos policiais, usar de critérios de avaliação sobre uma série de atributos pessoais, comportamentos individuais ou análise das relações interpessoais entre os envolvidos.

E o filho (ênfase) do casal, o menino o diabo em pessoa. Diabo como? Manipulador, menor que ela, mas, extremamente manipulador a criança. É... com um discurso bem articulado: 'ela é quem se morde, ela é quem me bate'. Bem falante e era orientado pelo pai? Não...que o pai não tinha cultura, a gente percebia que o pai não tinha cultura. Era orientado pela mãe? Não. Era o próprio menino que era bem articulado. Sabe, dessas crianças inteligentes que sabe o que faz e faz pela maldade. Então, ele batia nessa menina que era mentalmente enferma, eu acho que ela era inimputável e ela contava exatamente o que eles faziam com ela: que batiam, que deixava sem alimento, que o menino é, é...esquentava a colher e colocava nela e o menino dizia: 'não é ela mesma quem faz isso com ela'. (P6)

Esse foi um caso que despertou a atenção e comoveu a todos da delegacia. A princípio, pelo fato de ser uma criança “carismática”, que, embora em precárias condições de higiene e visualmente chocante, tinha a capacidade de atrair a atenção pela maneira como se comportava. No entanto, ao tempo em que a criança parecia “lesinha”, “meio doidinha”, comparada pela policial a um bicho, na condição animal, primitiva e indefesa, P6 a descreve também como uma criança “esperta”, “sagaz”, “inteligente”. E os sentimentos despertados em P6 e, segundo ela, nos seus colegas, emergiram como culpa aliado ao de compaixão, por ser uma criança alegre e engraçada, a despeito da idade, do desempenho cognitivo apontado e da própria condição na qual ela foi encontrada.

Nesse fragmento, vemos implícita a idéia romântica de infância, à luz da filosofia de Rousseau sobre o bom selvagem (Stearns, 2006). Se resgatarmos um pouco da história da emergência do sentimento moderno de infância nas sociedades ocidentais, analisada por Ariès (1981) e discutida por Chaves (1998), vamos nos deparar aqui, novamente, com a criança destinada, muitas vezes, à distração do adulto. Enquanto criança, ela deve ser engraçadinha, pautar-se pelo lúdico, ser ingênua e pura, ou, efetivamente, parecer-se com uma criança real,

constante nesse imaginário das sociedades. São, de fato, idéias que atravessam os tempos e lugares, e transversalizam discursos e práticas ainda presentes nas sociedades tipicamente liberais, como a brasileira. Na análise das concepções de infância, aqui recortadas nas falas dos policiais, percebemos a transversalidade dos valores e conceitos que as cercam historicamente e que ainda atendem a práticas sociais reguladas pela cultura das instituições sociais.

E a gente percebeu...pelas características que a menina tava, era um, um bicho. Um bicho. Pela carisma dela. E assim um sentimento de, de...de culpa, né? Que despertava na gente. Porque de certa forma a gente se sente responsável também por essa criança. Essa criança podia morrer lá. Ela esperta, inteligente, sagaz... [...]todo mundo ficou condoído com ela, pelo estado dela e a gente percebia que ela era meio lesinha, meio doidinha assim, né? De fato, ela tomava remédio controlado, mas era uma garota carismática, né? Apesar da sujeira, apesar da, da, da quantidade de ferida que ela tinha, apesar das manchas todas, geralmente, as pessoas quando encontram com alguém sujo fica, logo fica um pouco mais longe. Mas, a gente com ela não. Apesar do mau cheiro, a gente tinha contato muito próximo porque era uma garota carismática e a gente ficava morrendo de pena dela. Assim, todo mundo querendo ajudar pela situação assim de escravidão mesmo [ênfase]. (P6)

Em se tratando da criança-vítima, são postas em discussão as concepções tanto sobre o perfil quanto em relação às repercussões e conseqüências advindas da condição de quem sofreu uma violência perpetrada por um familiar ou um responsável. A idéia de trauma psicológico ou perturbação mental é a temática mais recorrente entre os discursos dos entrevistados. O trauma, na concepção dos policiais, representa a marca da violência no pensamento da criança e nas formas dela se relacionar com as pessoas e o mundo à volta. Para os participantes, a criança se traumatiza mais pelo fato de ser violentada por um familiar ou conhecido sobre o qual ela depositava extrema confiança, daí essa ferida ser algo difícil de curar.

O físico logo, logo tá sarado, mas o psicológico não, vai carregar pro resto da vida... a criança, que é um ser humano ainda em formação [...] Traumatizadas, é, é, é, sem vamos dizer assim, perspectiva nenhuma, né verdade? Ou seja, é aquela história, o céu caiu sobre a cabeça. [...] porque essa criança que tinha uma, uma, uma confiança numa pessoa íntima, uma pessoa que convive com ela e, de repente, se vê sendo, sendo utilizada por ela, eu acho que ela perde a confiança em qualquer outro ser humano. Eu acho que ela passa a ser uma pessoa descrente de tudo e de todos. (P1)

A respeito da idéia de trauma na violência sexual contra a criança, Fernandez (2006) salienta que as repercussões da experiência de vitimização não podem ser universalizadas, pois cada sujeito responde de modo singular, podendo ressignificá-la, sem que haja, necessariamente, a intervenção profissional. Na leitura psicanalítica da autora, a situação da violência sexual não é em si traumática, como é de costume pensar, sendo apenas possível afirmar o valor de trauma no período pós-evento, vivenciado pelo sujeito, em caso de o evento não ter sido elaborado no plano simbólico. Já Porto (2006) exprime que há um potencial traumático da situação de violência sexual experimentada pela vítima, mas, ressalta que os recursos psíquicos de que o sujeito dispõe serão determinantes para dissipar os riscos. Ela chama a atenção para a dificuldade de intervenção, quando do estabelecimento de padrões no atendimento pautados por estereótipos que consideram a pessoa portadora de um trauma *a priori*, só pela situação de violência sexual a que foi submetida.

De todo modo, vale ressaltar que a rede de solidariedade, o apoio e o crédito dispensados à criança por pessoas de sua convivência e confiança são fatores substanciais para reduzir os prováveis efeitos que a violência acarreta na vítima. E devem-se levar em conta todas as circunstâncias que envolvem a prática da violência e a relação entre agressor e vítima: a compreensão da experiência, os laços desenvolvidos, as gratificações, bem como as perdas e os efeitos nefastos na composição da dinâmica familiar e na própria criança. São ponderações bastante discutidas pela literatura especializada (Azevedo & Guerra, 2005; Cohim & Silva, 2006; Guerra, 2005) e que apontam para o cuidado que se deve ter no momento de avaliar e acolher os efeitos e as conseqüências gerados na pessoa vitimizada, de modo a evitar generalizações e falsas previsões sobre o destino dessas pessoas.

As falas dos policiais inventariam o sentimento de perda de confiança instaurado na sociedade sobre a família como instituição protetora. Além da falta de credibilidade à família violentadora dos seus próprios filhos, os policiais deixam registrada a indignação, principalmente, quando entram em contato com as histórias de violência de teor sexual. Na concepção dessas “testemunhas”, que estão na qualidade de agentes do Estado, a violência sempre repercute mais para a personagem que protagoniza o papel de vítima. Além de serem afetados enquanto policiais, os nossos participantes, ao ocuparem outros papéis socioculturais, como o de pai, mãe, formadores de opinião das ciências sociais e humanas, também são atingidos no seu modo de sentir e perceber o problema da violência na família contra a criança. Nesse ponto, é preciso, retomando alguns aportes teóricos da psicologia

histórico-cultural, enfatizar que os policiais imprimem, na interlocução com as figuras da criança vitimizada e da família violenta, a significação da sua prática policial.

É válido assinalar que a família precisa ser entendida como uma criação da própria sociedade, moldada por valores e crenças culturalmente gestadas em seu âmbito. Adotar esse posicionamento é necessário de modo a não responsabilizar a família como um ente diverso da sociedade que pode ser acusado do desvio das normas reguladas pelas “leis” sociais. Ao contrário, é na e pela sociedade que a família se constitui, sendo os modelos e padrões de relacionamento familiar desenvolvidos culturalmente em condições e circunstâncias social, política, ideológica e historicamente estabelecidas.

Dando continuidade a sua narrativa, P6 argumenta em favor de uma série de sinais indicativos de uma criança vitimizada, especialmente, visualizados nos comportamentos delas e desenvolvidos pelos comportamentos dos pais. A correlação que faz é sempre entre o tipo de violência sofrida e as características apresentadas pela criança diante da experiência. Resta lembrar que, na sua visão, “nem toda criança é tão vítima quanto parece”, existindo, em sua forma de pensar, uma escala para definir em graus um abuso ou uma agressão de reais e graves repercussões. Melo (2006) alerta sobre a composição de um quadro sintomatológico sobre a vítima de violência, especialmente, a sexual, visto que não existe um perfil sintomático de crianças e adolescentes nessa condição de vitimizados. Para ela, o ideal é transpor essa visão enquadrada para a noção, proposta em psicanálise, de sofrimento psíquico, na qual cada sujeito a vivencia de acordo com as variações presentes na sua história particular. Entendemos que não se deve desconsiderar as evidências empíricas sobre as possíveis reações apresentadas pelas vítimas, principalmente, porque nos servem de indicadores e sinais na identificação e diagnóstico da ocorrência de uma prática de violência, como já abordado anteriormente. No entanto, é preciso ter cuidado para não enquadrar as pessoas em rótulos de modo que não carreguem consigo a marca do irreparável.

Quando uma criança é de fato vítima, você vê crianças rebeldes, extremamente rebeldes ou voltadas pra si mesmas, como se elas fossem autistas... no caso de violência sexual, você vê que as crianças são mais introspectivas, elas são mais voltadas pra si. Não sei se pela vergonha, pelo abuso, pelo próprio constrangimento de contar [...] criança vítima de maus-tratos é a criança carente, de abandono, é a criança que os pais não estão nem aí...que a mãe vai pra farra, volta no outro dia, mas é aquela criança carente, precisando de colo, precisando de um lar. Mas, aquelas crianças vítimas de injúria, difamação são as crianças mais levadas, são as crianças que tavam na rua jogando bola, que briga com vizinho, aquelas crianças típicas

mal educadas.[...] na minha concepção, são vítimas mesmo, vítimas[ênfase], são aquelas que são vítimas de maus-tratos, de abuso sexual de uma maneira geral. (P6)

Para alguns policiais, a criança enxerga a agressão física ou a violência sexual como algo natural, sem o estranhamento e discernimento necessário para identificar aquela atitude do familiar como lhe sendo prejudicial. Isso ocorre em virtude de as crianças identificarem, nessas figuras, pessoas de referência, cuja autoridade aprenderam a reverenciar, e para quem devem obediência. Então, acreditam serem espancadas por merecimento ou vêem o jogo, as carícias e o ato sexual como um gesto gratificante obtido junto às pessoas com quem mantêm um laço afetivo. Em que pesem os sentimentos ambivalentes em relação ao autor ou autora da violência, quer sentindo medo dele/dela ou sentindo prazer com a relação sexual, os policiais entendem que a criança é manipulada em suas vontades e desejos. Esta concepção corrobora os estudos sobre as conseqüências, sintomas e sinais da violência doméstica praticada contra a criança e indicam que os policiais significam a violência, de forma contextualizada, como um fenômeno de grande interferência na subjetividade das pessoas que dela foram vítimas.

É diferente porque ela pensa que aquilo é normal [...] E não é. Que o pai fez e ela gostou. Ele é parente, é padrasto, é pai, é tio. Aí, gostou, pronto. Tá tudo bem, né? Então, é mais complicado porque ela não quer contar [...] a criança não fica com medo, né? [...] É diferente nesse aspecto. (P5)

A que é vítima de desconhecido, ela, assim, já age mais abertamente, assim, na questão de descrever a agressão. Já quando ela é vítima do familiar, não, ela fica com medo de contar e ter que voltar a conviver com ele e ele saber que ela... é... relatou. É muito mais. O problema da agressão é o seguinte [...] “não, ele bate na minha cara.” Entendeu? E aí, acha que é normal apanhar porque é o pai, porque é o irmão. (P8)

Ao questionarmos sobre a idéia que fazem de vulnerabilidade na infância, os nossos entrevistados partiram inicialmente das características que tornam uma criança mais sujeita a sofrer violência. De início, temos o argumento de ser humano incompleto, em processo de formação e desenvolvimento da sua personalidade. A leitura que fazemos dessas falas é de que a criança não é sentida como um ser capaz de, por si só, afirmar o que quer, pensa e sente plenamente, tal como o faria um adulto, utilizando-se de senso crítico. A criança necessita do adulto para gerir a sua própria vida e a ele confia boa parte da satisfação das suas necessidades e desejos. Essa é uma visão corrente a respeito do papel que o adulto representa

sobre o desenvolvimento saudável da criança e encontra respaldo desde explicações biológicas quanto culturais e sociais.

Além disso, a criança não dispõe dos mesmos poderes que um adulto, em termos de força física e capacidade intelectual para se defender de uma agressão ou distinguir o certo do errado, ou como define P8: “*porque ela é considerada um ser incapaz de oferecer resistência diante da agressão*”. Segundo a explicação de P5, é, muitas vezes, a própria condição de criança que a conduz a uma situação de maior vulnerabilidade perante pessoas mal intencionadas que se apropriam da prerrogativa de possuir um porte físico mais avantajado e da possibilidade de ameaçar e intimidar a criança pelo poder e posse que exerce sobre ela.

Então essa situação de maus-tratos, de ameaça, de ameaçar a criança, de chegar e dizer, “óii, vou fazer isso com você e se você falar a seu pai ou sua mãe você vai ver”. Tudo isso existe. Casos dessa natureza. A criança fica ali coitadinha, sem poder fazer...indefesa. E com medo de falar. (P4)

A idade, né? são inocentes ... [risos] [...] a pouca experiência de vida que elas têm ... das coisas do mundo. Isso é que, às vezes, acaba levando, mesma ela sabendo é...na maioria das vezes, ela não sabe muito o que tá ocorrendo, então é isso que as leva a sofrerem as conseqüências [...] pela sua condição física, mesmo, tamanho. (P5)

E, na opinião de P6, até mesmo a necessidade afetiva e de apego a um vínculo e sentido de pertença familiar são tão maiores que o próprio sofrimento causado pela violência, tanto que a criança a suporta em troca desse lar e da manutenção desses laços, ainda que violentos. De forma oposta ao exposto nas outras falas, a criança é quem opta aqui pela continuidade da situação de violência em detrimento do abandono e da destruição do *status quo* familiar. Nesse ponto, as falas dos policiais indicam senso de empatia e alteridade em relação à criança-vítima:

Então, o que é que toda criança quer? Um lar. Então, por mais ruim que esse lar seja, mas é um lar. É uma casa e ela tem mãe. Ela pode até comer uma vez por dia, mas tem comida. Então, elas não têm...ela não tem essa noção do... efetiva dos maus-tratos. (P6)

A temática seguinte dá seqüência às falas sobre a descrição da criança-vítima para os policiais entrevistados, enveredando por uma discussão concentrada em significados de base prospectiva sobre a vivência dessa condição, ou seja, de como, na opinião dos policiais, a violência doméstica ecoa sobre a vida futura dessas pessoas.

5.3.2 As Repercussões da Violência Doméstica na Criança

Reiterando um pouco o que foi dito anteriormente sobre o perfil e as características comportamentais e psíquicas visualizadas pelos policiais no contato com as crianças-vítimas e no que eles julgam ser o impacto da violência perpetrada pelo familiar, temos ainda como os policiais significam a vivência da violência doméstica pela criança. Nessa passagem de reflexão, os policiais pesam a violência para a criança tal como imaginam que ela deva se sentir ou repercutir no seu “psicológico” e em suas vidas futuras: “[...] *mas, é um trauma que ele é amenizado com o tratamento psicológico, mas não é apagado. Aquilo fica...Aquela marca ali não se apaga*”(P4). Encontramos no pensamento dos policiais, a idéia de que as repercussões podem ser levadas vida afora e, inclusive, as dificuldades podem ser deletérias e afetarem as relações posteriores das crianças-vítimas com filhos no futuro ou no campo da sexualidade, por exemplo.

E, para serem sanadas as conseqüências na criança, o trabalho psicológico é apontado como o meio mais contundente de amenizar as dores de uma história marcada pela violência. Nas falas, veremos, de maneira recorrente, o apelo ao psicológico das vítimas, ora no que se refere à instância mais atingida pela violência, ora quanto ao interesse pela reconstituição da pessoa com o tratamento e a cura das feridas abertas pela história de violência. Souza Silva (2006) utiliza o termo “mito da vida arruinada” para se referir ao deslize cometido pelos psicologismos utilizados nos discursos para definir a vida dessas crianças, que estigmatizam as vítimas e as encerra nessa condição.

Os policiais entendem que a violência afeta a auto-estima da criança, tornando-as inseguras, introspectivas e desconfiadas ou, por intermédio da violência física, aprendem a resolver os conflitos e os problemas com base na agressão física e moral, pois é o modelo de família e de relacionamento entre pais e filhos, ao qual estão acostumados, adotado como padrão de relacionamento presente e futuro. No entendimento de Baptista (2006, p. 230), “crianças e adolescentes expostos à violência intencional e repetitiva aprendem esses padrões como verdades, e essas verdades internas, padrões mentais representacionais afetivos, serão mediadores de suas relações sociais”. É importante não perder de vista que muitos desses achados são clínicos e, portanto, não necessariamente devemos transpor essas afirmações para toda e qualquer realidade, ou validá-las de modo a entender as vítimas de violência de uma perspectiva fatalista. De fato, compreendemos que a violência perpetrada por familiares ou pessoas responsáveis pela criança tem um impacto real no seu estado afetivo e emocional,

contudo, também é necessário apontar a diversidade de configurações e dinâmicas familiares que, certamente, não são passíveis de compreensões reducionistas acerca do fenômeno da vitimização.

Em caso de espancamento, é...algumas crianças aqui, e aí eu não sei se elas, aí eu não sei se elas são induzidas pela mãe, mas quando chegam aqui, elas dizem assim: “meu pai me bateu porque eu merecia, eu mereci”. Ele só me bateu porque eu mereci. Aí o que é que a gente percebe nesse “eu mereci”? O próprio pai ou a própria mãe, ou o padrasto, muitas vezes, o padrasto, incute na cabeça da criança que ela é que tá errada. Que ela merecia apanhar. Então, essa criança, com certeza, no futuro ela vai sofrer de, de baixa auto-estima e com certeza vai ser uma vítima de violência doméstica no futuro. De se relacionar com uma pessoa violenta, porque ela vai achar que ela merece .(P6)

Nesse ponto, Azevedo e Guerra (2001), ao explorar a vigência da pedagogia do bater, plenamente aceita nas sociedades, de uma forma geral, explicam que a punição física e o disciplinamento corporal são naturalizados culturalmente, inclusive, para quem a sofre. Por meio dela, existe o aprendizado de que o castigo foi usado para repreender o mau comportamento e cortar o mal pela raiz. As autoras argumentam que as pessoas educadas com violência podem vir a aprender que esta é a forma privilegiada de resolução de conflitos, no entanto, as conseqüências da exposição dos filhos à punição corporal sofrem variações de acordo com a interação de fatores sócio-psicológicos, a saber: a intensidade da violência, as atitudes dos filhos com os pais, a idade da vítima, a motivação da punição, a existência de suporte emocional, são algumas delas.

Para nós, é de extrema valia compreender como os policiais significam as repercussões da violência doméstica na criança, uma vez que o entendimento que fazem sobre a gravidade ou não do problema, especialmente, para a vítima, é correlato ao interesse e disponibilidade apresentados pela polícia no acolhimento ao caso. Lembremos dos dados da pesquisa referida no Capítulo II deste trabalho, que apontam para as distorções comumente evidenciadas nas informações registradas no Boletim de Ocorrência (Gomes, 1998). Por isso, vale ressaltar, também, que um procedimento investigativo deve contar com detalhes da dinâmica familiar e uma descrição minuciosa das circunstâncias, de modo a subsidiar as decisões no âmbito do judiciário, favorecer a concreta responsabilização dos autores da violência e, sobretudo, a proteção das vítimas. As condições de verossimilhança que possui um procedimento policial estão diretamente relacionadas aos significados atribuídos pelos policiais aos casos trabalhados.

Na perspectiva de P8, as vítimas são crianças que não usufruem de sentimentos e relações consideradas necessárias ao desenvolvimento infantil e, provavelmente, isso trará implicações severas e comprometedoras pela falta de afeto e condições materiais. Dantas (2000) alerta para o risco de associações tendenciosas entre pobreza e falta de afetividade na família que geram, nas políticas públicas, um senso de moralização das famílias pobres.

A respeito de concepções como as descritas anteriormente, Melo (2006) deixa patente a necessidade de evitar a formação do que se convencionou chamar de *vitimismo*, pois compete aos profissionais distanciar-se de práticas estereotipadas, notadamente no campo da linguagem jurídica, em que é comum referir-se aos envolvidos segundo identidades fechadas como “vítima” e “agressor”, sem o devido exame das rupturas e do sofrimento advindo das mudanças na constituição familiar. Em conexão com esse argumento, vamos partir para a análise da relação polícia civil x criança-vítima na prática dos profissionais da área de segurança pública, pressupondo que esse encontro é mediado pelos significados e sentidos produzidos tanto em nível interpessoal quanto institucional, gerados pela atividade.

5.3.4 A Revelação do Ser Criança-Vítima no Trabalho Policial

Para o trabalho policial é significativo, na opinião dos entrevistados, fazer uma investigação detalhada em busca da veracidade dos fatos, de modo a evitar decisões ou rumos precipitados antes de instauração do inquérito policial. É importante levar em consideração a idade da vítima e, notadamente, desenvolver uma empatia com ela para obter, primeiro, a sua confiança pessoal e, por seu turno, a confiabilidade das informações. Dessa maneira, o “jeito” de o policial lidar com a criança durante uma entrevista é visto como fundamental para não ressoar uma afronta à fala da criança. Nesse último ponto, a exposição das idéias de P8 harmoniza-se com teses empíricas a respeito das tradicionais abordagens feitas à criança-vítima, denominadas de *revitimização*, tema já discutido na Apresentação e no Capítulo I deste trabalho, e referido mais adiante por outros entrevistados.

[...]já tá sofrendo tanta violência. Aí, se você chega assim simplesmente quer arrancar as informações, sem dar a ele uma... uma... uma segurança, você só vai conseguir com que ele também se afaste de você, que ele te veja como mais um agressor. Aí, a primeira... a nossa preocupação inicial é ganhar a confiança dessa criança.(P8)

A busca pela verdade nos crimes de difícil comprovação material também é assinalada nas falas dos policiais como de grande teor significativo para o trabalho policial e julgamento do problema no âmbito do judiciário. Com relação à comprovação dos crimes contra a criança, investigados pela polícia judiciária, Melo (2006) discute que a ausência de vestígios que atestem a materialidade do delito coloca em pauta o tratamento e o valor dados à fala da criança no universo jurídico-penal, bem como em outros âmbitos da sociedade. A palavra da criança é sempre pautada pelas visões adultocêntricas e admitida como uma verdade de segunda ordem. É, nesse ponto, que o saber do psicólogo é geralmente convocado, (Melo, 2006), como podemos ver ilustrado na fala de P3 e também nas referências às falas de outros policiais. Os entrevistados evidenciam isso quando se referem à importância dos laudos periciais e dos relatórios psicológicos. No entanto, resta-nos pensar que suas falas atendem ao *corpus* de conhecimento e práticas institucionalizados pelas determinações legais, atravessadas que estão pelo saber jurídico, e reproduzem, por sua vez, as normas de controle social operadas por agências de governo das populações, como no caso da Polícia Civil.

Depois, dependendo da idade, a gente vai ouvir essa vítima, quando ela é muito assim, muito pequena, né? ...a gente coloca a assistente social pra conversar com essa criança...muitas das vezes também a gente leva para um setor psi, é de psicologia da secretaria de segurança pública, [...]E ele vai conversar com essa criança pra apurar se o que ela tá falando é verdade, né? [...]onde tiver ocorrendo. Vai fazer uma investigação social pra ver se realmente o fato é verídico. (P3)

Sobre a revelação da vítima, foi exposta a criação da condição de vitimizado. Em relação a isso, P6 diferencia o nível da fantasia e do arbítrio existente quando os pais manipulam a imagem da criança e a transforma em vítima para retirar, dessa condição, algum benefício frente a questões litigiosas entre o casal. Vale ressaltar que P6 não tira da criança a sua condição de vítima, mas a define agora vítima do interesse dos pais. A respeito do conteúdo dessa fala, podemos cotejar o que Cardoso (2006) atesta sobre o abuso da figura da criança em meio a um processo litigioso dos pais. Muitas vezes, ela é colocada na posição de objeto de barganha em razão de contendas entre casais. Esse processo, geralmente, expõe a criança sem a preocupação com os seus sentimentos.

Às vezes, as crianças são manipuladas pelo interesse dos pais [...] existem casos aqui em que os pais viviam brigando e acabam utilizando a criança como vítima, por exemplo, não deixar a criança sair com o pai ou não deixar a criança sair com a mãe, é, um outro fato, o pai querer dar um presente, a mãe dizer que é pra não receber.

Então, eles usam a criança para ofender o outro, então as crianças são vítimas nesse sentido. (P6)

Talvez, seja interessante, sem desmerecer e desconsiderar as peculiaridades das atividades que a polícia civil se propõe a realizar no seu âmbito de investigação, pensar na conjugação de outros saberes para a reflexão e formação de profissionais mais capacitados a enfrentar as questões que perpassam o ambiente da delegacia.

Não é de se esperar que um policial civil venha a se tornar um psicólogo, assistente social ou autoridade policial máxima para lidar com os personagens e histórias de violência doméstica, como eles mesmos brincam ao se referir à postura e ao posicionamento que ocupam durante o atendimento. Mas, decerto, eles utilizam a medida dessas correlações para pontuar a necessidade e o reconhecimento que atribuem à diferenciação desse trabalho e do tratamento, real ou idealizado, para o confronto de problemáticas desse gênero. Por isso, prosseguimos as análises das falas com o significado acerca do papel policial junto à violência doméstica contra a criança.

5.4 SOBRE O ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA A CRIANÇA

Na discussão sobre o enfrentamento da violência doméstica contra a criança na esfera policial judiciária, procedemos à análise de como os policiais significam a sua prática e o combate ao problema. Essa perspectiva é importante, uma vez que a construção de um efetivo plano de ação na área precisa contar com o entendimento da dinâmica dos postos de intervenção e de acolhimento aos casos, em toda a rede pública e privada. A análise da percepção que os policiais têm acerca dos limites ou alcances da sua atuação permite refletir sobre as práticas, atualmente, implementadas no âmbito da segurança pública, bem como conjugar novos olhares e fazeres sobre o tratamento da violência doméstica contra a criança.

5.4.1 Concepções sobre a Segurança Pública e o Enfrentamento da Violência Doméstica

Nesta temática, os policiais civis foram convidados a falar sobre o que pensam a respeito do tratamento do problema tanto na esfera governamental, quanto no âmbito da

sociedade civil. Nas falas, encontramos um interesse pelo extrapolamento das ações prescritas pela segurança pública quanto ao combate à criminalidade. Não obstante a vigência da imagem de uma polícia combativa, aos olhos da sociedade e da instituição, no sentido de efetuar prisões e enfrentar diretamente os bandidos, como constatado nas pesquisas apresentadas no Capítulo II (Azevedo, 2003; Beato Filho, 1999; Costa, 2005; Poncioni, 2005; Porto, 2004), podemos, contudo, encontrar outros olhares nos significados acerca da definição de combate e enfrentamento da violência doméstica, para além da criminalização e punição dos autores. Passa desde a significação sobre o sentimento de abandono social por parte do Estado e o preenchimento das lacunas e dívidas sociais até à extensão das suas práticas a outros campos de atuação.

A segurança pública hoje ela passa justamente por esse fio, ela tem que trabalhar não só o combate à criminalidade, mas tem que buscar junto aos governos é, estruturas de reversão...só combater é impossível, aí não adianta, se nós fôssemos prender hoje todas as pessoas que estão fora da prisão, mas que têm um mandado de prisão expedido, nós não teríamos espaço pra essas pessoas... ..então passa por essa falta de estrutura, passa por essa falta de organização (P1)

No modo de ver o combate à violência doméstica contra a criança, deparamo-nos com a relação feita entre divulgação do assunto, ação preventiva e maior denúncia dos casos que permanecem na obscuridade. Para a maioria dos policiais, a Segurança Pública está aquém do que poderia realmente dispor de atenção ao problema. Portanto, talvez, fosse interessante para a polícia entender mais sobre os fatores que levam a população a não decidir pela revelação ou deixar de participar na qualidade de testemunha, de modo a desfazer os mitos e corrigir as reais distorções no acolhimento da própria denúncia no seu âmbito.

Suas falas remontam ao trabalho de prestar informação à população e incluir o segmento da infância e juventude nessas ações de esclarecimento, com a finalidade de adverti-los sobre a intrusão dos familiares ou qualquer pessoa adulta nos limites da sua liberdade de escolha e decisão, ferindo os direitos que lhe são assegurados. Pelo menos no plano discursivo, é possível identificar que os policiais estão começando a enxergar, na polícia, um instrumento de ação em outros planos, a exemplo do preventivo, embora não haja referência às formas atuais de condução dessa perspectiva na segurança pública, restando somente o plano da idealização. As falas dos policiais estão representando, aqui, a necessidade de tomar uma direção oposta ao comumente referido na literatura sobre as típicas

abordagens policiais no tocante à violência doméstica (Melo, 2006; Nobre, Torres & Farias, 2004; Silva, 2006).

Ah, pode ser combatido através de palestras, através de divulgação, né? [...] Assim que deveria ter uma maior divulgação assim nas escolas, né? [...] Que divulgasse mais que o corpo dela é uma propriedade dela, uma propriedade privada, que só quem pode tocar é ela e quem ela quiser, que no caso os pais, os responsáveis...e nem toda a parte do corpo, as partes íntimas mesmo, né? Só a mamãe pra dar o banho, é assim, eu acho que deveria haver uma maior orientação às crianças e também aos pais, né? ... Então, eu acho assim que as pessoas devem ser esclarecidas assim quanto ao, é, é quanto a esses crimes, né? (P3)

É predominante entre os policiais a concepção de que a esfera social do governo é a mais adequada e competente para intervir na violência doméstica contra a criança, seja antevendo a sua ocorrência com fornecimento de melhor estrutura no campo material e educacional para a população, seja provendo a assistência às famílias que já foram identificadas pelos conflitos que vêm à tona no sistema de serviços públicos. Mas, a tônica do combate à violência e criminalidade e formulação das políticas públicas continua sendo remetida à parcela “aculturada” da população que se mostra desinformada e sem alternativas diante da pobreza, na fala de P2. A pergunta e, na seqüência, a resposta “*uma pessoa dessa vai conseguir o que na vida? Só beber e aprontar e mais nada*”, argumentam em favor de uma visão, bastante naturalizada e preconceituosa sobre a relação pobreza x violência. Portanto, a solução apresentada é expressa da seguinte maneira: “*Deveria ter algum programa social pra que não deixasse essas pessoas tão à margem da sociedade*”. (P2)

Em acréscimo, surge a idéia de prevenção. P8 acrescenta a importância que vê na formação educacional e profissional das pessoas, desde muito cedo: “*... na minha opinião, deveria ser colocada nas grades curriculares disciplinas voltadas pra essa questão de combate à violência à criança*”. Para P6, a polícia civil está cumprindo com o seu trabalho, mas o Estado precisa atender às necessidades materiais, sociais e psicológicas das famílias e, uma vez que não consegue atendê-las, é preciso delegar a outras entidades, mesmo privadas, o escopo de prover a assistência. E a assistência, a seu ver, pode ser realizada até na modalidade assistencialista para que “*...alivie a situação dessas famílias, dessas crianças, principalmente*”. Assim, a provisão da miséria é, para os policiais, uma maneira de aliviar paliativo que, para P6, é a causa propiciadora de violência ou da sua manutenção. A concepção de que os pobres ou as classes populares são incompetentes para gerenciar suas

vidas e precisam da intervenção do Estado passa um pouco pelo que Wacquant (2001) descreve a respeito dos programas paternalistas nos estados americanos e pode ser comparado, numa certa medida, com o contexto da realidade brasileira. Nesse sentido, algumas falas dos policiais se reportaram ao modelo das políticas de compensação.

A diferenciação entre o trabalho assistencialista e assistencial, bem como a idéia de “tratar” a família, podem ser encontradas abaixo na fala de P6:

Essa moça que teve aqui hoje mesmo. “Ah, emprego ta difícil, né?”, “A senhora foi atrás?”, “Ah, tá ruim até pra quem tem diploma”. Pronto. Vamos encaminhar essa moça pra fazer alguma coisa, sei lá. Pra uma instituição, pra ver como ela pode ser, pode ser aproveitada e essas crianças também. Aí, seria um trabalho assistencial porque você vai na casa, e você tem é como no futuro começar a exigir...é aquela velha história de que não dê o peixe, ensine a pescar. Então, dar o peixe seria o trabalho assistencialista, ensinar a pescar seria o trabalho assistencial. E você dá condições pra essas pessoas pra que ela vá em busca de uma vida melhor. Até mesmo tratar essas crianças. Se houvesse uma ONG... (P6)

E, mais uma vez, vale atacar o problema da miserabilidade, que para P4 tem estreita ligação com a gestão da insegurança pública. Para ele, o problema das crianças na rua é um sintoma do despreparo da sociedade para cuidar de filhos e, principalmente, as mulheres pobres, na sua visão, deveriam prevenir o nascimento de crianças em circunstâncias socioeconômicas desfavoráveis. Ao longo da história no país, a pobreza foi tratada como atraso social e produtora da criminalidade, inclusive, por teorias carregadas de visões estigmatizadas acerca da indolência do povo brasileiro, como demonstrou Brites (2000). Subjacente à fala de P4, é possível constatar um pouco da visão sobre a sociedade meritocrática, na qual os indivíduos, reportando-se às pessoas mais pobres, são exclusivamente responsáveis pela sua ascendência ou decadência: “*E a classe pobre, principalmente. Aquela classe mais crucificada ...que devia pensar nisso, apesar de já ter melhorado um pouco, mas não, não tem, não existe planejamento familiar...*”. E continua a tecer relações deterministas entre pobreza e marginalidade com as conclusões, abaixo:

Primeiro, uma falta de política governamental, apesar de todos os projetos existentes, mas ainda é pouco. Tem que se tirar as crianças da rua custe o que custar, porque é justamente isso que leva a situações de risco, pessoas mal informadas que temos assim, como é que se diz? Acerca de problemas de natalidade, né? Existe a desinformação, né? Porque, às vezes, a mu... com todos os preservativos que existem acerca da gestação, né? Mas, tem mulheres que não se ligam nisso, certo? [...] coloca a criança no mundo pra

quê? pra sofrer, porque não vai ter aquela condição de dar um padrão de vida pra aquela criança. Então, a tendência natural é aquela criança partir pras ruas, é partir pra o lado ruim da vida. (P4)

Já para P7, a questão do trabalho policial poderia ir além da simples apuração dos fatos e prezar tanto pela assistência à vítima como, igualmente, ao agressor. A menção de ultrapassar as fronteiras da mera punição representa o reconhecimento do impacto da violência doméstica para os envolvidos e os efeitos das mudanças na dinâmica das relações entre todos os membros com a revelação do fato. Com relação ao agressor, em que pesem seus argumentos em torno da psicopatologia intrínseca do autor da violência sexual contra a criança, Cardoso (2002) entende que a legislação deveria prever uma “parelha terapêutica” à díade vítima/agressor, uma vez que é necessário também prestar assistência psicossocial àqueles que também padecem do esfacelamento dos laços familiares, tendo em vista que existem vínculos e relações de afeto em jogo. Cardoso (2002) critica as posturas de ataque e esquiva de profissionais das mais diversas áreas, tomados, na sua conceituação, de intolerância pouco racional acerca do sofrimento que atravessam todos os envolvidos na trama da violência familiar, inclusive, a figura do autor/acusado.

Ainda comentando a fala de P7, é possível perceber o anseio pela ampliação do campo de ações na esfera policial e o reconhecimento da necessidade de um plano de combate que envolva a integralidade de áreas distintas no tratamento do problema, bem como a extensão a outros parceiros, como a escola e a própria instituição familiar, atuando juntos na realização desse plano de ações.

[...]existem questões que... que poderiam ser melhoradas ... a questão de um acompanhamento psicológico dentro da própria delegacia. Embora a gente mande pro Conselho e tudo. Mas, eu acho que na própria delegacia deveria ter esse tipo de atendimento pra melhorar o atendimento não só à vítima, como também, ao agressor. [...] uma escola séria poderia ajudar muito a essa criança e essa escola sempre convidando os pais dentro do horário disponível deles pra passar... é... pra conscientizar esses pais, né? Eu acho que a escola e a família unidos poderiam resolver isso. (P7)

No papel da polícia há o dever de informar a sociedade e preveni-la sobre a dinâmica dos crimes e do tratamento legal das questões, assuntos esses que, para os policiais civis, costumam estar fora do alcance dessa parcela desinformada da população. A necessidade de implicação da polícia e da Secretaria de Segurança Pública foi novamente

ressaltada, embora, nas falas, o comprometimento fique restrito mais a setores de dentro da Secretaria e não à própria delegacia.

Eu acho assim que a polícia também, ela deve também ter um serviço de prestação de informação, certo? Acho que ela também deve informar através assim da própria Segurança Pública, através do setor de comunicação, deve sempre tá alertando a essa população, né? A respeito de crimes, de crimes de violência. (P3)

Mas, para alguns entrevistados, o trabalho da polícia no plano preventivo não é efetivo e a falta de informação sobre o que constitui um crime poderia ser sanada de modo a evitar a ocorrência de práticas ilícitas nesse campo. Na colocação abaixo, P6 pondera o viés assistencialista do seu trabalho de mediação e qualifica-o de imediatista. Para ela, a mediação não tem o poder de se pronunciar sobre o problema no seu espectro macrosocial e o resultado do trabalho, às vezes, até surte um efeito imediato, mas não ataca a origem do problema. Assim, a fala de P6 evidencia a necessidade de reformulação das políticas nessa área.

As pessoas não têm o conhecimento de que deixar o menino dentro de casa sozinho é crime. De que deixar o menino sem ir pra escola é abandono intelectual. De deixar o menino sem comer é abandono material. Muitas vezes, as pessoas não têm noção do que seja isso. Então, o trabalho assistencial seria uma, uma entidade que pudesse levar essas informações pra essas comunidades mais carentes. [...] A gente faz um, um termo de mediação e as pessoas com menos de seis meses voltam. Surtiu efeito? Não, porque, na verdade, elas não sentiram na pele, o trabalho foi apenas imediatista. (P6)

Até aqui, podemos alertar quanto ao cuidado com a veiculação de uma imagem de polícia atuando enquanto disciplinadora moral da vida em sociedade, mormente, quando se está lidando com problemas que assolam ambientes familiares, como é o caso da violência doméstica. Em muitas passagens, vimos, nas falas dos policiais, a emergência de valores morais acerca do papel de gênero, da educação da criança e do adolescente, registrados o tempo todo por opiniões acerca de comportamentos e condutas aceitáveis e normatizadas. Esse conjunto de significados e sentidos não segue, necessariamente, uma ordem disciplinar, de vigilância dos corpos, mas, com frequência, vemos, na mediação, por exemplo, medidas de advertência, orientações, registro da quantidade de vezes que a pessoa passa por aquele local para se queixar, ou então como acusado, que, se não bem refletidas, expressam o que Foucault (2001) chama de tomada de conta dos comportamentos individuais ou grupais.

5.4.2 O Policial Especializado nos Crimes contra Crianças

A criação de uma delegacia específica para o tratamento de crianças e adolescentes vitimizados proporcionou, segundo os policiais entrevistados, o aumento da demanda de atendimento a casos de violência. O contraponto foi também a criação de “outras demandas” por parte da população que enxerga, na polícia, um instrumento de resolução de seus problemas cotidianos e familiares, como já vimos nas citações anteriores e na literatura.

Quanto ao primeiro, compreende a cifra de situações de violência que permaneciam no silêncio e não chegavam sequer ao conhecimento das autoridades. O simples fato de existir um lugar adequado ao encaminhamento das situações de violência contra a criança e o adolescente já representa um reconhecimento, para a sociedade, da importância da denúncia e do rompimento da rede de violência que existe no interior das famílias, bem como um convite à população para participar desse processo.

É válido ressaltar que o aumento de denúncias não passa necessariamente pelo aumento da criminalidade ou dos casos de violência, mas, é proporcional à oferta de canais de acolhimento dos problemas que a população enfrenta no seu dia-a-dia, e está diretamente relacionada com a viabilização de mecanismos de resposta imediata e solução às demandas da comunidade (Nobre, Torres & Farias, 2004; Silva, 2006) Na concepção de Silva (2006), dois fatores atuam, de maneira significativa, sobre a qualidade da relação polícia x comunidade: “a demanda do público e a decisão que a polícia toma sobre as prioridades no atendimento a essa demanda” (p. 73).

Os policiais se referem à nova roupagem que o CAGV adquire para modificar os estereótipos ligados à imagem da delegacia: [...] *ela tem um formato diferenciado, não é uma delegacia comum, você chega é aquela coisa morta, aquela coisa fria, né?... (P1).* Percebemos que os policiais encaram o Complexo de Delegacias como um Centro de Atendimento, com estrutura diferenciada do modelo vigente das delegacias metropolitanas, demais especializadas, ou as do interior. O objetivo é romper com a tradicional visão sobre a delegacia de polícia e, de fato, proporcionar um ambiente mais acolhedor para os usuários. Quanto a isso P8 expressa: “*Foi necessário a gente fazer até uma estrutura diferenciada das outras delegacias, porque pra tirar a imagem de que delegacia é um ambiente feio, severo, né?*”

Os entrevistados entendem que os “Policiais dos Grupos Vulneráveis” são melhor preparados para lidar com o atendimento ao público, diferentemente de outras delegacias, desde a hora de emitir uma opinião, fazer um comentário, até no posicionar-se diante do caso e das repercussões. E P5 dá mostra de como eles significam essas mudanças: *“Tanto o atendimento como o tratamento do caso, como a própria investigação é totalmente diferente. [...] A começar pela recepção, pela entrada da delegacia, da pessoa.”* E justificam que a crescente demanda e a série de procedimentos atinentes ao inquérito policial, ou avulsos a uma investigação, envolvendo uma criança-vítima, requer mais tempo, daí a “lentidão” na conclusão das investigações, muitas vezes.

Quanto à seleção de casos pela polícia, Silva (2006) coloca que dois fatores são preponderantes: o volume de demandas e as prioridades organizacionais. Assim, a escolha relacionada à gravidade dos crimes costuma ser prioritária para a polícia, caso a demanda seja grande. Por essa razão, os policiais consideram importante tratar os crimes de violência contra a criança de forma especializada, de modo a priorizar os casos e lhes dar um melhor encaminhamento. Os policiais do DEACAV percebem o aumento da demanda e, com isso, a necessidade de dar um tratamento diferenciado ao caso, sem privilegiar os crimes de maior repercussão social e que estão mais na mídia. Condutas assim são sentidas, pelos entrevistados, como essenciais ao desenvolvimento das ações no campo.

De fato, isso corrobora o que Silva (2006) fala sobre a decisão da comunidade em procurar a polícia. Começa pelo que a população acredita serem os problemas que a polícia está realmente disposta a tratar. E isso é decisivo no momento de a polícia bem formular uma peça investigativa, como o inquérito policial, e dar início a uma Denúncia pelo Ministério Público. Para os policiais, enfim, a criação da Delegacia da Criança e do Adolescente Vítimas tem, sobretudo, uma aspecto diferencial para a Política de Segurança Pública, seja na hora de distinguir a criança vítima da criança infratora, seja ao tratar das especificidades que cada uma dessas condições requer, segundo o Estatuto da Criança e do Adolescente.

A gente funcionava apenas com a delegacia do menor infrator. Então a gente via o crime, né, é... cometido pela criança. E a gente não tinha assim como acolher a criança que sofre o crime. Então, se uma criança pode contar com essa delegacia, embora não tenha o reconhecimento necessário, mas acredito que muita coisa vai favorecer a criança. (P8)

Na questão da criação do que se classificou como “outras demandas”, poucos policiais levantaram o assunto, ao contrário de P6, que trabalha com mediação. Na sua

concepção, é possível identificar quando a criança é manipulada pelos pais em processo de separação ou já separados, tornando a criança vítima do jogo de seus interesses pessoais. Mas, compreendemos que os policiais, de uma forma geral, não são muito afeitos ao uso da polícia para atendimento de situações que não constituem crime, pois, na realidade, elas representam mais uma demanda da população pelo uso da autoridade policial para evitar o agravamento dos conflitos ou a sua completa dissolução.

Nobre, Torres e Farias (2004), referindo-se às práticas instituídas nas Delegacias da Mulher, apontam para a importância de transformar a unidade policial em um campo político-educacional em que se possa colocar em evidência as crenças e os valores que servem de alicerce à prática da violência doméstica e, desse modo, desnaturalizá-las. Encontrando apoio na reflexão das autoras, entendemos que essa desnaturalização deve começar na própria malha institucional da polícia, comumente revestida de discriminações sobre o público oriundo das camadas mais pobres da população, para evitar a fabricação ou manutenção de vítimas, quando se deveria retirá-las dessa condição.

Voltando aos participantes, identificamos que, na visão da maioria, existem requisitos no trabalho com crianças, nomeados de um “jeito” com as crianças-vítimas. A princípio, levantam a questão da identificação com o trabalho, que deve ser pautado por atributos pessoais como “paciência”, “tranquilidade”, “serenidade”, “jogo de cintura”, “maleabilidade no trato com as crianças”, notadamente, com as vítimas de violência sexual, pois é necessário compreender o comportamento e a atitude introspectiva da criança, o constrangimento e a vergonha sentidos por terem sido submetidas a maus-tratos e sevícias pelos próprios familiares, bem como o fato de terem de relatar os detalhes da violência a estranhos.

Ele precisa se identificar com a questão, né? [...] aquela idéia de que bater em mulher é normal, é... maltratar a criança é normal, porque aí ele não vai se adaptar ao trabalho. [...] Porque se ele não se identificar com a questão da violência doméstica. Vamos dizer que ele seja um autor também da violência doméstica ele não vai poder ficar.
(P8)

Quanto à forma de desenvolver esse contato, P6 destaca que o trabalho policial não funciona no modelo de extrair uma confissão, mas, em se apropriar dos detalhes sem pressa: “... esse comportamento, de, de serem mais introspectivas, mais caladas, pra você arrancar, não uma confissão, mas como aconteceu...você precisa conversar um pouco mais,

ter um pouquinho mais de paciência.” Portanto, o ganho da confiança no trabalho com a criança-vítima é o carro-chefe na atividade investigativa da violência doméstica e, para isso, é preciso antes ter habilidades ou mesmo aptidão e dom, como já reiterado no Eixo Temático 5.1. De maneira geral, os policiais entendem que nem todos os colegas são capazes de desenvolver uma atividade que exige tantas qualificações pessoais, como ter uma empatia com a criança, e, especialmente, neutralidade e discernimento para manter o controle emocional diante do caso, não se deixando enviesar pelos valores e crenças pessoais. Na visão de P1, existem pessoas inaptas ao exercício dessa função e que, facilmente, perderiam o controle emocional diante de uma história de violência, na sua maneira de falar, “chocante”:

O processo de revitimização é reconhecido e atacado por alguns policiais que criticam uma abordagem feita com intimidação e com base no pré-julgamento da vítima. Desse modo, a pessoa, que já chega à delegacia sentindo-se constrangida e emocionalmente afetada pela situação de violência, tende a encontrar a situação descrita por P1: *“...acreditando que vai encontrar um apoio moral e, pelo contrário, ela é criticada, ela é vítima de chacota pra aqueles policiais que estão ali despreparados achando que ela contribuiu para que o crime acontecesse”*. E o que acontece, na visão de P3, é o fato de as vítimas e os seus responsáveis serem, frequentemente, julgados antes mesmo de serem ouvidos.

Primeiro que a pessoa quando chega, chega tão abatida, né? Tão chorosa. E a pessoa não tem aquele modo de conversar, né? De falar... ‘O que foi que aconteceu?’ Não. Vai logo naquela grosseria. ‘O que foi?’ Um jeitão já assim que intimida as pessoas, né? [...] A pessoa... acho que piora o psicológico da pessoa. [...] Como no caso de uma criança: ‘e a senhora deixou ela naonde? E a senhora não presta atenção nela não?’. [...]Pra obter um bom resultado, né? Pra apurar um crime não é desse jeito que se chega. [...]De uma forma mais amorosa, mais profissional, né, também. (P3)

Mas, independentemente do que a conduta ou a vestimenta da vítima possam sugerir, para P1 não é justificável nenhuma atitude que corrobore a ocorrência de violência de qualquer gênero, principalmente, em se tratando de um crime sexual. O entrevistado é partidário da opinião de que o homem ou a mulher tem que manter o controle dos instintos em qualquer das situações em que se veja “tentado” a praticar um ilícito penal, ainda mais, se existem normas de convívio social que alertam, advertem e proíbem o indivíduo quanto a isso.

Um homem que sabe é, é se colocar em seu lugar, o homem ser humano, ele vai ter de se controlar em qualquer situação, não é pelo fato de uma roupa mais decotada, não é pelo fato de uma, de uma tentação, vamos dizer assim, que ele vai se deixar levar...até porque ele tem que ter consciência de que ele tá cometendo um crime...a lei não exclui, a lei não diz que se você vê uma menina de dez anos nua, você tem que abusar dela por isso e se você abusar você tá livre da pena, não... (P1)

Quanto à reserva e o respeito ao sigilo dos fatos, P2 alerta que é importante manter a privacidade e ter o cuidado para não haver interferências no trabalho com a vítima ou qualquer outro depoente, seja em condição de testemunha ou na qualidade de suspeito da autoria do fato. A questão da preservação da vítima é sentida como um procedimento importante no tocante ao ganho de confiança e minimização do constrangimento de revelar os fatos de maneira minuciosa.

A princípio, elas ficam temerosas de tá conversando com a gente...muitas vezes por ser homem elas ficam com receio de falarem [...] É, a gente tem o cuidado de quando perceber, de passar pra uma colega, de chamar a pessoa pra ir pra um cartório, porque trabalham três pessoas à tarde e fica tudo no mesmo ambiente, é chamar pra uma sala reservada pra que a pessoa vá...contando. [...]É uma situação constrangedora, vergonhosa pra ela, tá falando o que foi que aconteceu, ela foi vítima de abuso sexual. Foi, foi meu pai que estuprou, foi meu tio, algum, mas não conta detalhes, porque o que pra gente o que importa são os detalhes, pra gente puxando, pra ver se teve ameaça, saber como tudo aconteceu. (P2)

Na nossa compreensão, nem sempre esta linha de conduta é respeitada e, muitas vezes, nas situações de observação durante a pesquisa, constatamos as várias interrupções de pessoas de dentro e fora do ambiente cartorário durante a realização dos procedimentos de oitiva. Até mesmo a presença da pesquisadora, ainda que mantida em silêncio, foi suficiente para dispersar um pouco da atenção, tanto dos colegas, quanto dos próprios oitivados que, às vezes, se dirigiam à pesquisadora no sentido de ganhar tempo ou um suposto aval do que estava dizendo ou justificando.

Encontramos, entre os policiais homens, a diferenciação no trabalho pelo gênero, principalmente, nos crimes sexuais, considerados mais “pesados” e de difícil abordagem com as vítimas. Eles atribuem à condição feminina da policial um fator positivo e acham que elas estão mais bem preparadas para manejar as questões relativas à sexualidade da menina vítima, dado o constrangimento que ela, possivelmente, sente em descrever para alguém do sexo

oposto os detalhes e as circunstâncias relativas à violência sofrida. Na fala de P4, vemos expressa a própria dificuldade que ele tem em abordar o assunto da sexualidade na entrevista:

Eu não costumo ouvi-las porque às vezes pra crianças, se for um homem, ela se sente constrangida e ela, às vezes, não fala aquilo (com ênfase) que realmente aconteceu. [...]A não ser assim, no caso, pra prestar uma informação não como vítima, pra prestar uma informação mais suave [...]Ela tem vergonha, às vezes, de pronun... de falar uma palavra, de pronunciar uma palavra, como é que se diz? De pronunciar uma palavra popular, por exemplo, falar do órgão genital...entendeu como é? (P4)

A atuação tem que ser pautada pela sensibilidade e, no mais das vezes, os policiais pensam que é preciso recorrer ao lado subjetivo dessas pessoas, prestando-lhes um apoio, evitando os julgamentos e procedendo mais à escuta de modo a não somente privilegiar o crime e o criminoso, mas o que as vítimas trazem com esse acontecimento em suas vidas.

E os policiais falam das dificuldades e gratificações com o trabalho com violência doméstica. Para as intervenções ou encaminhamentos feitos, que implicam em resultado positivo, como a interrupção de uma situação de violência, os policiais sentem-se gratificados com o trabalho e, em especial, o da mediação.

Para a polícia, é difícil dar prosseguimento a uma investigação quando há resistência, negação ou conivência dos familiares diante da revelação da violência. A reação de muitos familiares parece contrária ao interesse da vítima e os policiais sentem a dificuldade em trabalhar com o que chamam de falta de colaboração, nesse sentido. A obrigação de proceder à investigação quando ela é deflagrada por denúncia ou pelo registro da “queixa”, é que, segundo P5, os impele a prosseguir com o trabalho, bem como tentar se colocar no lugar da vítima e imaginá-la como se ela fosse alguém de sua proximidade que necessita do policial para se livrar daquela situação. Essas falas passam a impressão de que os policiais sentem vontade de desistir diante dessa suposta indiferença dos familiares da vítima, mas prosseguem com entusiasmo mais pelo significado que têm uma criança para eles: indefesa e desprotegida. Nesse ponto, reiteramos, algumas divergências de opiniões acerca do trabalho da polícia.

A orientação, no trabalho de mediação de conflitos, ou educação familiar, como denomina P8, envolve discernimento para julgar uma excessividade de um ato. A melhor conduta, a seu ver, é dar apenas uma advertência, ao invés de tomar uma atitude mais drástica, como a retirada do pátrio poder. A respeito da dissolução dos laços, alguns autores (Cardoso, 2002) e profissionais têm emitido opiniões em favor da manutenção dos vínculos parentais.

Para Ferreira (2002), no entanto, é preciso tratar do agressor, sem, todavia, perder de vista a sua responsabilização. A partir do argumento da patologia mental, muitos crimes são atenuados, com base na lógica das excludentes de ilicitude.

A vizinhança denuncia que a mãe tá batendo demais. Eu não acho justo também uma mãe perder a guarda do filho. [...] porque bateu demais ou porque tá batendo demais. Batendo demais assim, bater com uma chinelada, outro dia deu outra chinelada [...] aí recomenda que se continuar com aquela prática... então a gente pode fazer o que a lei determina. Mas naquele momento a gente dá uma oportunidade pra que ela modifique o modo. É mais ou menos assim, a gente trabalha mais com a questão da educação familiar. (P8)

O aprendizado é adquirido com a prática e, embora alguns policiais frisem a questão da qualificação e das capacitações para trabalhar no atendimento aos grupos vulneráveis e com a criança-vítima, mais especificamente, outros denegam o fato de terem sido preparados para o exercício da função, afirmando a existência dessa rotina de trabalho que facilita a apreensão do “jeito de lidar” na investigação da violência doméstica contra a criança. E, na rotina de investigação é preciso contar com astúcia para perceber a negação dos fatos pelo suposto autor da violência, pesquisar com cautela e minúcia a história pregressa, e, no fim, buscar a fundamentação e a veracidade dos fatos, até mesmo para não “lançar” um inocente na prisão. Esses argumentos reintroduzem a discussão de Rosa (2004) acerca de como é arriscado tratar a violência doméstica como um problema episódico ou casual e, por esse mesmo motivo, atenuar a conduta ou prática de um autor da violência. A inversão de papéis entre autor e vítima costuma ocorrer, derivada de uma justificativa encoberta, na qual estão presentes valores que cercam o ideário de família como unidade central na vida das pessoas.

Os policiais invocaram a discussão a respeito de manter-se distanciado ou comover-se diante de uma história de violência. Isso implica em analisar o nível de envolvimento dos policiais com as situações que chegam ao seu conhecimento ou com as quais eles têm que lidar diretamente no seu cotidiano.

Quando eu vejo esses casos, eu ainda fico sensibilizada, apesar de tantos anos na profissão [...] gente se sente como se fosse com a gente, como se fosse um filho nosso, como se fosse um parente nosso. A gente traz pra gente também um pouquinho o problema, né? (P3)

No caso, emergiram sentimentos de indignação, horror, raiva, comoção, revolta, mas, por outro lado, encontramos um divisor de águas: enquanto alguns policiais homens,

afirmam lidar com tranquilidade, manter um certo afastamento e saber separar o trabalho do lado pessoal, para as policiais é como se “estivessem sentindo a dor” das vítimas, e manter essa separação parece mais difícil, uma vez que se imaginam no lugar da criança, de como se sentiriam caso fosse um filho seu ou parente na condição de vitimizado. Aqui vemos um pouco da dimensão de gênero atravessando os discursos dos policiais.

Primeiro que eu sou tipo um iceberg, mas, às vezes, comove, comove, você fica meio chocado, meio espantado com a situação, não que eu levo problema pra casa, não fico em casa sem dormir. [...] mas, é muito espantoso como acontece, crianças que são violentadas pelos pais [...] eu sinto um pouco de, de raiva de tá olhando pra uma pessoa que eu tenho a certeza que teve a maldade de fazer alguma coisa com a própria criança, com o próprio filho ou enteado. Mas, tento levar, não tento absorver os problemas daqui....(P2)

A primeira vez que eu [...] fiquei assim, estarrecida é... foi quando chegou um caso aqui de uma menina de meses de idade, eu não recordo... de ter sido violentada pelo pai [...] eu olhei pro rapaz assim, eu não acreditei porque o rapaz não tinha cara de... de um agressor sexual. [...] Aquilo me chocou profundamente. [...] Eu não me acostumei com essa situação, não! Eu não me acostumo, não [...] eu fico indignada. [...] Eu não consigo achar isso natural nunca.(P7)

Para os entrevistados, na grande maioria, existe um indicativo de melhor implementação do campo de atuação policial junto à violência doméstica contra a criança, a partir do atendimento personalizado às vítimas, que, inclui no jeito de lidar, o controle das emoções, o conhecimento da área na prática, e, sobretudo, o respeito à condição do vitimizado. Entretanto, a criação da especialidade policial na área de atendimento à criança-vítima da violência doméstica, embora tenha ensejado a atenção do público e da própria polícia para os casos dessa natureza, parece resguardar em nós a sensação de que a abertura desse canal não parece suficiente. Isso pode ser deduzido da fala de P2 que aponta para o fato de não ter sido “contemplado” pelos cursos de qualificação e continua apostando na prática diária para suprimimento da lacuna e o desenvolvimento desse trabalho diferenciado. Não duvidamos, contudo, das mudanças até agora efetivadas, pelo investimento dos próprios policiais e pela gestão intrainstitucional daquela unidade, porém, é importante salientar a permanente construção de um canal de debate público, como sugerem Nobre, Torres e Farias (2004) e de desconstrução das visões que atrasam a inserção de práticas mais condizentes e promotoras de cidadania.

5.4.3 A Sociedade vista pela Polícia

Sobre a participação da sociedade, P8 relata a dificuldade de colaboração e envolvimento. A sociedade, não obstante dê demonstrações de incômodo e realize denúncias, no momento em que é convocada a testemunhar, se esquivava com medo da própria polícia ou da idéia de que a polícia resolve, mas também traz problemas para os que recorrem a ela como canal de coibição da violência. Afinal, a idéia é de que quem testemunha pode vir a ser retaliado e não tem sequer a garantia da proteção da polícia. Na sua concepção, P8 vê que o trabalho da polícia, por sua vez, dificulta a conquista da confiança da população, pois uma investigação que poderia ser feita à paisana, sem intimidar a população, é realizada de modo ostensivo, provocando o afastamento da comunidade.

Porque ninguém quer se envolver com problema de polícia “não, não quero ser testemunha”, é a nossa dificuldade. A outra é a falta de equipamento material pra realizar nosso trabalho porque... é... sendo aqui é um trabalho de investigação, então não deveria ser realizado de uma forma ostensiva, né, a gente devia chegar de uma forma mais, assim, de uma forma bem sutil e que não fo... e que não chamasse a atenção. (P8)

Apesar disso, a policial diz que é preciso, em alguns momentos, usar a força e a expressão policial para intimidar e causar receio ou temor com vistas a manter a ordem e o respeito naqueles lugares considerados, na expressão policial, mais perigosos. Nesse trecho, vemos uma contradição na fala de P8 que, anteriormente, discutia a questão da ostensividade nas abordagens, causando a identificação da polícia e intimidando a população que, por seu turno, deixa de testemunhar. Isso condiz com a assimilação da violência como instrumento de uso da polícia na medida em que, por meio dela, os policiais acreditam no ganho de reconhecimento e valorização social perante a população (Porto, 2004).

Mas, a sociedade é, enfim, percebida como a maior parceira na resolução dos casos de violência doméstica contra a criança, dada a comoção pública em relação a alguns crimes. Muito embora, um grande quantitativo de vítimas ainda esteja encoberto pela privacidade familiar, no pensamento de P1, caso houvesse um “trabalho de mídia”, realizado pela própria polícia, a sociedade, talvez, pudesse se envolver de forma mais participativa.

A gente consegue uma empatia da sociedade, até porque crime que envolve criança choca, né? Ele causa esse impacto na sociedade e aí acabam colaborando muito mais fácil de ter, conseguir as provas, conseguir as informações. [...]Eu acho que a grande questão da gente

aqui é que o nosso trabalho não é um trabalho de mídia, apesar de ser uma coisa que ocorre a todo momento... (P1)

Dito isso, a denúncia, é vista pelos policiais como um instrumento decisivo para o trabalho, primeiro porque expõe a situação e rompe com o silêncio e, em seguida, porque deflagra a investigação e aumenta as chances de a vítima sair das condições de subjugação às quais vem sendo mantida até então. O trabalho de Silva (2006) é adotado como referência no sentido de apontar o tratamento das denúncias dado pela polícia judiciária de Salvador aos crimes sexuais praticados contra crianças. A pesquisa indica uma cisão entre os discursos e as práticas, nesse sentido. Os resultados apontam para a não garantia da proteção integral à vítima, haja vista um abandono dos casos por familiares, impulsionados pela demora na obtenção de resultados, adicionado à falta de estrutura e recursos materiais e humanos, bem como o despreparo dos policiais para o atendimento a um público com tais especificidades.

Porque a polícia não tem bola de cristal. [...] Pra todas as delegacias vêm sendo de grande valia a participação da sociedade dentro dessa situação de denunciar os fatos através do disque-denúncia... [...] a pessoa, às vezes, via, presenciava uma situação, mas tinha medo de vir na delegacia pra denunciar, de vir pessoalmente, certo? (P4)

São crimes que ficam escondidos, né? [...] Mas esses casos ficam mais ainda porque acontece dentro de casa, [...] e se não tiver a denúncia, se não tiver a pessoa se não tiver coragem de falar, né, então a gente não vai saber nunca. E aí fica mais difícil. Mas, a gente sempre procura fazer o melhor até... até descobrir. [risos] (P5)

Quanto às relações mantidas com a comunidade, a polícia entende que o seu trabalho é, em determinados momentos, minado pela omissão da sociedade nos casos da violência doméstica que não foram denunciados. Ou seja, a polícia mantém a mesma relação de ambigüidade com a sociedade, na medida em que os policiais enxergam nela ora um aliado, ora um obstáculo as suas ações. Mas, devemos pensar que a atitude da sociedade, além de pautada pela salvaguarda dos valores que cercam a privacidade familiar, é também fruto da representação que a polícia tem para a comunidade, como já discutimos anteriormente. Em algumas falas, é possível perceber senso crítico quanto às razões do distanciamento da comunidade, explicada pelos policiais como originário da própria forma de condução dos problemas e demandas, das práticas e da representação imagética da polícia.

5.4.4 Relações com a Justiça : Penalização x Impunidade

A maior preocupação dos entrevistados com o encaminhamento dos casos investigados pela polícia é a questão da morosidade da Justiça na responsabilização dos acusados, ou seja, da sua efetiva punição. Enquanto os procedimentos ainda estão sob a custódia da Delegacia, há uma afirmação geral de que os inquéritos policiais devem ser bem subsidiados de modo a não retardar a instauração do Processo Criminal. Assim, P2 coloca que não duvida do cumprimento da Lei na figura do Juízo Criminal, porém, as leis acabam diminuindo as penas ou prolongando a situação de sofrimento da vítima e, portanto, mantém o estado de impunidade do caso. Tanto para P2 quanto para P3, a punição deveria servir como meio de intimidar e prevenir a ocorrência de novos crimes, funcionando como um espelho das penalizações admitidas para a prática de um crime contra a criança, muito embora o primeiro acredite mais na coibição do problema pela via das políticas sociais.

Mas, não é, suficiente pra que a pessoa tenha medo, tenha receio só em ver a pena, e pra não fazer aquilo. Pela história, né, a gente vê que não é a pena que vai acabar com os crimes, não é o aumento da pena que vai acabar com os crimes. É um problema social mesmo. (P2)

E também as pessoas que cometessem crime seriam punidas e outras pessoas que tivessem pensando em cometer, já pensavam duas vezes em ver, né, a punição daquela pessoa e aquela pessoa sofrer com aquela punição. Eu acho que também deveria assim haver divulgação das punições, né? [...] porque eu acho que as pessoas vendo, eu acho que diminuiria mais. (P3)

Outra maneira de ver as relações que a Justiça mantém com os autores da violência cerca o sentido retributivo da pena. Na percepção de P8 e P7, vale mais exigir o trabalho com caráter compensatório à sociedade e o estorno daquele crime praticado à vítima e ao Estado, na forma de pagamento de uma dívida, do que aumentar o grau das penas e cercear a liberdade. Aqui é possível visualizar princípios liberais perpassando o discurso dos entrevistados, através da visão utilitarista da pena, de caráter retributivo e correcional, enfim, a punição baseada na racionalidade (Tosi & Silva, 2002).

Se houvesse uma sanção efetiva, onde essas pessoas pagassem realmente pelos seus crimes de maneira mais efetiva [...] Então veja o que você tem. Então pague pra a vítima, se não puder pagar pra vítima, pague pra o Estado de alguma forma. (P6)

Ressocialize porque isso é a intenção. Mas só que a intenção não tá chegando realmente na prática, né? Não tá. Porque ressociação não é você chegar e jogar no xadrez e deixar lá mofando. É muito... É... é algo muito complexo. Muito complexo. (P7)

Entretanto, uma vez que “fazer algo que a lei não autoriza, mas que se tem vontade de fazer” (P5) não é possível, ao menos, que a Justiça trate com severidade a violência doméstica e aumente as penas. Isso, talvez, represente, para P5, como representou para P2, uma compensação para as vítimas e a sociedade e, de modo mais eficaz, atua no sentido de coibir os crimes e fazer valer a Justiça para as vítimas e para a sociedade, indiretamente. A descrença na Justiça e na concreta punição ou responsabilização dos autores de crimes constitui, para a sociedade, um desestímulo a sua participação, tendo em vista que os canais representantes de garantia e defesa dos direitos não funcionam efetivamente. E o mesmo ocorre para a polícia que se sente frustrada ao verem “soltos” os réus, após o empenho na conclusão das investigações e comprovadas a autoria e a materialidade dos crimes. Essa queixa não foi visualizada entre os policiais aqui entrevistados, no entanto, é bastante atinente aos dados presentes na literatura (Cohim & Silva, 2006; Mendonça Filho, 2002, Neves, Rique & Freitas, 2003).

Então, claro que a gente tem vontade de fazer alguma coisa a mais, né, mas não pode. Porque nem a lei autoriza. E nem também a gente vai se prejudicar. [...] Se as leis mudarem, ficarem mais duras, aí vai ser melhor ainda. (P5)

O recurso que, na opinião de P2, independe da Justiça e, sim, da vontade da vítima é o abrigamento. Na sua percepção, o abrigamento funciona para a criança com a seguinte lógica: “...se eu denunciar o agressor, realmente eu tenho um aparato pra poder ficar, vou poder ficar em outro lugar, não vou precisar voltar pra convivência dos meus pais, seja lá quem for...”. É uma opção que salvaguarda a vida da criança, embora seja bastante criticada por alguns especialistas da área e estudiosos do assunto, no que concerne aos benefícios e prejuízos advindos do abrigamento da criança. Dantas (2000) alerta que o abrigamento é alvo de muitas discussões controversas, principalmente, porque põe em xeque até que ponto a criança-vítima não é revitimizada com o afastamento do lar.

O abrigamento, às vezes, é rebatido, em função de que a retirada da criança do lar pode repercutir nela mais como uma punição que propriamente um alívio da situação de violência a que vem sendo exposta. De certa forma, vale sempre ponderar caso a caso, com a investigação dos profissionais da Assistência e do Judiciário, se a medida trará mais

sofrimento à criança e se existiria uma alternativa em que ela pudesse ser acolhida por pessoas próximas e em quem confia. Quanto a isso, P6 significa como entende a rejeição da medida do abrigo pela criança, assinalando que, mesmo sendo vítima, por hábito ou costume, ela prefere manter o vínculo, ainda que com a família violenta, a perder ou afastar-se das suas referências pessoais:

Algumas delas não tem noção de que tão sendo maltratadas pelos pais, apenas não são bem tratadas. Elas estão tão acostumadas a terem uma vida ruim, a passarem fome, que elas não percebem que estão sendo maltratadas...tanto é assim que quando elas são abrigadas, né? Elas choram, elas querem ficar em companhia dos pais. [...] e a gente conversa com ela: 'não, sua mãe tá te maltratando' [...] Há um vínculo familiar, de certa forma porque aquela criança não sabe o que, que a espera lá fora. (P6)

Mas, para P2 o abrigo é um refúgio do constrangimento de estar convivendo lado a lado com o agressor, enquanto ele ainda permanece sob a residência e aguardando a decisão judicial: *“Há todo um constrangimento de estar junto do agressor, como também a gente pode pedir judicialmente a, o afastamento do agressor do lar, pra que ele não se aproxime da criança, não se aproxime da residência, não mantenha contato telefônico, tem todo um procedimento, que é tomado pra que afaste o agressor da criança ...”*

Embora os policiais não saibam das condições em que a criança se encontra no abrigo e não tenham mais notícias do seu destino, P8 avalia essa opção do abrigamento como sendo a mais promissora para a vítima e faz a ressalva de que se trata de uma tarefa bem cumprida pela polícia: *“E aí, é... eu digo assim, que houve melhora porque muitas crianças, né, através de nosso trabalho, já foram tiradas dessa situação de violência, colocadas em... nos abrigos e desses abrigos encontrarem famílias pra acolherem e hoje estão numa situação bem melhor”*.

Os policiais entrevistados teceram poucas considerações acerca das relações entre Polícia e Justiça. Algumas falas exploraram basicamente a punição do agressor e o abrigamento como medidas de caráter emergencial nos casos de violência doméstica contra a criança e, portanto, atribuíram-lhes mais valor, um valor mais imediato, a propósito. Os questionamentos realizados pela pesquisadora durante a entrevista foram seguidos de desvios ou de superficialidade nas respostas, dando a entender que a Justiça não era uma seara sobre a qual deveriam opinar, já que, sabidamente, depois de concluída a investigação, não tinham mais notícia dos casos, nem quanto ao destino das vítimas, tampouco com relação à punição do agressor. Achemos por bem, não insistir e tomar esse dado para análise, da qual nos

atrevemos a inferir sobre uma provável desarticulação intersetorial entre os dois órgãos. Não estamos querendo afirmar com isso que não há comunicação entre a Polícia e a Justiça de Sergipe, mas que as relações, possivelmente, ficam bastante restritas ao estrito cumprimento das formalidades processuais contidas em Lei.

5.4.5 A Polícia dos Grupos Vulneráveis vista pela própria Polícia

Os policiais do CAGV sentem-se discriminados pelos demais policiais que trabalham com outras modalidades de crimes, que exigem o confronto direto em grandes operações nas quais são empregados maiores recursos públicos do ponto de vista tanto material e de equipamentos, quanto humano, em termos do efetivo policial. Existe, para os nossos entrevistados, o reconhecimento da sociedade acerca do trabalho realizado pelo CAGV e da própria Secretaria de Segurança Pública que investiu na implantação do projeto, contudo, para a instituição da Polícia Civil, o Complexo de Delegacias de Atendimento aos Grupos Vulneráveis salta aos olhos como um local onde há pouco desgaste físico e risco, cujo trabalho é considerado de menor valia, pois trata de “assuntos domésticos” ou no dizer de Nobre, Torres e Faria (2004) lhes parece uma “causa inferior”. Daí os policiais do DEACAV/CAGV vêem a necessidade de desmistificar e demonstrar aos outros policiais, os “de fora”, e à sociedade as demandas e a gravidade do problema para quem sofre e testemunha a violência doméstica, no sentido de ganhar a credibilidade e a participação de todos no combate ao problema.

Os colegas costumavam tratar os policiais daqui com chacota, ‘ah, não faz nada, só pega xaropada, né? vocês lá só tratam, com homossexuais com mulheres, vocês tem que enfrentar é bandido e coisa e tal’, então, era visto com desdém... [...] Então, é preciso nós trabalharmos mais a questão da violência doméstica, a denúncia, a punição efetiva, tá? É uma desmistificação dessa história de que não trabalha, não trabalha nessa área, pelo contrário, trabalha muito. Eu acho que nós melhoramos bastante. (P1)

Então, eles vêm pra conhecer, ficam impressionados com o trabalho e demonstra é, é respeito pelo trabalho da gente, que muitos colegas falam que ‘ah, tá nos vulneráveis’, não vêem como uma delegacia atuante, porque pra policial, pra quem tá de fora, delegacia é onde você vai prender pessoas de, de, de alta periculosidade na sociedade, assaltante de banco, de homicídio, e aqui não acontece isso, mas você vê na, na, pela cúpula da Polícia Civil que tem uma certa importância, e eles procuram investir... (P5)

E mesmo dentro das funções internas, há a sensação de que algumas atividades são mais valorizadas em detrimento de outras, como a captura em comparação com a mediação do conflito. Na compreensão de P6, a mediação de conflito é um trabalho importante e de reconhecido valor para a sociedade, uma vez que dirime a situação-problema com celeridade e resolutividade, todavia, é visto como um trabalho de “segunda”, um “trabalhozinho” e “... *Pouco importa se você conseguiu fazer dez mediações, [...] reduzir o número de processos judiciais em cinquenta por cento. Mas, por exemplo, de modo geral, né, lá fora, todo mundo diz que o CAGV é... bobagem, que não precisa porque é delegacia de mulher, é delegacia de criança, é delegacia de idoso*”. E complementa esse sentido, a fala de P8 a respeito de como o “policia dos grupos vulneráveis” é visto pelos policiais de outras delegacias: “*uma questão de anarquia, sabe? Eles acham que isso aqui é uma casinha bonitinha que e que a gente brinca de Polícia. É essa a opinião lá fora. É assim que se vê...a delegacia do menor, a delegacia da mulher...*”

Para P5, é legítimo afirmar que no CAGV existem as situações de “confusão” e de “briga de marido e mulher”, ainda mais que a “Lei¹⁵” tornou mais rígida a penalização dos crimes de violência doméstica, aumentando o número de ocorrências e queixas. Ainda assim, de acordo com o policial, ele sente as acusações de outros policiais sobre o fato de o trabalho no CAGV exigir menos do profissional. No seu modo de entender, o problema dos comentários e das visões distorcidas advém da cultura pessoal, ensejando que a responsabilidade pela desinformação é individual. De certa forma, ele relega a segundo plano a responsabilidade e o compromisso da gestão de Segurança Pública com a implementação de uma nova cultura institucional no tocante às práticas ali desenvolvidas.

[risos] A gente aqui pros outros não faz nada. Aqui resolve briga de marido e mulher e “cabou”. Mas não é assim. Tem, é claro que tem isso? É claro! Agora, mais ainda por causa da nova lei. Aí, é que piora a confusão. Mas, a maioria dos crimes contra a criança, que a maioria não sabe o que a gente investiga. Não sabe o que fala, mas a maioria não sabe. Acha que a gente não faz nada, só faz passear [...] Mas é uma questão de... de cultura de cada um, né? Cultura de se informar das coisas que acontecem na... na própria Secretaria de Segurança onde trabalha. (P5)

É possível concluir que a *Outra Polícia*, embora se queixe das más instalações físicas e condições materiais de trabalho, visualiza o seu oposto, ou seja, um centro de atendimento com instalações mais condizentes, como uma realidade diversa e muito distante

¹⁵ Refere-se à Lei Maria da Penha.

da polícia. Não é somente o aspecto físico que perde o enquadre da tradicional instituição policial, mas, as práticas e os objetivos de um trabalho com a violência doméstica também são pouco valorizados pelos policiais de outras delegacias. Essa “visão de fora” é significada pelos policiais do DEACAV como uma inferiorização do trabalho desenvolvido e, sobretudo, uma concepção errônea acerca do caráter e dos esforços envidados na investigação dos crimes correlatos. Os policiais entrevistados demonstram, porém, saber lidar com os comentários e, embasados na justificativa de que o problema é da cultura organizacional e pessoal, se mostram dispostos a encarar e desfazer os preconceitos. Vimos, contudo, que para P5 essa abordagem é feita se reportando mais aos crimes sexuais cometidos contra crianças, os quais, na hipótese, causam maior comoção social e levam os outros policiais a repensarem a necessidade de atuação nesses casos.

Em conclusão, podemos afirmar que os policiais civis entrevistados nesta pesquisa significaram o enfrentamento da violência doméstica contra a criança como de sua alçada e responsabilidade, bem como de outras instâncias políticas, mas, indicaram que as ações até agora empregadas pela polícia, como por outros setores do governo e esferas da sociedade, não satisfazem plenamente a prevenção e o combate ao problema. É importante salientar que, a começar pela instituição policial, tal como havia sido previsto no projeto de implantação do CAGV, a rede de apoio jurídico e psicológico às vítimas e aos demais familiares envolvidos não estão em funcionamento como regiam as diretrizes daquele documento. Esse reconhecimento foi sinalizado em algumas falas com o destaque para a assistência psicológica, mas não gerou maiores discussões a esse respeito. Com isso, podemos considerar que a articulação em rede para o encaminhamento de um problema de tamanha complexidade não está sendo apreciada de fato, tampouco mencionada por aqueles que integram os serviços de atendimento como uma medida a ser implantada para sua efetiva coibição.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Eis aqui o retorno à palavra inicialmente proferida na apresentação deste trabalho: *desafio*. Explico o porquê adiante. Volto a falar também em primeira pessoa depois de refletir sobre as idéias aqui produzidas, com base nas fundamentações de estudiosos de áreas diversas e nas falas dos policiais civis sobre o seu trabalho com as crianças vítimas da violência perpetrada por seus familiares.

A que conclusões eu chego? Algumas me são bastante familiares, outras inéditas e, sem sombra de dúvidas, resta um lugar para a falta de conclusão. Em outras palavras, descerro, neste momento, os achados empíricos de quem partiu consciente do desafio que tinha pela frente: promover o encontro de mundos tão complexos como o da polícia e da violência doméstica contra a criança. Universos repletos de idéias convergentes e divergentes, dotadas de uma amplitude de argumentos, lógicas e justificativas que vão de um plano do mais ordinário, como o é no senso comum, ao mais autorizado tal qual o da arena científica. A minha tarefa, enfim, era bastante instigante e consistia em reunir a polícia e o problema da violência contra a criança na família. E não foi fácil, pois, em muitos momentos, encontrei-me com uma infinidade de discussões teóricas e lacunas que faziam com que eu me sentisse como patinando e perdendo o fio da meada. Recortar foi sempre o mais complicado ao longo do meu percurso investigativo. Desde o princípio, parecia que, depois de revelar muitas das nuances da história da criança e das violências sofridas por ela, era necessário, agora, lançar um olhar sobre a polícia que se pautasse na sua gênese e em circunstâncias históricas, políticas e culturais relacionadas à organização policial como um todo. Em resumo, posso afirmar que esse desenho de fundamentação estava longe de ser alcançado e a busca pelas informações tornou-se uma empreitada pouco esgotável.

Ao pensar no que hoje chamamos de Era dos Direitos, em especial, nós temos as crianças e as práticas sócio-institucionais a ela dirigidas, que se arvoram a garantir e efetivar o seu pleno desenvolvimento. Com a polícia, não poderia ser diferente, afinal de contas, reserva-se a ela, como também às instituições da Justiça e da Assistência Social, o estatuto de protetora e defensora dos cidadãos no exercício da democracia, mais especificamente, no âmbito da Segurança Pública. E, pensar as práticas policiais passa, antes, pela sua

significação, feita por ninguém menos que pelos próprios atores na sua relação com a Polícia, esta atravessada por um enlace histórico, político e cultural, e, particularmente, pelas singularidades atreladas a cada um desses sujeitos em sua atividade e inserção no mundo. Esta proposição de sujeito ativo e construtor da sua realidade, tão bem articulada por Vygotsky e outros pesquisadores da vertente histórico-cultural, conduziu à discussão, a partir de uma perspectiva crítica e problematizadora da constituição da pessoa nos contextos dos quais se participa, empreende mudanças e (re)produz modos de estar no mundo.

Não obstante a minha passagem pela polícia civil, enquanto membro da corporação, o meu intuito, com este trabalho, não era desfazer a corrente imagem da polícia ou debater as práticas cristalizadas no seu interior. Neste trajeto, embora não seja possível dispensar o pano de fundo político e ideológico que a polícia carrega, para entendê-la, eu arqueei com um projeto de, talvez, sim, traçar a possibilidade de dialogar com novas configurações existentes no campo das políticas públicas, as quais, decerto, implicam fazer soar a voz dos seus magistrados atores institucionais: os policiais civis.

Então, é preciso resgatar os *significados* e *sentidos* que puderam ser apropriados com esse trabalho de investigação, reconhecendo, no entanto, que numa pesquisa qualitativa não é possível se valer de precisão dos dados, nem de dar conta do real. O real aqui é tratado como aquilo que os sujeitos participantes trazem de sua perspectiva, da interação com o mundo que integram e da relação dialógica com a figura do pesquisador em campo. Assim, os policiais dialogaram sobre o seu fazer e suas relações com a violência doméstica contra a criança, na medida em que se sentiram afetados por ela, considerando aqui suas resistências, suas motivações, suas diferentes implicações com a temática, sem cair no falso maniqueísmo de que existem profissionais investidos para mais ou para menos, por conta disso.

Entre os participantes da pesquisa, foi prevalente o sentimento de ambigüidade relativo ao desempenho da atividade policial civil, mesmo entre aqueles que defendem a instituição e o seu valor na sociedade. A profissão exige, acima de tudo: **aptidão** e **vocação**. Ser policial é, antes, uma escolha pessoal ou de tradição familiar, consoante com valores morais e ideológicos, de estrita valorização profissional e social. Essa concepção inatista, certamente, deixa de conferir ao “não enquadrados” a possibilidade de desenvolvimento profissional em campo. No entanto, os participantes reconheceram mudanças na Polícia Civil, compatíveis com os perfis dos novos policiais, pelo fato de terem mais “cultura”, no caso, uma formação superior, ou estando em vias de alcançá-la. Por outro lado, os policiais imaginam que os “vícios” presentes na instituição podem desvirtuar o caráter dos policiais,

mesmo daqueles que entraram com uma “proposta de fazer a diferença”. É desse modo que sobrevém a idéia de que o caráter do indivíduo torna bom o policial no sentido de ser incorrupto, comprometido, engajado e combativo. Mas, ser “bom”, aos olhos da instituição, é estar à frente da investigação dos “grandes crimes” e enfrentando “criminosos de alta periculosidade”, o que sugere algum nível de incômodo nos participantes, já que os policiais que cuidam dos grupos vulneráveis são vistos como policiais inferiores pelos outros colegas da Polícia Civil.

A atuação da polícia judiciária junto à violência doméstica e à criança-vítima é compreendida como diferenciada pela razão de demandar tempo e paciência, com o intuito de “fazer” a criança falar a respeito do evento de violência. O trabalho com as vítimas requer, do policial civil, prerrogativas pessoais como ser empático, ter atenção e priorizar a escuta, atividades essas comparadas a tarefas de cunho assistencial. E a mediação é uma das atividades destacadas na resolução da violência doméstica, quando levados em conta os crimes considerados mais leves, como os maus-tratos (abandono intelectual e abandono material), os crimes contra a honra (calúnia, difamação e injúria) e os espancamentos (lesões corporais). Esses crimes foram menos mencionados em detrimento dos sexuais, que comovem e ensejam, nos policiais, um desejo de ver os agressores punidos com o rigor da Lei.

Ao mencionarem a expressão violência doméstica, alguns policiais não se referem ao conceito mais geral, que compreende qualquer prática de violência contra a criança praticada por familiar ou responsável, em diferentes graus e formas. Isso pôde ser confirmado com a leitura dos Boletins de Ocorrência. Neles constavam tipificações erradas dos crimes e a inespecificidade da violência doméstica. A definição de violência doméstica é pouco diferenciada em relação aos maus-tratos ou às lesões corporais. Apesar de outras definições legais sobre matéria de infância, a penal é a mais comumente empregada na Polícia. No Código Penal Brasileiro (CPB), no artigo 136, o crime de maus-tratos não é restrito à criança-vítima e é definido como “expor a perigo a vida ou a saúde de pessoa sob sua autoridade, guarda ou vigilância, para fim de educação, ensino, tratamento ou custódia, quer privando-a de alimentação ou cuidados indispensáveis, quer sujeitando-a a trabalho excessivo ou inadequado, quer abusando dos meios de correção e disciplina”. As lesões corporais são definidas no artigo 129 do CPB como “qualquer ofensa à integridade física ou à saúde de outrem”. Visto isso, nos deparamos com a polissemia e as controvertidas definições legais atravancando os discursos e as medidas policiais e jurídicas em relação à violência doméstica contra a criança. Quando tipificar? Qual o peso da acusação sobre os indiciados ou

quando ainda se é um mero suspeito da autoria de um delito? Qual a medida da razão da vítima? Onde buscar a veracidade dos fatos e como argüir o seu valor probatório?

Todas essas questões corroboram as pesquisas que versam sobre a pouca confiabilidade nos registros policiais, mas alertam para a necessidade premente de aprimorar os mecanismos de identificação e apuração dos casos, e, acima de tudo, de qualificar, cada vez mais, o corpo policial no trato das violências contra os chamados grupos vulneráveis. E, nesse ponto, vou retornar às observações feitas por Silva (2006) a respeito do incremento da credibilidade e confiança públicas na polícia, notadamente, nos crimes de violência doméstica, que se mantêm no espaço privado do lar e cuja experiência é por ela denominada de solitária. Ao invés de me referir ao termo “desamparo institucional”, empregado pela autora para tratar da omissão e descaso dos organismos estatais de atenção direta ao problema, vou utilizá-la no sentido contrário. É ímpar pensar na construção do “amparo institucional” para que as vítimas e as pessoas envolvidas na malha da violência doméstica possam contar com uma polícia cada vez mais preparada para atender aos seus anseios nessa esfera de circuncisão familiar.

Gostaria de fazer um adendo, abordando um assunto bastante polêmico e atual no cenário público do nosso país. As discussões atuais sobre o Projeto de Lei (PLC 35/07) intitulado “Depoimento sem Dano” são um indicativo de que o tema do amparo institucional não se esgota. O debate emergiu da necessidade de não causar sofrimento à criança-vítima de violência sexual, com as constantes reinquirições nos âmbitos administrativo, policial e judiciário e o constrangimento de ser posta frente a frente com o seu agressor, sendo, ao invés disso, a entrevista, para fins de revelação da violência, realizada por profissionais especializados. Sem querer adentrar no mérito dos argumentos, gostaria de apontar que o acirramento de opiniões contrárias e a favor da aprovação da Lei sinaliza para o reconhecimento de mudanças estruturais e técnicas no atendimento à criança-vítima, e isso inclui a Polícia. Não obstante o caloroso debate entre conselhos profissionais e entidades jurídicas aflorar, no sentido de rebater a demanda de profissionais atuando como inquiridores, no caso dos primeiros, ou de reconhecer a necessidade de uso do profissional especializado de modo a evitar a revitimização, no caso das últimas, tal iniciativa demonstra, antes, um movimento de preocupação com a criança de ambas as partes. A meu ver, a existência do conflito, da contradição, das oposições e opiniões dissidentes a esse respeito são necessários à construção e ao implemento do espaço democrático e político de ações na área.

Dando prosseguimento ao que emergiu de significativo para os policiais, ocorreu que os crimes sexuais, mesmo os praticados por familiares, não eram tomados como um gênero da violência doméstica, provavelmente, pela inexistência da expressão violência doméstica em lei específica referente à criança ou, talvez, pela valoração social, conferida a crimes tidos como de maior ou menor gravidade para a vítima, como os sexuais; por isso eles foram tão mais ressaltados e revestidos da expressão de sentimentos no momento de discorrer sobre as repercussões da violência doméstica na criança. O conhecimento de sevícias sexuais impostas às crianças imprime sentimentos de perplexidade nos participantes e foram colocados, com exaltação, nas declarações. Por outro lado, os castigos físicos pareceram mais tolerados, pois, na visão dos policiais, a depender da intensidade, se aplicados na “medida correta”, surtem efeitos positivos na correção de maus comportamentos das crianças, coadunando, assim, com a tríade pedagógica do “Amor Correccional”, da “Palmatória” e da “Palmada”, nomenclaturas utilizadas por Azevedo e Guerra (2002) para descrever os modelos de métodos disciplinares e punitivos, desenvolvidos ao longo dos séculos, na educação de crianças e ainda tão tolerados na nossa sociedade.

As atribuições de causalidade à prática da violência doméstica são bastante condizentes com o especificado na literatura a respeito das concepções sobre a violência. Sobressaem-se as explicações de cunhos: **1. psicopatológico**, que vê no agressor uma expressão de figura mentalmente doentia; **2. social**, relativo à pobreza, à miserabilidade, ao desemprego, ao alcoolismo, ao baixo nível de instrução escolar e à precariedade da moradia que não oferece privacidade e supostamente expõem todos da família a estímulos sexuais; **3. político**, que parte do pressuposto de que o Estado e a sociedade são omissos quanto à garantia dos direitos sociais da família; **4. cultural**, que pontua o machismo, o sentimento de posse e de propriedade sobre o outro, a desinformação e a baixa escolaridade das populações mais pobres. Além disso, dois dados peculiares emergiram como possíveis significados do grupo de policiais sobre as explicações que concorrem para o acontecimento da violência doméstica: o desconhecimento dos agressores sobre a tipificação das suas condutas como criminosas, ou seja, o **desconhecimento da lei**, bem como a certeza da **impunidade**.

Os policiais, de forma unânime, reconhecem a condição peculiar de desenvolvimento da criança, definindo-a, inclusive, com base nos preceitos formulados pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), que lhes reserva o lugar de “ser em formação”. Na concepção dos policiais, essa condição especial da criança exige que sejam asseguradas a proteção e a garantia dos seus direitos, principalmente, por entenderem que a criança é mais

vulnerável a partir do momento em que ela “não toma decisões como o adulto”, é “insegura” e “sensível”, por isso, mais facilmente sujeitada e manipulada por alguém investido de mais poderes ou força.

A condição de ser vítima é caracterizada numa escala que vai de mais vítima a menos vítima, segundo, as características físicas – biotipo, idade, aparência pessoal, e, por fim, pelo tipo de crime praticado contra a criança. Alguns apontamentos versam sobre crianças que são mais “infantilizadas”, podendo ser analisadas como mais inocentes, mais ingênuas, ou, simplesmente, mais “espertas”, “descoladas”, indicando, nelas, a possibilidade de entenderem mais dos crimes cometidos contra elas ou, inclusive, de vir a provocá-los. No entanto, as falas tecem críticas em relação a atitudes de colegas policiais cercadas de preconceitos e julgamentos morais que revitimizam as crianças. Os significados e sentidos, de algum modo, estão permeados por um conhecimento tanto leigo quanto embasado cientificamente, além de ter característica própria da cultura policial. E, embora tenham sido observadas várias falas controversas, houve julgamentos críticos e relativizadores, operando sobre o fenômeno em compreensão. Mas, é imprescindível o cuidado com as perspectivas fatalistas acerca da vitimização, bastante recorrentes nas falas, sobretudo quando abordada a idéia de trauma que, para os policiais, recai sobre as crianças e tem implicações na sua condição futura e de personalidade.

Emergiu também a idéia sobre uma natureza boa e uma natureza ruim da criança, daí ser passível de correção e de receber carinho para ajustar-se moralmente às regras e normas sociais. Explícita ou não, foi possível identificar a concepção de um potencial agressor ou futuro criminoso nas crianças que sofreram violência de toda sorte. Por isso, talvez, o fator psicológico tenha sido apontado de forma preponderante, como causa e consequência para a vítima de violência na família e a instância sobre a qual o trabalho com as vítimas deve ser priorizado. Os policiais consideram que o lado psicológico da criança é o mais afetado e, nesse sentido, sobressaem descrições do tipo: triste, chorosa, desconfiada, agressiva, sexualizada, que não são meras afirmações especulativas, mas, corroboram com dados científicos e reais advindos da experiência dos policiais em seu cotidiano no contato com as vítimas.

Os dados apresentados destacam a presença marcante de significados e sentidos indicativos das características do grupo cultural em apreço e das histórias pessoais vivenciadas pelos seus atores, no âmbito da polícia judiciária. Na concepção dos policiais, algumas medidas a serem tomadas, em relação ao sofrimento das vítimas, pautam-se pela

reparação das conseqüências e pelo afastamento da criança da situação de violência, através do abrigo da criança ou da retirada do agressor do lar.

O enfrentamento da problemática envolve para os participantes, o esclarecimento à população sobre a criminalização das práticas de violência no âmbito familiar, a divulgação do problema, a orientação preventiva às crianças, a formação de parcerias na rede de assistência à infância e o atendimento aos familiares envolvidos. Enfim, os pontos elencados pelos policiais confiam a outras vias, que não meramente a judicial e policial, o combate ao problema. Todavia, a punição do agressor e o rigor na aplicação das penas também foram enfatizados como promotores da coibição do fenômeno. Segundo os policiais, cabe mais à segurança pública a elucidação dos crimes, com a busca de provas e coleta de dados que, primeiramente, confirmem a veracidade do fato e, posteriormente, indiquem a autoria e a materialidade do delito. A atuação da polícia civil parece pontual e restrita ao cumprimento das suas atribuições legais, ainda que ocupe papéis de mediador ou investigador social. Por outro lado, as medidas de caráter preventivo também integraram o rol das ações de segurança pública, contudo, significaram a sua aplicação mais na esfera governamental, com algo além das suas atribuições e pouco próxima das suas práticas diárias.

Refletindo sobre o que foi encontrado nesse pequeno recorte da realidade policial, acredito que foi possível conhecer um pouco de como os policiais pensam e sentem o seu envolvimento junto à violência doméstica contra a criança. O trabalho não se limitou a apenas conhecer o que eles sabiam a respeito e avaliar em que medida estavam bem ou mal instrumentalizados, mas, ao contrário, o objetivo consistiu em destacar os profissionais da polícia civil na relação político-afetiva e ética com esse problema de complexa intervenção. E, em sendo a polícia civil uma organização estatal igualmente complexa, talvez, seja mais fácil reconhecer os limites da pesquisa quanto à compreensão da totalidade dessa interface policial com o público infantil vitimizado pela família. Percebi que algumas questões foram pouco exploradas como o significado e o sentido com relação ao autor da violência, que, embora não tenha se constituído aqui num objetivo explícito, poderia ter contribuído também para contrabalançar as imagens sobre a criança-vítima e apontar outras contradições nos discursos que servissem de problematização. Outro ponto a ser debatido como passível de crítica é o fato de a entrevista contemplar a especialização da polícia judiciária, o que pode ter sugerido, para alguns policiais, o julgamento de si ou do trabalho da DEACAV nessa condição de quem dispõe de recursos para tornar a atuação diferenciada. Talvez, a expectativa de encontro com essa “*Outra Polícia*” fosse minha expectativa *a priori*.

No entanto, em que pesem os limites da pesquisa, não posso deixar de abordar as expectativas de contribuição com a realização deste trabalho, pois, afinal, ele responde a conjugação de dois temas de grande relevância social. Além de haver poucos estudos na área que tratem de dar voz à Polícia, por meio dos seus próprios policiais, entendo que as discussões aqui possibilitaram encará-la pela ótica da autorização e não da autoridade sobre o assunto. Os policiais foram autorizados a falar sobre a realidade de que tratam e à qual pertencem, levando-se em conta as condições históricas, culturais e políticas que a permeiam. E, embora fatos dessa realidade possam ter sido escamoteados durante esse trajeto, penso que o conteúdo emergente, decerto, contribui para promover mais discussões sobre o trabalho da Polícia. Primeiro, é preciso convocá-la a compreender melhor o pano de fundo ideológico, político e cultural que define os lugares ocupados pelos atores da tríade vítima x autor x sociedade. Em segundo lugar, movê-la no sentido de participar, conjuntamente com outras entidades protetoras e assistenciais, no enfrentamento da problemática e, sobretudo, desfazer os equívocos existentes, dentro da própria instituição, sobre o alcance do trabalho com os grupos vulneráveis. A polícia, antes de tudo, precisa saber o que ela faz e os efeitos das suas ações para demonstrar, à sociedade, a importância do seu trabalho.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- Abreu, M. V. (1995/1996). O problema da violência e o desafio cultural do nosso tempo. *Revista Portuguesa de Psicologia*. 31, 89-123.
- Aguiar, W. M. J., & Ozella, S. (2006). Núcleos de significação como instrumento para a apreensão da constituição de sentidos. *Psicologia: Ciência e Profissão*. 26(2), 222-245.
- Amaro, S. (2004). *Crianças vítimas de violência: das sombras do sofrimento à genealogia da resistência. Uma nova teoria científica*. Porto Alegre: AGE.
- Anchieta, V. C. C. (2003) “*Policia 24 horas*”: um estudo sobre representação social da violência e identidade entre policiais civis do Distrito Federal. Dissertação de Mestrado. Instituto de Psicologia, Universidade de Brasília, Distrito Federal.
- Anchieta, V. C. C., & Galinkin, A.L. (2005, janeiro/abril). Policiais civis: representando a violência. *Psicologia & Sociedade*. 17(1), 7-28. Recuperado em 20 de maio de 2007, da SciELO (Scientific Electronic Library On Line): www.scielo.br.
- Ariès, P. (1981). *História social da criança e da família*. (D. Flaksman, Trad.), Rio de Janeiro: Zahar.
- Azevedo, M. A. (2003). Concepções sobre criminalidade e modelos de policiamento. *Psicologia: Ciência e Profissão*. 23(3), 18-25.
- Azevedo, M. A., & Guerra, V. N. A. (1988). *Pele de Asno não é só história...: um estudo sobre a vitimização sexual de crianças e adolescentes em família*. São Paulo: Roca.
- Azevedo, M. A., & Guerra, V. N. A. (2001). *Mania de bater. A punição corporal doméstica de crianças e adolescentes no Brasil*. São Paulo: Iglu.
- Azevedo, M. A., & Guerra, V. N. A. (Orgs.). (2005). *Infância e violência doméstica: fronteiras do conhecimento*. (4a ed.). São Paulo: Cortez.

- Azevedo, M. A., & Guerra, V. N. A. (Orgs.). (2007). *Crianças vitimizadas: a síndrome do pequeno poder*. (2a ed.). São Paulo: Iglu.
- Baptista, M. A. N. (2006). Violência doméstica: as contribuições da terapia familiar como uma possibilidade de tratamento. In L. M. P. Silva (Org.), *Violência doméstica contra crianças e adolescentes*. (pp. 183-238) Recife: EDUPE.
- Bardin, L. (1977). *Análise de Conteúdo*. Lisboa: Edições 70.
- Beato Filho, C. C. (1999). Políticas de segurança pública e a questão policial. *São Paulo em Perspectiva* 13(4), 13-27.
- Beato Filho, C. C., & Paixão, A. L. (1997). Crimes, vítimas e policiais. *Tempo Social*. 9(1), 233-148.
- Bengochea, J. L. P., Guimarães, L.B., Gomes, M.L., & Abreu, S. R. (2004, janeiro/março). A transição de uma polícia de controle para uma polícia cidadã. *São Paulo em Perspectiva*. 18 (1), 01 -17.
- Berry, J. W. (1999). On the unity of the field of culture and psychology. In J. Adamopoulos & Y. Kashima (Orgs.), *Social psychology and cultural context*. (pp 07-15). London: Sage Publication.
- Beserra, M. A., Corrêa, M. S. M., & Guimarães, K. N. (2002). Negligência contra a criança: um olhar do profissional de saúde. In L. M. P. Silva (Org.), *Violência doméstica contra crianças e adolescentes*. (pp. 63-81) Recife: EDUPE.
- Bilac, E. D. (2006). Família: algumas inquietações. In M. C. B. Carvalho (Org.), *A família contemporânea em debate*. (7a ed.). (pp. 29-38). São Paulo: EDUC.
- Instituto Cidadania & Fundação Djalma Guimarães. (2002). *Projeto Segurança Pública para o Brasil*. Recuperado em 02 de setembro de 2006, de <http://www.defesasocial.al.gov.br/arquivos/plano-nacional-de-seguranca-publica.pdf>.
- Boto, C. (2002). O desencantamento da criança: entre a Renascença e o Século das Luzes. In M. C. Freitas & M. Kuhlmann Jr (Orgs.), *Os intelectuais na história da infância*. (pp. 11-59). São Paulo: Cortez.

- Brites, O. (2000, janeiro/julho). Crianças de revista (1930/1950). *Educação e Pesquisa*. 26(1), 161-176.
- Britto, E. A. (2006). O abuso sexual contra crianças e adolescentes: desvendando suas trilhas no município de Salvador. In D. Cohim & G. S. Silva (Orgs.), *A violência sexual: discursos e práticas*. (pp. 91 - 108). Salvador: Corrupio.
- Bruner, J. A. (2002). Psicologia popular como um instrumento da cultura. In J. A. Bruner, *Atos de significação*. (pp. 39-64). (S. Costa, Trad.). Porto Alegre: Artes Médicas.
- Bruschinni, C. (2005). Teoria crítica da família. In M. A. Azevedo & V. N. A. Guerra (Orgs.), *Infância e violência doméstica: fronteiras do conhecimento*. (4a ed.). (pp. 49 -79) São Paulo: Cortez.
- Cardia, N. (1997, maio). O medo da polícia e as graves violações dos direitos humanos. *Tempo Social*. 9(1), p. 249-265.
- Carvalho, M.C. B. (2006). O lugar da família na política social. In M. C. B. Carvalho (Org.), *A família contemporânea em debate*. (7a ed.). (pp. 15-22). São Paulo: EDUC.
- Carvalho, M. M. C. (2003). Quando a história da educação é a história da disciplina e da higienização das pessoas. In M. C. Freitas (Org.), *História Social da Infância no Brasil*. (5a ed.). (pp. 291-332). São Paulo: Cortez.
- Cardoso, T. G. (2002). Violência sexual intrafamiliar: relato de uma prática em psicologia judiciária. In L. M. P. Silva (Org.), *Violência doméstica contra crianças e adolescentes*. (pp. 101-113) Recife: EDUPE.
- Castro, L. R. (1998). Uma teoria da infância na contemporaneidade. In L. R. Castro (Org.), *Infância e adolescência na cultura do consumo*. (pp 23-52.). Rio de Janeiro: Nau.
- Cavalcanti, D. F. L. (2006). A experiência num campo desconhecido: a instituição policial entendida por uma estudante de psicologia. *Psicologia: Ciência e Profissão*. 26(1), 144-153.
- Centro Regional de Atenção aos Maus-tratos na Infância. (Org.). (2005). *Abuso sexual doméstico: atendimento às vítimas e responsabilização do agressor*. (Série Fazer Valer os Direitos. Vol. 1). (2a ed.). São Paulo: Cortez.

- Cesca, T. B. (2004, setembro/dezembro). O papel do psicólogo jurídico na violência intrafamiliar: possíveis articulações. *Psicologia & Sociedade*. 16(3), 41-46. Recuperado em 12 de maio de 2006, da SciELO (Scientific Electronic Library On Line): www.scielo.br.
- Chaves, A. M. (1998). *Crianças abandonadas ou desprotegidas?* Tese de doutoramento. Instituto de Psicologia, Universidade de São Paulo, São Paulo.
- Chaves, A. M. (2000a). *O conceito de criança*. Salvador, Universidade Federal da Bahia. (texto não publicado).
- Chaves, A. M. (2000b). Os significados das crianças indígenas brasileiras (séculos XVI e XVII). *Revista Brasileira de Crescimento e Desenvolvimento Humano*. 10(1), 01-26.
- Chaves, A. M. (2000c). O fenômeno psicológico como objeto de estudo transdisciplinar. *Psicologia: Reflexão e Crítica*, 13(1), 159-165.
- Chalmel, L. (2004, abril). Imagens de crianças e crianças nas imagens: representações da infância na iconografia pedagógica nos séculos XVII e XVIII. *Educ. Soc.*, 25(86), 57-74. Recuperado em 02 de julho de 2007, de <http://www.cedes.unicamp.br>.
- Cohim, D., & Silva, G.S. (Orgs.). (2006). *A violência sexual: discursos e práticas*. Salvador: Corrupio.
- Cole, M. (1996). Desenvolvimento cognitivo e escolarização formal: a evidência da pesquisa transcultural. In L. C. Moll (Org.), *Vygotsky e a educação: implicações pedagógicas da psicologia sócio-histórica*. (F. A. Tesseler, Trad.) (pp.85-105) Porto Alegre: Artes Médicas.
- Costa, I.F. (2005). *Polícia e sociedade: gestão de segurança pública, violência e controle social*. Salvador:EDUFBA.
- Costa, E. V., & Lyra, M. C.D.P. (2002). Como a mente se torna social para Bárbara Rogoff? A questão da centralidade do sujeito. *Psicologia: Reflexão e Crítica*. 15(3), 637-647. Recuperado em 30 de abril de 2006, da SciELO (Scientific Electronic Library On Line): www.scielo.br.
- Dantas, M. A. F. (2000). *A atuação do psicólogo junto à problemática da violência doméstica contra crianças*. Monografia. Departamento de Psicologia, Universidade Federal de Sergipe, São Cristóvão, SE.

- Dantas, M. A. F. (2003). *Violência doméstica contra crianças: atuando no campo simbólico*. (artigo não publicado)
- Decreto-Lei n. 2.848. (1940, 7 de dezembro). Código Penal Brasileiro. Recuperado em 30 de janeiro, de 2008, de http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del2848.htm.
- Dornelles, L. V. (2005). *Infâncias que nos escapam: da criança na rua à criança cyber*. Petrópolis, RJ: Vozes.
- Ferrari, D. C. A. (2002). Visão histórica da infância e a questão da violência. In D. C. A. Ferrari & T. C. C. Vecina (Orgs.), *O fim do silêncio na violência familiar: teoria e prática*. (3a ed.). (pp. 23-56). São Paulo: Agora.
- Ferrari, D. C. A., & Vecina, T. C. C. (Orgs.). (2002). *O fim do silêncio na violência familiar: teoria e prática*. (3a ed.). São Paulo: Agora.
- Ferreira, K. M. M. (2002). Violência doméstica/intrafamiliar contra crianças e adolescentes: nossa realidade. In L. M. P. Silva (Org.), *Violência doméstica contra crianças e adolescentes*. (pp. 19-43) Recife: EDUPE.
- Ferreri, M. A. (2002). O pensamento crítico na delegacia: um desafio à educação para a cidadania. In P. S. C. Neves, C. D. G. Rique & F. F. B. Freitas (Org.), *Polícia e democracia: desafios à educação em direitos humanos*. (pp. 111-126). Recife: Bagaço.
- Fernandez, M. F. (2006). Verdade!?! Abuso sexual infantil: uma leitura psicanalítica. In Cohim, D. & G. S. Silva (Orgs.), (2006). *A violência sexual: discursos e práticas*. (pp. 121-128). Salvador: Corrupio.
- Foucault, M. (2003). A governamentalidade. In M. Foucault, *Microfísica do Poder*. (R. Machado, Trad.). (18a ed.). (pp. 277-293). Rio de Janeiro: Graal.
- Foucault, M. (2001). *Vigiar e punir: o nascimento da Prisão*. (R. Ramallete, Trad.). (24a ed.) Petrópolis: Vozes.
- Freitas, M. C. (Org.). (2005). *História Social da Infância no Brasil*. (5a ed.). São Paulo: Cortez
- Freitas, M. C., & Kuhlmann Jr., M. (Orgs.). (2002). *Os intelectuais na história da infância*. São Paulo: Cortez.

- Gabel, M. (Org.). (1997). *Crianças vítimas de abuso sexual*. São Paulo: Summus.
- Gomes, R. (1998, abril/junho). Da denúncia à impunidade: um estudo sobre a morbimortalidade de crianças vítimas de violência. *Cadernos de Saúde Pública*. 14(2), 301-311. Recuperado em 08 de junho de 2006, da SciELO (Scientific Electronic Library On Line): www.scielo.br.
- Gomes, F. L. (2004) *Código Penal Brasileiro*. (6a ed). São Paulo: RT.
- Gondim, S. M. G. (2002). Grupos focais como técnica de investigação qualitativa: desafios metodológicos. *Paidéia – Cadernos de Psicologia e Educação*, 12(24), 149-161.
- Gondra, J., & Garcia, I. (2004, maio/junho/julho/agosto). A arte de endurecer “miolos moles e cérebros brandos”: a racionalidade médico-higiênica e a construção social da infância. *Revista Brasileira de Educação*. 26, 69-82.
- Guerra, V. N. A. (2005). *Violência de pais contra filhos: a tragédia revisitada*. (5a ed.). São Paulo: Cortez.
- Guerra, V., Junior, M. S., & Azevedo, M. A. (1992). Violência doméstica contra crianças e adolescentes e a política de atendimento: do silêncio ao compromisso. *Rev. Bras. Cresc. Des. Hum.* II(1), 71-96.
- Heywood, C. (2004). *Uma história da infância*. (R. C. Costa, Trad.). Porto Alegre: Artmed.
- Hezberg, M. (1997, setembro). Violência no Cotidiano. *Barbarói*. 7,81-113.
- Hollanda, F. R. (1990). *A emergência da infância no Brasil*. Dissertação de Mestrado. Instituto de Estudos Avançados em Educação, Fundação Getúlio Vargas, Rio de Janeiro.
- Iarochovski, M.F., & Gurguenidze, G.S. (2004). Epílogo. In L. S. Vygotsky, *Teoria e Método em Psicologia*. (C. Berlinder, Trad.). (3a ed). (pp. 471-515). São Paulo: Martins Fontes.
- Inoue Viodres, S. R. e Ristum, M. (2008, janeiro/março). Violência sexual: caracterização e análise dos casos revelados na escola. *Estudos de Psicologia (Campinas)*. 25(1), 11-21. Recuperado em 02 de julho de 2008, da SciELO (Scientific Electronic Library On Line): www.scielo.br.

- Jahoda, G., & Krewer, B. (1996). History of cross-cultural and cultural psychology. In Berry, J. W., Poortinga, Y. P., & Pandey, J. *Handbook of Cross-cultural psychology*. (2nd. Ed.). (pp. 01- 40). London: Allyn and Bacon.
- Javeau, C. (2005, maio/agosto). Criança, Infância(s), Crianças: que objetivo dar a uma ciência social da infância? *Educ. Soc.*, 26(91), 379-389, Recuperado em 02 de junho de 2006, de <http://www.cedes.unicamp.br>.
- Jensen, T.K. (2005). The interpretation of signs of child sexual abuse. *Culture & Psychology*. 11(4), 469 – 498.
- Kohan, W. O. (2003, janeiro/julho). Infância e educação em Platão. *Educação e Pesquisa*. 29(11), 11-26.
- Leontiev, A. N. (2004). Artigo de introdução sobre o trabalho criativo de L. S. Vigotski. In L. S. Vygotsky, *Teoria e Método em Psicologia*. (C. Berlinder, Trad.). (3a ed.). (pp. 425-470). São Paulo: Martins Fontes.
- Londoño, F.T. (1991). A origem do conceito menor. In M. Del Priore (Org.), *A história da criança no Brasil*. (pp. 129-145). São Paulo: Cortez.
- Luria, A. R. (1988). Vigotskii. In S. Vigotskii, A. R. Luria & A. N. Leontiev, A. N. *Linguagem, desenvolvimento e aprendizagem*. (M. P. Villalobos, Trad.). (p. 21-37). São Paulo: Ícone.
- Magalhães, S. M. O., & Barbosa, I.G. (2005). Do topo de uma montanha temos um ótimo ângulo de visão das coisas...mas será que podemos ver tudo? Uma reflexão sobre as políticas públicas para a educação da infância. *Estudos e Pesquisas em Psicologia*, 5(1), 38-58.
- Martins, V. (2003, abril). Policiais e populares: educadores, educandos e a higiene social. *Cad. Cedes, Campinas*, 23(59),79-90. Recuperado em 01 de abril de 2008, de <http://www.cedes.unicamp.br>
- Martins, M.C., & Ferreri, M. A. (2004). Infância, cidadania e paradoxos: entre lutas e políticas. In M. Mendonça Filho (Org.), *Educação, violência e polícia: direitos humanos?* (p. 195-220). Aracaju: EDUFS.
- Mattos, M. B. (2004). Greves, sindicatos e repressão policial no Rio de Janeiro (1954-1964). *Revista Brasileira de História*. 24(47), 241-270.

- Melo, L. (2006). O trabalho do psicólogo junto a crianças e adolescentes em situação de violência sexual: levantando questões, discutindo impasses e possibilidades de atuação. In D. Cohim & G. S. Silva (Orgs.), (pp. 109-120). *A violência sexual: discursos e práticas*. Salvador: Corrupio.
- Mendonça Filho, M. (Org.). (2004). *Educação, violência e polícia: direitos humanos?*. Aracaju: EDUFS.
- Mendonça Filho, M. C., Martins, M.C., Nobre, M. T., & Neves, P. S. C. (2002). Polícia, direitos humanos e educação para a cidadania. In P. S. C. Neves, C. D. G. Rique & F. F. B. Freitas (Org.), *Polícia e democracia: desafios à educação em direitos humanos*. (pp. 85-110). Recife: Bagaço.
- Minayo, M. C. S. (1996) Fase do trabalho de campo. In M. C. Minayo, *O desafio do conhecimento: pesquisa qualitativa em saúde*. (4a ed.). (pp. 105–196). São Paulo/Rio de Janeiro: Hucitec-Abrasco.
- Minayo, M. C. (1996) Fase de análise ou tratamento do material. In M. C. Minayo, *O desafio do conhecimento: pesquisa qualitativa em saúde*. (4a ed.). (pp. 197-247). São Paulo/Rio de Janeiro: Hucitec-Abrasco.
- Minayo, M. C. (Org.). (1998). *Pesquisa social: teoria, método e criatividade*. (8a ed.). Petrópolis, RJ: Vozes..
- Minayo, M. C. S., & Souza, E. R. (1997, novembro/1998, fevereiro) Violência e saúde como um campo interdisciplinar e de ação coletiva. *História, Ciências e Saúde – Manguinhos*, IV(3), 531-531.
- Nascimento, R. C. S. (2007). *Dramas e tramas do (não) aprender: significações sobre o sujeito que apresenta dificuldades de aprendizagem*. Dissertação de Mestrado. Instituto de Psicologia, Universidade Federal de Uberlândia, Uberlândia, MG.
- Nepomuceno, V. (2002). O mau-trato infantil e o Estatuto da Criança e do Adolescente: os caminhos da prevenção, da proteção e da responsabilização. In L. M. P. Silva (Org.), *Violência doméstica contra crianças e adolescentes*. (pp. 139-174) Recife: EDUPE.
- Neves, P. S. C., Rique, C. D. G., & Freitas, F. F. B. (Orgs.). (2002). *Polícia e democracia: desafios à educação em direitos humanos*. Recife: Bagaço.

- Neves, P. S. C. (2002). Espaço público, polícia e cidadania: em busca de novas formas de sociabilidades. In P. S. C. Neves, C. D. G. Rique & F. F. B. Freitas (Orgs.), *Polícia e Democracia: desafios à educação em direitos humanos*. (pp.145-170). Recife: Bagaço.
- Njaine, K., Souza, E. R., Minayo, M. C. S.; & Assis, S. G. (1997, julho/setembro). A produção da (des)informação sobre violência: análise de uma prática discriminatória. *Cadernos de Saúde Pública*. 13(3), 405-414. Recuperado em 23 de maio de 2006, da SciELO (Scientific Electronic Library On Line): www.scielo.br.
- Nobre, M. T. (2004). Violência e cotidiano: com o quê, afinal, é preciso indignar-se? In M. Mendonça Filho (Org.), *Educação, violência e polícia: direitos humanos?* (pp. 137-168). Aracaju: EDUFS.
- Nobre, M. T., Torres, L. M., & Farias, P. W. S. (2004). Formação policial, violência contra a mulher e cidadania: uma experiência na Delegacia da Mulher de Aracaju. In M. Mendonça Filho (Org.), *Educação, violência e polícia: direitos humanos?* (pp. 169-194). Aracaju: EDUFS.
- Paiva, R. M. (2000). A dimensão de gênero na violência doméstica contra a infância. *Revista da APG - Associação de Pós Graduandos da PUC/SP*, v. 15, Recuperado em 12 agosto de 2006, de http://www.cfch.ufrj.br/jor_p4/Relacge2/dimegene.htm.
- Patto, M. H. S. (1999). Estado, ciência e política na Primeira República: a desqualificação dos pobres. *Estudos Avançados*. 13(35), 167-198.
- Pereira, L. M. (2005). Violência sexual doméstica contra crianças e adolescentes: uma proposta multidisciplinar de atendimento. In Centro Regional de Atenção aos Maus-tratos na Infância. (Org.), *Abuso sexual doméstico: atendimento às vítimas e responsabilização do agressor*. (Série Fazer Valer os Direitos. Vol. 1). (2a ed.). (pp. 15-39). São Paulo: Cortez.
- Pimentel, A., & Araújo, L. S. (2007). Concepção de Criança na Pós-Modernidade. *Psicologia: Ciência e Profissão*, 27(2), 184-193.
- Pino, A. (2000, julho). O social e o cultural na obra de Lev. S. Vigotski. *Educação e Sociedade*. Campinas, SP: Cedes. 71, 45 - 78.
- Pino, A. (2005). *As marcas do humano: às origens da constituição cultural da criança na perspectiva de Lev. S. Vigotski*. São Paulo: Cortez.

- Poncioni, P. (2005, setembro/dezembro). O modelo policial profissional e a formação profissional do futuro policial nas academias e polícia do Estado do Rio de Janeiro. *Sociedade e Estado*. 20(3), 585-610. Recuperado em 15 de agosto de 2006, da SciELO (Scientific Electronic Library On Line): www.scielo.br.
- Porto, M. S. G. (2004). Polícia e violência: representações sociais das elites policiais do Distrito Federal. *São Paulo em Perspectiva*. 18(1), 132-141. Recuperado em 22 de agosto de 2006, da SciELO (Scientific Electronic Library On Line): www.scielo.br.
- Porto, T. (2006). Entre o acaso e o destino: a emergência do sujeito. In D. Cohim & G. S. Silva (Orgs.), (pp. 129-141). *A violência sexual: discursos e práticas*. Salvador: Corrupio.
- Postman, N. (1999). *O desaparecimento da infância*. (S. M. A. Carvalho & J. L. Melo, Trad.). Rio de Janeiro: Graphia.
- Reichenheim, M. E, Hasselmann, M. H., & Moraes, C. L. (1999). Conseqüências da violência familiar na saúde da criança e do adolescente: contribuições para a elaboração de propostas de ação. *Ciência & Saúde Coletiva*, 4(1), 109 - 121.
- Reis, I. C. F. (2001). *Histórias de vida familiar e afetiva de escravos na Bahia do século XIX*. (n. 149) Salvador: Centro de Estudos Baianos.
- Ribas, A. F. P., & Moura, M. L. S. (2006, janeiro/abril). Abordagem sociocultural: algumas vertentes e autores. *Psicologia em Estudo*. Maringá, 11(1), 129 – 138. Recuperado em 28 de dezembro de 2007, da SciELO (Scientific Electronic Library On Line): www.scielo.br.
- Ribeiro, P. R. M. (2006, janeiro/abril). História da saúde mental infantil: a criança brasileira da colônia à República Velha. *Psicologia em Estudo*. 11(1), 29-38. Recuperado em 10 de setembro de 2006, da SciELO (Scientific Electronic Library On Line): www.scielo.br.
- Ristum, M. (2001). *O Conceito de Violência de Professoras do Ensino Fundamental*. Tese de Doutorado, Faculdade de Educação, Universidade Federal da Bahia, Bahia.
- Reginato, A. D. A. (2002) O (sub)sistema de segurança pública: práxis e perspectivas. In P. S. C. Neves, C. D. G. Rique & F. F. B. Freitas (Orgs.), *Polícia e Democracia: desafios à educação em direitos humanos*. (pp.259-272). Recife: Bagaço
- Robinson, A. L., & Strohshine, M. S. (2005). The importance of expectation fulfilment on domestic violence victims' satisfaction with the police in the UK. *Policing: an International Journal of Police Strategies & Management*. 28(2), 301 – 320.

- Romanelli, G. (2006). Autoridade e poder na família. In M. C. B. Carvalho (Org.), *A família contemporânea em debate*. (7a ed.). (pp. 73-88). São Paulo: EDUC.
- Rosa, A., & Montero, I. (1996). O contexto histórico do trabalho de Vygotsky: uma abordagem sócio-histórica. In L. C. Moll (Org.), *Vygotsky e a educação: implicações pedagógicas da psicologia sócio-histórica*. (F. A. Tesseler, Trad.). (pp. 56-83). Porto Alegre: Artes Médicas.
- Rosa, E. M. (2004). *Radiografia de um processo social: um estudo sobre o discurso jurídico a respeito da violência contra crianças*. São Paulo: Casa do Psicólogo.
- Roure, G. Q., & Café, M. B. (2001, novembro/dezembro). A postura do profissional social ante questões éticas no atendimento de crianças e adolescentes em situação de violência no contexto familiar. *Fragmentos de Cultura*. 11(6), 1073-1076.
- Saffioti, H. (2007). A síndrome do pequeno poder. In M. A. Azevedo & V. N. A. Guerra (Orgs.), *Crianças vitimizadas: a síndrome do pequeno poder*. (2a ed.). (pp. 13-31). São Paulo: Iglu.
- Sahlins, M. (1997). O “pessimismo sentimental” e a experiência etnográfica: porque a cultura não é um “objeto” em via em extinção (Parte I). *Mana*, 3(1): 41 - 73.
- Santos, H. O. (1987). *Crianças espancadas*. Campinas, SP: Papyrus.
- Santos, J. V. T. (1997, maio) A arma e a flor: formação da organização policial, consenso e violência. *Tempo Social*. 9(1), 155-167.
- Santos, E. A. A.; Matos, E. & Dantas, M. A. F. (2006). A análise de conteúdo nas pesquisas qualitativas em psicologia. Universidade Federal da Bahia. (texto não publicado).
- Silva, D. M. B. C. (2006). O enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes: entre discursos e práticas. In D. Cohim & G. S. Silva (Orgs.), *A violência sexual: discursos e práticas*. (pp. 65 – 89) Salvador: Corrupio.
- Souza, L. A. F. (1998). Autoridade, violência e reforma policial. A polícia preventiva através da historiografia de língua inglesa. *Estudos Históricos*. 12(22), 265-294. Recuperado em 20 de abril de 2008, de <http://www.cpdoc.fgv.br/revista/arq/249.pdf>.

- Souza, E. R.; & Minayo, M. C. S. (2005). Policial, risco como profissão: morbimortalidade vinculada ao trabalho. *Ciência e Saúde Coletiva*, 10 (4), 917-928.
- Souza, E. R., Franco, L. G., Meireles, C. C., Ferreira, V. T., & Santos, N. C. (2007, janeiro) Sofrimento psíquico entre policiais civis: uma análise sob a ótica do gênero. *Cadernos de Saúde Pública*. 23(1), 105-114. Recuperado em 09 de dezembro de 2007, da SciELO (Scientific Electronic Library On Line): www.scielo.br.
- Souza Silva, G. (2006). Violência: reflexões sociológicas sobre os assombros de uma época. In D. Cohim & G. S. Silva (Orgs.), *A violência sexual: discursos e práticas*. (pp. 39 - 63) Salvador: Corrupio.
- Stearns, P. N. (2006). *A Infância*. (Coleção História Mundial). (M. Pinsky, Trad.). São Paulo: Contexto.
- Stroka, M. C. M. (1997). Violência de pais contra filhos: revisão da literatura internacional numa abordagem psicológica. *Nexos*. 1(1), 133-147.
- Traverso-Yépez, M. (1999, janeiro/junho). Os discursos e a dimensão simbólica: uma forma de abordagem à Psicologia Social. *Estudos de Psicologia (Natal)*. 4(1), 39-59. Recuperado em 16 de setembro de 2007, da SciELO (Scientific Electronic Library On Line): www.scielo.br.
- Tosi, G., & Silva, M. H. O. (2002). Por que punir? Qual punição? Que segurança pública? In P. S. C. Neves, C. D. G. Rique & F. F. B. Freitas (Orgs.), *Polícia e Democracia: desafios à educação em direitos humanos*. (pp. 241 - 257). Recife: Bagaço.
- Vecina, T. C. C. (2002). Do tabu à possibilidade de tratamento psicossocial: um estudo reflexivo da condição de pessoas que vitimizam crianças e adolescentes. In D. C.A. Ferrari & T. C. C. Vecina (Orgs.), *O fim do silêncio na violência familiar: teoria e prática*. (3a ed.). (pp. 201-217). São Paulo: Agora.
- Vianna, A. de R. B. (1999). *O mal que se adivinha: polícia e minoridade no Rio de Janeiro, 1910-1920*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional.
- Vilga, V. F., Félix, L. S. M., & Urvanegia, H. L. (2005) Implicações psicológicas decorrentes de processos judiciais de abuso sexual doméstico contra crianças e adolescentes. In Centro Regional de Atenção aos Maus-tratos na Infância. (Org.), *Abuso sexual doméstico: atendimento às vítimas e responsabilização do agressor*. (Série Fazer Valer os Direitos. Vol. 1). (2a ed.). (pp. 54-66). São Paulo: Cortez.

Vygotsky, L. S. (2000, julho). Manuscrito de 1929. *Educação e Sociedade*. 71, 21 - 44.

Vygotsky, L. S. (2003). *A formação social da mente*. (6a ed.). São Paulo: Martins Fontes.

Vygotsky, L. S. (2005). *Pensamento e linguagem*. (J. L. Camargo, Trad.). (3a ed.). São Paulo: Martins Fontes.

Vygotsky, L. S. (2004). O significado histórico da crise em psicologia. In L. S. Vygotsky, *Teoria e Método em Psicologia*. (C. Berlinder, Trad.). (3a ed.). (pp. 203-417). São Paulo: Martins Fontes.

Wacquant, L. (2001). *As prisões da miséria*. (A. Telles, Trad.). Rio de Janeiro: Jorge Zahar.

Wertsch, J. V. (1996). A voz da racionalidade em uma abordagem sociocultural da mente. In L. C. Moll (Org.). *Vygotsky e a educação: implicações pedagógicas da psicologia sócio-histórica*. (F. A. Tesseler, Trad.) (pp. 108-121) Porto Alegre: Artes Médicas.

Zanella, A. V., Lessa, C. T., & Da Ros, S. Z. (2002). Contextos grupais e sujeitos em relação: contribuições às reflexões sobre grupos sociais. *Psicologia: Reflexão e Crítica*. 15(1), 211- 218. Recuperado em 12 de setembro de 2006, da SciELO (Scientific Electronic Library On Line): www.scielo.br.

Zanella, A. V. (2004). Atividade, significação e sujeito: considerações à luz da psicologia histórico-cultural. *Psicologia em Estudo*. Maringá. 9(1), 127-135. Recuperado em 12 de setembro de 2006, da SciELO (Scientific Electronic Library On Line): www.scielo.br.

Zanella, A. V. (2005, maio/agosto). Sujeito e alteridade: reflexões a partir da psicologia histórico-cultural. *Psicologia e Sociedade*. 17(2), 99-104. Recuperado em 12 de setembro de 2006, da SciELO (Scientific Electronic Library On Line): www.scielo.br.

ANEXOS

ANEXO I

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

Eu, _____,
declaro que consinto em participar, como voluntário, da pesquisa cujo objetivo é analisar os significados sobre a violência doméstica contra crianças na instituição polícia civil, sob a responsabilidade da pesquisadora da UFBA (Departamento de Psicologia) Professora Dra. Marilena Ristum. Declaro, também, que fui satisfatoriamente esclarecido(a): 1) sobre os instrumentos e técnicas que serão utilizados na pesquisa para a coleta das informações; 2) que estou livre para, a qualquer momento, deixar de participar da pesquisa e que não preciso apresentar justificativas para isso; 3) que todas as informações por mim fornecidas e os resultados obtidos serão mantidos em sigilo; 4) que, na publicação dos resultados desta pesquisa, minha identidade será mantida no mais rigoroso sigilo; 5) que não terei quaisquer benefícios ou direitos financeiros sobre os eventuais resultados decorrentes da pesquisa; 6) que esta pesquisa é importante para a compreensão do fenômeno estudado e para a produção de conhecimento científico. Assim, reafirmo meu consentimento em participar da pesquisa em questão.

Aracaju, _____ de _____ de 2007.

Voluntário

Pesquisador (a)

OBS: Este termo é apresentado em duas vias, uma destinada ao voluntário e outra ao pesquisador.

Qualquer dúvida sobre a pesquisa poderá ser esclarecida pela responsável, através do telefone:
(71) 3247-2800 (UFBA) / (71) 2240-4684 (Res.) / (71) 81311595

ANEXO II

ROTEIRO DE ENTREVISTA

1. Dados sócio-demográficos

sexo
idade
estado civil
nº de filhos
escolaridade/formação
tempo de serviço
cargo
função

2. Questões pertinentes ao percurso sócio-profissional

O que o(a) motivou a ingressar na carreira policial civil?
Desde o seu ingresso na polícia civil, que atividades você tem desempenhado?
O que você pensava a respeito da polícia civil quando entrou?
Você acha que houve mudanças na sua forma de ver a instituição e a atividade policial em relação a quando você entrou?
O que você pensa a respeito da profissão atualmente?
Quais são as suas perspectivas futuras de atuação profissional?

3. Questões referentes aos significados sobre a violência doméstica contra crianças e ao trabalho policial no enfrentamento da problemática

Quais são os casos de violência contra a criança que mais chegam a esta delegacia?
O que você pensa sobre a existência de uma delegacia especializada para a criança-vítima?
O que você pensa a respeito da criança que é vítima?
E quando a criança é vítima de violência na família?
Você acha que a criança vítima é diferente da criança que não é vítima? Em caso afirmativo ou negativo, explique o porquê.
Como é a sua atuação em casos de violência doméstica contra a criança nesta delegacia?
Você já teve algum tipo de experiência com crianças vítimas em outra unidade policial? Relate, em caso afirmativo.
Como a segurança pública, em geral, e a polícia civil, em particular, cuida de crimes desse tipo? (papel e resolução dos casos)
Como você acha que os casos de violência doméstica contra a criança investigados por esta delegacia são tratados pela Justiça Criminal? Na sua concepção, como eles deveriam ser tratados pela Justiça?
De uma forma geral, como você pensa que o problema da violência doméstica contra a criança pode ser combatido?
Que explicações você vê para o fato de crianças serem vítimas de violência pelos próprios familiares?

ANEXO III

SITUAÇÕES DE OBSERVAÇÃO

Situação 1:

A primeira situação diz respeito a uma oitiva, realizada no dia 02/02/2007, dos pais de uma criança de onze anos, que revelou ter sido vítima de abuso sexual por um vizinho. Os pais da criança foram ouvidos conjuntamente, mas a genitora da menina foi quem mais falou. A escritvã fala das acusações referentes à denúncia de violência sexual e, além disso, coloca que o Conselho Tutelar informou que os pais estão sendo acusados de maus-tratos. A mãe nega, chora, alega que a filha é mentirosa, que já roubou coisas dos colegas. Nesse momento, a criança é colocada na situação de autora, ou seja, invertem-se os papéis e os pais passam a ser vítimas do mau comportamento da garota. A escritvã apenas tece o seguinte comentário: *“hoje em dia tem que saber criar filhos”*. Após esse momento, terminada a leitura dos BOs, a pesquisadora sai do cartório.

Situação 2:

A segunda situação de observação, aqui narrada, ocorreu no dia 05/03/2007, e descreve a abordagem da delegada titular da DEACAV junto a uma criança vítima de violência sexual pelo padrasto. O acolhimento foi feito com a presença da genitora. De fato, a abordagem foi dirigida mais à genitora, para esclarecimento dos fatos, sendo que a criança seria ouvida no turno da tarde, após realização do exame médico-legal.

A criança, com onze anos de idade, permaneceu a maior parte do tempo calada e em posição de quem estava envergonhada. Já a mãe foi se colocando de forma bem articulada, respondendo às indagações da delegada. Revela-se surpresa e indignada diante dos fatos. A delegada mostra-se bastante acolhedora e disponível, orientando e tentando estabelecer um vínculo de confiança com ambas. Demonstra também interesse na apuração dos fatos, elogia a atitude da mãe em proteger os filhos e não ser conivente. Explica para a genitora que *“muitas mães não dão voz a seus filhos”* e, nesse momento, volta a reforçar: *“é preciso estar ao lado*

deles". Dessa vez, se dirige à criança e fala que não era preciso ela ter vergonha e que se fazia necessário contar tudo à mãe, inclusive, se o autor voltasse a ameaçá-la. A mãe explica como tomou conhecimento dos fatos na presente data (através do outro filho mais velho que suspeitou e a quem a criança revelou os fatos), mas, que soube que a violência já vinha acontecendo há algum tempo.

Ao fim, a delegada explica que irá tomar providências e diz à criança que a atitude do padrasto "não foi correta", pois ela era "*uma criança e ele um adulto*" e acrescenta: "*ele não deveria manter relações de marido e mulher com a filha*". A delegada efetua uma chamada telefônica para a médica-legista do IML na presença de todos e pede urgência na realização do exame. No final do telefonema, volta-se para a criança e a sua genitora e diz que a médica é atenciosa e competente. As duas saem para o IML e ficam de retornar à tarde.

A respeito dessa observação, foi preferível não registrar aqui em detalhes os fatos narrados, mas vale pontuar que todo o relato foi feito na presença da criança e houve uma "recapitulação" da história de violência. Após a audiência, a delegada passou a conversar com a pesquisadora sobre o comportamento das mães nesses casos e a ressaltar a importância da experiência prática para identificar quem "está mentindo". Fala que os comportamentos da vítima e do autor fornecem indícios sobre a veracidade dos fatos e que é preciso ter cuidado para não generalizar a todos como vítimas em potencial. Traz ainda alguns casos que a mobilizaram em função da história e do comportamento da criança. A pesquisadora foi convidada, pela delegada, a participar da audiência com a criança, porém a mesma foi cancelada naquele dia.

Situação 3:

Audiência de mediação de conflito com a presença da genitora de uma criança suspeita de estar sendo vítima dos crimes de abandono de incapaz e de maus tratos, realizada no dia 23/04/2007. Na ouvida, a mediadora tenta entender a distribuição da tutela dos filhos, ou seja, os motivos que levaram a mãe a não manter todos os filhos sob a sua responsabilidade. A mediadora fala das imputações e a adverte sobre as possíveis penalidades legais. Diz: "*se não pode cuidar, não coloca no mundo para as crianças não sofrerem*". A mulher possui sete filhos, sendo que dois estão com a avó paterna, dois com a bisavó da acusada, dois com a mãe e uma já "emancipada", mas que vive na companhia da tia paterna. A acusada recebe uma pensão por morte e a mediadora averigua o uso da pensão, bem como

os motivos que levaram a mãe a não permanecer com os filhos. Após, comenta “*é muito bom parir para os outros cuidarem*”. Com isso, inicia-se na sala do cartório uma discussão com os demais presentes (policiais) sobre o aborto e a legalização, principalmente, por causa da pobreza. A mediadora utiliza, então, o seguinte dito popular: “*educai os filhos e não será necessário punir os homens*”.

Situação 4:

No dia 23/04/2007, observamos um interrogatório de um acusado para fins de indiciamento pela prática de lesões corporais na filha. A escrivã começa perguntando o que o interrogado tem a dizer sobre os fatos de que está sendo acusado, mostra as fotos do laudo pericial que comprova as lesões e ele se recusa a olhar. A escrivã comenta: “*é uma criança, o senhor machucou sua filha de uma forma absurda*”. E complementa: “*eu ainda não conheço bater no filho sem machucar, usar um cinto, uma sandália e não machucar. Eu não sou contra educar sem palmada, mas foi além. Deixou hematoma*”. O interrogado mostra resistência para falar, a escrivã, então, o encaminha para a sala da delegada e, no retorno, a delegada diz que ele decidiu declarar somente em Juízo. Após a saída do interrogado, a escrivã reage com indignação e comenta com a pesquisadora que há pessoas que chegam à delegacia “cheias de razão”, mesmo com a certeza do cometimento do delito.

Livros Grátis

(<http://www.livrosgratis.com.br>)

Milhares de Livros para Download:

[Baixar livros de Administração](#)

[Baixar livros de Agronomia](#)

[Baixar livros de Arquitetura](#)

[Baixar livros de Artes](#)

[Baixar livros de Astronomia](#)

[Baixar livros de Biologia Geral](#)

[Baixar livros de Ciência da Computação](#)

[Baixar livros de Ciência da Informação](#)

[Baixar livros de Ciência Política](#)

[Baixar livros de Ciências da Saúde](#)

[Baixar livros de Comunicação](#)

[Baixar livros do Conselho Nacional de Educação - CNE](#)

[Baixar livros de Defesa civil](#)

[Baixar livros de Direito](#)

[Baixar livros de Direitos humanos](#)

[Baixar livros de Economia](#)

[Baixar livros de Economia Doméstica](#)

[Baixar livros de Educação](#)

[Baixar livros de Educação - Trânsito](#)

[Baixar livros de Educação Física](#)

[Baixar livros de Engenharia Aeroespacial](#)

[Baixar livros de Farmácia](#)

[Baixar livros de Filosofia](#)

[Baixar livros de Física](#)

[Baixar livros de Geociências](#)

[Baixar livros de Geografia](#)

[Baixar livros de História](#)

[Baixar livros de Línguas](#)

[Baixar livros de Literatura](#)
[Baixar livros de Literatura de Cordel](#)
[Baixar livros de Literatura Infantil](#)
[Baixar livros de Matemática](#)
[Baixar livros de Medicina](#)
[Baixar livros de Medicina Veterinária](#)
[Baixar livros de Meio Ambiente](#)
[Baixar livros de Meteorologia](#)
[Baixar Monografias e TCC](#)
[Baixar livros Multidisciplinar](#)
[Baixar livros de Música](#)
[Baixar livros de Psicologia](#)
[Baixar livros de Química](#)
[Baixar livros de Saúde Coletiva](#)
[Baixar livros de Serviço Social](#)
[Baixar livros de Sociologia](#)
[Baixar livros de Teologia](#)
[Baixar livros de Trabalho](#)
[Baixar livros de Turismo](#)